



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

01

PROCESSO Nº 42/2017

PREGÃO

EDITAL Nº 36 /2017

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FU-
TURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPO-
GRÁFIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.041210007.2.008.3.3.90.39 (621/000)

03.01.04.1220003.2.006.3.3.90.39 (494/504)

TCE-OK

WEB-OK



Município de Chopinzinho

02

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de contratação de serviços especializados em Topografia para Levantamentos Planimétrico, Planialtimétrico Cadastral, Demarcações, Locações, conforme disposto no Termo de Referência em anexo, solicita a vossa excelência, autorização para contratação, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos serviços relacionados no Termo de Referência em anexo.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Divisão de Planejamento e Projetos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Chopinzinho, 13 de fevereiro de 2017.

Eduardo Pivatto
Secretário de Administração

De acordo:

Jovani Martins
Divisão de Planejamento e Projetos





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em serviços de topografia é de suma importância à Prefeitura Municipal, haja visto que para desenvolver projetos de infra-estrutura, projetos civis, readequações e constatações, ou mesmo para conseguir executar algo já projetado, os dados e as informações obtidas por meio da topografia acabam por nortear todo o processo executivo, bem como, ser base para verificação da viabilidade técnica e econômico-financeira do empreendimento.

Cabe ressaltar que, por se tratar de um serviço preliminar, a espera pelo mesmo por longos períodos de tempo não é adequada para o bom desenvolvimento e andamento das atividades vinculadas à engenharia, que somente poderão ser iniciados após a conclusão dos serviços topográficos.

Abaixo são citados alguns dos serviços topográficos que podem vir a ser requisitados.

- ✓ Medição e elaboração de mapa e memorial de terrenos municipais quando há dúvidas sobre divisas ou áreas.
- ✓ Elaboração de levantamento topográfico completo, para mapeamento de área em que se almeja implantar obra pública e haja outras construções e/ou equipamentos urbanos.
- ✓ Demarcação de terrenos *in loco* para fins diversos.
- ✓ Planialtimétrico, quando é necessário ter o conhecimento do relevo do terreno.
- ✓ Projeto e memorial para fins de desmembramento e unificação de lotes/chácaras.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Apesar de não haver certeza de onde e quando de fato estes serviços serão realizados, é fato que poderão ser requeridos a qualquer tempo e com certeza, com certa urgência, para que um ou outro projeto possa vir a ser viabilizado e então elaborado para obter-se algum recurso, ou para que, um ou outro serviço possa vir a ser executado.

Por fim, com vistas ao que fora explanado até então, solicita-se que o processo licitatório seja feito pelo sistema Registro de Preços e por valor global e não valor unitário, pois, os serviços elencados no termo de referência foram subdivididos de modo que ficasse mais adequado identificá-los quando da elaboração da Ordem de Serviço, bem como, para realizar o controle e pagamento dos mesmos. Logo, é provável que nas ordens de serviços seja requisitado mais de um item pra um mesmo serviço, como por exemplo, quando for necessário realizar Levantamento Planialtimétrico Cadastral (item 1 ou 2) e demarcação de divisas (item 4). Logo, ao trabalhar-se com valor unitário, uma empresa realizaria o levantamento e a outra realizaria a demarcação do levantamento da primeira empresa, o que com certeza não seria nem um pouco eficiente para a administração pública, tampouco para as empresas que vierem a ser contratadas e que terão que se deslocar para realizar serviços que separadamente podem ser pouquíssimo rentável.

Sendo assim, fica por ora justificada a contratação de empresa especializada em serviços de topografia, bem como o emprego do sistema Registro de preço pelo valor global para sua contratação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Chopinzinho, 15 de fevereiro de 2017.

Jovani Martins
Divisão de Planejamento e Projetos

06



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 15/02/2017

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA.

Recebido a solicitação para a Contratação de serviços Topografia para Levantamentos Planimétrico, Planialtimétrico Cadastral, Demarcações, Locações protocolada pela Secretaria Municipal de Administração, sob nº 700/2017, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Município de Chopinzinho

07

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1.0	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .	1,00	5.000,00
2.0	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .	1,00	65.000,00
3.0	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	800,00	24.000,00
4.0	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	150,00	10.500,00
5.0	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	100,00	20.000,00



Município de Chopinzinho

08

ESTADO DO PARANÁ

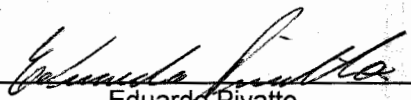
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

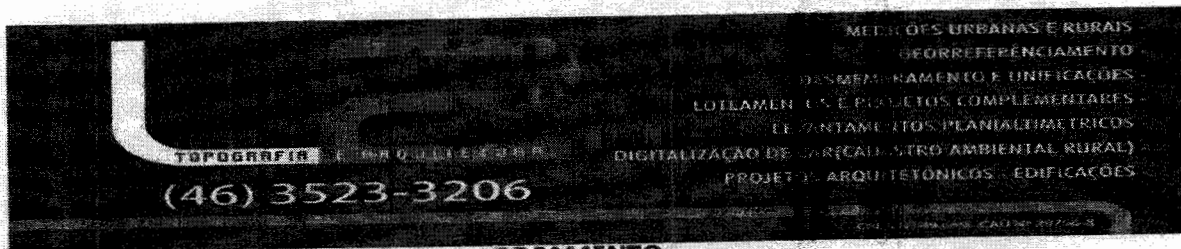
6.0	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	800,00	12.000,00
TOTAL:					R\$ 136.500,00
					-

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração.

Chopinzinho, 15 de Fevereiro de 2017.


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração



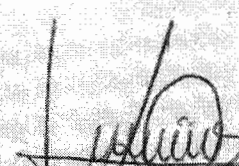
ORÇAMENTO
OBJETO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

EMPRESA: L2 TOPOGRAFIA E ARQUITETURA
 CNPJ: 11.507.182/0001-08
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 439
 TELEFONE: 46-3523-3206

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1.0	5.000,00	m²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m².	0,90	R\$ 4.500,00
2.0	65.000,00	m²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m².	0,70	R\$ 45.500,00
3.0	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	1200,00	R\$ 36.000,00
4.0	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	200,00	R\$ 14.000,00
5.0	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	150,00	R\$ 30.000,00
TOTAL:					R\$ 130.000,00

*Piq= Piquete
 Validade da proposta: 60 dias

Francisco Beltrão - PR, 31 de Janeiro de 2017


 Davi Aurelio Lorenzetti Junior
 Arquiteto e Urbanista
 CAU nº A116369-8
 Responsável pelo Orçamento

11.507.182/0001-08
L2 TOPOGRAFIA
LTDA.
 Trav. Frel Deodato, 280
 Centro - CEP 85601-620
 Francisco Beltrão - Paraná

SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
 E CORRESPONDÊNCIA
 DE SERVIÇOS E UNIDADES
 ESTABELECIDAS EM PROJETOS COMPLEMENTARES
 PARA SERVIÇOS PLANEJADOS
 REALIZAÇÃO DE PROJETOS URBANOS RURAIS
 PARA PROJETOS DE SERVIÇOS E UNIDADES

(46) 3523-3206

ORÇAMENTO
OBJETO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

EMPRESA: L2 TOPOGRAFIA E ARQUITETURA LTDA
 CNPJ: 11.507.882/0001-08
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 425
 TELEFONE: 46-35233206

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unid. (R\$)	Total (R\$)
6.0	10,00	UN.	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de 100 metros quadrados de terreno, com 100 metros de comprimento e 100 metros de largura.	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
				TOTAL	R\$ 10.000,00

FRANCOIS VALTER DO DE FEVEREIRO DE 2011

11.507.882/0001-08
 L2 TOPOGRAFIA
 LTDA.
 Davi Aurélio Lorenzetti Junior
 Aracaju - Sergipe
 CEP 49.111-319
 Registrado pelo Orçamento

Trav. Fco. D'Assis, 280
 Centro - CEP 85.011-620
 Francisco Beltrão - Paraná



ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

EMPRESA: E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA.

CNPJ: 17.617.250/0001-78

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 3804

TELEFONE: (46) 3242 1186

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1.0	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .	1,00	5.000,00
2.0	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .	1,00	65.000,00
3.0	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	800,00	24.000,00
4.0	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	150,00	10.500,00
5.0	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	100,00	20.000,00
6.0	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	800,00	12.000,00
TOTAL:					136.500,00

*Piq= Piquete

Chopininho, 08 de Fevereiro de 2017


EVERTON PIGOSSO
 Sócio Administrador

ORÇAMENTO

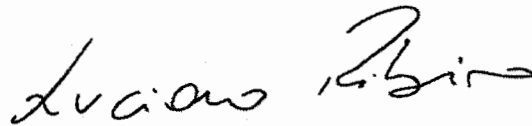
OBJETO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

EMPRESA: DM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 80.956.121/0001-40**ENDEREÇO:** Rua Raposo Tavares, 90 - Bairro Santa Catarina - Criciúma - SC - CEP 88.810-226**TELEFONE:** (48) 3433-5401 / (48) 99984-7306**TELEFONE:** (48) 3433-5401 / (48) 99959-0522 / (48) 99217-9852

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1.0	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .	1,20	R\$ 6.000,00
2.0	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .	0,90	R\$ 58.500,00
3.0	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	1000,00	R\$ 30.000,00
4.0	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	100,00	R\$ 7.000,00
5.0	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	100,00	R\$ 20.000,00
TOTAL:				R\$ 121.500,00	

*Piq. = piquete

Criciúma, 06 de Fevereiro de 2017



LUCIANO RIBEIRO - SÓCIO / ENGº RESPONSÁVEL
Responsável pelo Orçamento



DM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

EMPRESA: DM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 80.956.121/0001-40

ENDEREÇO: Rua Raposo Tavares, 90 - Bairro Santa Catarina - Criciúma - SC - CEP 88.810-226

TELEFONE: (48) 3433-5401 / (48) 99984-7306

TELEFONE: (48) 3433-5401 / (48) 99959-0522 / (48) 99217-9852

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. (R\$)	Total (R\$)
6.0	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	1500,00	R\$ 22.500,00
TOTAL:				R\$	22.500,00

Criciúma, 08 de Fevereiro de 2017

LUCIANO RIBEIRO - SÓCIO / ENG^º RESPONSÁVEL
Responsável pelo Orçamento



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

14

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 15/02/2017

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFICA – VALOR R\$ 136.500,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.041210007.2.008.3.3.90.39 (621) FONTE: 000
03.01.041220003.2.006.3.3.90.39 (494) FONTE: 504

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 20/02/2017

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a contratação de serviços de topografia, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração – Divisão de Planejamento e Projetos e, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

EDUARDO PIVATTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 010/2017

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

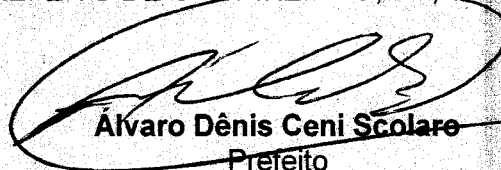
DECRETA:

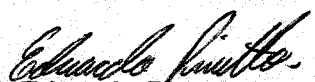
Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Eduardo Pivatto, CPF nº 032.219.689-22, RG nº 6.923.902-1/PR, como Presidente, o Sr. Jovani Martins, CPF nº 675.419.259-34, RG nº 5.704.372-5, o Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 - SSP/PR e o Sr Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 - SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2017.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4º do art. 51, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 412/2015, de 15 de dezembro de 2015 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

17

DECRETO Nº 011/2017

Nomeia Pregoeiros do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Sr. Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2017.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e Clecia Steilmann Weber, CPF nº 021.532.509-51, RG nº 6.539.685-8/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, ficando revogado o Decreto nº 413/2015, de 15 de dezembro de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 700/2017 e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria Administração – Divisão de Planejamento e Projetos, autorizo o Processo Licitatório, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2017.


Alvaro Dênis Coni Scolaro
Prefeito



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 42/2017

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2017 (MINUTA)

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão Permanente de Licitações, designado pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – GLOBAL POR LOTE.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA ___ DE _____ DE 201_, ATÉ ÀS __:__(____) HORAS.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC 147/14, Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas vigentes pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para contratação futura e eventual de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos SERVIÇOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13/STF e Prejulgado nº 9/TCE-PR.

Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo 8 – Declaração de Responsabilidade Técnica.

3 – DO EDITAL



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

21

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado**, com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das MEP's**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13/STF e Prejulgado nº 9/TCE-PR:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2017

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

- c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.
- d) Constar preço unitário e total dos SERVIÇOS, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
- e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor GLOBAL do LOTE.
 - e.1) A proposta deverá apresentar os preços unitários e totais de todos os serviços elencados no LOTE, objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, observando os valores máximos para cada item do Lote.
- f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores aos levantados na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
- h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
- i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos SERVIÇOS a serem contratados.
- j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
- l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Edital, não contemplar todos os itens contidos no LOTE, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor GLOBAL dos SERVIÇOS, começando pela proposta de menor valor para o lote e terminando com a proposta com maior valor para o lote. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço global e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço global, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço global e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

7.9 - Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e LC Municipal nº 083/2016, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.

7.9.1 Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.11 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço GLOBAL DOS SERVIÇOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

7.12 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.13 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

7.14 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.15 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

7.17 - Após analisada a documentação de habilitação e declarado o vencedor, o percentual de desconto auferido no valor global da proposta vencedora, será repassado individualmente para todos os itens que compõem o LOTE, objeto do certame, quando lhes será adjudicado os itens.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC vigente, emitido pelo Município de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de cumprimento do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13/STF e Prejulgado nº 9/TCE-PR (conforme modelo em anexo).

8.1.8 - Comprovante de registro da Empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, outro ainda no Conselho Regional respectivo, de acordo com a legislação.

8.1.9 - Declaração de Responsabilidade Técnica, acompanhada do respectivo comprovante de Registro Profissional junto ao Conselho Regional correspondente, de acordo com modelo em Anexo.

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral - CRC, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos previstos nos itens 8.1.2 a 8.1.9, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25

documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

VIII - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

a.1 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um) e pelo Grau de Endividamento (GE), que deverá ser menor ou igual a 1,00 (um). [NOTA: os índices deverão ser indicados com duas casas decimais]

a.2 O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial, utilizando as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

Parágrafo único – As ME e EPP beneficiadas pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, estão amparadas, somente, em relação a REGULARIDADE FISCAL.

I – A ME/EPP, caso for a ofertante do menor preço deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA no edital para efeito de regularidade fiscal (Subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5 do edital), mesmo havendo alguma restrição na comprovação.

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal apresentada no certame, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, e CNDT os respectivos empenhos referentes às Ordens de Serviços, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não serão liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

26

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o Município.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 -- FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos SERVIÇOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração – Divisão de Planejamento e Projetos, procederá a emissão de Ordem de Serviço ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os SERVIÇOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a execução ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da execução do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos SERVIÇOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos SERVIÇOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13 -- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os serviços uma vez solicitados deverão ser executados pela contratada em todo o Território do Município de Chopinzinho, com início no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme cronograma ou necessidade da Divisão de Planejamento e Projetos, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações, devendo ser seguidas as especificações dos Respectiveos Conselhos Regionais Profissionais.

14 -- DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Divisão de Planejamento e Projetos e será feito por Engenheiro Civil, devidamente credenciado, com responsabilidade específica. Os serviços julgados como mal executados deverão ser refeitos pela Contratada, sem qualquer ônus para o Município.

14.2 - O recolhimento das taxas relativas às ART's ou RRT's dos serviços prestados, será de responsabilidade da Adjudicatária.

14.3 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 -- DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos SERVIÇOS executados, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos SERVIÇOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos SERVIÇOS constantes do Anexo 1.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

28

16 – PENALIDADES

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de contratação por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos por telefone ou e-mail terão somente a característica informativa.

19.10 – Os pedidos de impugnações e recursos só serão conhecidos quando apresentados por escrito e protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.11 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.12 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.13 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito

19.14 – Dúvidas e esclarecimentos feitos por e-mail ou telefone terão caráter meramente informativo.

Chopinzinho, 22 de fevereiro de 2017.

Alvaro Denis Cerri Scolaro
Prefeito

Eduardo Pivatto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Onério Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

30

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

1.2. Descrição dos Serviços, estimativas e preços máximos a serem Registrados.

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA					
Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit.-R\$	Total – R\$
1	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .	1,00	5.000,00
2	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .	1,00	65.000,00
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	800,00	24.000,00
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	150,00	10.500,00
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	100,00	20.000,00
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	800,00	12.000,00
TOTAL DO LOTE - R\$					136.500,00

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em serviços de topografia é de suma importância à Prefeitura Municipal, haja visto que para desenvolver projetos de infra-estrutura, projetos civis, readequações e constatações, ou mesmo para conseguir executar algo já projetado, os dados e as informações obtidas por



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

31

meio da topografia acabam por nortear todo o processo executivo, bem como, ser base para verificação da viabilidade técnica e econômico-financeira do empreendimento.

Cabe ressaltar que, por se tratar de um serviço preliminar, a espera pelo mesmo por longos períodos de tempo não é adequada para o bom desenvolvimento e andamento das atividades vinculadas à engenharia, que somente poderão ser iniciados após a conclusão dos serviços topográficos.

Abaixo são citados alguns dos serviços topográficos que podem vir a ser requisitados.

- ✓ Medição e elaboração de mapa e memorial de terrenos municipais quando há dúvidas sobre divisas ou áreas.
- ✓ Elaboração de levantamento topográfico completo, para mapeamento de área em que se almeja implantar obra pública e haja outras construções e/ou equipamentos urbanos.
- ✓ Demarcação de terrenos *in loco* para fins diversos.
- ✓ Planialtimétrico, quando é necessário ter o conhecimento do relevo do terreno.
- ✓ Projetos de patamarização, bem como marcação de corte e aterro, para realização de movimentação de solo.
- ✓ Projeto e memorial para fins de desmembramento e unificação de lotes/chácaras.

Apesar de não haver certeza de onde e quando de fato estes serviços serão realizados, é fato que poderão ser requeridos a qualquer tempo e com certeza, com certa urgência, para que um ou outro projeto possa vir a ser viabilizado e então elaborado para obter-se algum recurso, ou para que, um ou outro serviço possa vir a ser executado.

Por fim, com vistas ao que fora explanado até então, solicita-se que o processo licitatório seja feito pelo sistema Registro de Preços e por valor global e não valor unitário, pois, os serviços elencados no termo de referência foram subdivididos de modo que ficasse mais adequado identificá-los quando da elaboração da Ordem de Serviço, bem como, para realizar o controle e pagamento dos mesmos. Logo, é provável que nas ordens de serviços seja requisitado mais de um item pra um mesmo serviço, como por exemplo, quando for necessário realizar Levantamento Planialtimétrico Cadastral (item 1 ou 2) e demarcação de divisas (item 4). Logo, ao trabalhar-se com valor unitário, uma empresa realizaria o levantamento e a outra realizaria a demarcação do levantamento da primeira empresa, o que com certeza não seria nem um pouco eficiente para a administração pública, tampouco para as empresas que vierem a ser contratadas e que terão que se deslocar para realizar serviços que separadamente podem ser pouquíssimo rentável.

Sendo assim, fica por ora justificada a contratação de empresa especializada em serviços de topografia, bem como o emprego do sistema Registro de preço pelo valor global para sua contratação.

Jovani Martins
Divisão de Planejamento e Projetos



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2017

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
1	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .		
2	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .		
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)		
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.		
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de		



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

			obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.		
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.		
VALOR GLOBAL - R\$→					

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos trabalhistas e sociais, taxas, fretes, equipamentos, insumos, materiais, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local de Execução: Território de Chopinzinho/PR.

Prazo máximo para início da execução dos serviços: 48 (quarenta e oito) horas.

Local, ___ de _____ de 2017

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

34

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

35

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente)..... CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-
do, e para fins do Pregão n.º ---/2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

36

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ____, devidamente inscrita no CNPJ nº ____, com endereço na Rua ____, nº ____, Bairro: _____ CEP: _____, na cidade de _____ Estado _____, telefone (____) _____, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa contendo no mínimo: Razão Social, nº CNPJ, Endereço Completo, e-mail)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias do mês de ___ do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. *Alvaro Dênis Ceri Scolaro*, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do *Município de Chopinzinho*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado *CONTRATANTE* e o Sr. ___, brasileiro, inscrito no CPF nº ___, portador do RG nº ___, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada *CONTRATADA*, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao *Processo Licitatório 42/2017, Pregão Presencial ---/2017. DO OBJETO:* A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos SERVIÇOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93 **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, em todo o território do município e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas, com início dos serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Edital; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos SERVIÇOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a execução dos SERVIÇOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas 621/000 e 494/504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, e ART/RRT's, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Jovani Martins, CPF: 675.419.259-34. Responsável pela Divisão de Planejamento e Projetos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Os responsáveis pela Ata de Registro de Preços deverão acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias:** a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificadas distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 **DA VINCULAÇÃO**: Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº --/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar de-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas

Chopinzinho, _de _____ de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante

Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

- Contratada

Representante Legal

ANEXO I da ARP nº /2017

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit.-R\$	Total - R\$
1	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .		
2	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .		
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)		
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.		
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.		
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.		
TOTAL - R\$					



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

41

ANEXO 8

(Esta declaração deverá estar acompanhada do respectivo comprovante de registro profissional junto ao Conselho Regional correspondente).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

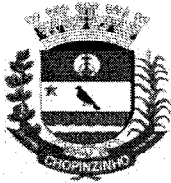
Ref.: Edital de Pregão Presencial nº ---/2017

Declaramos que o responsável técnico pelo(s) serviço(s) caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU (ou outro Conselho) nº	Assinatura do Profissional

Local de data.

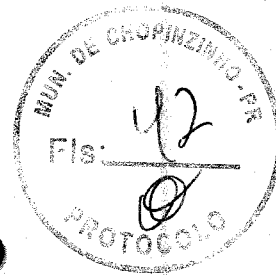
(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2017/02/000814

(ano/mês/número do protocolo)

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO
Data Protoc...: 22/02/17
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Súmula:

REQUER PARECER JURIDICO REFERENTE PROCESSO N 42/2017 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 22/02/2017

Assinatura do Requerente

Usuário do Protocolo: KASSIANE



Protocolo nº. 42/2017.

Assunto: Processo nº. 42/2017. Pregão presencial. Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia.

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Trata-se de Processo nº. 42/2017 - Pregão Presencial - Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia, requerido pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, bem como pelo Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos.

Em essência, de acordo com o Termo de Referência acostado às fls. 07/08, a Administração almeja o registro de preços para contratação de serviços de topografia (levantamento planialtimétricos, mapas e memoriais, levantamentos topográficos, etc.).

A Lei Municipal nº. 3.506/2016, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, fez previsão de 01 vaga para o cargo público efetivo de **Topógrafo**, com as seguintes atribuições:

TOPÓGRAFO

FORMAÇÃO: Graduação em Topografia – inscrição no CREA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Efetuar levantamento de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer dados necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

1. Realizar levantamentos topográficos, altimétricos, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas, bússolas, telômetros e outros aparelhos de medição, para



determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas de nível e outras características de superfície terrestre (grifei)

2. Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão.

3. Fazer os caçulos topográficos necessários.

4. Emitir certidões de localização e confrontações de imóveis, conferindo as medidas no local e consultando o cadastro do Município.

5. Registrar os dados obtidos em formulários específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise.

6. Calcular valores para cobrança de obras de melhoria urbana pelos contribuintes, verificando a obra *in loco* e dividindo seu valor pelo número de beneficiários, bem como informar estes valores a unidade financeira da prefeitura para a elaboração das guias de pagamento.

7. Analisar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando caçulos baseados nos elementos colhidos, para complementar as informações registradas.

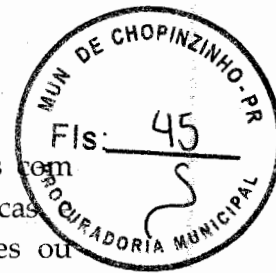
8. Elaborar esboços, plantas, mapas e relatórios técnicos. (grifei)

9. Fornecer aos contribuintes dados topográficos existentes na Prefeitura quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas, a fim de orientar e supervisionar seus auxiliares, determinando o balizamento, a colocação de estaca e indicando as referências de nível, marcas de locação e demais elementos, para complementar as informações registradas.

10. Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos de trabalho, montando-os e desmontados adequadamente, bem como retificando-os, quando necessário, para conservá-los nos padrões requeridos.

11. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação.

12. Participar de atividades de treinamento, aperfeiçoamento e supervisão de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.



13. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões em unidades da prefeitura e outras entidades públicas particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

14. Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva.

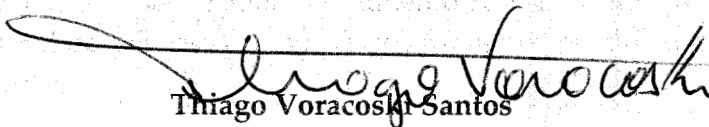
15. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados.

16. Executar outras atividades correlatas.

Tendo em vista possível ofensa ao Prejulgado n°. 6 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mostra-se imprescindível maiores diligências para emissão de parecer de mérito.

1. Oficie-se a Secretaria Municipal de Finanças para que, no prazo de 5 (cinco) dias, elabore documento resumido informando o valor total de despesas com serviços topográficos, dos últimos 2 (dois) anos;
2. Em seguida, à Divisão de Recursos Humanos para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe se o Poder Executivo possui em seus quadros servidor ocupante do cargo efetivo de Topógrafo;
3. Após, retornem à Procuradoria para parecer.

Chopinzinho, 13 de março de 2017.


Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



Memorando nº 12/2017

Chopinzinho, 14 de Março de 2017.

De: **Secretaria de Finanças**


Para: **Procuradoria**

Assunto: Despesas com serviços topográficos

Conforme solicitação, referente as folhas 45 do protocolo nº 42/2017, informamos a Vossa senhoria, o valor total de despesas empenhadas e pagas com serviços topográficos, dos últimos 2(dois anos):

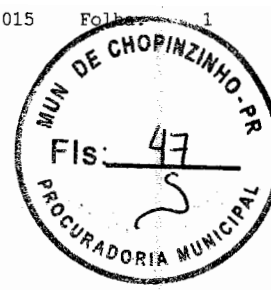
Valor de R\$ 44.851,76 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme relatórios anexos.

Atenciosamente,


Luciana Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças

Procuradoria
Chopinzinho – PR

Prefeitura Municipal de Chopinzinho



Data Inicial do Movimento .: 01.01.2015

Data Final do Movimento ...: 31.12.2015

Data	UG	Empenho	Tipo	Despesa	Valor	Bco/Cx	Complemento	Nro. Documento	Tipo do Documento
Credor : 5350 DM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA					CNPJ: 80.956.121/0001-40				
27.02.2015	0	2015/000065	Extra	1540	116,55	3869	DEB. N° 22702		
27.02.2015	0	2015/000629	Ordinario	21	7.653,45	3866	DEB. N° 22701		
						176			Nota Fiscal Eletronica
27.07.2015	0	2015/000326	Extra	1540	364,08	3874	DEB N° 207924		
27.07.2015	0	2015/003285	Ordinario	60	4.500,00	3874	DEB. N° 305130		
						203			Nota Fiscal Eletronica
27.07.2015	0	2015/003286	Ordinario	60	12.405,25	3874	DEB. N° 305130		
						203			Nota Fiscal Eletronica
27.07.2015	0	2015/003287	Ordinario	60	773,69	3874	DEB. N° 305130		
						203			Nota Fiscal Eletronica
27.07.2015	0	2015/003288	Ordinario	60	1.250,48	3874	DEB. N° 305130		
						203			Nota Fiscal Eletronica
27.07.2015	0	2015/003289	Ordinario	60	4.978,82	3874	DEB. N° 305130		
						203			Nota Fiscal Eletronica
11.08.2015	0	2015/000347	Extra	1540	75,00	3866	DEB. N° 81111		
11.08.2015	0	2015/003958	Ordinario	21	4.935,00	3866	DEB. N° 81112		
						209			Nota Fiscal Eletronica
Total					37.052,32				
Total Geral					37.052,32				
----- Resumo -----									
Total de Pagamentos Orcamentarios					36.496,69				
Total de Pagamentos de Restos					0,00				
Total de Pagamentos Extra-orcamentarios					555,63				
Total Geral					37.052,32				

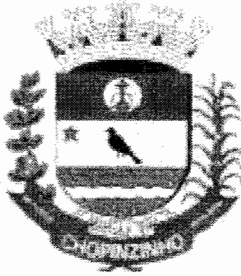
Prefeitura Municipal de Chopinzinho



Data Inicial do Movimento .: 01.01.2016

Data Final do Movimento ...: 31.12.2016

Data	UG	Empenho	Tipo	Despesa	Valor	Bco/Cx	Complemento	Nro. Documento	Tipo do Documento
Credor : 5666 TREVISO PROJETOS TECNICOS LTDA ME					CNPJ: 17.559.244/0001-01				
17.02.2016	0	2016/000111	Ordinario	58	4.159,75	4114	DEB. C/C		
						254			Nota Fiscal
17.02.2016	0	2016/000111	Ordinario	58	84,89	4114	DEB. N° 21701 - RET. ISSQN		
						254			Nota Fiscal
29.03.2016	0	2016/001121	Ordinario	58	98,55	4114	DEB. N° 32901 - RET. ISSQN		
						268			Nota Fiscal
29.03.2016	0	2016/001121	Ordinario	58	2.231,25	4114	DEB. C/C		
						268			Nota Fiscal
09.11.2016	0	2016/005341	Ordinario	58	1.182,12	4114	DEB. C/C		
						68			Nota Fiscal Eletronica
09.11.2016	0	2016/005341	Ordinario	58	42,88	4114	DEB. N° 110921		
						68			Nota Fiscal Eletronica
T:				7.799,44				
Total Geral					7.799,44				
----- Resumo -----									
Total de Pagamentos Orcamentarios					7.799,44				
Total de Pagamentos de Restos					0,00				
Total de Pagamentos Extra-orcamentarios					0,00				
Total Geral					7.799,44				



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Memorando 005/2017 - RH

De: Geris Andrei Spadari – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas e Segurança no Trabalho

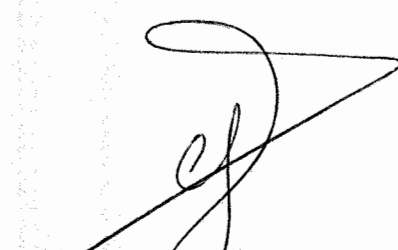
Para: Thiago Voracoski Santos – Procurador Municipal

Data: 15/03/2017

Assunto: Processo nº 42/2017

Sr. Procurador:

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, através do Despacho fls. nº 45 do processo nº 42/2017, informo que, apesar de existir o cargo de Topógrafo no Quadro de Cargos de servidores efetivos, o mesmo não se encontra ocupado atualmente e nem existe candidato concursado a espera de convocação para tal função.


Geris Andrei Spadari
Chefe da Divisão de Gestão de
Pessoas e Segurança no Trabalho

Geris Andrei Spadari
Ag. Administr. Matr. 717/1

ILMO. SR. THIAGO VORACOSKI SANTOS
PROCURADOR MUNICIPAL
CHOPINZINHO – PR



Processo n°. 42/2017.

Assunto: Pregão Presencial. Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia.

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Trata-se de Processo n°. 42/2017 – Pregão Presencial – Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia, requerido pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, bem como pelo Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos.

Esta Procuradoria requereu diligências às fls. 43/45, para que a Secretaria de Finanças acostasse aos autos documento informando o valor total de despesas com serviços topográficos dos últimos 2 (dois) anos. Em resposta (fls. 46), apresentou o valor de **R\$ 44.851,76 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) para o referido período.**

Do mesmo modo, requereu-se diligência à Divisão de Recursos Humanos para que informasse se o Poder Executivo possui em seus quadros servidor ocupante do cargo efetivo de Topógrafo. Em resposta (fls. 49), o Chefe da Divisão informou que o cargo referido se encontra vago.

Pois bem.

Consta no Termo de Referência às fls. 07/08 o valor total do registro de preço no valor de **R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)**, para o período de execução (fornecimento) de 6 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Portanto, numa análise superficial por parte desta Procuradoria, causa no mínimo estranheza a elevada vultuosidade da contratação ora apresentada, para período tão curto de prestação de serviços, visto que supera em 3 (três) vezes o valor total de despesas efetuadas nos últimos dois anos.

Ademais, da forma qual apresentada nesta licitação, reitero, devido a elevada vultuosidade da contratação, constata-se que a Administração pretende contratar de forma **permanente** serviços de Topografia, sem atentar-se que existe em seus quadros de pessoal efetivo cargo público vago com a mesma natureza



do objeto apresentado neste certame, ou seja, em última análise, com o prosseguimento desta contratação, poderá ensejar em ilicitude pela terceirização irregular de serviços permanentes da Administração, em total afronta ao Prejulgado nº. 6 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Forte nestes argumentos, esta Procuradoria deixa de emitir parecer jurídico de mérito, visto que necessário se faz maiores justificativas dos interessados acerca do objeto desta contratação, mormente a quantidade, valores e o porquê da não realização de curso público para o preenchimento do cargo de Topógrafo atualmente vago.

Chopinzinho, 16 de março de 2017.

Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal

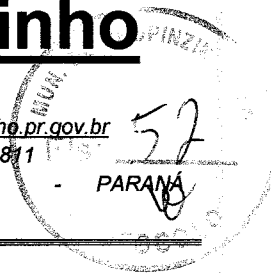
Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



Memorando n.º 37/2017/ADM

Chopinzinho, 23 de março de 2017.

De: Eduardo Pivatto – Secretaria de Administração

Para: Jovani Martins – Divisão de Planejamento e Projetos

Assunto: Registro de preços para contratação futura de serviços especializados em topografia.

Prezado Senhor:

Em atenção ao Despacho emitido pela Procuradoria, solicitamos a Vossa Senhoria que efetue a revisão dos quantitativos constantes do termo de referência do Processo nº 42/2017 ou se há a possibilidade de aumentar o período de 06 meses para 12 meses. Não havendo perspectiva de alteração justificar em quais projetos seriam aplicados esses recursos de topografia.

Atenciosamente.


Eduardo Pivatto

Secretário de Administração Municipal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Memorando nº 046 - DPLAN

Chopinzinho, 21 de Março de 2017.

De: **Divisão de Planejamento e Projetos**

Para: **Eduardo Pivatto – Secretário de Administração**

Assunto: Registro de Preços de Serviços Especializados de Topografia.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao memorando 037/2017/ADM, temos a informar:

- A Solicitação dos Serviços Especializados de Topografia foi feita com base para utilização num período de 12 meses, inclusive por acharmos que um registro de preços por 06 meses não atende as necessidades, visto que a demora no próprio processo licitatório leva alguns meses;
- Os quantitativos foram feitos levando em conta a programação desta divisão nos projetos determinados pela Administração Municipal, inclusive um deles pendente do exercício anterior. Segue descrição de alguns projetos necessários para elaboração de projetos de engenharia:

- 1) Demarcação da Rua das Canelas/lotês sobre área do Município para regularização fundiária – Ofício Copel 1888/2016 de 25/10/2016; (1.500m²/item 01 – 07 und item 3);
- 2) Demarcação de alargamento da Rua Mario Ceni, entre a Av. XV de Novembro e loteamento Bela Vista/ Demarcação de Lotes, levantamento cadastral, etc; (3.000m²/iem 01 – 40 piq/item 5);
- 3) Levantamento e demarcação dos lotes loteamento Duque de Caxias (Centro de Eventos), regularização de divisas e Rua Farroupilha; (20.000m²/item 02 – 15 und item 3);



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

- 4) Demarcação de obras do parque do lago, pista de Skate, pista de caminhada; (50 piq item 5);
- 5) Levantamento topográfico para construção de Marginal a PR 282, entre o Trevo saída para Coronel Vivida e o Distrito Industrial; (40.000m²/item 02 – 50 piq item 5);
- 6) Levantamentos de projeções de Ruas para elaboração do Plano Diretor, delimitação de divisas para fins de zoneamento, etc;
- 7) Demarcação de obras publicas, construção de salas de aula, Escola Maria Evanira, Centro de Especialidades, Casa Lar. (itens 4 e 5, dependendo dos projetos que estão em elaboração);
- 8) Por se tratar de um serviço que depende muito das demandas no decorrer do ano e da própria administração, fizemos algumas estimativas e pretendemos melhorar cada vez mais esse processo, pois são serviços extremamente necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos de engenharia.

Obs. Para realização de alguns serviços acima será utilizados mais de um item do Termo de Referência.

- Quanto ao apontamento feito pela procuradoria referente ao volume de gastos feitos nos últimos anos, embora existisse registro de preço muitos serviços não foram autorizados, e que neste momento fazem parte do planejamento deste ano;

- Com referência a possuímos no quadro uma vaga para topógrafo, assunto esse debatido nesta divisão, sugerimos a supressão deste cargo, visto que, para os serviços de topografia não há necessidade tão somente de um topógrafo, e sim de uma equipe, equipamentos específicos, softwares específicos ensejando um custo muito maior do que a terceirização destes serviços.

Atenciosamente,

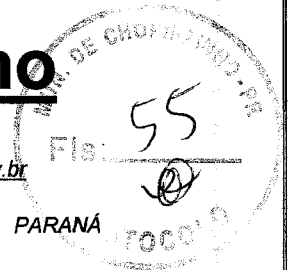
Jovani Martins
Chefe da Divisão de Planejamento



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



Memorando n.º 40/2017/ADM

Chopinzinho, 23 de março de 2017.

De: Eduardo Pivatto - Secretaria de Administração

Para: Thiago Voracoski Santos - Procuradoria.

Referência: Pregão Presencial. Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia.

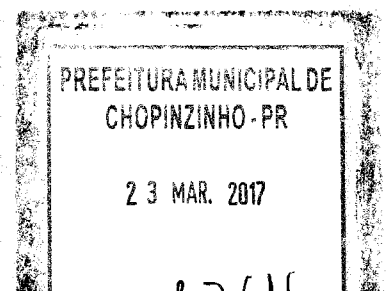
Senhor Procurador:

Frente as considerações feitas pela Divisão de Planejamento em relação ao Processo nº42/2017, solicitamos a Vossa Senhoria parecer acerca do mesmo.

Atenciosamente.

Eduardo Pivatto

Secretário Municipal de Administração





Processo n°. 42/2017.

Assunto: Pregão Presencial. Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia.

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

DESPACHO

Trata-se de Processo n°. 42/2017 – Pregão Presencial – Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia, requerido pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, bem como pelo Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos.

Esta Procuradoria requereu diligências e a Divisão de Planejamento e Projetos apresentou manifestação às fls. 52/55, informando que desenvolverá uma série de projetos de engenharia que dependem da execução prévia de serviços topográficos, entres os quais:

1. Demarcação da Rua das Canelas / lotes sobre área do Município para regularização fundiária;
2. Demarcação de alargamento da Rua Mário Ceni;
3. Levantamento e demarcação dos lotes do loteamento Duque de Caxias;
4. Demarcação de obras do parque do lago, pista de Skate, pista de caminhada;
5. Levantamento topográfico para construção de Marginal a PR 282;
6. Levantamento de projeções de Ruas para elaboração do Plano Diretor;
7. Demarcação de obras públicas, construção de salas de aula na Escola Maria Evanira, Centro de Especialidades e Casa Lar.

Para continuidade da análise jurídica de viabilidade desta licitação, mostra-se imprescindível que a Divisão de Planejamento e Projetos apresente as seguintes informações referentes às obras supracitadas:

1. Quais obras acima elencadas que envolvem repasse de recursos públicos (verbas) federais ou estaduais?



2. Quais obras acima descritas que possuem prazo para apresentação de projeto ou início de execução, que dependem de serviços de topografia.

A Divisão de Planejamento e Projetos deverá juntar aos autos documentos que comprovem o emprego de recursos públicos estaduais ou federais, bem como documentos que informem acerca de eventual prazo para apresentação de projeto ou início de execução da obra, que dependem de serviços de topografia.

Deverá informar também sobre eventual sanção/penalidade que o Município poderá sofrer, caso não cumpra com os prazos fixados, para apresentação de projeto ou início de execução da obra, que dependem de serviços topográficos a serem licitados.

Após, retornem para parecer jurídico de mérito.

Chopinzinho, 31 de março de 2017.


Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO 58

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Memorando nº 055 - DPLAN

Chopinzinho, 11 de abril de 2017.

De: **Divisão de Planejamento**

Para: **Thiago Voracoski Santos - Procurador Municipal**

Assunto: Despacho, conforme protocolo nº 42/2017.

Em atendimento a solicitação desta Procuradoria temos a informar:

- **Quais obras envolvem repasse de recursos federais ou estaduais?** Itens 4 e 7, já possuem convênios assinados, o item 05 depende do projeto para apresentação junto ao Governo do Estado;

- **Quais obras acima que possuem prazo para apresentação de projeto ou início de execução que dependem de serviços de topografia?** Item 4, Parque do Lago, Item 07, Escola Maria Evanira com apresentação dos projetos até 13/05/2017 e centro de Especialidades apresentação dos projetos até 19/08/2017.

Importante destacarmos que o Item 01 é de grande importância, visto que já há interesse da Administração, pois existem famílias que residem neste local, e não possuem rede de energia elétrica. Inclusive a Administração foi notificada pelo Ministério Público quanto às providências que estão sendo tomadas para a resolução deste problema, ofício MP 50/2017.

Estamos trabalhando no projeto para construção da ponte na Rua Joaquim Favero, que dá acesso ao Loteamento Novo Horizonte, sem a qual não podemos iniciar nenhum projeto habitacional. Solicitamos as vigas para construção da ponte junto ao DER, o qual nos solicitou através do ofício 029 o perfil topográfico da rua, para o dimensionamento das vigas e das cabeceiras da ponte.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: planejamento@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

CHOPINZINHO

85.560-000

PARANÁ



Reforçamos a importância da contratação destes serviços, visto que, a grande maioria dos projetos de engenharia dependem destes dados para a elaboração dos projetos.

Alguns projetos envolvem volumes consideráveis de recursos, como a construção das marginais na PR 282 que ficará na casa dos milhões, a construção da ponte na Rua Joaquim Fávero possibilitará a implantação de mais 150 unidades habitacionais, considerando um investimento mínimo por unidade de R\$ 74.000,00 (casa mais infraestrutura) teremos investimentos num valor final aproximado de R\$ 11.100.000,00.

O projeto de alargamento da Rua Mario Ceni, essencial os levantamentos para elaboração dos projetos para que possamos captar os recursos necessários para esta obra, que contribuirá e muito para o trânsito no bairro São José, que abrigará esses novos investimentos em habitação. Neste mesmo projeto estamos trabalhando com o realinhamento do curso do Rio Pedrosa, o qual também beneficiará as famílias principalmente do loteamento Bela Vista que sofreram muitas vezes com enchentes.

Temos outras obras que dependeram de serviços topográficos, como a construção da quadra no Bairro São Sebastião (R\$ 250.000,00) que já possuímos projeto cadastrado no Ministério dos Esportes, de reforma do Modulo Esportivo Esportivo (R\$ 750.000,00) e outras que estão cadastradas nos Ministérios.

A presente licitação para o registro de preços de serviços de Topografia foi pensada nas demandas que a Administração Municipal possui e que a não contratação destes serviços de forma imediata ensejará em perdas para administração, visto que muitos projetos não poderão ser elaborados.

Sendo o parecer.

Jovani Martins

Chefe da Divisão de Planejamento



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kuppel, 3871
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



Memorando nº 054 - DPLAN

Chopinzinho, 07 de abril de 2017.

De: Divisão de Planejamento e Projetos

Para: Jovani Martins – Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos; e

Fabiano Poppia - Secretário de Saúde.

Assunto: Contrato de Repasse nº 835989/2016/MS/CAIXA; Processo nº 1034507-22/2016.

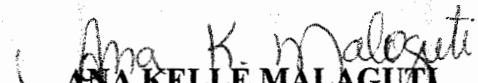
Informo que para o bom andamento dos trabalhos referente ao novo projeto do Centro de Especialidades na nova localidade faz-se necessário:

- Levantamento planialtimétrico do lote e marcação das divisas in loco. (Há dúvidas quanto ao tamanho real do lote e seu real posicionamento em relação aos muros, o que dificulta a elaboração do projeto e possibilita a ocorrência de problemas futuros).
- Contratação/Indicação de Empresa ou profissional que faça dimensionamento da sala de raio-x em concordância com os equipamentos que serão instalados. (Sem obter-se as medidas adequadas dessa sala não há como fazer o projeto).
- Demolição da Obra existente (Para fazer os furos de sondagem é necessário que a obra não esteja mais lá e; para fazer o projeto estrutural é necessário ter os laudos de sondagem).

OBS: A Divisão não dispõe de software de engenharia para fazer os projetos complementares em tempo hábil.

Visto que o prazo final para enviar projeto arquitetônico, memorial descritivo, projetos complementares (Hidrossanitário, elétrico, SPDA, estrutural, lógica, telefone), sondagem do terreno, orçamento e cronograma físico financeiro da obra conforme cláusula suspensiva contratual é até dia 11 de agosto de 2017, portanto atento para necessidade de priorização desses serviços, bem como de contratação dos serviços necessários de maneira urgente.

Atenciosamente,


ANA KELLE MALAGUTI
Eng^a Civil – CREA/PR 134.259/D
Divisão de Planejamento



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE
ESCRITÓRIO REGIONAL VALE DO CHOPIM**



OF. E.R.Vale do Chopim nº 029

Pato Branco, 06 de abril de 2017.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao ofício nº 448 – DPLAN, solicitando liberação de 33 vigas de concreto para construção de uma ponte no loteamento Novo Horizonte, comunicamos que foi realizada uma vistoria no local no dia 04/04/2017, com acompanhamento do Eng. Ronaldo, representando o município de Chopinzinho.

Após analisar o local onde pretende-se executar a ponte, chegou-se a conclusão de que será necessário a elaboração de um perfil topográfico, para melhor dimensionamento do comprimento necessário para as vigas solicitadas. Esclarecemos que um perfil topográfico é essencial também para o correto dimensionamento das cabeceiras, elaboração do planejamento e orçamento da obra.

Desta forma, aguardamos o estudo da topografia do local e confirmação do comprimento necessário das vigas a serem solicitadas para darmos sequência ao processo.

Aproveitamos o ensejo para afirmar a Vossa Senhoria nossa consideração.

Gerente de Obras e Serviços - ERVC

Ilmo. Sr.
Álvaro D. Ceni Scolaro
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR.



37

MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

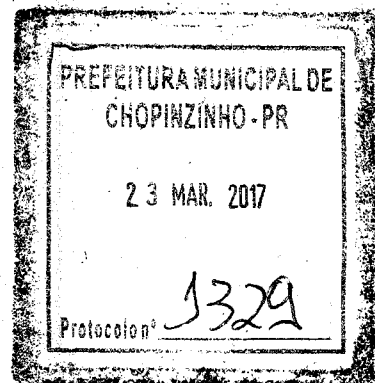
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHOPINZINHO/PR



Ofício n°. 50/2017

CHOPINZINHO, 22 de março de 2017.

Referência: Notícia de Fato n°. MPPR-0035.17.000098-4
(favor utilizar esta referência na resposta)



Senhor Prefeito,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da CHOPINZINHO – 2ª PROMOTORIA com atuação perante HABITAÇÃO E URBANISMO, da Comarca de CHOPINZINHO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n° 7.347/85, art. 26, I, da Lei n° 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar n° 85/99, **REQUISITA** que, no prazo de 05 (cinco) dias, responda os seguintes questionamentos:

- a) O imóvel onde residem as famílias, localizado na Rua das Canelas, Bairro Cristo Rei, nesta cidade e Comarca de Chopinzinho/PR (atrás da empresa Maqsul) é público? *lote 62 - 10, gleba 2, área total do lote 1.300,00m² - é público (informações - Dimensões) 1/600*
- b) Estão sendo tomadas medidas na esfera administrativa ou judicial para a regularização fundiária ou retomada do bem?
- c) A água utilizada nas residências é paga pelo município? Em caso de resposta afirmativa devem ser encaminhadas cópias de todas as faturas



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHOPINZINHO/PR



e comprovantes de pagamento.

d) Quais providências estão sendo tomadas para possibilitar que os moradores do local tenham acesso a regular fornecimento de água e energia elétrica?

RAMIRES HOFFMANN LOLI
Promotor de Justiça

ILUSTRÍSSIMO SENHOR,
ALVARO DÊNIS CENI SCOLARO
PRÉFEITO DE CHOPINZINHO/PR



MINISTÉRIO PÚBLICO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHOPINZINHO/PR do Estado do Paraná



TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 20 dias do mês de março do ano de 2017, às 14:00h, compareceram nesta 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Chopinzinho/PR, as seguintes pessoas: TATIANE LAUDELINO, RG nº. 10.091.246-5 SESP/PR; MARIA JILCE RODRIGUES, RG nº. 8.619.573-9 SESP/PR; ANGELINA FERNANDES DE SIQUEIRA, RG nº. 7.208.200-1 SESP/PR; CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, RG nº. 10.226.396-0 SESP/PR; JUCELIO MATHIAS DA SILVA, RG nº. 6251105-2 SESP/PR; GELSON DE OLIVEIRA, RG nº. 9.577.269-2 SESP/PR; residentes e domiciliadas na Rua das Canelas, Bairro Cristo Rei (atrás da Maqsul), nesta cidade e Comarca de Chopinzinho; telefones para contato 46 99975-7609 e 46 99971-4296, a fim de prestar as seguintes declarações: *“Que o terreno onde residem pertence à Prefeitura de Chopinzinho/PR; Que as residências existem há cerca de 04 (quatro) anos; Que foram residir neste local em razão de realocação por parte da Prefeitura de Chopinzinho, uma vez que a maioria das famílias residiam em um terreno localizado nos fundos do posto de saúde central e a Prefeitura utilizaria aquele terreno para expansão do referido posto de saúde; Que quando houve tal realocação a Prefeitura prometeu regularizar o fornecimento de energia elétrica na localidade, sendo que tal ato não foi realizado até o momento; Que as famílias utilizavam energia oriunda de um poste do “antigo britador”, sendo que na data de 10/03/2017 houve o desligamento deste ponto de energia e as famílias encontram-se sem disponibilização de energia elétrica; Que, após tal*




MINISTÉRIO PÚBLICO

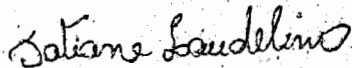
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CHOPINZINHO/PR

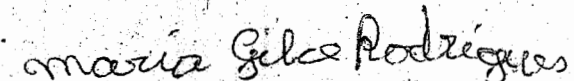



desligamento, funcionários da Prefeitura foram até o local, porém não deram nenhum prazo para a regularização no fornecimento de energia elétrica; Que a água utilizada pelas famílias também é oriunda das instalações do "antigo britador", sendo que as famílias temem que o fornecimento seja interrompido da mesma forma que foi o da energia elétrica; Que as famílias necessitam que tal situação seja regularizada com urgência; Que procura o Ministério Público para providências; Nada mais havendo a ser consignado, lido e achado conforme este termo vai assinado pelas declarantes, pelo Promotor de Justiça e pela Oficial de Promotoria que o digitou".

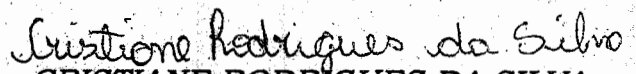

RAMIRES HOFFMANN LOLI
Promotor de Justiça

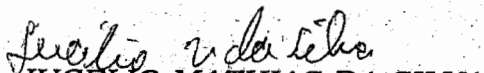

MÔNICA FORCELINI FACIN
Oficial de Promotoria


TATIANE LAUDELINO
Declarante


MARIA JILCE RODRIGUES
Declarante


ANGELINA F. DE SIQUEIRA
Declarante


CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Declarante


JUCELIO MATHIAS DA SILVA
Declarante


GELSON DE OLIVEIRA
Declarante



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Processo licitatório nº 42/2017

Pregão Presencial

Assunto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para abertura de processo licitatório de Pregão Presencial para realização de registro de preços para contratação futura de serviços especializados em topografia.

Solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Eduardo Pivatto, à fl. 02.

Justificativa apresentada pelo Chefe da Divisão de Planejamentos e Projetos, Jovani Martins. (Fls. 03-05).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura do Procedimento Licitatório (fl. 06) e, posteriormente, solicitou a Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fl. 18).

O Termo de Referência (fls. 07-08) delimita o objeto da contratação.

Foram carreados orçamentos com o intuito de verificar os preços praticados no mercado (fls. 09-13).

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações (fl. 14).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3641

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de PREGÃO (fl. 15).

O Edital de Pregão Presencial, Minuta da Ata de Registro de Preços e Anexos foram acostados às fls. 19-41 e encontram-se regulares, tendo em vista que em seus termos constam seus elementos essenciais: objeto, prazo de execução e vigência, valor pactuado, condições de pagamento, dotação orçamentária, critérios de revisão ou alteração e penalidades.

Exarado parecer Jurídico pela Procuradoria, explicitando que a contratação dos referidos serviços poderia ofender o Prejulgado nº 06 do Tribunal de Contas do Paraná, considerando que serviços de topografia se trata de atividade-fim, e que existe o cargo de topógrafo no Quadro de Pessoal do Município, e que as atribuições do cargo são pertinentes aos serviços a serem contratados.

Destarte, a Procuradoria solicitou à Secretaria de Finanças relatório resumido informando o valor total de despesas com serviços topográficos nos últimos 2(dois) anos; e a Divisão de Recursos Humanos informações se o Poder Executivo possui em seus quadros servidor ocupante do cargo efetivo de Topógrafo. (Fls. 43-45).

A Secretaria de Finanças informou que nos últimos dois anos as despesas com serviço de topografia somaram o valor de R\$ 44.851,76 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); foram anexados relatórios comprovando o informado. (Fls. 46-48).

A Divisão de Recursos Humanos informou que, apesar de existir o cargo de Topógrafo no Quadro de Servidores Efetivos, este não se encontra ocupado atualmente, e nem existe candidato concursado a espera de convocação para tal função. (Fls. 49).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



A Procuradoria exarou novo Parecer Jurídico requerendo maiores justificativas, considerando a discrepância entre os valores gastos nos últimos dois anos com serviços de topografia, considerando que a estimativa de gasto para os próximos seis meses supera em 03 (três) vezes o valor total das despesas efetuadas nos últimos 2 (dois) anos, reiterando que o prosseguimento desta contratação poderia ensejar em ilicitude pela terceirização irregular de serviços permanentes da Administração, em total afronta ao Prejulgado nº 6 do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

Ainda foi requerida a informação do porquê da não realização de concurso público para o preenchimento do cargo de Topógrafo, atualmente vago. (Fls. 50-51).

Em resposta a Divisão de Planejamentos e Projetos, por meio do Chefe da Divisão de Planejamentos, Jovani Martins, informou que a solicitação de serviços especializados em topografia foi feita com base para utilização no período de 12(doze) meses, visto que a demora no próprio processo licitatório demora alguns meses.

Destaca que a solicitação foi feita, no que tange aos quantitativos, levando em conta a programação da Divisão de Planejamentos e Projetos determinados pela Administração Municipal, inclusive um deles pendente da Administração anterior.

Relaciona de forma especificada oito projetos que necessitarão dos serviços de Topografia para serem executados.

Quanto ao questionamento do cargo vago de topógrafo, justifica que o assunto foi debatido no âmbito da Divisão de Planejamento, e que foi sugerida a supressão do cargo, pois para os serviços de topografia não há necessidade de tão somente um topógrafo, e sim de uma equipe, equipamentos específicos, softwares específicos, ensejando um custo muito maior do que a terceirização dos referidos serviços. (Fls. 53-54).

02



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



A Procuradoria exarou novo Parecer Jurídico no sentido de que a Divisão de Planejamentos e Projetos informe quais obras elencadas envolvem repasse de recursos públicos federais ou estaduais; quais destas obras possui prazo para apresentação de projeto de início de execução, que dependem de serviços de topografia, e solicitando, ainda, informações acerca de eventuais penalidades que o Município poderá sofrer, caso não cumpra com os prazos fixados, para apresentação de projeto ou início da execução de obra que dependem de serviços topográficos a serem licitados. (Fls. 56-57).

Em resposta, a Divisão de Planejamentos e Projetos, por meio do Chefe da Divisão de Planejamentos, Jovani Martins, informou que a demarcação das obras do parque do lago, pista de caminhada, pista de skate; e que a demarcação da construção de salas de aula na Escola Maria Evanira, Centro de Especialidades, e na Casa Lar já possuem convênios assinados.

Também informou que as obras do parque do lago, a Escola Maria Evanira tem prazo de apresentação de projetos até 13/05/2017, e o centro de especialidades tem prazo de apresentação de projetos até 19/08/2017.

Acrescenta que a demarcação da Rua das Canelas e lotes sobre área do Município para a regularização são de suma importância, pois existem famílias que residem neste local, e não possuem rede de energia elétrica, aduzindo que o Município foi notificado pelo Ministério Público quanto às providências que estaria sendo tomadas para a resolução do problema; anexou ofício do MP.

Foi frisado que alguns projetos envolvem recursos consideráveis, como a construção das marginais na PR 282 que ficará na casa dos milhões, a construção da ponte na Rua Joaquim Fávero, que possibilitará a



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



implantação de mais de 150(cento e cinquenta) unidades habitacionais, em um investimento final de 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais).

Aduz, ainda, que o Projeto de alargamento da Rua Mário Ceni, tais serviços de topografia na área serão essenciais para a elaboração de projetos necessários para captação de recursos para a obra.

Cita outras intervenções necessárias, como o realinhamento do curso do rio Pedrosa; construção da quadra do Bairro de São Sebastião que já possui projeto cadastrado no Ministério dos Esportes, concluindo que a presente licitação foi pensada para suprir as demandas que a Administração possui, e que a não contratação destes serviços de forma imediata ensejará em perdas para a Administração, visto que muitos projetos não poderão ser elaborados. (Fls. 58-60).

Foram acrescentados aos autos memorando nº 54 – DPLAN em que, entre outros assuntos tratados, os serviços de topografia são essenciais para cumprir o prazo para envio do projeto arquitetônico, com cláusula suspensiva contratual até o dia 11 de agosto de 2017. (Eng^a. Civil Ana Kelle Malaguti, da Divisão de Planejamntos). (Fls. 60).

Anexado, ainda, ofício 029 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Departamento de Estradas de Rodagem – Superintendência Regional Oeste- escritório regional Vale Chopim, em que na construção de uma ponte no loteamento Novo Horizonte, foi constatada a necessidade de elaboração de um perfil topográfico, para um melhor dimensionamento do comprimento necessário para as vigas solicitadas (Fls. 61).

Também juntado as autos cópia do Ofício 50/2017 já mencionado acima, acerca dos imóveis da Rua Canelas.

Diante do exposto, entendo que a justificativa da contratação dos referidos serviços foi realizada de forma robusta pela Divisão



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 321

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



de Planejamento e Projetos, evidenciando que a não contratação dos referidos serviços de Topografia traria prejuízos à Administração, de acordo com o relatório dos serviços supramencionados, que dependem de topografia.

Considerando os serviços a serem implementados pela Administração, esta Procuradoria entende plausível a majoração de quantitativos verificada, e a justificativa técnica foi devidamente explanada.

No tocante ao Prejulgado 06 da nossa Corte de Contas, é legítimo o questionamento da Procuradoria, considerando as diversas representações e penalidades aplicadas aos entes que terceirizam indevidamente serviços de atividade-fim.

Considerando as declarações do responsável pela Divisão de Planejamentos, Jovani Martins, que o cargo de topógrafo, ainda que estivesse preenchido, não supriria a demanda dos serviços a serem executados, pois seria necessária uma equipe destes profissionais, com a necessidade de se aumentar a estrutura e investimentos do município no que se refere a equipamentos específicos, softwares específicos, ensejando um custo muito maior do que a terceirização dos referidos serviços.

Destarte, considerando que o cargo vago de topógrafo não supre as demandas da Administração conforme explicitado, e que o setor competente para aferir a necessidade deste profissional se posiciona pela extinção do cargo, recomendável que se instaure um procedimento administrativo que dê subsídios ao Prefeito para a propositura da extinção do cargo, a fim de que o Município não corra o risco de sofrer sanções futuras por terceirização indevida de atividade-fim, e em homenagem a Teoria dos Motivos Determinantes:

Neste sentido, vale trazer a ementa do julgamento proferido nos autos do HC 141925 / DF, relatado pelo Ministro Teori Albino Zavascki, datado de 14/04/2010:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HABEAS CORPUS . PORTARIA DO MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, DETERMINANDO A EXPULSAO DE ESTRANGEIRO DO TERRITÓRIO NACIONAL EM RAZAO DE SUA CONDENAÇÃO À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. INEXISTÊNCIA DO FUNDAMENTO. APLICAÇÃO DA TEORIA DOS MOTIVOS DETERMINANTES, SEGUNDO A QUAL A VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO, AINDA QUE DISCRICIONÁRIO, VINCULA-SE AOS MOTIVOS APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. INVALIDADE DA PORTARIA.

ORDEM CONCEDIDA. <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/2605114/em-que-consiste-a-teoria-dos-motivos-determinantes-aurea-maria-ferraz-de-sousa>
Acessado em 20-04-2017.

Nesta propalada Teoria, objeto de diversas decisões judiciais, a validade da decisão administrativa fica vinculada à motivação que deu lastro à decisão.

Isto posto, da análise da documentação apresentada, a Procuradoria emite parecer **FAVORÁVEL** à realização do presente processo licitatório, pois preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso a Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, porém recomendando que a validade da Ata de Registro de Preços seja alterada para 12 (doze) meses, de acordo com o posicionamento do responsável pela Divisão de Planejamentos e Projetos.

Salvo Melhor Juízo. É o parecer.

Chopinzinho, 20 de Abril de 2017.


MÁRCIO STRINGARI
Procurador Municipal
OAB/PR nº 82.108

Márcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Divisão de Planejamento, tendo em vista a necessidade de contratação de serviços especializados em elaboração de Topografia para Levantamento Planimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, em virtude da necessidade de realizarmos as obras de infraestrutura neste loteamento, para que possamos nos habilitar junto a Caixa Econômica Federal para construção de Casa Populares e também em virtude da disponibilização das vigas para construção da ponte pelo DER, solicita a vossa excelência, autorização para contratação, através de processo licitatório, na modalidade de dispensa de licitação, visto a urgência dos serviços, dos serviços relacionados no Termo de Referência em anexo.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Divisão de Planejamento e Projetos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Chopinzinho, 18 de abril de 2017.

Jovani Martins
Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

SOLICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3.000,00	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceiras e ponte sobre o rio pedrosa.	0,60	1.800,00
			Subtotal:	1.800,00
VALOR TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO			R\$ 1.800,00	

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração.

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração.

Chopinzinho, 18 e abril de 2017.


Jovani Martins

Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Explicitamos que os serviços apresentados no termo de referência precisam ser desenvolvidos, visto a necessidade de realizarmos as obras de infraestrutura no loteamento Novo Horizonte, construção de ponte sobre o rio Pedrosa, rede de canalização de águas pluviais, guias e sarjetas, pavimentação. Para isso necessitamos deste serviço, para isso precisamos inicialmente deste levantamento para que o DER possa dimensionar as vigas a serem doadas ao Município.

A Prefeitura Municipal não dispõe em seu quadro efetivo de profissional tecnicamente habilitado para estes fins (topógrafo), nem mesmo registro de preços desses serviços em vigência de contrato.

Chopinzinho, 18 de abril de 2017.

Jovani Martins

Divisão de Planejamento e Projetos



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE
ESCRITÓRIO REGIONAL VALE DO CHOPIM



OF. E.R.Vale do Chopim nº 029

Pato Branco, 06 de abril de 2017.

Senhor Prefeito:

Em atenção ao ofício nº 448 – DPLAN, solicitando liberação de 33 vigas de concreto para construção de uma ponte no loteamento Novo Horizonte, comunicamos que foi realizada uma vistoria no local no dia 04/04/2017, com acompanhamento do Eng. Ronaldo, representando o município de Chopinzinho.

Após analisar o local onde pretende-se executar a ponte, chegou-se a conclusão de que será necessário a elaboração de um perfil topográfico, para melhor dimensionamento do comprimento necessário para as vigas solicitadas. Esclarecemos que um perfil topográfico é essencial também para o correto dimensionamento das cabeceiras, elaboração do planejamento e orçamento da obra.

Desta forma, aguardamos o estudo da topografia do local e confirmação do comprimento necessário das vigas a serem solicitadas para darmos sequência ao processo.

Aproveitamos o ensejo para afirmar a Vossa Senhoria nossa consideração.

Elis Regina Zolett,
Gerente de Obras e Serviços - ERVC

Ilmo. Sr.
Álvaro D. Ceni Scolaro
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR.



FQI_FAR_PROPONENTE - Formulário de Qualificação Inicial - FAR/Proponente

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Empreendimento CONJUNTO HABITACIONAL NOVO HORIZONTE II			
Endereço do Empreendimento RUA JOAQUIM FAVERO		Complemento	
Bairro SÃO JOSÉ	Município CHOPINZINHO	UF PR	CEP 85560-000
Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO		CNPJ/CPF 76.995.414/0001-60	
Endereço do Proponente RUA MIGUEL PROCOPIO KURPEL, 3811		Complemento PACO	
Bairro SÃO MIGUEL	Município CHOPINZINHO	UF PR	CEP 85560-000
Proprietário do terreno PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO		CPF/CNPJ 76.995.414/0001-60	
Nome para contato JOVANI MARTINS	Telefone 463242 8624	e-mail planejamento@chopinzinho.pr.gov.br	
Nº APF	Proposta anterior a 22 MAR 2017		

2. ITENS DECLARATÓRIOS (Deverão ser comprovados até a contratação)

Declara que a proposta atende integralmente às diretrizes e especificações mínimas estabelecidas pelo Ministério das Cidades na Portaria/Instrução Normativa específica?

Sim Não

GPS: Datum: **SIRGAS 2000** (preferencial: SIRGAS2000)

Latitude: Grau: **32** ° Minuto: **33** ' Segundo: **33,5** " Orientação: oeste

Longitude: Grau: **25** ° Minuto: **51** ' Segundo: **21,39** " Orientação: (escolha)

Tipo do empreendimento: (escolha)

Tipologia:

Casa Térrea 51 unidades
Sobrado unidades
Casa Sobreposta unidades
Apartamento unidades

Modalidade:

FAR Empresas
 Emergência ou Calamidade
 Urbanização / Operação vinculada ao PAC
 ID externo do PAC

Total de UH do empreendimento 51 unidades

Nº total de UH, considerando o

agrupamento: 51

Tem proposta de construção de

Equipamento Público vinculada: Sim Não

Valor da Operação R\$ **3.060.000,00**

Valor da Contrapartida R\$

Valor do Investimento Total R\$ **3.060.000,00**

Valor por UH R\$ **60.000,00**

Origem da Contrapartida /Fonte de Recurso

Percentual de contrapartida

Contrapartida Financeira Sim Não

Contrapartida em Terreno Sim Não

Contrapartida em Serviços Sim Não

Terreno em ZEIS ou proveniente de instrumento de controle da ociosidade Sim Não

Terreno doado ou cedido por órgão público Sim Não

Isonção de ITBI Sim Não

Isonção do IPTU Sim Não

Isonção de ISSQN Sim Não

Descrição do empreendimento (tipologias, blocos, equipamentos de uso comum, lazer e infraestrutura):

Fase do projeto (Assinalar as opções compatíveis com a situação atual da proposta)

Sem aprovação pela Prefeitura
 Aprovado pela Prefeitura e Alvará de Construção emitido
 Licenciamentos Obrigatórios obtidas (Órgão ambiental, bombeiras, etc)

Declara que o Município implementou instrumentos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001?

Sim Não

Prevê a utilização de sistema de aquecimento solar?

Sim Não

CAIXA

FQI_FAR_PROPONENTE - Formulário de Qualificação Inicial - FAR/Proponente

Distância até equipamentos públicos pré-existentis

Creche 1 ≤ 1500 m
 1501m a 3000m
 > 3000 m

Ensino Fundamental 1 ≤ 1500 m
 1501m a 3000m
 > 3000 m

Agência bancária, agência dos correios ou lotérica (Considerar a mais próxima) 1 ≤ 1500 m
 2 1501m a 3000m
 > 3000 m

Ensino Infantil 1 ≤ 1500 m
 1501m a 3000m
 > 3000 m

Ensino Médio 1 ≤ 1500 m
 1501m a 3000m
 > 3000 m

Ponto/Estação de transporte público (considerar a mais próxima) 1 ≤ 500 m
 501m a 1500m
 > 1500 m

Infraestrutura pré-existente

Abastecimento água	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Rede de esgoto pública	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Abastecimento de energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Coleta de lixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Telefone	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Iluminação pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Pavimentação	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Guias e sarjetas	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Abastecimento de gás	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Rede de águas pluviais	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Não
Transporte coletivo	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não

3. Documentos (Apresentação obrigatória para recebimento da proposta)

- Implantação do empreendimento, com indicação da escala gráfica, norte e curvas de nível, apresentando: hierarquia viária, indicando largura das vias e calçadas; distribuição e dimensionamento das áreas institucionais, comerciais e espaços livres previstos.
- Plantas Baixas das unidades padrão e adaptada
- Mapa do município ou da região do município, com indicação de escala gráfica e norte, apresentando: localização do empreendimento; malha urbana; sistema viário principal; principais centralidades de comércio e serviços; e pólos geradores de emprego.
- Imagem de satélite (Google) identificando: as vias de acesso ao empreendimento e a partir dele em um raio de 5km a existência de, empreendimentos contíguos (de acordo com a Portaria/IN específica), equipamentos públicos (saúde, educação, segurança e social), transporte público coletivo (pontos/estações de passageiros), comércio, agências bancárias, dos correios e lotéricas.
- Matrícula do Imóvel
- Compromisso de compra e venda ou cópia do ato público de destinação do terreno
- Fotos georeferenciadas (indicação das coordenadas geográficas) do terreno e entorno que possibilitem identificar suas características e confrontações. (mínimo 06 fotos e máximo 12 fotos)
- Comprovante de pagamento da TCC - Taxa de Cobertura de Custos

Assinatura do proponente

Nome: Alvaro Denis Ceni Scolaro

CPF: 009.378.889-40

Local: chopinzinho

Data: 12/04/2017

Anexo I - Relatório fotográfico

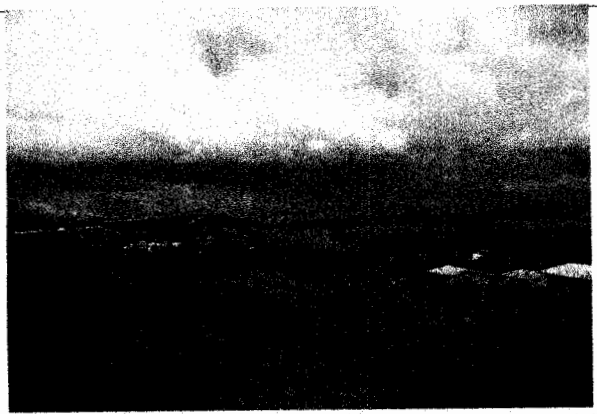


Foto 1:



Foto 2:

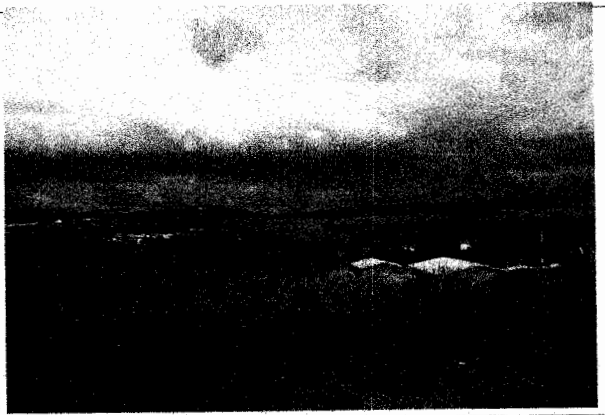


Foto 3:



Foto 4:



Foto 5:

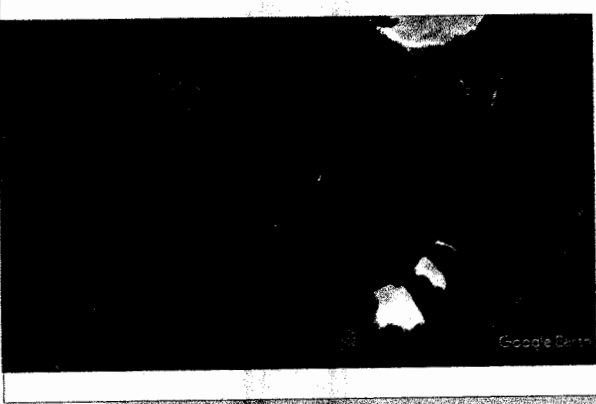


Foto 6:

Assinatura do proponente
Nome: ALVARO DENIS CENI SCOLARO
CPF: 009.378.889-40
Local: CHOPINZINHO
Data: 18/04/2017



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3811
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

80
80

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 20/04/2017

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA URBANA DE ACESSO AO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE.

Tendo em vista a solicitação, Termo de Referência e justificativa para a Contratação de Serviços Especializados em Elaboração de Topografia para Levantamento Planimétrico Cadastral de Área Urbana de Acesso ao Loteamento Novo Horizonte, protocolada pela Divisão de Planejamento e Projetos, sob nº 1724/2017, constantes neste processo, corroboro com a Justificativa de fls. 02-04 da Divisão de Planejamento e Projetos quanto à necessidade da contratação dos serviços.

Eduardo Pivatto

Secretário de Administração

ORÇAMENTO

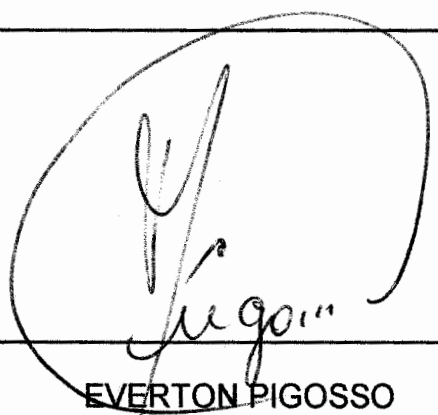
EMPRESA: E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA

CNPJ: 17.617.250/0001-78

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 3804 – Chopinzinho – Pr.

TELEFONE: (46) 3242 1186

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1.0	3.000,00	m ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceiras e ponte sobre o rio pedrosa.	0,60	1.800,00
TOTAL:					1.800,00



EVERTON PIGOSSO

Responsável Legal

Chopinzinho, 12 de abril de 2017.



82 00
S

**Serviços de Topografia, Geodésia
e Projetos Técnicos**
Georreferenciamento; Saneamento;
Loteamentos; Bases Cartográficas;
Projetos Hidrelétricos; Rodovias.

ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

EMPRESA: BACH - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME

CNPJ: 80.872.070/0001-79

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 4150 - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - CHOPINZINHO - PR

TELEFONE: 46 3242-

1439

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1.0	3.000,00	m ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceiras e ponte sobre o rio pedrosa.		2.300,00
TOTAL:					2.300,00

Chopinzinho, 17 de abril de 2017

Vilso Bach

Responsável pelo Orçamento

80.872.070/0001-79

**BACH LEVANTAMENTOS
TOPOGRÁFICOS LTDA - ME**

Rua Rui Barbosa, 4150 - Bairro São Sebastião
85.360-000 - Chopinzinho - PR

TOP * GRAFIA DOIS AMIGOS

BORGA E STELLA LTDA

CNPJ: 24.822.519/0001-13

FONE: (46) 99972-2600

46. 99919-7365

46. 98401-2781

ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

EMPRESA: Topografia Dois Amigos

CNPJ: : 24822519/0001-13

ENDER REÇO: Diogo Antônio Feijó – Chopinzinho-PR

TELEFONE: (46) 999722600

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. (R\$)	Total (R\$)
1.0	3.000,00	m ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceiras e ponte sobre o rio pedrosa.	0,95	R\$ 2.850,00
TOTAL:				R\$	2.850,00

chopinzinho, 13 de abril de 2017

Thalisson Borga

Thalisson Borga

Responsável pelo Orçamento

24.822.519/0001-13

**BORGA E STELLA
LTDA - ME**

Rua Diogo Antônio Feijó, 4123 - Sala 01

85560-000 - Chopinzinho - PR



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 42/2017

PREGÃO

EDITAL Nº 36/2017

FORMA: PRESENCIAL

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FU-
TURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPO-
GRAFIA.**

85



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 36/2017

1 – **PREÂMBULO** - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão Permanente de Licitações, designado pelo Decreto n.º 10/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – GLOBAL POR LOTE.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 16 DE MAIO DE 2017, ATÉ ÀS 14:00 (CATORZE) HORAS.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC 147/14, Lei Complementar Municipal nº 083/2016 e demais normas vigentes pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **registro de preços** para contratação futura e eventual de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

2.2.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até o vencimento da ARP, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 - Descrição dos SERVIÇOS a serem Registrados e demais Informações.

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.

Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.

Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.

Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo 6 – Modelo de Declaração de Cumprimento do Inciso III, do Art. 9º da LEI 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13/STF e Prejulgado nº 9/TCE-PR.

Anexo 7 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo 8 – Declaração de Responsabilidade Técnica.

3 – DO EDITAL



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

86

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8600.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho-PR, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração público ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.3 - *Tratando-se de credenciado*, carta de credenciamento do representante legal, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhado do CRC, ou estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).

4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.2 - A proponente deverá ainda apresentar Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo.

4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:

a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de emissão de no máximo 06 (seis) meses.

4.3.1 - Caso não seja apresentado os documentos solicitados, nas alíneas "a", do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.

4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123 caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.

4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.3.4 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

4.3.5 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com o documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão, separados dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de abertura, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

87

a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.

4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

b) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13/STF e Prejulgado nº 9/TCE-PR:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 - Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 36/2017

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 36/2017

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CGC/CNPJ:

5.4 - Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respecti-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

88

c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

d) Constar preço unitário e total dos SERVIÇOS, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

e) Para fins de oferta será considerada a proposta de preços no seu valor GLOBAL do LOTE.

e.1) A proposta deverá apresentar os preços unitários e totais de todos os serviços elencados no LOTE, objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, observando os valores máximos para cada item do Lote.

f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexequíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores aos levantados na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).

h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos SERVIÇOS a serem contratados.

j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.

l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

n) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

7.3 - Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste Edital, não contemplar todos os itens contidos no LOTE, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor GLOBAL dos SERVIÇOS, começando pela proposta de menor valor para o lote e terminando com a proposta com maior valor para o lote. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço global e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço global, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço global e os demais, em ordem decrescente de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

89

7.9 - Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá o Pregoeiro verificar se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e LC Municipal nº 083/2016, ou seja, propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.

7.9.1 Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada, até então, vencedora do certame.

7.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.11 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço GLOBAL DOS SERVIÇOS**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

7.12 - Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.13 - No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional nº 06 de 15.8.95.

7.14 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.15 - Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

7.17 - Após analisada a documentação de habilitação e declarado o vencedor, o percentual de desconto auferido no valor global da proposta vencedora, será repassado individualmente para todos os itens que compõem o LOTE, objeto do certame, quando lhes será adjudicado os itens.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - O ENVELOPE B - HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC vigente, emitido pelo Município de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de cumprimento do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13/STF e Prejulgado nº 9/TCE-PR (conforme modelo em anexo).

8.1.8 - Comprovante de registro da Empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, outro ainda no Conselho Regional respectivo, de acordo com a legislação.

8.1.9 - Declaração de Responsabilidade Técnica, acompanhada do respectivo comprovante de Registro Profissional junto ao Conselho Regional correspondente, de acordo com modelo em Anexo.

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral - CRC, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos previstos nos itens 8.1.2 a 8.1.9, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

VIII - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

a.1 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um) e pelo Grau de Endividamento (GE), que deverá ser menor ou igual a 1,00 (um). [NOTA: os índices deverão ser indicados com duas casas decimais]

a.2 O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial, utilizando as seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

Parágrafo único – As ME e EPP beneficiadas pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, estão amparadas, somente, em relação a REGULARIDADE FISCAL.

I – A ME/EPP, caso for a ofertante do menor preço deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA no edital para efeito de regularidade fiscal (Subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5 do edital), mesmo havendo alguma restrição na comprovação.

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal apresentada no certame, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, e CNDT os respectivos empenhos referentes às Ordens de Serviços, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não serão liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

91

9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o Município.

9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

- a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

92

11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos SERVIÇOS, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração – Divisão de Planejamento e Projetos, procederá a emissão de Ordem de Serviço ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os SERVIÇOS pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a execução ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da execução do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as instruções da Secretaria de Administração.

12.2 – O fornecimento dos SERVIÇOS deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

12.3 – A não realização dos SERVIÇOS no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os serviços uma vez solicitados deverão ser executados pela contratada em todo o Território do Município de Chopinzinho, com início no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme cronograma ou necessidade da Divisão de Planejamento e Projetos, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações, devendo ser seguidas as especificações dos Respectiveos Conselhos Regionais Profissionais.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - A fiscalização dos serviços ficará a cargo da Divisão de Planejamento e Projetos e será feito por Engenheiro Civil, devidamente credenciado, com responsabilidade específica. Os serviços julgados como mal executados deverão ser refeitos pela Contratada, sem qualquer ônus para o Município.

14.2 - O recolhimento das taxas relativas às ART's ou RRT's dos serviços prestados, será de responsabilidade da Adjudicatária.

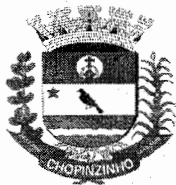
14.3 - Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos SERVIÇOS executados, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

15.3 - A execução do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos SERVIÇOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos SERVIÇOS constantes do Anexo 1.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

93

16 – PENALIDADES

16.1 Os contratantes decidem aplicar aos Contratos decorrentes da presente Licitação o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula por cento) do valor total do contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do contrato - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público.

16.2 - Na aplicação das penalidades, observam-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 - O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

194

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de contratação por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

19.9 - Os pedidos de esclarecimentos por telefone ou e-mail terão somente a característica informativa.

19.10 – Os pedidos de impugnações e recursos só serão conhecidos quando apresentados por escrito e protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

19.11 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

19.12 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.13 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito

19.14 – Dúvidas e esclarecimentos feitos por e-mail ou telefone terão caráter meramente informativo.

Chopinzinho, 25 de abril de 2017.


Alvaro Dênis Cerri Scolaro
Prefeito


Eduardo Pratto
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


Onério Cambruzzi Filho
Pregoeiro


Roberto Americar Przendziuk
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

12. OBJETO

1.2. Descrição dos Serviços, estimativas e preços máximos a serem Registrados.

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA					
Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit.-R\$	Total – R\$
1	5.000,00	M ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .	1,00	5.000,00
2	65.000,00	M ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .	1,00	65.000,00
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	800,00	24.000,00
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	150,00	10.500,00
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	100,00	20.000,00
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	800,00	12.000,00
7	3.000,00	M ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceira e ponte sobre o Rio Pedrosa.	0,60	1.800,00
TOTAL DO LOTE - R\$					138.300,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em serviços de topografia é de suma importância à Prefeitura Municipal, haja visto que para desenvolver projetos de infra-estrutura, projetos civis, readequações e constatações, ou mesmo para conseguir executar algo já projetado, os dados e as informações obtidas por meio da topografia acabam por nortear todo o processo executivo, bem como, ser base para verificação da viabilidade técnica e econômico-financeira do empreendimento.

Cabe ressaltar que, por se tratar de um serviço preliminar, a espera pelo mesmo por longos períodos de tempo não é adequada para o bom desenvolvimento e andamento das atividades vinculadas à engenharia, que somente poderão ser iniciados após a conclusão dos serviços topográficos.

Abaixo são citados alguns dos serviços topográficos que podem vir a ser requisitados.

- ✓ Medição e elaboração de mapa e memorial de terrenos municipais quando há dúvidas sobre divisas ou áreas.
- ✓ Elaboração de levantamento topográfico completo, para mapeamento de área em que se almeja implantar obra pública e haja outras construções e/ou equipamentos urbanos.
- ✓ Demarcação de terrenos *in loco* para fins diversos.
- ✓ Planialtimétrico, quando é necessário ter o conhecimento do relevo do terreno.
- ✓ Projetos de patamarização, bem como marcação de corte e aterro, para realização de movimentação de solo.
- ✓ Projeto e memorial para fins de desmembramento e unificação de lotes/chácaras.

Apesar de não haver certeza de onde e quando de fato estes serviços serão realizados, é fato que poderão ser requeridos a qualquer tempo e com certeza, com certa urgência, para que um ou outro projeto possa vir a ser viabilizado e então elaborado para obter-se algum recurso, ou para que, um ou outro serviço possa vir a ser executado.

Por fim, com vistas ao que fora explanado até então, solicita-se que o processo licitatório seja feito pelo sistema Registro de Preços e por valor global e não valor unitário, pois, os serviços elencados no termo de referência foram subdivididos de modo que ficasse mais adequado identificá-los quando da elaboração da Ordem de Serviço, bem como, para realizar o controle e pagamento dos mesmos. Logo, é provável que nas ordens de serviços seja requisitado mais de um item pra um mesmo serviço, como por exemplo, quando for necessário realizar Levantamento Planialtimétrico Cadastral (item 1 ou 2) e demarcação de divisas (item 4). Logo, ao trabalhar-se com valor unitário, uma empresa realizaria o levantamento e a outra realizaria a demarcação do levantamento da primeira empresa, o que com certeza não seria nem um pouco eficiente para a administração pública, tampouco para as empresas que vierem a ser contratadas e que terão que se deslocar para realizar serviços que separadamente podem ser pouquíssimo rentável.

Sendo assim, fica por ora justificada a contratação de empresa especializada em serviços de topografia, bem como o emprego do sistema Registro de preço pelo valor global para sua contratação.

Jovani Martins
Divisão de Planejamento e Projetos

96



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 36/2017

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
1	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .		
2	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .		
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)		
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.		
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de		



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

98

			obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.		
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.		
7	3.000,00	M ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceira e ponte sobre o Rio Pedrosa.		
VALOR GLOBAL - R\$→					

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos trabalhistas e sociais, taxas, fretes, equipamentos, insumos, materiais, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local de Execução: Território de Chopinzinho/PR.

Prazo máximo para início da execução dos serviços: 48 (quarenta e oito) horas.

Local, ___ de _____ de 2017

Nome completo:

Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:

RG:

DADOS BANCÁRIOS:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr., Carteira de Identidade n.º, inscrito no CPF n.º, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

100

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do Pregão n.º 36/2017, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

101

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 36/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:

CPF:

RG:

Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

102

ANEXO 6

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

A Empresa ____, devidamente inscrita no CNPJ nº ____, com endereço na Rua ____, nº ____, Bairro: _____ CEP: _____, na cidade de _____ Estado _____, telefone (____) _____, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concnhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteadado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa)

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa contendo no mínimo: Razão Social, nº CNPJ, Endereço Completo, e-mail)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 7

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___ dias do mês de ___ do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Alvaro Denis Ceni Scolaro**, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. ___, brasileiro, inscrito no CPF nº ___, portador do RG nº ___, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 42/2017, Pregão Presencial 36/2017. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos SERVIÇOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência até a validade da ARP, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93 **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, em todo o território do município e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas, com início dos serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Edital; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos SERVIÇOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a execução dos SERVIÇOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas 621/000 e 494/504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, e ART/RRT's, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Jovani Martins, CPF: 675.419.259-34. Responsável pela Divisão de Planejamento e Projetos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Os responsáveis pela Ata de Registro de Preços deverão acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - advertência escrita - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - advertência escrita com prazo para correção - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - penalidades pecuniárias: a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralisação injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

105

cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 **DA VINCULAÇÃO**: Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 36/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

- Contratada
Representante Legal

ANEXO I da ARP nº /2017

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit.-R\$	Total - R\$
1	5.000,00	M ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou sub-urbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .		
2	65.000,00	M ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou sub-urbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .		
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)		
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de demarcação de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.		
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.		
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.		
7	3.000,00	M ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, <u>locação</u> de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e <u>locação</u> de cabeceira e ponte sobre o Rio Pedrosa.		
TOTAL - R\$					



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

106

ANEXO 8

(Esta declaração deverá estar acompanhada do respectivo comprovante de registro profissional junto ao Conselho Regional correspondente).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 36/2017

Declaramos que o responsável técnico pelo(s) serviço(s) caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CAU (ou outro Conselho) nº	Assinatura do Profissional

Local de data.

(Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa)

107

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 36/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de maio de 2017, às 14:00 (catorze) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA. Valor Máximo da Licitação: R\$ 138.300,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8600 (5).

GAZETA REGIÃO

Terça-feira, 03 de Maio de 2017

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

ANO 0

Fase Municipal dos Jogos Escolares define representantes de Chopinzinho para a Fase Regional



ESPORTE

PG. 05

ESF

Filho é preso por agredir a própria mãe em Saudade do Iguaçu

SEGURANÇA

Polícia prende acusado de sequestrar jovem em Saudade do Iguaçu



Público lotou vereadores para pública da U

PIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais



so pode ser vendido separadamente.

as, através do presente edital,
ei e para todos os fins de
de Chopinzinho, no prazo de
da Ativa, sob pena de
caminhamento para Cobrança
Fiscal), acrescidos de custas

Item	Natureza do Débito	Valor do Débito R\$
2016	TFL E TVS	237,53
6	TFL E TVS	242,67
2016	IPTU	54,67
2015	TFL	340,54
2016	TFL E TVS	703,67
2016	IPTU	1.180,81
2015	TFL E TVS	132,18
2015	TFL E TVS	213,96

Suplementar no
Município e dá outras

usando das atribuições
de, de 19/12/2016.

de R\$ 4.404,01 (Quatro mil
e quatrocentos e quatro reais),
conforme Lei nº 3.601/2016,

Fonte	Valor
958	4.404,01
TOTAL	4.404,01

Valor
3.188,57
3.188,57

Fonte	Valor
958	1.215,44
TOTAL	1.215,44

revogadas as disposições em
ABRIL DE 2017.



Município de Chopinzinho ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 096/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a fixação de preços públicos e preços para serviços de máquinas, para o exercício de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos X e XX, art. 63, da Lei Orgânica e art. 281, da Lei Complementar nº 050/2009-Código Tributário Municipal.

DECRETA:

DECRETO Nº 110/2017, 27 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros para comporem o Comitê de Investimentos do PREVCHOPIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei nº 3.589/2016, de 09/12/2016 alterada pela Lei nº 3.604/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê de Investimentos, órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, na formulação, no processo decisório, na execução e no acompanhamento da Política e Diretrizes Gerais de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - Pr - PREVCHOPIM, que será composto de 04 (quatro) membros, conforme disposto no art. 156, da Lei nº 3.589/2016 alterada pela Lei nº 3.604/2016, da seguinte forma:

I - 2 (dois) membros originários do Conselho Deliberativo, eleitos dentre seus pares, sendo:

- a) representante do ente federativo - Neide Marinéz Caldato; e
- b) representante dos servidores ativos, aposentados e pensionistas - Nara Lucia Bonasina Scabeni;

II - O servidor efetivo Sr. Fernando Gressana, o qual detém capacidade e conhecimento na área de economia, finanças e investimentos;

III - O Sr. André Luis Budine, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PR - PREVCHOPIM.

Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos serão de acordo com as determinações constantes na Lei nº 3.589/2016, de 09/12/2016 alterada pela Lei nº 3.604/2016, de 19/12/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE ABRIL DE 2017.
Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

DECRETO Nº 134/2017, 28 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.146,48 (Dez mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300232.057	Programa SINASE		
3.3.90.30	Material de Consumo	962	3.046,48
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	962	7.100,00
TOTAL			10.146,48

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia 10 de maio de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de julho de 2017.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242-8614.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 36/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de maio de 2017, às 14:00 (catorze) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA. Valor Máximo da Licitação: R\$ 138.300,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600 (5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 37/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de maio de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE USINAGEM E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q., FRESAGEM DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 134/2017, 28 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.146,48 (Dez mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
0824300232.057	Programa SINASE		
3.3.90.30	Material de Consumo	962	3.046,48
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	962	7.100,00
TOTAL			10.146,48

Art. 2º – Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por superávit financeiro do exercício anterior, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
967	Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa-AFAI	10.146,48
		10.146,48

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE ABRIL DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod:233095

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2017

O Município de Chopinzinho, por intermédio da Secretaria da Finanças, através do presente edital, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, na forma da Lei e para todos os fins de direito, a comparecerem na Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizarem os débitos devidamente inscritos em Dívida Ativa, sob pena de inclusão no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e posteriormente no encaminhamento para Cobrança Judicial, conforme determina a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), acrescidos de custas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações legais.

Valores dos débitos atualizados até 26 de abril de 2017.

	Nome ou Razão	CPF / CNPJ	Ano Insc. Débito	Natureza do Débito	Valor do Débito R\$
1	A. M. PASALA – TRANSPORTES–ME	15.632.873/0001-92	2015 E 2016	TFL E TVS	237,53
2	AGROPECUÁRIA E FAZENDA CORUMBATA LTDA	05.534.311/0001-54	2016	TFL E TVS	242,67
3 A	ALAIRTON JOSÉ GOMES ESPÓLIO	107.518.749-49	2014 A 2016	IPTU	21.364,67
4	ALUIZIO DE QUADROS 0746050311	18.174.103/0001-33	2014 E 2015	TFL	340,54
5	CLAUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA	08.485.462/0001-11	2014 A 2019	TFL E TVS	703,67
6	CLERIO ANDRE TREMEL	015.543.170-51	2014 A 2016	IPTU	1.180,81
7	CLOVIS SANGALETI	13.743.636/0001-75	2014 E 2015	TFL E TVS	132,18
8	CONSTRUTORA GNCM LTDA–ME	17.767.154/0001-05	2014 E 2015	TFL E TVS	213,96
9	CRMS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME	16.715.331/0001-48	2014	TFL	85,49
10	DALMASO & MAFIOLETTI LTDA	17.472.123/0001-28	2015 E 2016	TFL E TVS	245,54
11	EDEMILSON ANTONIO FRANK	851.627.759-68	2014 E 2015	TFL E TVS	370,49
12	EDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	026.677.969-77	2014 A 2016	IPTU	1.919,54
13	ELIETI MONTEIRO PIANA	062.646.769-18	2013 A 2016	IPTU	1.434,51
14	ELIZANDRO VENAZZI & CIA LTDA	05.339.589/0001-99	2014 A 2016	TFL E TVS	1.089,71
15	EVA AMERSCHMIFT	020.831.519-50	2014 A 2016	IPTU	416,20
16	GABRIEL JOSIAS DA SILVA DAL VESCO	101.799.969-40	2014 A 2016	IPTU	1587,89
17	JONAS REGINALDO CORDEIRO	000.323.209-30	2014	TFL	353,98
18	JONATAS ROCHA DA COSTA 07053759920	12.313.928/0001-05	2014 E 2015	TFL E TVS	239,57
19	JOSÉ RIBEIRO	638.476.719-87	2014 A 2016	IPTU	344,36
20 L	LEONIR GAGLIASSI	656.228.409-82	2014 A 2016	IPTU	1.014,78
21	MARILUCE FARIAS	880.535.041-91	2014 A 2016	IPTU	630,63
22	N SIQUEIRA–ME	21.541.544/0001-30	2016	TFL E TVS	192,45
23	OL S/A	76.535.754/0001-43	2014 A 2016	IPTU	4.828,85
24	P. DE SOUZA–LANÇONETE E MERCEARIA SOUZA	10.973.469/0001-50	2014 E 2015	TVS	319,40
25	PEDRO MARTINS	020.028.569.66	2014 A 2016	IPTU	341,60
26	SIDNEI DA SILVA	847.358.305-44	2014 A 2016	IPTU	4.355,06
27	SILMARA TESTA	093.075.275-02	2014 E 2016	IPTU	1.166,43
28	VALDECIR CHAGAS	813.294.408-78	2013 A 2016	IPTU	381,34
29	VALNEI SCABENI JUNIOR	053.712.139-02	2014 A 2016	IPTU	1.095,67

Legenda de Natureza dos Débitos

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

TFL – Taxa de Fiscalização e Localização de Estabelecimentos

TVS – Taxa de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cod:233095

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 008/2017, de 17 de março de 2017, do Processo Seletivo Público para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 003/2017, de 02 de fevereiro de 2017, resolve.

TORNAR PÚBLICO:

–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, para assumirem o cargo para o qual se habilitaram, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

KAMILA DEMINI
CAROLAYNE APARECIDA DEZINGRINI
GABRIELLY APARECIDA MAFIOLETTI
ALTAYR RIBEIRO DA SILVA
ONIRA ZANATA
MARLI FÁTIMA DA SILVA
ANGELA MARIA PASALA
VANIA DA SILVA CALDATO
DEBORA KURPEL
VANDRÉIA DA CHAGA
LUCIANA QUADROS DOS SANTOS WESTFAHL
MÁRCIA PATRÍCIA CARDOSO
ANA CLAUDIA CHIMANSKI
JAQUELINE TAVARES
NATALIA APARECIDA OLIVEIRA JOSE

II – Os convocados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, até o dia 05 de maio de 2017, para aceitar, solicitar reclassificação em final de lista ou declarar a desistência do mesmo.

III – O não comparecimento até a data prevista caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE MAIO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

Cod:038217

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público que fará realizar até as 17:00 horas do dia 10 de maio de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e PAA. Prazo de fornecimento: Até 31 de julho de 2017.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, ou através do telefone (46) 3242 – 8614.

Cod:033050

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 36/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de maio de 2017, às 14:00 (catorze) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA. Valor Máximo da Licitação: R\$ 138.300,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600 (5).

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 37/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de maio de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE USINAGEM E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q., FRESAGEM DE VIAS ASFALTADAS E AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO. Valor Máximo da Licitação: R\$ 81.019,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600.

Cod:233162

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-S

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:68F85D20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 36/2017 - SERVIÇOS TOPOGRAFIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 36/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 16 de maio de 2017, às 14:00 (catorze) horas. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA. Valor Máximo da Licitação: R\$ 138.300,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8600 (5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:02E79BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 37/2017 - USINAGEM C.B.U.Q.

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 37/2017. Forma: Presencial. Data da Licitação: 17 de maio de 2017, às 10:00 (dez) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE USINAGEM E APLICAÇÃO DE C.B.U.Q., FRESAGEM DE VIAS ASFALTADAS E AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO. Valor Máximo da Licitação: R\$ 81.019,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone (46) 3242-8600 (5).

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:219461BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento, por demanda (conforme quantidade efetivamente necessária), de papel sulfite, nas seguintes especificações: papel de impressão, feito de celulose vegetal, gramatura 75g/m², formato A4 (297mm X 210mm), cor branco, máximo de 70 (setenta) caixas, com no máximo 10 (dez) resmas cada.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Nos termos do §2º, do art. 22, da Lei nº. 8666/93, poderão participar da presente Licitação somente os interessados que possuam CADASTRO atualizado na Prefeitura Municipal de Colombo, válido na data da abertura da presente licitação; ou, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e o atendimento das disposições previstas no edital.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: Dia 19/05/2017, às 09h (nove horas).

LOCAL: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Colombo, localizada na Rua Francisco Busato, 8005 - Centro.

RECEBIMENTO: A documentação e as propostas serão recebidas até às 08h30min do dia 19 de maio de 2017, no Protocolo da Câmara Municipal de Colombo.

INFORMAÇÕES: - Esclarecimentos referentes à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal de Colombo, ou pelo e-mail: camaracolombo@onda.com.br, até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para protocolização dos Envelopes 01 e 02.

Colombo, 27 de abril de 2017.

ALCEU LUIZ MOTTIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:7613733C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 235/2017

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal SANDRA MARA DA SILVA FERREIRA GUIBOR RG: 4.380.340-9/PR CPF: 254.841.171-00, no cargo de **PROFESSORA**, sob matrícula nº. 4460, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob nº 054/2017**, percebendo proventos mensais de dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 26 de Abril de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:25873B4D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 02/2017 AO CONVÊNIO nº 298/2013
PARTES: Município de Colombo CNPJ 76.105.634/0001-70, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhora **IZABETE CRISTINA PAVIN** e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **DARCI MARTINS BRAGA**, com sede na Prefeitura Municipal de Colombo, localizada na Rua XV de Novembro nº 105, doravante denominado Município, e o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, inscrita no CGC-MF sob o nº 03.273.207/0001-28, neste ato representado pelo seu Presidente **ERNESTO ALEXANDRE BASSO**, com sede na cidade de Curitiba, à Praça Osório, nº 400 – 17º andar – sala 1702, Centro, doravante denominada *Consórcio Paraná Saúde*.

Ao Município de Chopinzinho – Estado do Paraná
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Chopinzinho – Pr.



Impugnação do Edital de Pregão nº 36/2017
Processo nº 42/2017

A empresa **A. de Castro Lima Junior – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.789.296/0001-89, com sede a Rua Olavo Bilac, nº 651, centro, Altônia – Paraná, neste ato representada por seu proprietário Sr. **Antonio de Castro Lima Junior**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.039.974-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 408.414.309-00, vem por meio deste, apresentar sua **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2017**, cujo o objeto se trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA: com as seguintes justificativas:

1. O referido edital, não está em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, que no Art. 1º diz: "Para aquisição de bens e serviços comuns..."; sendo assim, o Pregão uma modalidade que não serve para contratação de Serviços de Topografia e afins, por se tratar de serviços de engenharia, não sendo considerado de natureza *comum*, pois é exigido no Edital condições específicas para execução do serviço e, segundo o Magistério de *Marçal Justen Filho*, "*o bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens ou serviços tal como disponíveis no mercado*" (*Pregão: Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico - 4a ed., São Paulo: Renovar, 2005, p. 26*). Aduz ainda o doutrinador: "*bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível a qualquer tempo, num mercado próprio. Bem por isso, a regra é que obras e serviços de engenharia não se enquadrem no âmbito de "bens e serviços comuns"*. **Portanto, a modalidade licitatória escolhida pela Administração, lançada a efeito pelo Edital de pregão nº 36/2017, não se mostra legal, posto que o correto seria a Tomada de Preços.**
2. No item nº 8.2, inciso VIII deste edital, pede-se o Balanço Patrimonial da empresa e demais demonstrações contábeis, e exigências de índices de liquidez e grau de endividamento, sendo que, para o objeto da referida licitação não necessita de tal exigência, pois trata-se de serviço intelectual, não necessitando que a empresa tenha capacidade de pagamento para construção de alguma obra por exemplo, **motivo pelo**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

113

[Handwritten signature]

JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 36/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA

IMPUGNANTE: A. DE CASTRO LIMA JUNIOR – ME
CNPJ Nº: 20.789.296/0001-89

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Trata-se do pedido de impugnação interposto pela empresa A. DE CASTRO LIMA JUNIOR – ME, por meio de seu representante legal, em relação ao Edital de Pregão Presencial 36/2017.

I – DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93.

II – DAS RAZÕES

A Impugnante, em suma, aponta três questionamentos:

- a) O pregão, não seria a modalidade adequada para a Contratação;
- b) A exigência de Balanço Patrimonial não é pertinente;
- c) A exigência que os autos de impugnação sejam protocolados.

III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

Requer a Impugnante que:

1. A contratação seja feita através da Modalidade Tomada de Preços;
2. Seja retirada a exigência do Balanço Patrimonial;

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

114
②

3. Sejam aceitos os autos de Pedido de Impugnação, por meio Eletrônico.

IV – DA ANÁLISE

Cumpra salientar que todas as decisões tomadas no âmbito deste processo, Edital de Pregão 36/2017, estão em perfeita consonância com o que manda a lei, tendo sido observada a submissão aos princípios da Legalidade, da Razoabilidade, Celeridade e Eficiência.

1. Em relação ao questionamento à adequação da modalidade Pregão, para a Contratação de Serviços de Engenharia, o próprio Tribunal de Contas da União, através da Súmula 257, possui entendimento consolidado e que de fato o pregão é a modalidade adequada para as contratações de serviços comuns de engenharia e este encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.
2. O objeto deste Processo, *serviços de topografia*, de fato trata-se de um serviço comum de engenharia, pois segundo o Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, serviços topográficos são atribuições do engenheiro civil, engenheiro industrial, engenheiro mecânico eletricitista, engenheiro eletricitista, engenheiro-geógrafo ou do geógrafo e agrimensor.
3. Quanto à exigência de Balanço Patrimonial, busca a Administração Pública segurança na contratação. Cabe salientar que, subsidiariamente a Lei 10520/02, está a Lei 8666/93 a qual dispõe:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa...

4. Quanto à exigência de Protocolo dos Pedidos de Impugnação a Lei 8666/93 dispõe:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido...

V – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, infere-se que os argumentos trazidos pela Impugnante mostram-se insuficientes para quaisquer alterações ao referido Edital.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

CEP: 85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

115

VI - DECISÃO

Isto posto, sem mais nada a evocar, declaramos como improcedentes as alegações da Impugnante, INDEFERINDO o pedido.

Chopinzinho, 12 de maio de 2017.

Eduardo Pivatto
Presidente da CPL

Jovani Martins
Membro

Roberto Alencar Pizendziuk
Membro

Onélio Cambuzzi Filho
Membro

licita2@chopinzinho.pr.gov.br

De: licita2@chopinzinho.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 15 de maio de 2017 16:48
Para: 'geotop-topografia@hotmail.com'
Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação
Anexos: JULGAMENTO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - A DE CASTRO.pdf

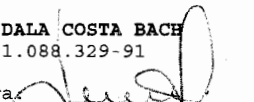
Boa tarde, segue em anexo a Resposta ao Pedido de Impugnação.

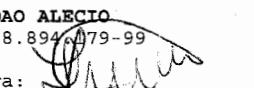
Atenciosamente
Divisão de Licitações e Contratos

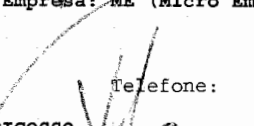
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

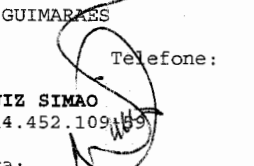
Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 42/2017 Pregao (Registro de Precos) No 36/2017

Razao Social: 19 - BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 80.872.070/0001-79
 Endereco: Rua Rui Barbosa, no 30 - Casa - Sao Sebastiao
 Bairro: Sao Sebastiao
 CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
 E-mail:
 Representada por: CLECILDA DALA COSTA BACH
 RG: 00.000.000-0 CPF: 861.088.329-91
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 3767 - JVA Consultoria e Servicos Ltda
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 09.420.608/0001-40
 Endereco: Rua 14 de dezembro
 Bairro:
 CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
 E-mail:
 Representada por: FLAVIO JOAO ALECIO
 RG: 00.000.000-0 CPF: 028.894.079-99
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 4770 - E.M.P. FIGOSSO & CIA LTDA
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 17.617.250/0001-78
 Endereco:
 Bairro:
 CEP: - 0 UF: PR Telefone:
 E-mail:
 Representada por: EVERTON FIGOSSO
 RG: 07.102.901-8 CPF: 007.124.799-88
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 5200 - CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIE
 Credenciado: Sim Porte Empresa: EPP (Empresa Pequeno Porte)
 CNPJ: 26.037.573/0001-83
 Endereco: RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85585-000 UF: PR Telefone:
 E-mail:
 Representada por: PAULO CESAR CALGAROTTO
 RG: 00.000.000-0 CPF: 045.946.589-97
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 5201 - GERSON LUIZ SIMAO - ME
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 14.833.835/0001-37
 Endereco: RUA JOAO ANDRADE GUIMARAES
 Bairro: CENTRO
 CEP: 83280-000 UF: PR Telefone:
 E-mail:
 Representada por: GERSON LUIZ SIMAO
 RG: 00.000.000-0 CPF: 414.452.109-89
 Telefone:
 E-mail: Assinatura: 

Razao Social: 5202 - BORGA E STELLA - ME
 Credenciado: Sim Porte Empresa: ME (Micro Empresa)
 CNPJ: 24.822.519/0001-13
 Endereco: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
 E-mail:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

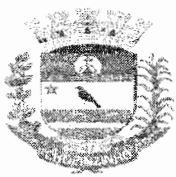
Pg: 2

Telefone:

E-mail:

Assinatura: _____

(Handwritten mark)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 25/2017 VALIDADE: 31/12/2017

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
E. M. P. PIGOSSO E CIA LTDA – ME

ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 3812. Centro

CEP: 85.560-000 CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO:
20/02/2013
Arquivamento: 07/07/2016
Junta Comercial: 20164112170
CNPJ: 17.617.250/0001-78

DADOS BANCÁRIOS: Sicredi – Ag 0740 – C/C 52641-0

FONE: (46) 3242 1186 E-mail: e_pigozzo@hotmail.com

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
EVERTON PIGOSSO CPF: 007.124.799-88 RG: 7.102.901-8 SSP/PR
MARCIO PIGOSSO CPF: 037.353.789-19 RG: 7.102.902-6 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:
Serviços Técnicos de Cartografia, topografia e geodesia; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza Por parte do Município.

Chopinzinho, 12 de maio de 2017.

EDUARDO PIVATTO

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1208

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2.0754287-6	CNPJ 17.617.250/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2013	Data de Início de Atividade 20/02/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 3812-SALA 02, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social Serviços Técnicos de Cartografia, Topografia e Geodesia; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias.			
Capital: R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EVERTON PIGOSSO 007.124.799-88	114.500,00	SÓCIO	Administrador
MARCIO PIGOSSO 037.353.789-19	114.500,00	SÓCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 07/07/2016	Número: 20164112170		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 17 de março de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

copiada com original

[Handwritten signature]

E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 17.617.250/0001-78

NIRE: 41207542876

1/6

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **EVERTON PIGOSSO**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, maior, nascido em 05 de maio de 1980, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 7.102.901-8 expedida pela SSP/PR, CPF nº 007.124.799-88, residente e domiciliado à Rua da Pedreira, SN, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000;
- **MARCIO PIGOSSO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental CREA nº PR-119405/D, maior, nascido em 21 de outubro de 1983, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 7.102.902-6 expedida pela SSP/PR, CPF nº 037.353.789-19, residente e domiciliado à Rua Arceno G. Azevedo, 185, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua da Pedreira, SN, Bairro São Cristóvão, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207542876 em sessão de 19/02/2013, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social primitivo pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª - Altera-se o endereço da sociedade para: Rua 14 de Dezembro, 3812, Centro, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

2ª - O objeto social que era "Serviços Técnicos de Cartografia, Topografia e Geodesia CNAE: 7420-9/03; Serviços de Engenharia Ambiental CNAE: 7112-00.", **por este instrumento passa a ser:** "Serviços Técnicos de Cartografia, Topografia e Geodesia; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias."

3ª - O capital social que era R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) fica elevado por este instrumento para R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais), dividido em 229.000,00 (duzentas e vinte e nove mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro – O aumento do capital social da empresa verificado na importância de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), divididos em 224.000 (duzentas e

Monin

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2016 08:47 SOB Nº 20164112170.
PROTOCOLO: 164112170 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601020773. NIRE: 41207542876.
E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME



E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 17.617.250/0001-78

NIRE: 41207542876

2/6

vinte e quatro mil) cotas, foi subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

- **EVERTON PIGOSSO** subscreve e integraliza no presente ato 112.000 (cento e doze mil) cotas no valor nominal de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) integralizados em moeda corrente do País;
- **MARCIO PIGOSSO** subscreve e integraliza no presente ato 112.000 (cento e doze mil) cotas no valor nominal de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) sendo: 39.778 (trinta e nove mil setecentas e setenta e oito) cotas em moeda corrente no valor de R\$ 39.778,00 (trinta e nove mil setecentos e setenta e oito reais) e 72.222 (setenta e duas mil duzentas e vinte e duas) cotas no valor nominal de R\$72.222,00 (setenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais) em equipamentos, compreendendo:
 - Software Leica Geo Office, Chave de Proteção (USB), Software Opção L1/L2 Leica, Software Opção Importação Rinex, Software Opção Ajustamento 3D, Software Opção Glonass System 1200, Chave de Proteção Compact 500, CD-ROM para Sistema Posição, no valor de R\$ 26.502,00 (vinte e seis mil quinhentos e dois reais);
 - Bastão de Fibra de Carbono 2,2M, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
 - Radio PDL GFU 15-2 450-470 MHZ, no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais);
 - Radio PDL4535 HPB 450-470 MHZ, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
 - Receptor/ Antena ATX900 GPS/Glonass, no valor de R\$ 31.740,00 (trinta e um mil setecentos e quarenta reais);
 - Bipe Extensível para Bastão, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
 - Leitor de Cartão Externo Mtek, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
 - Bateria Estacionaria Valvula 12v 33AMP000, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Marcio

[Handwritten signature]

Parágrafo Segundo - Todos os sócios concordam expressamente com os valores atribuídos aos bens entregues para a integralização da constituição de capital social pelo sócio MARCIO PIGOSSO, dispensando a exigência de prévia avaliação.

4ª - O capital social já totalmente integralizado no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) divididos em 229.000 (duzentas e vinte e nove mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2016 08:47 SOB Nº 20164112170.
PROTOCOLO: 164112170 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601020773. NIRE: 41207542876.
E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME



E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 17.617.250/0001-78 NIRE: 41207542876

Sócios	Nº de Cotas	Capital Subscrito e Integralizado	Percentual
EVERTON PIGOSSO	114.500	R\$ 114.500,00	50,00%
MARCIO PIGOSSO	114.500	R\$ 114.500,00	50,00%
TOTAL	229.000	R\$ 229.000,00	100,00%

5ª - Caberá ao sócio **Marcio Pigosso**, engenheiro ambiental, a responsabilidade técnica da empresa, nas atividades pertinentes à Engenharia Ambiental.

6ª - À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, DENOMINADA

E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME
CNPJ 17.617.250/0001-78

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **EVERTON PIGOSSO**, brasileiro, casado com Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, maior, nascido em 05 de maio de 1980, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 7.102.901-8 expedida pela SSP/PR, CPF nº 007.124.799-88, residente e domiciliado à Rua da Pedreira, SN, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000;
- **MARCIO PIGOSSO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Ambiental CREA nº PR-119405/D, maior, nascido em 21 de outubro de 1983, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 7.102.902-6 expedida pela SSP/PR, CPF nº 037.353.789-19, residente e domiciliado à Rua Arceno G. Azevedo, 185, Bairro São Francisco Xavier, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000.

Marcio
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 17.617.250/0001-78

NIRE: 41207542876

4/6

Únicos sócios da Sociedade Limitada, "E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME" constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41207542876 em sessão de 19/02/2013, com sede na cidade de Chopinzinho/PR, à Rua 14 de Dezembro, 3.788, Centro, CEP 85560-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 17.617.250/0001-78, resolvem promover a CONSOLIDAÇÃO do Contrato Social, o que fazem de acordo com a Lei 10.406/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL - SEDE - FORO

NOME EMPRESARIAL: E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME; **SEDE E FORO:** Rua 14 de Dezembro, 3812, Centro, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - COTAS DOS SÓCIOS

O capital social já totalmente integralizado no valor de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais) divididos em 229.000 (duzentas e vinte e nove mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº de Cotas	Capital Subscrito e Integralizado	Percentual
EVERTON PIGOSSO	114.500	R\$ 114.500,00	50,00%
MARCIO PIGOSSO	114.500	R\$ 114.500,00	50,00%
TOTAL	229.000	R\$ 229.000,00	100,00%

Marcio

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO - OBJETO SOCIAL

INÍCIO DE ATIVIDADES: 20 de fevereiro de 2013. **DURAÇÃO:** Indeterminado. **TERMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL:** 31 de dezembro de cada ano. **RAMO DE ATIVIDADE:** Serviços Técnicos de Cartografia, Topografia e Geodesia; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO - USO DO NOME EMPRESARIAL - OBRIGAÇÕES SOCIAIS

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2016 08:47 SOB Nº 20164112170.
PROTOCOLO: 164112170 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601020773. NIRE: 41207542876.
E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME



E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 17.617.250/0001-78

NIRE: 41207542876

5/6

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercido pelos sócio indicado, na forma deste instrumento, vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social. **ADMINISTRADOR:** Everton Pigosso. **USO DA FIRMA:** Individualmente.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS: Ficam vedados: aval, endossos, fianças e caução de favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **CAUÇÃO DE GERENCIA:** Dispensada.

PARÁGRAFO ÚNICO: PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, e, a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: Caberá ao sócio **Marcio Pigosso**, engenheiro ambiental, a responsabilidade técnica da empresa, nas atividades pertinentes à Engenharia Ambiental.

CLÁUSULA SÉTIMA: BALANÇO GERAL - LUCROS/PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Administrador tem o dever e prestará contas aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. Podendo inclusive ser destinados a formação de reserva de Lucros Acumulados, ou compensação de prejuízo de exercícios anteriores.

CLÁUSULA OITAVA: DISSOLUÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado em até 3 (três) parcelas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, que se conceitue no direito de preferência na aquisição das cotas postas a venda, em igualdade de condições e preço, no prazo de 60 (sessenta) dias, após notificação previa. Decorrido este prazo, poderão ser livremente negociadas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Marcio



E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 17.617.250/0001-78

NIRE: 41207542876

6/6

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as Normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em uma via, assinado pelos sócios.

Chopinzinho/PR, 18 de Dezembro de 2015.

[Handwritten signature]
EVERTON PIGOSSO

[Handwritten signature]
MARCIO PIGOSSO

TO FERRI

JONATO FERRI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2016 08:47 SOB Nº 20164112170.
PROTOCOLO: 164112170 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601020773. NIRE: 41207542876.
E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME

[Handwritten signature]

Selo 8Fg7c.97B9R.LYU2M, Controle: JP1d9.iibs
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
 Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
 Reconheço verdadeira a assinatura de EVERTON FIGOSSO *****
 Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75
 Funrejus: R\$1,98
 Chopinzinho-PR. 01 de julho de 2016 - 15:11:50h.

Marcos Rogério Ferri
 (Tabelião)

Selo wFg7c.97m9R.IBjPb, Controle: 03bLF.Z7h5
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
 Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
 Reconheço verdadeira a assinatura de MARCIO FIGOSSO *****
 Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75.
 Funrejus: R\$1,98
 Chopinzinho-PR. 01 de julho de 2016 - 16:51:14h.

Marcos Rogério Ferri
 (Tabelião)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2016 08:47 SOB Nº 20164112170.
 PROTOCOLO: 164112170 DE 01/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601020773. NIRE: 41207542876.
 E.M.P. FIGOSSO & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL

128
B

E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 17.617.250/0001-78
RUA 14 DE DEZEMBRO 3812 SALA 02 – CHOPINZINHO –PR
TELEFONE: (46) 3242-1186

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA – ME


ENDEREÇO: Rua 14 DE DEZEMBRO 3812 SALA 02, CENTRO.

CNPJ: 17.617.250/0001-78 FONE: (46) 3242-1186

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 36/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 16 de Maio de 2017.



EVERTON PIGOSSO
CPF: 007.124.799-88

17.617.250/0001-78

E.M.P. Pigozzo & Cia
Lda - ME

8



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **04/2017** VALIDADE: **31/12/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME**

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 4150 – Bairro São Sebastião.

CEP: **85.560-000** CIDADE: **Chopinzinho, PR.**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:
23/01/2006
Junta Comercial: **41205631863**
Data: **23/01/2006**
CNPJ.: **80.872.070/0001-79**
INSC. ESTADUAL: **90420111-15**

DADOS BANCÁRIOS:


FONE: **(046) 3242-1439** FAX: **(46) 3242 1439**

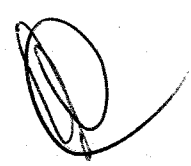
DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Vilso Bach CPF: **538.714.139-68** RG **1/R1769267 SSP/SC**
Cleilda Dala Costa Bach CPF **861.088.329-91** RG **4.238.217-5 SSPPR**

RAMO DE ATIVIDADE:
Medições de áreas para cadastros técnicos, projetos planialtimétricos, medições e projetos de loteamentos, estudos de saneamento sistema de frenagem, projetos urbanísticos, serviços e projetos em agro mensura, serviços geodésicos, estudos e projetos de saneamento, sistema esgoto, topografia de áreas, topografia de faixas, estudos e projetos de arquitetura, consultoria e assessoria em engenharia, serviços de geoprocessamento, serviços e projeto da base cartografia, cartas geográficos, levantamento topográficos geo referenciado, estudos e projetos de plano de corte e estudos e projetos ambientais, locação de equipamentos e veículos, planejamento urbano, Plano diretor e projetos e execução de obras civis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de maio de 2017.


EDUARDO PIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e

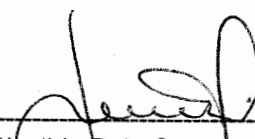


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**EMPRESA:** Bach Levantamentos Topográficos Ltda Me**CNPJ nº:** 80.872.070/0001-79**Endereço:** Rua Rui Barbosa, 4150**e-mail:** bachtopografia@yahoo.com.br**Cidade/Estado:** Chopinzinho – Paraná**Telefone e Fax:** (46) 3242-1439

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 36/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 10 de maio de 2017.



Clecilda Dala Costa Bach
CPF: 861.088.329-91
RG: 4.238.217-5 SSP/PR
Cargo: Sócia – Administradora

80.872.070/0001-79
BACH LEVANTAMENTOS
TOPOGRÁFICOS LTDA - ME
Rua Rui Barbosa, 4150 - Bairro São Sebastião
85.560-000 - Chopinzinho - PR





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

131

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0563186-3	CNPJ 80.872.070/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/01/2006	Data de Início de Atividade 01/02/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RUI BARBOSA, 4150, SÃO SEBASTIÃO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social MÉDICOS DE ÁREAS PARA CADASTROS TÉCNICOS, PROJETOS PLANIALTIMÉTRICOS, MÉDICOS E PROJETOS DE LOTEAMENTOS, ESTUDOS DE SANEAMENTO SISTEMA DE DRENAGEM, PROJETOS URBANÍSTICOS, SERVIÇOS E PROJETOS M AGROMENSURA, SERVIÇOS GEODÉSICOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO, SISTEMA DE ESGOTO, TOPOGRAFIA DE ÁREAS, TOPOGRAFIA DE FAIXAS, ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA, SERVIÇOS DE GEO- PROCESSAMENTO, SERVIÇOS E PROJETO DA BASE CARTOGRAFIA, CARTAS GEOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS GEO REFERENCIADOS, ESTUDOS E PROJETOS DE PLANO DE CORTE E ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, PLANEJAMENTO URBANO, PLANOS DIRETOR E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CÍVIS.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
GLECILDA DALA COSTA BACH 861.088.329-91	34.300,00	SÓCIO	Administrador
VILSO BACH 538.714.139-68	35.700,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 17/06/2016	Número: 20163476128	XXXXXXXXXX	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			XXXXXXXXXX
Evento (s):			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 10 de maio de 2017

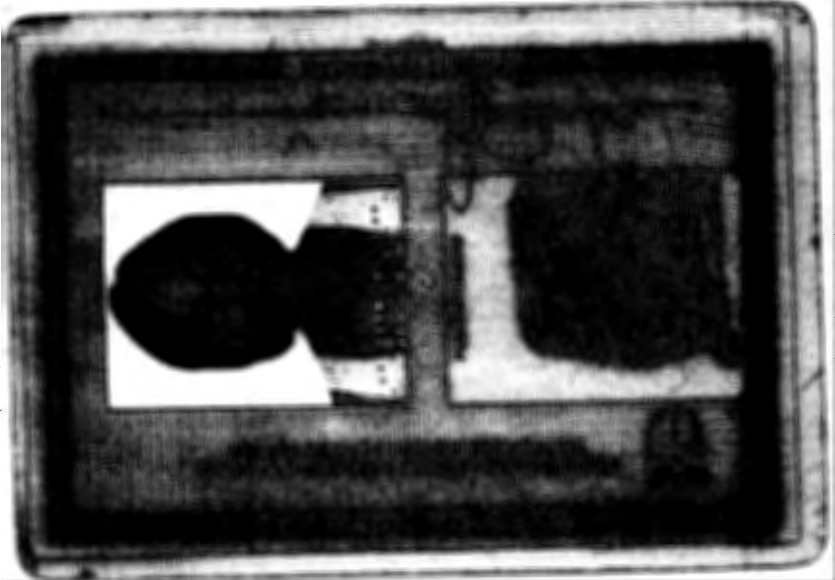
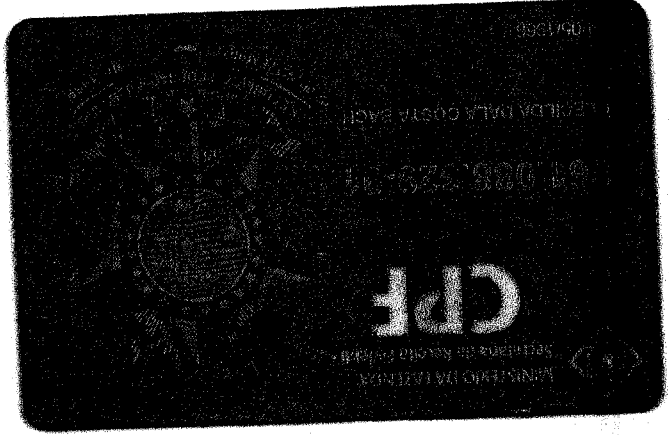
17/315231-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]



Confere com original

[Signature]

[Signature]

CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA & MEIO AMBIENTE



Responsável Técnico:

Agilizador: Gerson Luiz Simão Crea nº 06231/INT/PR
Gestora Ambiental: Juracy de Lima Crea nº 191354/DFR

RUA: João Andrade Guimarães nº 71 - CEP: 86.280-000 Centro - Guaratuba - (41)3442-6847
Email: terracastas@terraucas.com.br

TERRACASTAS CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE

GERSON LUIZ SIMÃO-ME

CNPJ/Nº 14.833.835/0001-37

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr GERSON LUIZ SIMÃO, Carteira de Identidade n.º:2.072.531-1/SSP/PR, inscrito no CPF n.º 414.452.109-59, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor re-cursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

GUARATUBA 13 de MAIO de 2017.

Gerson Luiz Simão - ME
Nome Fantasia: Terracastas topografia
CNPJ/MF:14.833.835/0001-37

CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA & MEIO AMBIENTE



Responsável Técnico:

Agente: Gerson Luiz Simão Crea nº 70029/14/70/PR
 Gestor Ambiental: Juraci de Lima Crea nº 15135/60/PR

RUA: João Andrade Guimarães nº 71 - C.E.P. 83.260-000 Curitiba, Guaratuba - (41)3442-6847
 E-mail: mapas@terracasas.com.br

TERRACASAS CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE

GERSON LUIZ SIMÃO-ME

CNPJ/Nº 14.833.835/0001-37

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: GERSON LUIZ SIMÃO - ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO ANDRADE GUIMARÃES Nº 71- CENTRO – GUARATUBA - PR. CNPJ:
 14.833.835/0001-37. FONE/FAX:(41-3442 6847)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 36/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARATUBA, 13 de MAIO de 2017.

Nome completo: **GERSON LUIZ SIMÃO**
 CPF: 414.452.109-59
 RG:2.072.531-1/SSP/PR

Cargo na Empresa: (PROPRIETÁRIO)



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) GERSON LUIZ SIMÃO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
Sexo <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE: PAI GERALDO HENRIQUE SIMÃO		MAE ALAYDE DOS PASSOS SIMÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1962	IDENTIDADE (número) 20725311	ORGÃO EMISSOR II	UF PR CPF (número) 414.452.109-59
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.) RUA JOÃO ANDRADE GUIMARÃES			NÚMERO 71
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83280-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO GUARATUBA			UF PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à

Junta Comercial do Estado do Parana

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GERSON LUIZ SIMÃO			NÚMERO 71
LOGRADOURO (rua,av,etc.) RUA JOÃO ANDRADE GUIMARÃES			CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da J/C)
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83280-000	
MUNICIPIO GUARATUBA	UF PR Pais BRASIL	CORREIRO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) trinta mil reais
--	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 71.19-7/01 Atividades Secundárias 71.12-0/00 71.20-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de cartografia, topografia e geodésia Serviços e projetos de engenharia Ambiental e Quimica Serviços de monitoramento Ambiental
--	--



DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/12/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input type="checkbox"/> 3- NÃO
--	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) <i>Gerson Luiz Simão</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>
---	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Signature]</i> Vera Lucia da Silva Pereira RG 3.467.687-9/PR	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PARANAGUA CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2011 SOB NUMERO 4.110.711.50289 Protocolo: 11/881891-0 DE 14/12/2011 SEBASTIÃO MORTA
---	--



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 28/2017 VALIDADE: 31/12/2017

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
JVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, nº 4162.

CEP: 85.560-000 CIDADE: Chopinzinho - PR

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 01/03/2008 Registro na Junta Comercial: 41206146136 Data do Último Registro: 05/08/2015	CNPJ: 09.420.608/0001-40 Inscrição Estadual:
--	---

DADOS BANCÁRIOS: Banco Sicoob – Agência nº4390 – Conta Corrente nº 2448-1

FONE: (46) 3242-3780 E-mail: topografisudoeste@yahoo.com.br


DIRIGENTES OU SÓCIOS:

FLÁVIO JOÃO ALECIO	CPF: 028.894.179-99	RG: 5.988.457-3 SSP/PR
FABIANE VERONA ALECIO	CPF: 029.109.489-94	RG: 7.636.344-7 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:
 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Auditoria e consultoria atuarial; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Compra e venda de imóveis próprios, inclusive loteamento (subdivisão de terras) sem a realização de benfeitorias; Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; Corretagem no aluguel de imóveis; Construção de edifícios.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza Por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de maio de 2017.


EDUARDO PIVATTO
 Presidente Comissão de Licitação e
 Cadastros de Fornecedores

TS - TOPOGRAFIA SUDOESTE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: JVA Consultoria e Serviços LTDA

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 4261, Sala 03, Chopinzinho-Pr

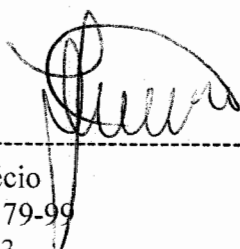
CNPJ:09.420.608/0001-40

FONE/FAX:(046) 3242-3780

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 36/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de maio de 2017



Flávio João Alécio
CPF: 028.894.179-99
RG: 5.988.457-3
Cargo: Sócio/ Gerente





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

138

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0614613-6	CNPJ 09.420.608/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/03/2008	Data de Início de Atividade 13/03/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. XV DE NOVEMBRO, 4713, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, auditoria e consultoria atuarial, serviços de cartografia, topografia e Geodésia, compra e venda de imóveis próprios, inclusive loteamento (subdivisão de terras) sem a realização de benfeitorias, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis e construção de edifícios.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
FABIANE VERONA ALECIO 029.109.489-94	1.500,00	SOCIO	Administrador
FLAVIO JOAO ALECIO 028.894.179-99	1.500,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXX			XXXXXXX
XXXXXXX			XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/08/2015 Número: 20155196073 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 11 de maio de 2017

17/315236-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confesso original

(Circled mark)

(Circled mark)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 24/2017 VALIDADE: 31/12/2017

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
BORGA E STELLA – ME

ENDEREÇO: **Rua Digo Antônio Feijó, 4123, Centro**

CEP: **85.560-000** CIDADE: **Chopinzinho - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:
13/05/2016
Junta Comercial: 20162991509
CNPJ: **24.822.519/0001-13**

DADOS BANCÁRIOS: Sicredi – Ag 0740 – C/C 57195-4


FONE: (46) 99972-2600 E-mail: topografiadoisamigos@hotmail.com

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
THALISSON BORGA CPF: 093.264.419-89 RG: 9.979.055-5 SSP/PR
MICHELI DUARTE KURPEL STELLA CPF: 093.264.419-89 RG: 9.979.055-5 SSP/PR

RAMO DE ATIVIDADE:
Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza Por parte do Município.

Chopinzinho, 11 de maio de 2017.


EDUARDO FIVATTO
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

BORGA E STELLA LTDA ME
CNPJ 24.822.519/0001-13 – FONE (46) 99972-2600
topografiadoisamigos@hotmail.com
Rua Diogo Antônio Feijó – 4123 – Centro – Chopinzinho - PR

140

8

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: BORGA E STELLA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Diogo Antônio Feijó, nº4123, Centro, Cidade de Chopinzinho
Estado do Paraná, CEP 85560-000
CNPJ DA EMPRESA: 24.822.519/0001-13
TELEFONE: 046 99722600

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 36/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 16 de Maio de 2017.

Thalisson Borge

Nome: THALISSON BORGA
RG: 99790555
CPF: 093.264.419-89
Cargo: Sócio Administrador

24.822.519/0001-13

**BORGA E STELLA
LTDA - ME**

**Rua Diogo Antônio Feijó, 4123 - Sala 01
85560-000 - Chopinzinho - PR**

[Handwritten signature]

BORGA E STELLA LTDA ME
CNPJ 24.822.519/0001-13 – FONE (46) 99972-2600
topografiadoisamigos@hotmail.com
Rua Diogo Antônio Feijó – 4123 – Centro – Chopinzinho - PR

141

8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa BORGA E STELLA LTDA ME, com sede na Rua Diogo Antonio Feijo, nº 4123, Centro da cidade de Chopinizinho estado do Parana CEP 85560-0000, inscrita no CNPJ sob n.º 24.822.519/0001-13, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº: 42/2017 – Pregão nº 36/2017, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho – PR 16 de Maio de 2017

Thalisson Borgia

THALISSON BORGHA

24.822.519/0001-13
BORGA E STELLA
LTDA - ME
Rua Diogo Antônio Feijó, 4123 - Sala 01
85560-000 - Chopinzinho - PR

Endrei Gottardo

Endrei Gottardo
CRC nº PR062.807/O-1

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

142

B

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BORGA E STELLA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0838940-1	CNPJ 24.822.519/0001-13	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/05/2016	Data de Início de Atividade 13/05/2016
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIOGO ANTONIO FEIJO, 4123-SALA 01, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
THALISSON BORGA 093.264.419-89	10.000,00	SOCIO	Administrador
MICHELI DUARTE KURPEL STELLA 065.833.749-19	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 18/05/2016	Número: 20162991509		XXXXXXXXXX
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			XXXXXXXXXX
Evento (s):			Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 11 de maio de 2017

17/315237-6



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

compra em anexo

[Assinaturas manuais]

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
BORGA E STELLA LTDA**

143
B

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1. **THALISSON BORGA**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, nascido na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, nascido aos 15 dias do mês de Outubro de 1993, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 093.264.419-89, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 9.979.055-5 SSPPR, data de expedição 11/12/2003, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Pinheiros, nº 4707, Bairro Verdi, CEP 85.560-000,

2. **MICHELI DUARTE KURPEL STELLA**, brasileira, maior, Empresário, Casada, Pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, nascida aos 25 dias do mês de Maio de 1988, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 065.833.749-19, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 9.873.909-2 SSPPR, data de expedição 23/11/2006, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Graciosa Boca Santa, nº 3747, Bairro Frei Vito, CEP 85.560-000,

Ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE
DURAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob forma de sociedade empresaria, limitada, e com a denominação BORGA E STELLA LTDA será regida por esse contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, à Rua Diogo Antonio Feijó, nº 4123, Bairro Centro, CEP 85.560-000, que é domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.**

mk 5

Thalisson Borge

[Signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 09:25 SOB Nº 41208389401.
PROTOCOLO: 162991517 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600419346. NIRE: 41208389401.
BORGA E STELLA LTDA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
BORGA E STELLA LTDA**

144
B

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
THALISSON BORGA	10.000	50	10.000,00
MICHELI DUARTE KURPEL STELLA	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.050 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital volante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens móveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.0000,00(Dez Mil Reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão

MKS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 09:25 SOB Nº 11208389401.
PROTOCOLO: 162991517 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600419346. NIRE: 41208389401.
BORGA E STELLA LTDA



Thalison Borgo

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA BORGA E STELLA LTDA

ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados THALISSON BORGA, e também MICHELI DUARTE KURPEL STELLA, a qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CAPÍTULO QUARTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - a) O exercício social coincide com o ano civil. Devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realizara Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202.

c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

mks

**CAPÍTULO QUINTO
DA RETIDARA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO.**

Thalison Borge

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 09:25 SOB Nº 41208389401.
PROTOCOLO: 162991517 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600419346. NIRE: 41208389401.
BORGA E STELLA LTDA



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
BORGA E STELLA LTDA

146

Q

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, à qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO SEXTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

mks

Thalson Borja

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 09:25 SOB Nº 41208389401.
PROTOCOLO: 162991517 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600419346. NIRE: 41208389401.
BORGA E STELLA LTDA



Q

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
BORGA E STELLA LTDA

147

B

**CAPÍTULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3(três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

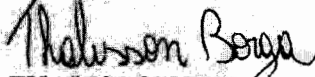
CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.


**CAPÍTULO OITAVO
DO FORO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Chopinzinho 13 de Maio de 2016


THALISSON BORGA
CPF: 093.264.419-89


MICHELI DUARTE KURPEL STELLA
CPF: 065.833.749-19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 09:25 SOB Nº 41208389401.
PROTOCOLO: 162991517 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600419346. NIRE: 41208389401.
BORGA E STELLA LTDA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ: 26.037.573/0001-83
NIRE: 41208495227

PAULO CESAR CALGAROTTO brasileiro, maior, solteiro, engenheiro ambiental, nascido em 25 de Julho de 1984, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Odilo Calgarotto, nº 920, Centro, CEP: 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 045.946.589-97 e RG nº 8.635.530-2 emitida pelo SSP-PR, **ALCEMIR ALBERTON**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 28 de Junho de 1983, natural de Verê, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Principal, SN, Linha Plano Alto, CEP: 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 043.777.099-09 e RG nº 8.043.716-1 emitida pelo SSP-PR, **LUCAS GABRIEL WINTER**, brasileiro, maior, solteiro, arquiteto, nascido em 01 de Janeiro de 1993, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Mario de Barros, nº 1098, Centro, CEP: 85.660-000, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, portador do CPF nº 088.375.249-27 e RG nº 10.229.333-9 emitida pelo SSP-PR e **JORDAN TIEGS MONDARDO**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro florestal, nascido em 31 de Janeiro de 1991, natural de Verê, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Hilario Steffile, nº 589, Centro, CEP: 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 071.532.909-07 e RG nº 8.905.917-8 emitida pelo SSP-PR, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, empresa constituída sob CNPJ nº 26.037.573/0001-83, com sede à Rua Odilo Calgarotto, nº 920, Centro, CEP: 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob numero 41208495227 na data de 30 de Novembro de 2016, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social de transformação com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica elevado nesta data para R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:28 SOB Nº 20170529835.
PROTOCOLO: 170529835 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701228480. NIRE: 41208495227.
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - - EPP



[Handwritten signature]

Jordan Tieg Mondardo

Alcemir Alberton

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ: 26.037.573/0001-83
NIRE: 41208495227

- O sócio **PAULO CESAR CALGAROTTO** integra nesta data a quantia de R\$ 4.850,00 (Quatro Mil oitocentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional perfazendo a quantia de 4.850 (quatro mil oitocentos e cinquenta) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

- O sócio **ALCEMIR ALBERTON** integra nesta data a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em moeda corrente nacional perfazendo a quantia de 50 (cinquenta) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

- O sócio **LUCAS GABRIEL WINTER** integra nesta data a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em moeda corrente nacional perfazendo a quantia de 50 (cinquenta) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

- O sócio **JORDAN TIEGS MONDARDO** integra nesta data a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em moeda corrente nacional perfazendo a quantia de 50 (cinquenta) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

CLAUSULA SEGUNDA: Devido a alteração do capital social integralizado pelos sócios, o valor total do capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional perfazendo o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) fica assim a distribuído entre os sócios:

[Handwritten signature]

Jordan T. Mondardo

Alcemir Alberton

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ: 26.037.573/0001-83
NIRE: 41208495227

3

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL RS
PAULO CESAR CALGAROTTO	14.550	97,00	14.550,00
ALCEMIR ALBERTON	150	1,00	150,00
LUCAS GABRIEL WINTER	150	1,00	150,00
JORDAN TIEGS MONDARDO	150	1,00	150,00
Total	15.000	100,00	15.000,00

Jordan Tiegs Mondardo

Alcemi Alberton

CLAUSULA TERCEIRA: A atividade econômica da empresa que era Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 71.19-7-01, Obras de terraplenagem CNAE 43.13-4-00, Serviços de preparação do terreno para construções CNAE 43.19-3-00, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE 71.19-7-04, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias CNAE 74.90-1-03, Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Serviços de Arquitetura CNAE 71.11-1-00, Construção de rodovias e ferrovias CNAE 42.11-1-01, Captação, tratamento e distribuição de água CNAE 3600/6-01, Perfurações e sondagens CNAE 43.12-6-00, Serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente CNAE 74.90-1-99 passa a partir dessa data a ser Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, Construção de rodovias e ferrovias CNAE 42.11-1-01, Perfurações e sondagens CNAE 43.12-6-00, Obras de terraplenagem CNAE 43.13-4-00, Serviços de preparação do terreno para construções CNAE 43.19-3-00, Serviços de Arquitetura CNAE 71.11-1-00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 71.19-7-01, Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE 71.19-7-04, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias CNAE 74.90-1-03, Serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente CNAE 74.90-1-99, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, construção de obras de arte especiais CNAE 42.12-0-00, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ: 26.037.573/0001-83
NIRE: 41208495227

4

CLAUSULA QUARTA: O endereço da sociedade que era à Rua Odilo Calgarotto, nº 920, Centro, CEP: 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, passará a ser à Rua Pioneiro Antônio Fabiane, nº 635, Sala 01, Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CLAUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, os Sócios resolvem, por este instrumento, ATUALIZAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações contratuais anteriores a esta, passando assim a ter a seguinte redação:

CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ: 26.037.573/0001-83
NIRE: 41208495227

PAULO CESAR CALGAROTTO brasileiro, maior, solteiro, engenheiro ambiental, nascido em 25 de Julho de 1984, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Odilo Calgarotto, nº 920, Centro, CEP: 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 045.946.589-97 e RG nº 8.635.530-2 emitida pelo SSP-PR, **ALCEMIR ALBERTON**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 28 de Junho de 1983, natural de Verê, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Principal, SN, Linha Plano Alto, CEP: 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 043.777.099-09 e RG nº 8.043.716-1 emitida pelo SSP-PR, **LUCAS GABRIEL WINTER**, brasileiro, maior, solteiro, arquiteto, nascido em 01 de Janeiro de 1993, natural de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Mario de Barros, nº 1098, Centro, CEP: 85.660-000, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,

Anderson B. Nondarcho

Alcemir Alberton

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:28 SOB Nº 20170529835.
PROTOCOLO: 170529835 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701228480. NIRE: 41208495227.
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP
CNPJ: 26.037.573/0001-83
NIRE: 41208495227

portador do CPF nº 088.375.249-27 e RG nº 10.229.333-9 emitida pelo SSP-PR e **JORDAN TIEGS MONDARDO**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro florestal, nascido em 31 de Janeiro de 1991, natural de Verê, Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Hilario Stefille, nº 589, Centro, CEP: 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná, portador do CPF nº 071.532.909-07 e RG nº 8.905.917-8 emitida pelo SSP-PR, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de **CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP**, empresa constituída sob CNPJ nº 26.037.573/0001-83, com sede à Rua Pioneiro Antônio Fabiane, nº 635, Sala 01, Centro, CEP 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná., registrada na Junta Comercial do Paraná sob numero 41208495227 na data de 30 de Novembro de 2016, resolvem assim consolidar o contrato social de transformação com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP**, e possui sua sede à Rua Pioneiro Antônio Fabiane, nº 635, Sala 01, Centro, CEP: 85.585-000, Município de Verê, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, Construção de rodovias e ferrovias CNAE 42.11-1-01, Perfurações e sondagens CNAE 43.12-6-00, Obras de terraplenagem CNAE 43.13-4-00, Serviços de preparação do terreno para construções CNAE 43.19-3-00, Serviços de Arquitetura CNAE 71.11-1-00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 71.19-7-01, Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE 71.19-7-04, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias CNAE 74.90-1-03, Serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente CNAE 74.90-1-99, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, construção de obras de arte especiais CNAE 42.12-0-00, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP
 CNPJ: 26.037.573/0001-83
 NIRE: 41208495227**

6

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas totalmente em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PAULO CESAR CALGAROTTO	14.550	97,00	14.550,00
ALCEMIR ALBERTON	150	1,00	150,00
LUCAS GABRIEL WINTER	150	1,00	150,00
JORDAN TIEGS MONDARDO	150	1,00	150,00
Total	15.000	100,00	15.000,00

Quotas integralizadas

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou a sua atividade em 12 de Agosto de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO CESAR CALGAROTTO** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos sociais, ficando dispensados da prestação de caução, podendo o sócio assinar individualmente, inclusive delegar as funções de gerente, vedado, no entanto, em atividades

Alcemi Alberton

11/17



[Handwritten signature]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP
CNPJ: 26.037.573/0001-83
NIRE: 41208495227**

7

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A alienação de bens da empresa, bem como decisões financeiras de abertura de conta corrente, movimentação de empréstimos, aval, junto a bancos ou instituições financeiras deverão conter a assinatura e conhecimento de ambos os sócios.

CLAUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, serão efetuadas as apurações dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único: os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião dos sócios devera ser convocada com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de comunicado, informando local, data, hora e a ordem do dia da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será acordado entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Handwritten signature: Jordant. Mendonça

Handwritten signature: Alvaro. Alton



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ: 26.037.573/0001-83
NIRE: 41208495227

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Com o falecimento ou incapacidade de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantados.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito de condenação, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

Lavrado em única via.

Verê - Pr, 09 de Fevereiro de 2017.

Handwritten notes:
Handwritten signature
Handwritten signature
Alam
Altem
Handwritten signature

Handwritten initials:
Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:28 SOB Nº 20170529835.
PROTOCOLO: 170529835 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701228480. NIRE: 41208495227.
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

Handwritten signature

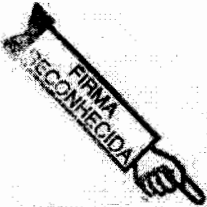
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ: 26.037.573/0001-83
NIRE: 41208495227

9



[Handwritten signature]

PAULO CESAR CALGAROTTO
CPF Nº 045.946.589-97



[Handwritten signature]

ALCEMIR ALBERTON
CPF Nº 043.777.099-09



[Handwritten signature]

JORDAN TIEGS MONDARDO
CPF Nº 071.532.909-07



[Handwritten signature]

LUCAS GABRIEL WINTER
CPF Nº 088.375.249-27

Testemunhas:

[Handwritten signature]

Ediomar Julianotti
CPF Nº 076.669.209-46

[Handwritten signature]

Aline de Bruin
CPF Nº 080.679.839-41



[Handwritten signature]

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiano - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital N° ZnWTc.9ewZS.JK6a4, Controle: S3YbF.ljms

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: PAULO CESAR CALGAROTTO.

Dou fé - Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66

Veré - Paraná, 20 de fevereiro de 2017 - 09:22:46h.

Em test° da verdade

[Handwritten signature]
Marcia Aparecida Mierzya
Tabelã

Marcia Aparecida Mierzya
CPF 787.227.729-57
Oficial e Tabelã

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiano - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital N° UnWTc.9eizS.Inh13, Controle: IBbHw.xNmS

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ALCEMIR ALBERTON.

Dou fé - Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66 n° 391, fls. 160, L° 08

Veré - Paraná, 20 de fevereiro de 2017 - 13:32:10h.

Em test° da verdade

[Handwritten signature]
Claciani Winck
Escrivente Juramentada

Claciani Winck
CPF 032.607.359-09
Escrivente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE VERÉ - PR

Rua Pioneiro Antonio Fabiano - Centro - Telefone (46) 3535-1242

Selo Digital N° EnWTc.9eBZS.NRYJU, Controle: xuNGJ.tpmS

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: JORDAN TIEGS MONDARDO.

Dou fé - Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,98, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66 N° 394, fls. 160, L° 06

Veré - Paraná, 20 de fevereiro de 2017 - 16:19:41h.

Em test° da verdade

[Handwritten signature]
Poliana Schlichting
Escrivente Indicada

Poliana Schlichting
CPF 090.081.299-06
Escrivente Indicada

TABELIONATO GODOY
Rua João Balpassuole, 631 -
FONEI (046) 3581-5350

Reconheço por verdadeiro a(s) firma(s)
de: LUCAS GABRIEL WINTER.....
Dois Vizinhos-PR,
20 de Fevereiro de 2017

FRANCIELE TADUOTO TEDESCO
ESCRIVENTE INDICADA

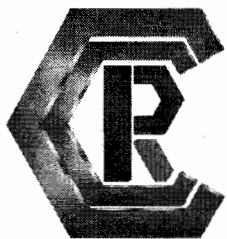
R\$10,66 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)
Operador(a): FERNANDA
FUNARPEN-SELO DIGITAL funXbr . KmOP .
IwYef - sXhZC . BbCnL
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2017 16:28 SOB N° 20170529835.
PROTOCOLO: 170529835 DE 24/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701228480. NIRE: 41208495227.
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL

[Handwritten signature]



CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

158

2

CNPJ: 26.037.573/0001-83

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – EPP

ENDEREÇO: RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº 635, SALA 01, CENTRO, VERÊ, PARANÁ, CEP 85.585-000

CNPJ: 26.037.573/0001-83 FONE: (46) 99915-7245

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 36/2017, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser à expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 16 de Maio de 2017.

PAULO CESAR CALGAROTTO
CPF: 045.946.589-97
RG: 8.635.530-2
SÓCIO ADMINISTRADOR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 26.037.573/0001-83**, estabelecido(a) na RUA ODILO CALGAROTO, 920 , CENTRO, Verê - PR, CEP: 85585-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Verê - PR, 27/10/2016



JORDAN TIES MONDARDO
Sócio



ALCEMIR ALBERTON
Sócio



LUCAS GABRIEL WINTER
Sócio



PAULO CESAR CALGAROTTO
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 08:35 SOB Nº 20167320394.
PROTOCOLO: 167320394 DE 25/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602687356. NIRE: 41208495227.
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2016



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
PAULO CESAR CALGAROTTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 86355302 SSP/PR

CNPJ
 045.946.589-97

DATA NASCIMENTO
 25/07/1984

FILIAÇÃO
 RENEU ALFERI CALGAROTT
 O
 ALMERI COMIN CALGAROTT
 O

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 E

Nº REGISTRO 02512572135 VALIDADE 22/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 11/09/2002

DETRAN - SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1193996412

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MOGI DAS CRUZES, SP DATA EMISSÃO 25/01/2016

Daniel Anzenberg 22110983650
 Daniel Anzenberg Diretor-Presidente do Detran-SP SP802711677

ASSINATURA DO EMISSOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1193996412

PROIBIDO PLASTIFICAR 1193996412

Boyer van augst

[Handwritten mark]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

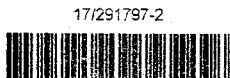
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0849522-7	CNPJ 26.037.573/0001-83	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/08/2016	Data de Início de Atividade 12/08/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, 635-SALA 01, CENTRO, VERÊ, PR, 85.585-000			
Objeto Social Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00, Construção de rodovias e ferrovias CNAE 42.11-1-01, Perfurações e sondagens CNAE 43.12-6-00, Obras de terraplenagem CNAE 43.13-4-00, Serviços de preparação do terreno para construções CNAE 43.19-3-00, Serviços de Arquitetura CNAE 71.11-1-00, Serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 71.19-7-01, Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE 71.19-7-04, Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias CNAE 74.90-1-03, Serviços de consultoria e assessoria em projetos de meio ambiente CNAE 74.90-1-99, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, construção de obras de arte especiais CNAE 42.12-0-00, obras de urbanização e ruas, praças e calçadas CNAE 42.13-8-00.			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUCAS GABRIEL WINTER 088.375.249-27	150,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PAULO CESAR CALGAROTTO 045.946.589-97	14.550,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
ALCEMIR ALBERTON 043.777.099-09	150,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
JORDAN TIEGS MONDARDO 071.532.909-07	150,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 31/03/2017	Número: 20170529835	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 05 de abril de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

sempre com o original

[Handwritten signature]

162

E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA – ME
CNPJ: 17.617.250/0001-78
RUA 14 DE DEZEMBRO 3812 SALA 02 – CHOPINZINHO –PR
TELEFONE: (46) 3242-1186


PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 36/2017

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA

ITEM	QUANT.	UN	SERVIÇOS	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
1	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .	0,55	2.750,00
2	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .	0,55	35.750,00
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	440,00	13.200,00
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de demarcação de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	82,51	5.776,00
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de locação de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	54,79	10.958,00
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	439,73	6.596,00



163


E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.617.250/0001-78
RUA 14 DE DEZEMBRO 3812 SALA 02 - CHOPINZINHO -PR
TELEFONE: (46) 3242-1186

7	3.000,00	M ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceira e ponte sobre o Rio Pedrosa.	0,33	960,00
VALOR GLOBAL =				R\$ 75.990,00	


Total geral (por extenso) = Setenta e cinco mil, novecentos e noventa reais.
Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos trabalhistas e sociais, taxas, fretes, equipamentos, insumos, materiais, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Local de Execução: Território de Chopinzinho/PR.
Prazo máximo para início da execução dos serviços: 48 (quarenta e oito) horas.

Chopinzinho, 16 de Maio de 2017.



EVERTON PIGOSSO
Sócio Administrador
CPF: 007.124.799-88
RG: 710.290-18



Dados Bancários: SICREDI Agência: 740 C/C: 52641-0




A. Poliana - B. B. B.

PROPOSTA DE PREÇOS**Referência:**Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 36/2017**LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA**

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
1	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .	0,55	2.5000,00
2	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .	0,55	35.750,00
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	440,00	13.200,00
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	105,00	7.350,00
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	50,00	10.000,00
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	440,00	6.600,00
7	3.000,00	M ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceira e ponte sobre o Rio Pedrosa.	0,33	990,00
VALOR GLOBAL - R\$ →					R\$ 76.390,00

Total geral (por extenso) – SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS.**Obs.:** Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos trabalhistas e sociais, taxas, fretes, equipamentos, insumos, materiais, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do

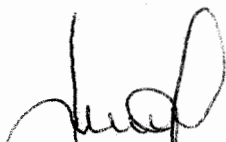
proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local de Execução: Território de Chopinzinho/PR.

Prazo máximo para início da execução dos serviços: 48 (quarenta e oito) horas.

Chopinzinho, 10 de maio de 2017.



Nome completo: Cleilda Dala Costa Bach

Cargo na Empresa: Sócia/ Proprietária

CPF: 861.088.329-91

RG: 4.328.217-5 SSP/PR

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1932

Conta Corrente: 501-5

Operação: 003

Titular: Bach Levantamentos Topográficos LTDA - ME



Abelino Braga



TS - TOPOGRAFIA SUDOESTE

Rua Padre Anchieta, nº4261

centro

Chopinzinho - Pr

CNPJ Nº09.420.608/0001-40

FONE: (46) 3242-3780 - E-mail: topografiasudoeste@yahoo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho

Pregão Presencial – Edital nº36/2017

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA

Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit. - R\$	Total - R\$
1	5.000,00	M²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m²	0,60	3.000,00
2	65.000,00	M²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m².	0,60	39.000,00
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	480,00	14.400,00
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	90,00	6.300,00
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	60,00	12.000,00
6	15,00	Un.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	480,00	7.200,00
7	3.000,00	M²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceira e ponte sobre o Rio Pedrosa.	0,41	1.230,00
TOTAL DO LOTE – R\$					83.130,00

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chopinzinho, 15 de maio de 2017.

JVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Flávid João Alcício

CPF: 078.894.179-99

RG: 5.988.457-3

Cargo: Sócio-Gerente

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 36/2017

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
1	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .	0,61	3.050,00
2	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .	0,61	39.650,00
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	488	14.640,00
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	91	6.370,00
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	61	12.200,00
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	488	7.320,00

BORGA E STELLA LTDA ME
CNPJ 24.822.519/0001-13 – FONE (46) 99972-2600
topografiadoisamigos@hotmail.com
Rua Diogo Antônio Feijó – 4123 – Centro – Chopinzinho - PR

158
B

7	3.000,00	M ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceira e ponte sobre o Rio Pedrosa.	0,36	1080,00
VALOR GLOBAL - R\$→					84.310,00

Oitenta e quatro mil trezentos e dez reais.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos trabalhistas e sociais, taxas, fretes, equipamentos, insumos, materiais, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local de Execução: Território de Chopinzinho/PR.

Prazo máximo para início da execução dos serviços: 48 (quarenta e oito) horas.

Chopinzinho 16 de Maio de 2017

Thalisson Borja

Nome: THALISSON BORGA

RG: 99790555

CPF: 093.264.419-89



Cargo: Sócio Administrador



24.822.519/0001-13

**BORGA E STELLA
LTDA - ME**

Rua Diogo Antônio Feijó, 4123 - Sala 01
85560-000 - Chopinzinho - PR



Thalisson Borja

CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA & MEIO AMBIENTE



Responsável Técnico:

Agente: Gerson Luiz Simão Crea nº 062391/MTD/PR
Gestora Ambiental: Jeraci de Lima Crea nº 151354/D/PR

RUA: JOÃO ANDRADE GUMARÃES Nº 221 SALA Nº 1 - CENTRO GUARATUBA - (41) 3442-9847
Email: topografiaterracas@gmail.com

TERRACAS CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE

GERSON LUIZ SIMÃO-ME

CNPJ/Nº 14.833.835/0001-37

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:
Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 36/2017

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
1	5.000,00	m²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m².	0,78	3.900,00
2	65.000,00	m²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m².	0,63	40.950,00
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	550,00	16.500,00
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	128,20	8.974,00
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de locação de pontos de	70,00	14.000,00

H.
P

CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA & MEIO AMBIENTE



Responsável Técnico:

Agente: Gerson Luiz Simão Crea nº 022914/TOPR
Gestor Ambiental: Juraci de Lima Crea nº 161354/OPR

RUA: JOÃO ANDRADE GUBIARDES Nº 221 SULA Nº 1 - CENTRO GUARATUBA - (41) 3442-6947
Email: topografiaterracasas@gmail.com

TERRACASAS CATOGRAFIA TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE

GERSON LUIZ SIMÃO-ME

CNPJ/Nº 14.833.835/0001-37

			obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.		
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	550,00	8.250,00
7	3.000,00	M²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceira e ponte sobre o Rio Pedrosa.	0,45	1.350,00
VALOR GLOBAL - R\$					93.924,00

Total geral: (Noventa e três mil, novecentos e vinte quatro reais)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos trabalhistas e sociais, taxas, fretes, equipamentos, insumos, materiais, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local de Execução: Território de Chopinzinho/PR.

Prazo máximo para início da execução dos serviços: 48 (quarenta e oito) horas.

GUARATUBA 13 de MAIO de 2017.

Nome completo: **GERSON LUIZ SIMÃO**
Cargo na Empresa: (PROPRIETÁRIO)

CPF: 414.452.109-59
RG: 2.072.531-1/SSP/PR

DADOS BANCÁRIOS:



CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

171
B

CNPJ: 26.037.573/0001-83

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

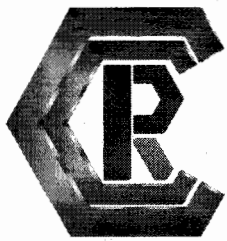
Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 36/2017

LOTE 01 – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA

ITEM	QUANT.	UNID.	SERVIÇOS	UNIT-R\$	TOTAL - R\$
1	5.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .	1,00	3.195,00
2	65.000,00	m ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .	1,00	41.535,00
3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	800,00	18.240,00
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	150,00	7.455,00
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de locação de projetos de	100,00	13.600,00

Thalison Braga



CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

CNPJ: 26.037.573/0001-83

172
@

			obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.		
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	800,00	9.360,00
7	3.000,00	M ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceira e ponte sobre o Rio Pedrosa.	0,60	1.800,00
VALOR GLOBAL - R\$→					95.185,00

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos trabalhistas e sociais, taxas, fretes, equipamentos, insumos, materiais, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local de Execução: Território de Chopinzinho/PR.

Prazo máximo para início da execução dos serviços: 48 (quarenta e oito) horas.

Chopinzinho, 16 de Maio de 2017.



PAULO CESAR CALGAROTTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 045.946.589-97
RG: 8.635.530-2

DADOS BANCÁRIOS:









Thalson Borgo





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PARANÁ

MAPA DE LANCES - REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 36/2017 - Data: 16/05/2017 – 14:00 horas – Julgamento por Lote

Empresas participantes:

- 1 – E. M. P. PIGOSSO E CIA LTDA – ME
- 2 – BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA – ME
- 3 – JVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
- 4 – BORGA E STELLA – ME
- 5 – GERSON LUIZ SIMÃO – ME
- 6 – CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP

Lote 01

	E. M. P.	BACH	JVA	BORGA	GERSON	CCPR
INICIAL	75.990,00	76.390,00	83.130,00	84.310,00	93.924,00	95.185,00
	71.500,00	72.000,00	74.000,00			
	67.500,00	68.000,00	70.000,00			
	65.500,00	66.000,00	67.000,00			
	63.500,00	64.000,00	65.000,00			
	61.500,00	62.000,00	63.000,00			
	59.500,00	60.000,00	61.000,00			
	57.500,00	58.000,00	59.000,00			
	55.000,00	56.000,00	57.000,00			
	53.000,00	53.500,00	54.500,00			
	51.500,00	52.000,00	52.500,00			
	49.900,00	50.000,00	51.000,00			
	48.900,00	49.000,00	DECLINOU			
	47.500,00	48.000,00				
	45.900,00	46.000,00				
	44.950,00	45.000,00				
	DECLINOU	44.000,00				

Onerio Sambrozzi Filho
Pregoeiro

Thalisson Borja



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. **04/2017**

VALIDADE: **31/12/2017**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME**

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 4150 – Bairro São Sebastião.

CEP: **85.560-000**

CIDADE: **Chopinzinho, PR.**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

23/01/2006

Junta Comercial: **41205631863**

Data: **23/01/2006**

CNPJ.: **80.872.070/0001-79**

INSC. ESTADUAL: **90420111-15**

DADOS BANCÁRIOS:

FONE: **(046) 3242-1439**

FAX: **(46) 3242 1439**

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Vilso Bach

CPF: 538.714.139-68 RG 1/R1769267 SSP/SC

Clecilda Dala Costa Bach

CPF 861.088.329-91 RG 4.238.217-5 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

Medições de áreas para cadastros técnicos, projetos planialtimétricos, medições e projetos de loteamentos, estudos de saneamento sistema de drenagem, projetos urbanísticos, serviços e projetos em agro mensura, serviços geodésicos, estudos e projetos de saneamento, sistema esgoto, topografia de áreas, topografia de faixas, estudos e projetos de arquitetura, consultoria e assessoria em engenharia, serviços de geoprocessamento, serviços e projeto da base cartografia, cartas geográficas, levantamento topográfico geo referenciado, estudos e projetos de plano de corte e estudos e projetos ambientais, locação de equipamentos e veículos, planejamento urbano, Plano diretor e projetos e execução de obras civis.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 15 de maio de 2017.

EDUARDO PIVATTO

Presidente Comissão de Licitação e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências/em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:55:17 do dia 21/12/2016 <hora e data de Brasília>.

~~Válida até 19/06/2017.~~

Código de controle da certidão: **89EC.220D.CCD3.2833**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

176
6

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016283264-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.872.070/0001-79**
Nome: **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA**

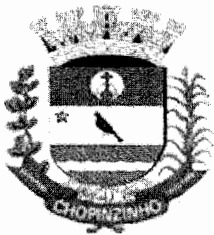
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

177
②

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICO Número Cad...: 118850
CPF/CNPJ....: 80.872.070/0001-79 RG/Inscr....: AVL. 011/91
Endereço....: RUA RUI BARBOSA Número.....: 4150
Bairro.....: SAO SEBASTIAO
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 11/05/2017.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 1302/2017

Código de autenticidade da certidão: 116160983116160

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 11/05/2017.

Robson Rosa

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80872070/0001-79
Razão Social: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 4150 / SAO SEBASTIAO / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017 ✓

Certificação Número: 2017042602584113037702

Informação obtida em 10/05/2017, às 15:28:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:

- Top right: P.
- Middle left: J.
- Middle center: Jaf
- Middle right: P.
- Bottom center: Nelson Rosa
- Bottom right: [Circular stamp]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Certidão nº: 128621392/2017
Expedição: 10/05/2017, às 15:03:15
Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.872.070/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten signatures and initials)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA ME. CNPJ n.º 80.872.070/0001-79, sediada na Rua Rui Barbosa, 4150, Bairro São Sebastião, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 36/2017**, DECLARA expressamente que :

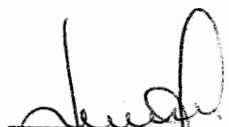
I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

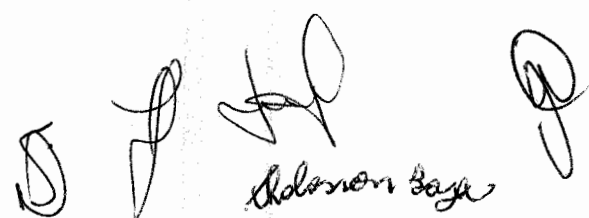
IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 10 de maio de 2017.



Gleilda Dala Costa Bach
CPF: 861.088.329-91
RG: 4.238.217-5 SSP/PR
Cargo: Sócia – Administradora

80.872.070/0001-79
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME
Rua Rui Barbosa, 4150 - Bairro São Sebastião
85.560-000 - Chopinzinho - PR



Robson Baya

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93, SÚMULA VINCULANTE Nº 13-STF E PREJULGADO Nº 09-TCE/PR.

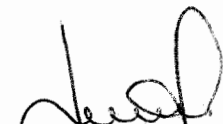
A Empresa **Bach Levantamentos Topográficos Ltda** – Me, devidamente inscrita no CNPJ nº **80.872.070/0001-79**, com endereço na Rua Rui Barbosa, nº4150, Bairro São Sebastião, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado Paraná, telefone (46) 3242-1439, **DECLARA** expressamente, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratificado pela Súmula Vinculante nº 13 do STF e Prejulgado nº 9 do TCE/PR, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador, ou ocupante de cargo de direção, de chefia, de assessoramento, de comissão, de confiança e de função gratificada, ou funcionários e empregados públicos lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo e **NÃO TEMOS CONHECIMENTO** da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela.

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho, 10 de maio de 2017.

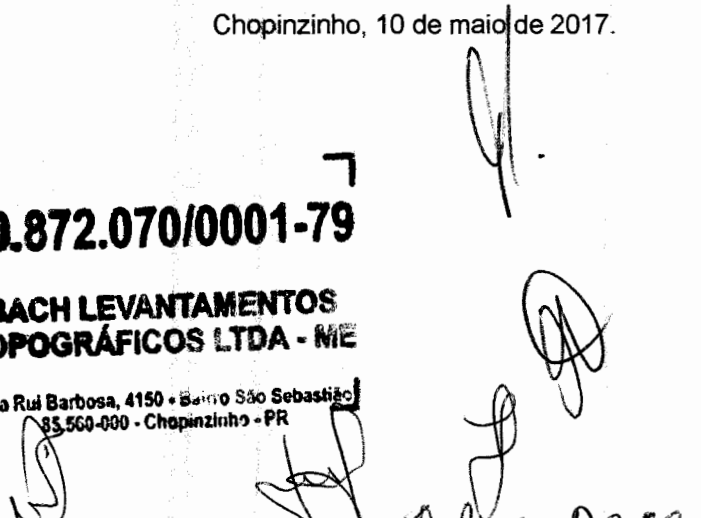


Cecilda Dala Costa Bach
CPF: 861.088.329-91
RG: 4.238.217-5 SSP/PR
Cargo: Sócia – Administradora

80.872.070/0001-79

**BACH LEVANTAMENTOS
TOPOGRÁFICOS LTDA - ME**

Rua Rui Barbosa, 4150 - Bairro São Sebastião
85.560-000 - Chopinzinho - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 59052/2017

Validade: 06/11/2017

Razão Social: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA

CNPJ: 80872070000179

Num. Registro: 13714

Registrada desde : 15/07/1996

Capital Social: R\$ 70.000,00

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 4150 SAO SEBASTIÃO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

MEDIÇÕES DE ÁREAS PAA CADASTROS TÉCNICOS; PROJETOS PLANIALTIMÉTRICOS; MEDIÇÕES E PROJETOS DE LOTEAMENTOS; ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DRENAGEM; PROJETOS URBANÍSTICOS, SERVIÇOS E PROJETOS EM AGRIMENSURA, SERVIÇOS GEODÉSIOS, ESTUDOS E PROJETOS DE SANEAMENTO - SISTEMA DE ESGOTO; TOPOGRAFIA DE ÁREAS; TOPOGRAFIA DE FAIXAS; ESTUDOS E PROJETOS DE ARQUITETURA, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA; SERVIÇOS GEOPROCESSAMENTO; SERVIÇOS E PROJETO DE BASE CARTOGRÁFICA; CARTAS GEOGRÁFICOS; LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS GEO-REFERENCIADOS; ESTUDO E PROJETO DE PLANO DE CORTE E ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; PLANEJAMENTO URBANO; PLANO DIRETOR E PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS.

Restrição de Atividade : Devido às atribuições de seu responsável técnico, as atividades a serem desenvolvidas pela empresa deverão estar circunscritas a serviços topográficos (projetos planialtimétricos; topografia de áreas; topografia de faixas; levantamento topográfico geo-referenciados; e, entendido como levantamento topográfico, medições de áreas para cadastros técnicos; medições de loteamento).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - VILSO BACH

Carteira: SC-2221/TD

Data de Expedição: 01/06/1987

Desde: 15/10/1997 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 9008 Data do Visto: 12/01/1989

Título: TÉCNICO EM ESTRADAS Situação: Regular

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º

Observações: Artigos 3.º e 4.º (exceto parágrafos 1.º, 2.º e 3.º) circunscritos à área de estradas. Possui atribuições para as atividades de topografia, podendo efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais. Possui atribuição para Georeferenciamento de imóveis rurais para assumir a responsabilidade técnica dos

Abelmon Rago

[Handwritten signatures]

2001 - tendo em vista que o curso concluído atende a Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Título: TÉCNICO EM ESTRADAS Situação: Regular

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º

Observações: Artigos 3.º e 4.º (exceto parágrafos 1.º, 2.º e 3.º) circunscritos à área de estradas. Possui atribuições para as atividades de topografia, podendo efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais. Possui atribuição para Georreferenciamento de imóveis rurais para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR conforme estabelecido na PL 2087/04 do CONFEA, atendendo a Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001 - tendo em vista que o curso concluído atende a Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 168607/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/05/2017 15:06:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



B



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000362239



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 04/09/2017

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA

Registro CAU : 23168-1

CNPJ: 80.872.070/0001-79

Objetivo social: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFERENCIAMENTO, PROJETOS: LOTEAMENTOS, ARQUITETÔNICOS, SANEAMENTO BÁSICO E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS.

Atividades econômicas:

- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Capital social: R\$ 70.000,00

Última atualização do capital: 11/05/2010

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 27/09/2013



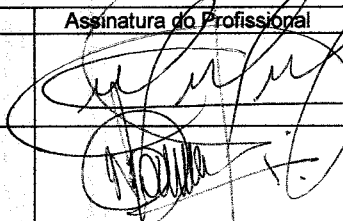
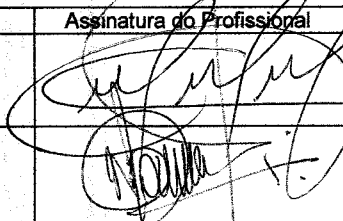
185
B

**Serviços de Topografia, Geodésia
e Projetos Técnicos**
Georreferenciamento; Saneamento;
Loteamentos; Bases Cartográficas;
Projetos Hidrelétricos; Rodovias.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 36/2017

Declaramos que o responsável técnico pelo(s) serviço(s) caso venhamos a vencer a referida licitação é:

Nome	Especialidade	CREA/ CAU nº	Assinatura do Profissional
Vilso Bach	Técnico em Estradas	2221-TD/SC	
Debora Cristina Almeida Nascimento Dalmut	Arquiteta e Urbanista	A23364-1	

Por ser verdade firmo a presente declaração, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho, 09 de maio de 2.017.

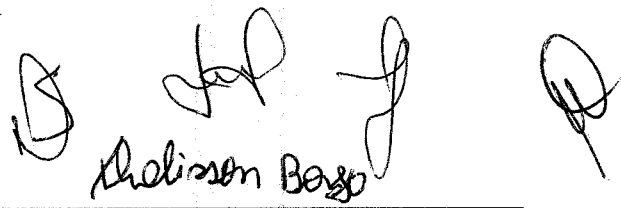


Cleilda Dala Costa Bach
Representante Legal

80.872.070/0001-79

**BACH LEVANTAMENTOS
TOPOGRÁFICOS LTDA - ME**

Rua Rui Barbosa, 4150 - Bairro São Sebastião
85.560-000 - Chopinzinho - PR


Robinson Basso



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **59051/2017**

Validade: 06/11/2017

Nome Civil: VILSO BACH

Carteira - CREA-SC Nº : SC-2221/TD

Registro Nacional : 2504576846

Registrado(a) desde : 01/06/1987

Filiação : PEDRO BACH

VILMA SANTINI BACH

Data de Nascimento : 03/08/1964

Carteira de Identidade : 1/R-1769267

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Visto Nº : 009008

Dt. Expedição Visto : 12/01/1989

CPF : 53871413968

Título: TÉCNICO EM ESTRADAS

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

Diplomação : 11/01/1985

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º de 06/02/1985

Observações: Artigos 3.º e 4.º (exceto parágrafos 1.º, 2.º e 3.º) circunscritos à área de estradas. Possui atribuições para as atividades de topografia, podendo efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais. Possui atribuição para Georreferenciamento de imóveis rurais para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR conforme estabelecido na PL 2087/04 do CONFEA, atendendo a Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001 - tendo em vista que o curso concluído atende a Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º de 06/02/1985

Observações: Artigos 3.º e 4.º (exceto parágrafos 1.º, 2.º e 3.º) circunscritos à área de estradas. Possui atribuições para as atividades de topografia, podendo efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais. Possui atribuição para Georreferenciamento de imóveis rurais para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR conforme estabelecido na PL 2087/04 do CONFEA, atendendo a Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001 - tendo em vista que o curso concluído atende a Decisão Plenária PL-2087/2004 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

Para fins de: Cadastro

187

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 168605/2017.

Emitida via Internet em 10/05/2017 15:06:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

188
Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000362305



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 30/05/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT

Registro CAU : A23364-1

Registro Anterior CAU : 45029-4

CPF: 745.377.509-44

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
 - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
 - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
 - Válida em todo território nacional.
- [Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Pelo presente contrato de locação de serviços, de um lado DÉBORA CRISTINA DE ALMEIDA NASCIMENTO, brasileira, arquiteta, portador da RG 3.366.851-1 SSP/PR, CPF sob nº 745.377.589-44, com registro no CAU/PR sob nº A23364-1, residente e domiciliada na no município de Chopinzinho, Estado do Paraná de ora em diante denominada simplesmente de **contratada**. Em de outro lado a empresa BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.872.070/0001-79 e Inscrição Estadual nº9042011115, estabelecida na Rua Rui Barbosa, 4150 centro Chopinzinho, representada neste ato por seu sócio gerente VILSO BACH, brasileiro, portador do RG 1/R 1.167.768 SSP/SC, CPF 538.714.139-68, residente e domiciliado no município de Chopinzinho, Estado do Paraná de ora em diante denominado simplesmente como **contratante**, os quais tem entre si, como justo e contratado o presente Instrumento de Contrato de LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, o qual se regerá pelas clausula e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui-se como objeto do presente instrumento de contrato a contratação de serviços profissionais a serem prestado pela CONTRATADA para a CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO – Estabelece as partes que o presente contrato é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JORNADA LABORA – Fica estabelecido que a CONTRATADA, prestará para a CONTRATANTE 02:00 (duas) horas diárias de trabalho, perfazendo uma jornada laboral mensal de 55h.

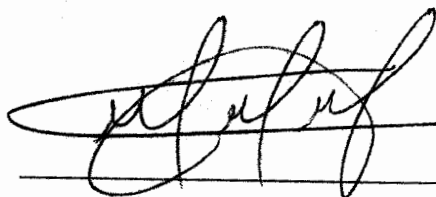
CLAUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO – A partes estabelecem que pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a esta o valor de R\$ 1.864,50 (hum mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA QUINTA: CARACTERISTICAS DOS SERVIÇOS – A contratada se obriga a executar os serviços que serão de sua responsabilidade, de acordo com as normas técnicas exigidas pelo CAU/PR.

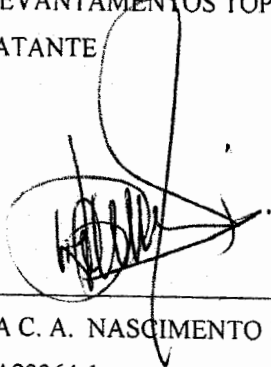
CLAUSULA SEXTA: DO FORUM – Fica eleito o Fórum da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná para dirimir sobre quaisquer duvidas oriundas deste contrato.

E por estarem certos justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 vias de igual teor e forma, se obrigando a cumpri-lo em sua integra.

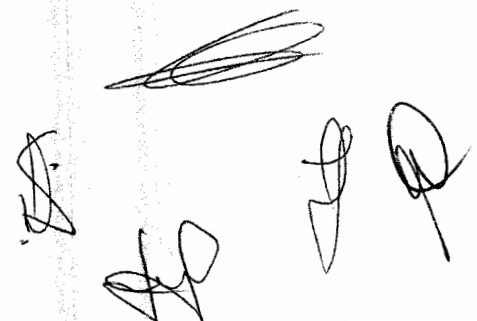
Chopinzinho, 29 de maio de 2013.



BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
CONTRATANTE



DÉBORA C. A. NASCIMENTO DALMUT
CAU nº A23364-1
CONTRATADA



TERMO DE ABERTURA

191
R

Livro Diário

Número: 26 Página: 1

Contém este livro 65 páginas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME

Ramo: Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 4150

Complemento

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

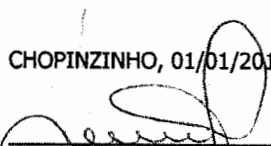
Inscrição no CNPJ: 80.872.070/0001-79

Inscrição Estadual.....: 9042011115

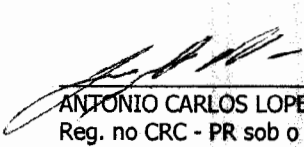
Registro na junta.....: 41205631863 Data registro: 23/01/2006

Inscrição Municipal.....: 118850

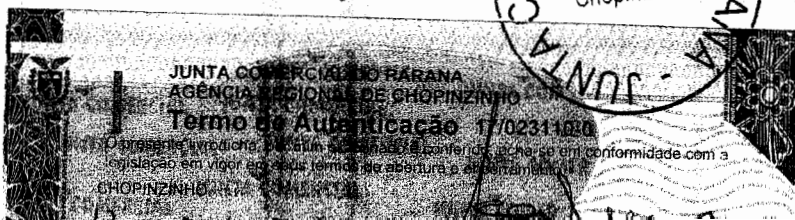
CHOPINZINHO, 01/01/2016



CLECILDA DALA COSTA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91



ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20



Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0003
 Número livro: 9026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

192

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2016	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Valor transferido entre Lucros e Prejuízos Acumulados.	84.951,99	
02/01/2016	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Valor transferido entre Lucros e Prejuízos Acumulados.		84.951,99
02/01/2016	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Vir. transferido ref. Distribuição de lucros aos sócios.	160.000,00	
02/01/2016	2.3.5.01.004	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	Vir. transferido ref. Distribuição de lucros aos sócios.		160.000,00
			TOTAL DO DIA	244.951,99	244.951,99
06/01/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
06/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
06/01/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mês 12/2015.	1.238,54	
06/01/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Pgto. de FGTS do Mês 12/2015.		1.238,54
06/01/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	1.238,54	
06/01/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		1.238,54
06/01/2016	4.2.1.01.007	FGTS	Valor referente ajuste de provisão.	0,04	
06/01/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.		0,04
			TOTAL DO DIA	2.537,12	2.537,12
11/01/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCARIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
11/01/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
			TOTAL DO DIA	29,00	29,00
12/01/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe conta Nº 167807 a TELEFONICA BRASIL S.A.	972,97	
12/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe conta Nº 167807 a TELEFONICA BRASIL S.A.		972,97
			TOTAL DO DIA	972,97	972,97
13/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001127.	788,00	
13/01/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001127.		788,00
13/01/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	817,00	
13/01/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		817,00
			TOTAL DO DIA	1.605,00	1.605,00
15/01/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 49765 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	247,37	
15/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 49765 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		247,37
15/01/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 49767 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	119,60	
15/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 49767 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		119,60
			TOTAL DO DIA	366,97	366,97
18/01/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto. de SIMPLESN do Mês 12/2015.	14.959,69	
18/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de SIMPLESN do Mês 12/2015.		14.959,69
18/01/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 49791 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	28,00	
18/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 49791 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		28,00
			TOTAL DO DIA	14.987,69	14.987,69
19/01/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 12/2015.	1.938,94	
19/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 12/2015.		1.938,94
19/01/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 49832 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	166,61	
19/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 49832 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		166,61
19/01/2016	2.1.3.01.001	ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L	Pgto. de DPL Nº 7432/1 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L	1.053,98	
19/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de DPL Nº 7432/1 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L		1.053,98
19/01/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	18.807,23	
19/01/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		18.807,23

2000 A I.D P

193

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
 CNPJ: 80.872.070/0001-79
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0004
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.966,76	21.966,76
19/01/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	18.807,23	
19/01/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		18.807,23
19/01/2016	2.1.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 11/2015.	507,60	
19/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 11/2015.		507,60
			TOTAL DO DIA	41.281,59	41.281,59
20/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001128.	4.500,00	
20/01/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001128.		4.500,00
20/01/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	4.500,00	
20/01/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		4.500,00
20/01/2016	2.1.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 12/2015.	347,02	
20/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 12/2015.		347,02
			TOTAL DO DIA	9.347,02	9.347,02
21/01/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 49946 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	82,63	
21/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 49946 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		82,63
			TOTAL DO DIA	82,63	82,63
22/01/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488292 de OI S.A.	54,47	
22/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488292 de OI S.A.		54,47
22/01/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488293 de OI S.A.	160,30	
22/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488293 de OI S.A.		160,30
22/01/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 15190 de TELEFONICA BRASIL S.A.	4,25	
22/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 15190 de TELEFONICA BRASIL S.A.		4,25
22/01/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488294 de OI S.A.	25,99	
22/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488294 de OI S.A.		25,99
22/01/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 50037 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	74,00	
22/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 50037 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		74,00
			TOTAL DO DIA	319,01	319,01
25/01/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
25/01/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
			TOTAL DO DIA	25,30	25,30
28/01/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 50186 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	102,01	
28/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 50186 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		102,01
			TOTAL DO DIA	102,01	102,01
29/01/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 50353 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	99,67	
29/01/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 50353 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		99,67
29/01/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancário.	250,26	
29/01/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancário.		250,26
29/01/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	129,97	
29/01/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.		129,97
			TOTAL DO DIA	479,90	479,90
30/01/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 01/2016.	6.836,09	
30/01/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 01/2016.		6.836,09
30/01/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 01/2016.	7.400,00	
30/01/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mês 01/2016.		7.400,00
30/01/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 01/2016.	610,43	
30/01/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 01/2016.		610,43
30/01/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 01/2016.	562,32	
30/01/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 01/2016.		562,32

194

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.408,84	15.408,84
30/01/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 01/2016.	15,24	
30/01/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 01/2016.		15,24
30/01/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 01/2016.	278,30	
30/01/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 01/2016.		278,30
30/01/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 01/2016.	814,00	
30/01/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 01/2016.		814,00
30/01/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Referente a INSS Descontado a Maior em Férias do Mês 01/2016.	0,01	
30/01/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a INSS Descontado a Maior em Férias do Mês 01/2016.		0,01
30/01/2016	4.2.3.01.005	FÉRIAS	Referente a Diferença de Férias do Mês 01/2016.	193,07	
30/01/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Diferença de Férias do Mês 01/2016.		193,07
30/01/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 01/2016.	115,26	
30/01/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 01/2016.		115,26
30/01/2016	4.2.3.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 01/2016.	373,71	
30/01/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 01/2016.		373,71
			TOTAL DO DIA	17.198,43	17.198,43
31/01/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 01/2016.	4,99	
31/01/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 01/2016.		4,99
31/01/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 01/2016.	1.314,06	
31/01/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 01/2016.		1.314,06
31/01/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 01/2016.	53,13	
31/01/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 01/2016.		53,13
31/01/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÓVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 01/2016.	17,12	
31/01/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MÓVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 01/2016.		17,12
			TOTAL DO DIA	1.389,30	1.389,30
			TOTAL DO MÊS	335.675,93	335.675,93
02/02/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	1.245,88	
02/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a MARCIO JOSE STELLA.		1.245,88
02/02/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	774,66	
02/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		774,66
02/02/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	1.986,16	
02/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		1.986,16
02/02/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	2.281,54	
02/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		2.281,54
02/02/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 01/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
02/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 01/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
02/02/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 01/2016 a VILSO BACH.	3.153,85	
02/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 01/2016 a VILSO BACH.		3.153,85
02/02/2016	2.1.3.01.001	ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L	Pgto. de DPL Nº 7432/2 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L.	1.053,98	
02/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de DPL Nº 7432/2 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L.		1.053,98
			TOTAL DO DIA	13.649,92	13.649,92
03/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001129.	4.500,00	
03/02/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001129.		4.500,00
03/02/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira de extrato bancário.	4.525,30	

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right side.]

195
R

Empresa: **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME**
 CNPJ: 80.872.070/0001-79
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0006
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/02/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPORTE Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9.025,30	4.500,00 4.525,30
TOTAL DO DIA				9.025,30	9.025,30
04/02/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mês 01/2016.	936,06	
04/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de FGTS do Mês 01/2016.		936,06
04/02/2016	4.2.1.01.007	FGTS	Valor referente ajuste de provisão.	0,03	
04/02/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.		0,03
TOTAL DO DIA				936,09	936,09
05/02/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 173266 de TELEFONICA BRASIL S.A.	618,38	
05/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 173266 de TELEFONICA BRASIL S.A.		618,38
05/02/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
05/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
TOTAL DO DIA				678,38	678,38
08/02/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 50547 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	266,45	
08/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 50547 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		266,45
08/02/2016	4.2.1.06.002	MANUTENCAO E REPARO	Aquisição de Serviços cfe Nº 109 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.	60,00	
08/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Aquisição de Serviços cfe Nº 109 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.		60,00
TOTAL DO DIA				326,45	326,45
10/02/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 50673 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	67,35	
10/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 50673 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		67,35
10/02/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCARIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
10/02/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
10/02/2016	4.2.1.06.015	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 3313 de ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.	2.223,99	
10/02/2016	2.1.3.01.001	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 3313 de ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.		2.223,99
TOTAL DO DIA				2.320,34	2.320,34
12/02/2016	4.2.2.04.023	PNEUS PECAS E ACESSÓRIOS	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 54270 de RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA.	188,00	
12/02/2016	2.1.3.01.001	RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 54270 de RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA.		188,00
TOTAL DO DIA				188,00	188,00
15/02/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 50759 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	68,21	
15/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 50759 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		68,21
15/02/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 50803 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	75,01	
15/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 50803 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		75,01
TOTAL DO DIA				143,22	143,22
16/02/2016	2.1.3.01.001	ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L	Pgto. de DPL Nº 7432/3 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L.	1.054,00	
16/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de DPL Nº 7432/3 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L.		1.054,00
16/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001132.	880,00	
16/02/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001132.		880,00
16/02/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	909,00	
16/02/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		909,00
TOTAL DO DIA				2.843,00	2.843,00
17/02/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 50878 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	182,70	
17/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 50878 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		182,70
TOTAL DO DIA				182,70	182,70

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
 CNPJ: 80.872.070/0001-79
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0007
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

DIÁRIO

196

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/02/2016	4.2.1.06.015	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 6496 de ACORST, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP	76,21	
18/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 6496 de ACORST, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.		76,21
18/02/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 50936 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	106,88	
18/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 50936 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		106,88
18/02/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 761 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	39.200,00	
18/02/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 761 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.		39.200,00
			TOTAL DO DIA	39.383,09	39.383,09
19/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	4.312,27	
19/02/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		4.312,27
19/02/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	4.312,27	
19/02/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		4.312,27
19/02/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 01/2016.	2.019,28	
19/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 01/2016.		2.019,28
19/02/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 12/2015.	310,76	
19/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 12/2015.		310,76
19/02/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.	0,13	
19/02/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Valor referente ajuste de provisão.		0,13
			TOTAL DO DIA	10.954,71	10.954,71
22/02/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 51003 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	261,25	
22/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 51003 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		261,25
22/02/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 51031 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	320,52	
22/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 51031 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		320,52
22/02/2016	1.1.2.01.001	ENGE BRASIL ENERGIA S.A.	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 762 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	69.477,00	
22/02/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 762 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..		69.477,00
			TOTAL DO DIA	70.058,77	70.058,77
23/02/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482731 de OI S.A..	54,47	
23/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482731 de OI S.A..		54,47
23/02/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482732 de OI S.A..	163,55	
23/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482732 de OI S.A..		163,55
23/02/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13407 de TELEFONICA BRASIL S.A..	3,29	
23/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13407 de TELEFONICA BRASIL S.A..		3,29
23/02/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482733 de OI S.A..	25,99	
23/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482733 de OI S.A..		25,99
			TOTAL DO DIA	247,30	247,30
24/02/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 51126 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	136,93	
24/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 51126 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		136,93
			TOTAL DO DIA	136,93	136,93
25/02/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
25/02/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
			TOTAL DO DIA	25,30	25,30
26/02/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 51214 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	288,41	
26/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 51214 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		288,41
26/02/2016	4.2.1.06.028	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	Pgto. cfe. boleto bancario ref. anuidade 2016 do CONSELHO REG. DE ENGEN. E AGRONOMIA DO PR - CREA-PR.	823,01	
26/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. cfe. boleto bancario ref. anuidade 2016 do CONSELHO REG. DE ENGEN. E AGRONOMIA DO PR - CREA-PR.		823,01

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0008
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/02/2016	4.2.1.06.028	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	TRANSPORTE Pgto. cfe. boleto bancario ref. anuidade 2016 do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO CAU-PR.	1.111,42 487,57	1.111,42
26/02/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. cfe. boleto bancario ref. anuidade 2016 do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU-PR.		487,57
26/02/2016	4.2.1.07.002	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	Pgto Alvará Licença Cfe Guia a Pref. Municipal de Chopinzinho.	132,58	
26/02/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto Alvará Licença Cfe Guia a Pref. Municipal de Chopinzinho.		132,58
			TOTAL DO DIA	1.731,57	1.731,57
29/02/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Credito em conta corrente ref. recebimento NF N° 761.	39.200,00	
29/02/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAJU	Credito em conta corrente ref. recebimento NF N° 761.		39.200,00
29/02/2016	1.1.1.03.009	APLICACAO FINANCEIRA - CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicacao financeira cfe extrato bancario.	54,17	
29/02/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicacao financeira cfe. extrato bancario		54,17
29/02/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicacao financeira.	66,74	
29/02/2016	1.1.1.03.009	APLICACAO FINANCEIRA - CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicacao financeira.		66,74
29/02/2016	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a Recolher do Mes 02/2016.	20.398,67	
29/02/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Simple Nacional a Recolher do Mes 02/2016.		20.398,67
29/02/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mes 02/2016.	10.664,15	
29/02/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mes 02/2016.		10.664,15
29/02/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mes 02/2016.	7.400,00	
29/02/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mes 02/2016.		7.400,00
29/02/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mes 02/2016.	1.095,89	
29/02/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mes 02/2016.		1.095,89
29/02/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mes 02/2016.	853,12	
29/02/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mes 02/2016.		853,12
29/02/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mes 02/2016.	229,30	
29/02/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mes 02/2016.		229,30
29/02/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mes 02/2016.	278,30	
29/02/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mes 02/2016.		278,30
29/02/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mes 02/2016.	814,00	
29/02/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mes 02/2016.		814,00
29/02/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	Depreciacao do Periodo de APARELHOS DE COMUNICACAO 10% do Mes 02/2016.	4,99	
29/02/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACAO DE APARELHOS DE COMUNICACAO	Depreciacao do Periodo de APARELHOS DE COMUNICACAO 10% do Mes 02/2016.		4,99
29/02/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	Depreciacao do Periodo de MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mes 02/2016.	1.314,06	
29/02/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER	Depreciacao do Periodo de MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mes 02/2016.		1.314,06
29/02/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	Depreciacao do Periodo de MOVEIS E UTENSILIOS 10% do Mes 02/2016.	17,12	
29/02/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACOES DE MOVEIS E UTENSILIOS	Depreciacao do Periodo de MOVEIS E UTENSILIOS 10% do Mes 02/2016.		17,12
29/02/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	Depreciacao do Periodo de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mes 02/2016.	53,13	
29/02/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACOES DE MAQUINAS, EQUIP. FER	Depreciacao do Periodo de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mes 02/2016.		53,13
			TOTAL DO DIA	82.443,64	82.443,64
			TOTAL DO MÊS	235.274,71	235.274,71
01/03/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mes 02/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
01/03/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mes 02/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
01/03/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mes 02/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.200,72	
01/03/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de Salário do Mes 02/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		1.200,72
01/03/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mes 02/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	3.000,00	
01/03/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de Salário do Mes 02/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		3.000,00
01/03/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mes 02/2016.	853,12	
01/03/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de FGTS do Mes 02/2016.		853,12

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
 CNPJ: 80.872.070/0001-79
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0009
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

DIÁRIO

198

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	8.207,69	8.207,69
01/03/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	7.262,37	
			TOTAL DO DIA	15.470,06	15.470,06
02/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 51484 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	90,08	
02/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 51484 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		90,08
			TOTAL DO DIA	90,08	90,08
03/03/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 02/2016 a VILSO BACH.	3.153,85	
03/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 02/2016 a VILSO BACH.		3.153,85
03/03/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	3.409,24	
03/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		3.409,24
03/03/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	1.729,00	
03/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a MARCIO JOSE STELLA.		1.729,00
			TOTAL DO DIA	8.292,09	8.292,09
04/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 51580 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	250,46	
04/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 51580 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		250,46
			TOTAL DO DIA	250,46	250,46
07/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 51666 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	408,55	
07/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 51666 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		408,55
07/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001130.	4.500,00	
07/03/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001130.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.908,55	4.908,55
08/03/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 138531 de TELEFONICA BRASIL S.A.	598,66	
08/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 138531 de TELEFONICA BRASIL S.A.		598,66
08/03/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
08/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
08/03/2016	2.1.3.01.001	RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA	Pgto. de DPL Nº 54270/1 a RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA.	188,00	
08/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de DPL Nº 54270/1 a RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA.		188,00
08/03/2016	2.1.3.01.001	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS	Pgto. de DPL Nº 3313/1 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.	2.223,99	
08/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de DPL Nº 3313/1 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.		2.223,99
08/03/2016	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Referente a Juros de DPL Nº 3313/1 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.	60,01	
08/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Referente a Juros de DPL Nº 3313/1 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.		60,01
			TOTAL DO DIA	3.130,66	3.130,66
10/03/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
10/03/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
			TOTAL DO DIA	29,00	29,00
11/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 51858 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	319,39	
11/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 51858 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		319,39
			TOTAL DO DIA	319,39	319,39
15/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 51992 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	167,01	
15/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 51992 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		167,01
15/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 51985 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	176,41	

1009

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
 CNPJ: 80.872.070/0001-79
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0010
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pgto cfe NF Nº 51985 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	343,45	167,01 176,44
15/03/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto. de SIMPLESN do Mês 02/2016.	20.398,67	
15/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de SIMPLESN do Mês 02/2016.		20.398,67
15/03/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 02/2016.	1.909,89	
15/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 02/2016.		1.909,89
15/03/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Credito em conta corrente NF Nº 762.	69.477,00	
15/03/2016	1.1.2.01.001	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	Credito em conta corrente NF Nº 762.		69.477,00
15/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	24.567,27	
15/03/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		24.567,27
15/03/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 01/2016.	293,54	
15/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 01/2016.		293,54
			TOTAL DO DIA	116.989,82	116.989,82
16/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 52047 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	248,19	
16/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 52047 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		248,19
16/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	25.000,00	
16/03/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		25.000,00
			TOTAL DO DIA	25.248,19	25.248,19
17/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001133.	880,00	
17/03/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001133.		880,00
17/03/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	40,00	
17/03/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		40,00
17/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 763 a CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA.	4.325,00	
17/03/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 763 a CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA.		4.325,00
			TOTAL DO DIA	5.245,00	5.245,00
18/03/2016	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Aquisição de Serviços cfe NFS-e Nº 2016/154 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S A.	5.160,00	
18/03/2016	2.1.3.01.001	ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTA	Aquisição de Serviços cfe NFS-e Nº 2016/154 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S A.		5.160,00
18/03/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	46.000,00	
18/03/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.		46.000,00
			TOTAL DO DIA	51.160,00	51.160,00
21/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 52226 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	187,56	
21/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 52226 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		187,56
21/03/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475409 de OI S.A.	56,08	
21/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475409 de OI S.A.		56,08
21/03/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 17131 de TELEFONICA BRASIL S.A.	1,78	
21/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 17131 de TELEFONICA BRASIL S.A.		1,78
21/03/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475410 de OI S.A.	157,57	
21/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475410 de OI S.A.		157,57
21/03/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475411 de OI S.A.	25,99	
21/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475411 de OI S.A.		25,99
			TOTAL DO DIA	428,98	428,98
23/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 52306 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	69,37	
23/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 52306 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		69,37
			TOTAL DO DIA	69,37	69,37
28/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 52415 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	113,01	
28/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 52415 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		113,01

200
R

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	113,01	113,01
28/03/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
28/03/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
			TOTAL DO DIA	138,31	138,31
30/03/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 52538 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	71,39	
30/03/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 52538 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		71,39
			TOTAL DO DIA	71,39	71,39
31/03/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario	194,08	
31/03/2016	3.1.3.03.003	RECETTA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario		194,08
31/03/2016	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a Recolher do Mês 03/2016.	811,80	
31/03/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Simple Nacional a Recolher do Mês 03/2016.		811,80
31/03/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 03/2016.	10.664,15	
31/03/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 03/2016.		10.664,15
31/03/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 03/2016.	7.400,00	
31/03/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mês 03/2016.		7.400,00
31/03/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Contribuição Sindical a Recolher do Mês 03/2016.	355,46	
31/03/2016	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	Contribuição Sindical a Recolher do Mês 03/2016.		355,46
31/03/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 03/2016.	1.095,89	
31/03/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 03/2016.		1.095,89
31/03/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 03/2016.	853,12	
31/03/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 03/2016.		853,12
31/03/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 03/2016.	229,30	
31/03/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 03/2016.		229,30
31/03/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 03/2016.	278,30	
31/03/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 03/2016.		278,30
31/03/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 03/2016.	814,00	
31/03/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 03/2016.		814,00
31/03/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 03/2016.	4,99	
31/03/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 03/2016.		4,99
31/03/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 03/2016.	17,12	
31/03/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 03/2016.		17,12
31/03/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 03/2016.	53,13	
31/03/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 03/2016.		53,13
31/03/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 03/2016.	1.314,06	
31/03/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 03/2016.		1.314,06
			TOTAL DO DIA	24.085,40	24.085,40
			TOTAL DO MÊS	255.926,75	255.926,75
01/04/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	1.665,67	
01/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a MARCIO JOSE STELLA.		1.665,67
01/04/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.157,22	
01/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		1.157,22
01/04/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	2.884,70	
01/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		2.884,70
01/04/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 03/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
01/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 03/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
01/04/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 03/2016 a VILSO BACH.	3.153,85	
01/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 03/2016 a VILSO BACH.		3.153,85
01/04/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mês 03/2016.	853,13	

[Handwritten signature]

201
R

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
 CNPJ: 80.872.070/0001-79
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0012
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pgto. de FGTS do Mês 03/2016.	12.868,42	12.015,29
01/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnético para suplemento de caixa.	7.262,37	853,13
01/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnético para suplemento de caixa.		7.262,37
01/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	6.914,61	
01/04/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		6.914,61
01/04/2016	4.2.1.01.007	FGTS	Valor referente ajuste de provisão.	0,01	
01/04/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.		0,01
01/04/2016	1.1.2.01.001	ENGE.BRASIL ENERGIA S.A	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 765 a TRACTEBEL ENERGIA S. A.	46.750,00	
01/04/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 765 a TRACTEBEL ENERGIA S. A.		46.750,00
			TOTAL DO DIA	73.795,41	73.795,41
04/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001131.	4.500,00	
04/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001131.		4.500,00
04/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	4.500,00	
04/04/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		4.500,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
05/04/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	3.275,91	
05/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		3.275,91
			TOTAL DO DIA	3.275,91	3.275,91
06/04/2016	4.2.1.06.015	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 52741 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	21,80	
06/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 52741 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		21,80
06/04/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 52741 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	31,20	
06/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 52741 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		31,20
			TOTAL DO DIA	53,00	53,00
11/04/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
11/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
11/04/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 52861 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	151,32	
11/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 52861 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		151,32
11/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001095.	880,00	
11/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001095.		880,00
11/04/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
11/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
11/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	909,00	
11/04/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		909,00
			TOTAL DO DIA	2.029,32	2.029,32
13/04/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 59581 de TELEFONICA BRASIL S.A..	780,66	
13/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 59581 de TELEFONICA BRASIL S.A..		780,66
			TOTAL DO DIA	780,66	780,66
15/04/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 53088 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	191,08	
15/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 53088 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		191,08
			TOTAL DO DIA	191,08	191,08
18/04/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 03/2016.	1.909,89	
18/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 03/2016.		1.909,89

202

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.909,89	1.909,89
18/04/2016	1.1.1.01.001	ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA	Pago Cfe. Dup. 2016/154/01 do Fornecedor ALLCOMP.COM.REP.IMPORT S.A em 18/04/2016.	1.720,00	
18/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Cfe. Dup. 2016/154/01 do Fornecedor ALLCOMP.COM.REP.IMPORT S.A em 18/04/2016.		1.720,00
18/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	4.949,29	
18/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		4.949,29
18/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	4.949,29	
18/04/2016	1.1.1.03.009	APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		4.949,29
18/04/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 02/2016.	507,60	
18/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 02/2016.		507,60
			TOTAL DO DIA	14.036,07	14.036,07
20/04/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto. de SIMPLESN do Mês 03/2016.	811,80	
20/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de SIMPLESN do Mês 03/2016.		811,80
20/04/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471765 de OI S.A..	63,84	
20/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471765 de OI S.A..		63,84
20/04/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471476 de OI S.A..	158,23	
20/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471476 de OI S.A..		158,23
20/04/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 15296 de TELEFONICA BRASIL S.A..	0,94	
20/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 15296 de TELEFONICA BRASIL S.A..		0,94
20/04/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471767 de OI S.A..	26,19	
20/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471767 de OI S.A..		26,19
20/04/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 53285 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	97,02	
20/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 53285 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		97,02
20/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	249,20	
20/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		249,20
20/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	249,20	
20/04/2016	1.1.1.03.009	APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		249,20
			TOTAL DO DIA	1.656,42	1.656,42
25/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Credito em conta corrente NF Nº 765.	46.750,00	
25/04/2016	1.1.2.01.001	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	Credito em conta corrente NF Nº 765.		46.750,00
25/04/2016	4.2.2.05.009	COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
25/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
			TOTAL DO DIA	46.775,30	46.775,30
26/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	34.250,00	
26/04/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		34.250,00
			TOTAL DO DIA	34.250,00	34.250,00
29/04/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 53574 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	96,95	
29/04/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 53574 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		96,95
29/04/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 04/2016.	10.664,15	
29/04/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 04/2016.		10.664,15
29/04/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 04/2016.	7.400,00	
29/04/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mês 04/2016.		7.400,00
29/04/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 04/2016.	1.095,89	
29/04/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 04/2016.		1.095,89
29/04/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 04/2016.	853,12	
29/04/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 04/2016.		853,12
29/04/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 04/2016.	229,30	
29/04/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 04/2016.		229,30
29/04/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 04/2016.	278,30	
29/04/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 04/2016.		278,30
29/04/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 04/2016.	814,00	

[Handwritten signature]

203
B

Empresa: **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME**
 CNPJ: 80.872.070/0001-79
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0014
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE INSS a Recolher do Mês 04/2016.	21.431,71	20.617,71 814,00
			TOTAL DO DIA	21.431,71	21.431,71
30/04/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario	332,42	
30/04/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario		332,42
30/04/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	34,12	
30/04/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.		34,12
30/04/2016	4.2.1.07.004	IOF	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe. extrato bancario.	21,74	
30/04/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe. extrato bancario.		21,74
30/04/2016	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Simplex Nacional a Recolher do Mês 04/2016.	8.774,98	
30/04/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Simplex Nacional a Recolher do Mês 04/2016.		8.774,98
30/04/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 04/2016.	4,99	
30/04/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 04/2016.		4,99
30/04/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSILIOS 10% do Mês 04/2016.	17,12	
30/04/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSILIOS 10% do Mês 04/2016.		17,12
30/04/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 04/2016.	53,13	
30/04/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 04/2016.		53,13
30/04/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 04/2016.	1.273,69	
30/04/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 04/2016.		1.273,69
			TOTAL DO DIA	10.512,19	10.512,19
			TOTAL DO MÊS	217.787,07	217.787,07
01/05/2016	1.1.2.01.001	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	Prestação de Serviço Cfe. NF Nº 766 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	46.650,00	
01/05/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe. NF Nº 766 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..		46.650,00
			TOTAL DO DIA	46.650,00	46.650,00
02/05/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	1.729,00	
02/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a MARCIO JOSE STELLA.		1.729,00
02/05/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.200,72	
02/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		1.200,72
02/05/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	3.000,00	
02/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		3.000,00
02/05/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	3.409,24	
02/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		3.409,24
02/05/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 04/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
02/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 04/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
02/05/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 04/2016 a VILSO BACH.	3.153,85	
02/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 04/2016 a VILSO BACH.		3.153,85
02/05/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mês 04/2016.	853,13	
02/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de FGTS do Mês 04/2016.		853,13
02/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	7.262,37	
02/05/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		7.262,37
02/05/2016	4.2.1.01.007	FGTS	Valor referente ajuste de provisão.	0,01	
02/05/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.		0,01
			TOTAL DO DIA	23.762,17	23.762,17
03/05/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe. NF Nº 53836 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	12,50	

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0015
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

204

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pgto cfe NF Nº 53836 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	12,50	12,50
			TOTAL DO DIA	12,50	12,50
05/05/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 53952 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	86,41	
05/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 53952 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		86,41
			TOTAL DO DIA	86,41	86,41
09/05/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468963 de OI S.A.	26,54	
09/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468963 de OI S.A.		26,54
			TOTAL DO DIA	26,54	26,54
10/05/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
10/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
10/05/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
10/05/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
			TOTAL DO DIA	89,00	89,00
11/05/2016	4.2.2.04.002	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 133272 de TELEFONICA BRASIL S.A.	626,15	
11/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 133272 de TELEFONICA BRASIL S.A.		626,15
			TOTAL DO DIA	626,15	626,15
12/05/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 54185 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	50,59	
12/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 54185 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		50,59
			TOTAL DO DIA	50,59	50,59
13/05/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 54223 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	145,00	
13/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 54223 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		145,00
			TOTAL DO DIA	145,00	145,00
16/05/2016	2.1.3.01.001	ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA	Pago Cfe. Dup. 2016154/02 do Fornecedor ALLCOMP COMERCIO REPRES E IMPORT em 16/05/2016.	1.720,00	
16/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Cfe. Dup. 2016154/02 do Fornecedor ALLCOMP COMERCIO REPRES E IMPORT em 16/05/2016.		1.720,00
16/05/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Credito em conta corrente NF Nº 766.	46.650,00	
16/05/2016	1.1.2.01.001	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	Credito em conta corrente NF Nº 766.		46.650,00
16/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	1.720,00	
16/05/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		1.720,00
			TOTAL DO DIA	50.090,00	50.090,00
19/05/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 54444 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	86,71	
19/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 54444 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		86,71
19/05/2016	1.1.1.03.009	APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	49.000,00	
19/05/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.		49.000,00
19/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001134.	880,00	
19/05/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001134.		880,00
			TOTAL DO DIA	49.966,71	49.966,71
20/05/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 04/2016.	507,60	
20/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 04/2016.		507,60
20/05/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 04/2016.	1.909,89	
20/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 04/2016.		1.909,89
20/05/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto. de SIMPLESN do Mês 04/2016.	8.774,98	
20/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de SIMPLESN do Mês 04/2016.		8.774,98
20/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	31.192,47	

205
B

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME

CNPJ: 80.872.070/0001-79

Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0016

Número livro: 0026

Emissão: 09/03/2017

Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/05/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	42.384,94	11.192,47
20/05/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	30.959,14	
20/05/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		30.959,14
			TOTAL DO DIA	73.344,08	73.344,08
24/05/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468961 de OI S.A.	63,84	
24/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468961 de OI S.A.		63,84
24/05/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468962 de OI S.A.	159,86	
24/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468962 de OI S.A.		159,86
24/05/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 12531 de TELEFONICA BRASIL S.A.	3,64	
24/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 12531 de TELEFONICA BRASIL S.A.		3,64
			TOTAL DO DIA	227,34	227,34
25/05/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 54630 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	16,50	
25/05/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 54630 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		16,50
25/05/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCARIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
25/05/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
25/05/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 54629 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	69,33	
25/05/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 54629 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		69,33
			TOTAL DO DIA	111,13	111,13
31/05/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancário	382,35	
31/05/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancário		382,35
31/05/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira	150,85	
31/05/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira		150,85
31/05/2016	4.2.1.07.004	IOF	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe extrato bancário.	0,01	
31/05/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe extrato bancário.		0,01
31/05/2016	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a Recolher do Mês 05/2016.	8.756,21	
31/05/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Simple Nacional a Recolher do Mês 05/2016.		8.756,21
31/05/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 05/2016.	10.664,15	
31/05/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 05/2016.		10.664,15
31/05/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 05/2016.	7.400,00	
31/05/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mês 05/2016.		7.400,00
31/05/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 05/2016.	1.095,89	
31/05/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 05/2016.		1.095,89
31/05/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 05/2016.	853,12	
31/05/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 05/2016.		853,12
31/05/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 05/2016.	229,30	
31/05/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 05/2016.		229,30
31/05/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 05/2016.	278,30	
31/05/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 05/2016.		278,30
31/05/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 05/2016.	814,00	
31/05/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 05/2016.		814,00
31/05/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 05/2016.	4,99	
31/05/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 05/2016.		4,99
31/05/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSILIOS 10% do Mês 05/2016.	17,12	
31/05/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSILIOS 10% do Mês 05/2016.		17,12
31/05/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 05/2016.	53,13	
31/05/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 05/2016.		53,13
31/05/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 05/2016.	974,12	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	TRANSPORTE Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 05/2016.	31.673,54	30.699,42
			TOTAL DO DIA	31.673,54	31.673,54
			TOTAL DO MÊS	276.861,16	276.861,16
01/06/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de GRRF de MARCIO JOSE STELLA.	3.663,81	
01/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de GRRF de MARCIO JOSE STELLA.		3.663,81
01/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	1.729,00	
01/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a MARCIO JOSE STELLA.		1.729,00
01/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.200,72	
01/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		1.200,72
01/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	3.000,00	
01/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		3.000,00
01/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	3.409,24	
01/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		3.409,24
01/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Rescisão a MARCIO JOSE STELLA.	2.702,97	
01/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Rescisão a MARCIO JOSE STELLA.		2.702,97
01/06/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 05/2016 a VILSO BACH.	3.153,85	
01/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 05/2016 a VILSO BACH.		3.153,85
01/06/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 05/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
01/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 05/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
01/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	10.073,05	
01/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		10.073,05
01/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	10.098,35	
01/06/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		10.098,35
			TOTAL DO DIA	42.184,84	42.184,84
02/06/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 06/2016.	81,17	
02/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 06/2016.		81,17
02/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 06/2016.	69,82	
02/06/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 06/2016.		69,82
02/06/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.	3.599,06	
02/06/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.		3.599,06
02/06/2016	4.2.1.01.004	13º SALÁRIO	Referente a 13º Salário do Mês 06/2016.	791,67	
02/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a 13º Salário do Mês 06/2016.		791,67
02/06/2016	4.2.1.01.005	FÉRIAS	Referente a Férias do Mês 06/2016.	844,42	
02/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Férias do Mês 06/2016.		844,42
02/06/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.	64,76	
02/06/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.		64,76
02/06/2016	4.2.1.01.005	FÉRIAS	Provisão de Férias do Mês 06/2016.	1.055,53	
02/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Provisão de Férias do Mês 06/2016.		1.055,53
			TOTAL DO DIA	6.506,43	6.506,43
06/06/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mês 05/2016.	853,13	
06/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de FGTS do Mês 05/2016.		853,13
06/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	853,13	
06/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		853,13
06/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	853,13	
06/06/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		853,13
06/06/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 54938 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	162,02	
06/06/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 54938 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		162,02
06/06/2016	1.1.2.01.001	ENGE BRASIL ENERGIA S.A	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 267 a TRACTEFER ENERGIA S.A	40.070,00	

206
B

[Handwritten signature]

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0018
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/06/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE Prestação de Serviço Cfe NF Nº 767 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	42.791,41	2.721,41 40.070,00
06/06/2016	1.1.2.01.001	ENGE BRASIL ENERGIA S.A	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 768 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	54.076,00	
06/06/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 768 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..		54.076,00
			TOTAL DO DIA	96.867,41	96.867,41
08/06/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55011 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	67,04	
08/06/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55011 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		67,04
			TOTAL DO DIA	67,04	67,04
10/06/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
10/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
10/06/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
10/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
			TOTAL DO DIA	89,00	89,00
13/06/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 165585 de TELEFONICA BRASIL S.A..	727,88	
13/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 165585 de TELEFONICA BRASIL S.A..		727,88
13/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001096.	1.125,00	
13/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001096.		1.125,00
13/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	1.154,00	
13/06/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		1.154,00
			TOTAL DO DIA	3.006,88	3.006,88
14/06/2016	4.2.1.07.001	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	Pgto a Junta Comercial do Paraná rec Nº 10115496 Ata Reunião/Assembleia Sócios.	79,70	
14/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto a Junta Comercial do Paraná rec Nº 10115496 Ata Reunião/Assembleia Sócios.		79,70
14/06/2016	2.1.3.01.001	ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA	Pgto. duplicata 2016154/03 ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO S.A	1.720,00	
14/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. duplicata 2016154/03 ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO S.A		1.720,00
14/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	1.720,00	
14/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		1.720,00
14/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	1.720,00	
14/06/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		1.720,00
			TOTAL DO DIA	5.239,70	5.239,70
15/06/2016	4.2.1.07.001	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	Pgto ao Tribunal de Justiça do Paraná cfe boleto Certidão Falência e Concordata.	28,23	
15/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto ao Tribunal de Justiça do Paraná cfe boleto Certidão Falência e Concordata.		28,23
15/06/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55207 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	426,31	
15/06/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55207 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		426,31
			TOTAL DO DIA	454,54	454,54
16/06/2016	4.2.1.07.001	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	Pgto a Junta Comercial do Paraná rec. Nº 10170126 Certidão Simplificada.	28,70	
16/06/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto a Junta Comercial do Paraná rec. Nº 10170126 Certidão Simplificada.		28,70
16/06/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 141012 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	420,61	
16/06/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 141012 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		420,61
16/06/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55346 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	79,36	
16/06/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55346 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		79,36
			TOTAL DO DIA	528,67	528,67
20/06/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 05/2016.	507,60	

208

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/06/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE Pgto. de IRRF do Mês 05/2016.	507,60	507,60
20/06/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 05/2016.	1.909,89	
20/06/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 05/2016.		1.909,89
20/06/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto. de SIMPLESN do Mês 05/2016.	8.756,20	
20/06/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de SIMPLESN do Mês 05/2016.		8.756,20
20/06/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	11.173,69	
20/06/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		11.173,69
20/06/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	11.173,69	
20/06/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		11.173,69
20/06/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.	0,01	
20/06/2016	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Valor referente ajuste de provisão.		0,01
			TOTAL DO DIA	33.521,08	33.521,08
23/06/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55576 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	59,09	
23/06/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55576 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		59,09
			TOTAL DO DIA	59,09	59,09
24/06/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467128 de OI S.A..	63,84	
24/06/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467126 de OI S.A..		63,84
24/06/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467127 de OI S.A..	160,91	
24/06/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467127 de OI S.A..		160,91
24/06/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 19734 de TELEFONICA BRASIL S.A..	9,48	
24/06/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 19734 de TELEFONICA BRASIL S.A..		9,48
24/06/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467128 de OI S.A..	26,54	
24/06/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467128 de OI S.A..		26,54
			TOTAL DO DIA	260,77	260,77
27/06/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	Credito em conta corrente NF Nº 767 e 768 Tractebel.	94.146,00	
27/06/2016	1.1.2.01.001	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	Credito em conta corrente NF Nº 767 e 768 Tractebel.		94.146,00
27/06/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
27/06/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
27/06/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55700 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	123,52	
27/06/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55700 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		123,52
			TOTAL DO DIA	94.294,82	94.294,82
28/06/2016	4.2.1.06.015	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 5204 de GRAFICA CHOPIM LTDA - ME.	1.465,00	
28/06/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 5204 de GRAFICA CHOPIM LTDA - ME.		1.465,00
			TOTAL DO DIA	1.465,00	1.465,00
29/06/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	26.963,37	
29/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		26.963,37
29/06/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55921 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	396,18	
29/06/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55921 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		396,18
			TOTAL DO DIA	27.359,55	27.359,55
30/06/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancario.	346,09	
30/06/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancario.		346,09
30/06/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	28,59	
30/06/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.		28,59
30/06/2016	4.2.1.07.004	IOF	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe extrato bancario.	26,36	
30/06/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe extrato bancario.		26,36
30/06/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor Ref. aplicação financeira cfe extrato bancario.	67.000,00	

209
R

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
 CNPJ: 80.872.070/0001-79
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0020
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/06/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	TRANSPORTE Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	67.401,04	401,04
30/06/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 146061 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	177,52	
30/06/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 146061 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		177,52
30/06/2016	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Simplex Nacional a Recolher do Mês 06/2016.	17.671,20	
30/06/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Simplex Nacional a Recolher do Mês 06/2016.		17.671,20
30/06/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 06/2016.	10.788,31	
30/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 06/2016.		10.788,31
30/06/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 06/2016.	7.400,00	
30/06/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mês 06/2016.		7.400,00
30/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 06/2016.	1.108,78	
30/06/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 06/2016.		1.108,78
30/06/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.	863,04	
30/06/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.		863,04
30/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 06/2016.	327,09	
30/06/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 06/2016.		327,09
30/06/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 06/2016.	278,30	
30/06/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 06/2016.		278,30
30/06/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 06/2016.	814,00	
30/06/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 06/2016.		814,00
30/06/2016	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	Referente a Salário Família do Mês 06/2016.	58,32	
30/06/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Salário Família do Mês 06/2016.		58,32
30/06/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Compensação de INSS do Mês 06/2016.	58,32	
30/06/2016	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	Compensação de INSS do Mês 06/2016.		58,32
30/06/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 06/2016.	4,99	
30/06/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 06/2016.		4,99
30/06/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 06/2016.	17,12	
30/06/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 06/2016.		17,12
30/06/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 06/2016.	53,13	
30/06/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 06/2016.		53,13
30/06/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 06/2016.	974,12	
30/06/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 06/2016.		974,12
			TOTAL DO DIA	107.995,28	107.995,28
			TOTAL DO MÊS	419.900,10	419.900,10
01/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	3.256,97	
01/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		3.256,97
01/07/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 06/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
01/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 06/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
			TOTAL DO DIA	6.410,82	6.410,82
04/07/2016	4.2.1.07.001	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	Pgto a Junta Comercial do Paraná rec Nº 10095959 Ata Reunião/Assembleia Sócios.	28,70	
04/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto a Junta Comercial do Paraná rec Nº 10095959 Ata Reunião/Assembleia Sócios.		28,70
04/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a RAFAEL LUIZ ZUCHI.	1.062,67	
04/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a RAFAEL LUIZ ZUCHI.		1.062,67
04/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	3.706,40	
04/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		3.706,40
04/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.384,72	
04/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		1.384,72
04/07/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 06/2016 a VILSO BACH.	3.153,85	

DIÁRIO

210
8

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pgto. Prô-Labore do Mês 06/2016 a WILSO BACH.	9.336,34	6.182,49 3.153,85
			TOTAL DO DIA	9.336,34	9.336,34
05/07/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 56148 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	135,02	
05/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 56148 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		135,02
05/07/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mês 06/2016.	863,06	
05/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de FGTS do Mês 06/2016.		863,06
05/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001135.	1.300,00	
05/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001135.		1.300,00
05/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001136.	1.385,00	
05/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001136.		1.385,00
05/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	923,06	
05/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		923,06
05/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	3.450,73	
05/07/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		3.450,73
05/07/2016	4.2.1.01.007	FGTS	Valor referente ajuste de provisão.	0,02	
05/07/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.		0,02
			TOTAL DO DIA	8.056,89	8.056,89
06/07/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 56101 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	94,52	
06/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 56101 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		94,52
			TOTAL DO DIA	94,52	94,52
08/07/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
08/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
			TOTAL DO DIA	60,00	60,00
10/07/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 165954 de TELEFONICA BRASIL S.A..	710,04	
10/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 165954 de TELEFONICA BRASIL S.A..		710,04
			TOTAL DO DIA	710,04	710,04
11/07/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 56335 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	81,65	
11/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 56335 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		81,65
11/07/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCARIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
11/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
			TOTAL DO DIA	110,65	110,65
12/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001138.	880,00	
12/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001138.		880,00
12/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	909,00	
12/07/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		909,00
			TOTAL DO DIA	1.789,00	1.789,00
13/07/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 56431 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	396,51	
13/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 56431 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		396,51
			TOTAL DO DIA	396,51	396,51
15/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Férias do Mês 07/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	1.486,81	
15/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Férias do Mês 07/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		1.486,81
15/07/2016	4.2.1.01.005	FÉRIAS	Referente a Férias do Mês 07/2016.	1.633,85	
15/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Férias do Mês 07/2016.		1.633,85

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0022
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.120,66	3.120,66
15/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	147,04	
15/07/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 07/2016.		147,04
			TOTAL DO DIA	3.267,70	3.267,70
18/07/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 56536 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	82,02	
18/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 56536 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		82,02
			TOTAL DO DIA	82,02	82,02
20/07/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 06/2016.	507,60	
20/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 06/2016.		507,60
20/07/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 06/2016.	1.934,28	
20/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 06/2016.		1.934,28
20/07/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto. de SIMPLES do Mês 06/2016.	17.671,20	
20/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de SIMPLES do Mês 06/2016.		17.671,20
20/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	22.094,25	
20/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		22.094,25
20/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	22.094,25	
20/07/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		22.094,25
20/07/2016	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA	Pago Cfe. Dup. 1031 do Fornecedor COM. DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA em 20/07/2016.	1.980,98	
20/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Cfe. Dup. 1031 do Fornecedor COM. DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA em 20/07/2016.		1.980,98
20/07/2016	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Referente a Juros Pago Cfe. Dup. 1031 do Fornecedor COM. DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA em 20/07/2016.	0,19	
20/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Referente a Juros Pago Cfe. Dup. 1031 do Fornecedor COM. DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA em 20/07/2016.		0,19
			TOTAL DO DIA	66.282,75	66.282,75
21/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Credito em conta corrente NF Nº 770 cfe extrato bancário.	11.000,00	
21/07/2016	1.1.2.01.001	AGROPECUARIA HETTY LTDA	Credito em conta corrente NF Nº 770 cfe extrato bancário.		11.000,00
21/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	24.000,00	
21/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		24.000,00
21/07/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	14,70	
21/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		14,70
21/07/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	13.014,70	
21/07/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		13.014,70
21/07/2016	1.1.2.01.001	AGROPECUARIA HETTY LTDA	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 770 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.	11.000,00	
21/07/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 770 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.		11.000,00
			TOTAL DO DIA	59.029,40	59.029,40
22/07/2016	1.2.3.04.004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	Aquisição de Imobilizado Cfe NF Nº 24802 de ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.	23.500,00	
22/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Aquisição de Imobilizado Cfe NF Nº 24802 de ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.		23.500,00
22/07/2016	4.2.1.06.014	BENS DE PEQUENO VALOR	Aquisição de bens de pequeno valor cfe. NF Nº 24802 de ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.	500,00	
22/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Aquisição de bens de pequeno valor cfe. NF Nº 24802 de ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.		500,00
			TOTAL DO DIA	24.000,00	24.000,00
25/07/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 56786 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	132,02	
25/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 56786 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		132,02
			TOTAL DO DIA	132,02	132,02
27/07/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 56767 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	110,13	

212
 (B)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	110,13	
27/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 56767 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		110,13
27/07/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 56858 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	123,03	
27/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 56858 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		123,03
27/07/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462970 de OI S.A.	63,84	
27/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462970 de OI S.A.		63,84
27/07/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462971 de OI S.A.	161,51	
27/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462971 de OI S.A.		161,51
27/07/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 12939 de TELEFONICA BRASIL S.A.	0,47	
27/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 12939 de TELEFONICA BRASIL S.A.		0,47
27/07/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462972 de OI S.A.	26,54	
27/07/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462972 de OI S.A.		26,54
			TOTAL DO DIA	485,52	485,52
29/07/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancario.	770,18	
29/07/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancario.		770,18
29/07/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	118,58	
29/07/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.		118,58
29/07/2016	4.2.1.07.004	IOF	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe extrato bancario.	32,17	
29/07/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe extrato bancario.		32,17
			TOTAL DO DIA	920,93	920,93
30/07/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 07/2016.	9.899,40	
30/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 07/2016.		9.899,40
30/07/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 07/2016.	7.400,00	
30/07/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mês 07/2016.		7.400,00
30/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	965,78	
30/07/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 07/2016.		965,78
30/07/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 07/2016.	791,94	
30/07/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 07/2016.		791,94
30/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 07/2016.	215,50	
30/07/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 07/2016.		215,50
30/07/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 07/2016.	278,30	
30/07/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 07/2016.		278,30
30/07/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	814,00	
30/07/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 07/2016.		814,00
30/07/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	84,15	
30/07/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 07/2016.		84,15
30/07/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 07/2016.	130,70	
30/07/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 07/2016.		130,70
			TOTAL DO DIA	20.579,77	20.579,77
31/07/2016	4.2.2.03.006	(-) SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a Recolher do Mês 07/2016.	2.064,70	
31/07/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Simple Nacional a Recolher do Mês 07/2016.		2.064,70
31/07/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 07/2016.	4,99	
31/07/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 07/2016.		4,99
31/07/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 07/2016.	17,12	
31/07/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 07/2016.		17,12
31/07/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 07/2016.	53,13	
31/07/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 07/2016.		53,13
31/07/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 07/2016.	974,12	

213
B

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
 CNPJ: 80.872.070/0001-79
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
 Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0024
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	TRANSPORTE Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 07/2016.	3.114,06	2.139,94 974,12
			TOTAL DO DIA	3.114,06	3.114,06
			TOTAL DO MÊS	204.858,94	204.858,94
01/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 57036 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	115,31	
01/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 57036 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		115,31
01/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	1.500,00	
01/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		1.500,00
01/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	1.500,00	
01/08/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		1.500,00
			TOTAL DO DIA	3.115,31	3.115,31
02/08/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mês 07/2016.	922,66	
02/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de FGTS do Mês 07/2016.		922,66
02/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a RAFAEL LUIZ ZUCHI.	1.196,00	
02/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a RAFAEL LUIZ ZUCHI.		1.196,00
02/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	2.245,28	
02/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		2.245,28
02/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	3.706,40	
02/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		3.706,40
02/08/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 07/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
02/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 07/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
02/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9.082,03	
02/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		9.082,03
02/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9.082,03	
02/08/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		9.082,03
02/08/2016	2.1.5.01.007	FGTS	Valor referente ajuste de provisão.	0,02	
02/08/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.		0,02
			TOTAL DO DIA	29.388,27	29.388,27
03/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.486,29	
03/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		1.486,29
03/08/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 07/2016 a VILSO BACH.	3.153,85	
03/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 07/2016 a VILSO BACH.		3.153,85
03/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001097.	1.487,00	
03/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001097.		1.487,00
03/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	1.487,00	
03/08/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		1.487,00
			TOTAL DO DIA	7.614,14	7.614,14
04/08/2016	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 771 a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	59.887,65	
04/08/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 771 a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.		59.887,65
04/08/2016	1.1.2.01.001	MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 772 a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	39.188,00	
04/08/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 772 a MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.		39.188,00
			TOTAL DO DIA	99.075,65	99.075,65
05/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 57105 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	224,52	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pgto cfe NF Nº 57105 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	224,52	224,52
			TOTAL DO DIA	224,52	224,52
08/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 57148 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	62,28	
08/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 57148 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		62,28
			TOTAL DO DIA	62,28	62,28
10/08/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
10/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
10/08/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 138417 de TELEFONICA BRASIL S.A.	714,02	
10/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 138417 de TELEFONICA BRASIL S.A.		714,02
10/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001099.	880,00	
10/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001099.		880,00
10/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnético para suplemento de caixa.	2.774,02	
10/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnético para suplemento de caixa.		2.774,02
10/08/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCARIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
10/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
10/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	3.683,02	
10/08/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		3.683,02
			TOTAL DO DIA	8.140,06	8.140,06
11/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 57284 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	157,15	
11/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 57284 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		157,15
			TOTAL DO DIA	157,15	157,15
12/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 57320 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	309,43	
12/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 57320 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		309,43
			TOTAL DO DIA	309,43	309,43
15/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 57376 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	182,91	
15/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 57376 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		182,91
			TOTAL DO DIA	182,91	182,91
16/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 57398 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	236,32	
16/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 57398 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		236,32
			TOTAL DO DIA	236,32	236,32
17/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Credito em conta corrente ref. recebimento NF Nº 771 e 772.	99.075,65	
17/08/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAQU	Credito em conta corrente ref. recebimento NF Nº 771 e 772.		99.075,65
17/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Credito em conta corrente NF Nº 773 cfe extrato bancário.	10.000,00	
17/08/2016	1.1.2.01.001	AGROPECUARIA HETTY LTDA	Credito em conta corrente NF Nº 773 cfe extrato bancário.		10.000,00
17/08/2016	1.1.2.01.001	AGROPECUARIA HETTY LTDA	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 773 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.	10.000,00	
17/08/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 773 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.		10.000,00
			TOTAL DO DIA	119.075,65	119.075,65
18/08/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 07/2016.	605,39	
18/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 07/2016.		605,39
18/08/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 07/2016.	2.010,97	
18/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 07/2016.		2.010,97
18/08/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto. de SIMPLESN do Mês 07/2016.	2.064,70	
18/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de SIMPLESN do Mês 07/2016.		2.064,70

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	4.681,06	4.681,06
18/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	4.681,06	
18/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	30.000,00	
18/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		30.000,00
18/08/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	14,70	
18/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		14,70
18/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Devolução de Aparelhos e Equipamentos de NF Nº 2 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.	23.500,00	
18/08/2016	1.2.3.04.004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	Devolução de Aparelhos e Equipamentos de NF Nº 2 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.		23.500,00
			TOTAL DO DIA	62.876,82	62.876,82
19/08/2016	1.1.2.01.001	ENGE BRASIL ENERGIA S.A.	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 776 a TRACTEBEL ENERGIA S. A.	16.146,00	
19/08/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 776 a TRACTEBEL ENERGIA S. A.		16.146,00
19/08/2016	1.1.2.01.001	ENGE BRASIL ENERGIA S.A.	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 774 a TRACTEBEL ENERGIA S. A.	20.476,00	
19/08/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 774 a TRACTEBEL ENERGIA S. A.		20.476,00
			TOTAL DO DIA	36.622,00	36.622,00
22/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 57560 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	89,01	
22/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 57560 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		89,01
22/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	25.000,00	
22/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		25.000,00
22/08/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
22/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
			TOTAL DO DIA	25.114,31	25.114,31
24/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 57671 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	65,95	
24/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 57671 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		65,95
24/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 777 a ADELIO ANTONIO SANDRI.	5.000,00	
24/08/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 777 a ADELIO ANTONIO SANDRI.		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.065,95	5.065,95
25/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.	21.130,00	
25/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cfe Extrato Bancário.		21.130,00
25/08/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
25/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
			TOTAL DO DIA	21.155,30	21.155,30
25/08/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456170 de OI S.A.	65,17	
26/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456170 de OI S.A.		65,17
26/08/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456171 de OI S.A.	170,43	
26/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456171 de OI S.A.		170,43
26/08/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 34148 de TIM CELULAR S.A.	1,54	
26/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 34148 de TIM CELULAR S.A.		1,54
26/08/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456172 de OI S.A.	27,09	
26/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456172 de OI S.A.		27,09
26/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	20.264,23	
26/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		20.264,23
			TOTAL DO DIA	20.528,46	20.528,46
27/08/2016	4.2.2.03.010	CERTIFICADO DIGITAL	Pgto. cfe boleto bancario a AC Digital Services de Certificação Digital Ltda.	334,40	

DIÁRIO

216

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE Pgto. cfe. boleto bancario a AC Digital Serviços de Certificação Digital Ltda.	334,40	334,40
			TOTAL DO DIA	334,40	334,40
29/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Rescisão a RAFAEL LUIZ ZUCHI.	1.820,36	
29/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de Rescisão a RAFAEL LUIZ ZUCHI.		1.820,36
29/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	1.500,00	
29/08/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		1.500,00
			TOTAL DO DIA	3.320,36	3.320,36
30/08/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de GRRF de RAFAEL LUIZ ZUCHI.	123,29	
30/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de GRRF de RAFAEL LUIZ ZUCHI.		123,29
30/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001139.	1.870,00	
30/08/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001139.		1.870,00
30/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001140.	437,76	
30/08/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001140.		437,76
30/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	123,29	
30/08/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		123,29
30/08/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 08/2016.	1.216,13	
30/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 08/2016.		1.216,13
30/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 08/2016.	123,29	
30/08/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 08/2016.		123,29
30/08/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.	97,29	
30/08/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.		97,29
30/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 08/2016.	30,81	
30/08/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 08/2016.		30,81
30/08/2016	4.2.1.01.004	13º SALÁRIO	Referente a 13º Salário do Mês 08/2016.	325,00	
30/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a 13º Salário do Mês 08/2016.		325,00
30/08/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.	26,00	
30/08/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.		26,00
30/08/2016	4.2.1.01.005	FÉRIAS	Provisão de Férias do Mês 08/2016.	433,33	
30/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Provisão de Férias do Mês 08/2016.		433,33
			TOTAL DO DIA	4.806,19	4.806,19
31/08/2016	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	Pgto. de Contribuição Sindical do Mês 03/2014.	129,94	
31/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de Contribuição Sindical do Mês 03/2014.		129,94
31/08/2016	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Referente a Juros Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2014.	10,34	
31/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Referente a Juros Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2014.		10,34
31/08/2016	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	Pgto. de Contribuição Sindical do Mês 03/2015.	106,84	
31/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de Contribuição Sindical do Mês 03/2015.		106,84
31/08/2016	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Referente a Juros Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2015.	178,18	
31/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Referente a Juros Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2015.		178,18
31/08/2016	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2016.	355,46	
31/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2016.		355,46
31/08/2016	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Referente a Multa Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2016.	71,09	
31/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Referente a Multa Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2016.		71,09
31/08/2016	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2012.	176,20	
31/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2012.		176,20
31/08/2016	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2013.	160,93	
31/08/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2013.		160,93
31/08/2016	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.	130,42	
31/08/2016	3.1.3.03.001	RECUPERAÇÃO DE CUSTOS	Valor referente ajuste de provisão.		130,42
31/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 57865 de COMERCIO DE	82,28	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pgto cfe NF Nº 57865 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	1.401,68	1.319,40
31/08/2016	4.2.1.06.015	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 7164 de ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.	407,54	
31/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 7164 de ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.		407,54
31/08/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 7164 de ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.	30,22	
31/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 7164 de ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.		30,22
31/08/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	46.200,00	
31/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.		46.200,00
31/08/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	1.188,98	
31/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		1.188,98
31/08/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	1.124,97	
31/08/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		1.124,97
31/08/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancário.	428,34	
31/08/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancário.		428,34
31/08/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	46,20	
31/08/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.		46,20
31/08/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 08/2016.	9.824,79	
31/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 08/2016.		9.824,79
31/08/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 08/2016.	7.400,00	
31/08/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mês 08/2016.		7.400,00
31/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 08/2016.	1.048,04	
31/08/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 08/2016.		1.048,04
31/08/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.	785,97	
31/08/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.		785,97
31/08/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 08/2016.	327,09	
31/08/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 08/2016.		327,09
31/08/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 08/2016.	278,30	
31/08/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 08/2016.		278,30
31/08/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 08/2016.	814,00	
31/08/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 08/2016.		814,00
31/08/2016	3.1.3.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a Recolher do Mês 08/2016.	28.285,95	
31/08/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Simple Nacional a Recolher do Mês 08/2016.		28.285,95
31/08/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 08/2016.	4,99	
31/08/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 08/2016.		4,99
31/08/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 08/2016.	17,12	
31/08/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 08/2016.		17,12
31/08/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 08/2016.	53,13	
31/08/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 08/2016.		53,13
31/08/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 08/2016.	974,12	
31/08/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 08/2016.		974,12
			TOTAL DO DIA	100.641,43	100.641,43
			TOTAL DO MÊS	548.046,91	548.046,91
01/09/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mês 08/2016.	785,98	
01/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de FGTS do Mês 08/2016.		785,98
01/09/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a FRANCIEL FERREIRA.	3.256,97	
01/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a FRANCIEL FERREIRA.		3.256,97
01/09/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.486,29	

218

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5.529,24	4.042,95 1.486,29
01/09/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 08/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
01/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 08/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
01/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	11.285,37	
01/09/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		11.285,37
01/09/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	11.285,37	
01/09/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		11.285,37
01/09/2016	4.2.1.01.007	FGTS	Valor referente ajuste de provisão.	0,01	
01/09/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.		0,01
01/09/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 08/2016 a VILSO BACH.	3.153,85	
01/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 08/2016 a VILSO BACH.		3.153,85
			TOTAL DO DIA	34.407,69	34.407,69
02/09/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	3.706,40	
02/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		3.706,40
02/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001100.	1.487,00	
02/09/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001100.		1.487,00
02/09/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	1.487,00	
02/09/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		1.487,00
			TOTAL DO DIA	6.680,40	6.680,40
05/09/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 58003 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	72,71	
05/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 58003 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		72,71
			TOTAL DO DIA	72,71	72,71
09/09/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
09/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
09/09/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454917 de OI S.A.	27,08	
09/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454917 de OI S.A.		27,08
			TOTAL DO DIA	87,08	87,08
12/09/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 141353 de TELEFONICA BRASIL S.A.	670,76	
12/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 141353 de TELEFONICA BRASIL S.A.		670,76
12/09/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
12/09/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
12/09/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	40,00	
12/09/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		40,00
12/09/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	69,00	
12/09/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		69,00
			TOTAL DO DIA	808,76	808,76
13/09/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 58276 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	118,21	
13/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 58276 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		118,21
			TOTAL DO DIA	118,21	118,21
15/09/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 58420 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	86,31	
15/09/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 58420 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		86,31
15/09/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Crédito em conta corrente NF Nº 774.776 Tractabel.	36.622,00	

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/09/2016	1.1.2.01.001	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	TRANSPORTE Credito em conta corrente NF Nº 774,776 Tractebel.	36.708,31	86,31 36.622,00
TOTAL DO DIA				36.708,31	36.708,31
16/09/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 08/2016.	493,80	
16/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 08/2016.		493,80
16/09/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 08/2016.	30,81	
16/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 08/2016.		30,81
16/09/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 08/2016.	1.985,33	
16/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 08/2016.		1.985,33
16/09/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto. de SIMPLES do Mês 08/2016.	28.285,95	
16/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto. de SIMPLES do Mês 08/2016.		28.285,95
16/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	32.664,11	
16/09/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		32.664,11
TOTAL DO DIA				63.460,00	63.460,00
19/09/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 58512 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	15,04	
19/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 58512 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		15,04
19/09/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.	10.000,00	
19/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Cfe Extrato Bancário.		10.000,00
TOTAL DO DIA				10.015,04	10.015,04
20/09/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 58565 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	115,52	
20/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 58565 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		115,52
20/09/2016	1.1.1.03.009	APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor Ref. aplicação financeira cfe extrato bancário.	14.000,00	
20/09/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor Ref. aplicação financeira cfe extrato bancário.		14.000,00
20/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	10.000,00	
20/09/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		10.000,00
20/09/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCARIAS	Cfe Extrato Bancário.	14,70	
20/09/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		14,70
20/09/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	10.056,81	
20/09/2016	1.1.1.03.009	APLICACAO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		10.056,81
TOTAL DO DIA				34.187,03	34.187,03
21/09/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 58639 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	43,12	
21/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 58639 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		43,12
TOTAL DO DIA				43,12	43,12
22/09/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454915 de OI S.A.	65,15	
22/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454915 de OI S.A.		65,15
22/09/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454916 de OI S.A.	169,32	
22/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454916 de OI S.A.		169,32
22/09/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 33905 de TIM CELULAR S.A.	0,03	
22/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 33905 de TIM CELULAR S.A.		0,03
TOTAL DO DIA				234,50	234,50
26/09/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 58819 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	90,81	
26/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 58819 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		90,81
26/09/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCARIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
26/09/2016	1.1.1.02.002	CADXA ECONOMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
TOTAL DO DIA				116,11	116,11
30/09/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 58996 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	73,12	
30/09/2016	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 58996 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		73,12

219
R

220

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	73,12	73,12
30/09/2016	3.1.3.03.003	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	714,21	
30/09/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.		714,21
30/09/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	122,31	
30/09/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.		122,31
30/09/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 09/2016.	10.916,47	
30/09/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 09/2016.		10.916,47
30/09/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 09/2016.	7.400,00	
30/09/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mês 09/2016.		7.400,00
30/09/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 09/2016.	1.135,37	
30/09/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 09/2016.		1.135,37
30/09/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 09/2016.	873,30	
30/09/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 09/2016.		873,30
30/09/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 09/2016.	327,09	
30/09/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 09/2016.		327,09
30/09/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 09/2016.	278,30	
30/09/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 09/2016.		278,30
30/09/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 09/2016.	814,00	
30/09/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 09/2016.		814,00
30/09/2016	2.1.5.08.010	INSS A COMPENSAR	Referente a Salário Família do Mês 09/2016.	29,16	
30/09/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Salário Família do Mês 09/2016.		29,16
30/09/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Compensação de INSS do Mês 09/2016.	29,16	
30/09/2016	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	Compensação de INSS do Mês 09/2016.		29,16
30/09/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 09/2016.	4,99	
30/09/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 09/2016.		4,99
30/09/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 09/2016.	17,12	
30/09/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 09/2016.		17,12
30/09/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 09/2016.	53,13	
30/09/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 09/2016.		53,13
30/09/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 09/2016.	974,12	
30/09/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 09/2016.		974,12
			TOTAL DO DIA	23.761,85	23.761,85
			TOTAL DO MÊS	210.700,81	210.700,81
03/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.486,29	
03/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		1.486,29
03/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	3.256,97	
03/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		3.256,97
03/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	3.706,40	
03/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		3.706,40
03/10/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 09/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
03/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 09/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
03/10/2016	4.2.1.06.015	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 59092 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	43,80	
03/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 59092 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		43,80
03/10/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 59092 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	109,00	
03/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 59092 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		109,00
03/10/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 58856 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	210,60	
03/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 58856 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		210,60

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	11.966,91	11.966,91
			Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	8.963,40	
03/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			8.963,40
			Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		
03/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		8.988,70	
			Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		
03/10/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			8.988,70
			Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		
			TOTAL DO DIA	29.919,01	29.919,01
04/10/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		199,06	
			Pgto cfe NF Nº 59131 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		
04/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			199,06
			Pgto cfe NF Nº 59131 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		
			TOTAL DO DIA	199,06	199,06
05/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		1.033,51	
			Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a MIGUEL PADILHA.		
05/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			1.033,51
			Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a MIGUEL PADILHA.		
05/10/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR		3.153,85	
			Pgto. Pró-Labore do Mês 09/2016 a VILSO BACH.		
05/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			3.153,85
			Pgto. Pró-Labore do Mês 09/2016 a VILSO BACH.		
			TOTAL DO DIA	4.187,36	4.187,36
06/10/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER		873,30	
			Pgto. de FGTS do Mês 09/2016.		
06/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			873,30
			Pgto. de FGTS do Mês 09/2016.		
06/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		873,31	
			Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		
06/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		873,31	
			Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		
06/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		873,31	
			Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		
06/10/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			873,31
			Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		
			TOTAL DO DIA	2.619,92	2.619,92
10/10/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO		60,00	
			Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		
10/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			60,00
			Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		
10/10/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		86,97	
			Pgto cfe NF Nº 59314 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		
10/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			86,97
			Pgto cfe NF Nº 59314 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		
10/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		8.638,93	
			Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		
10/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			8.638,93
			Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		
10/10/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS		29,00	
			Cfe Extrato Bancário.		
10/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			29,00
			Cfe Extrato Bancário.		
10/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		8.667,93	
			Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		
10/10/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			8.667,93
			Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		
			TOTAL DO DIA	17.482,83	17.482,83
14/10/2016	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		280,00	
			Aquisição de Serviços cfe. NFS-e 2016/759 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMP. S. A.		
14/10/2016	2.1.3.01.001	ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTA			280,00
			Aquisição de Serviços cfe. NFS-e 2016/759 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMP. S. A.		
			TOTAL DO DIA	280,00	280,00
17/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		297,50	
			Pgto. de Rescisão a MIGUEL PADILHA.		
17/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			297,50
			Pgto. de Rescisão a MIGUEL PADILHA.		
17/10/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS		246,51	
			Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.		
17/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			246,51
			Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.		
17/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		140,86	
			Referente Descontos de Folha do Mês 10/2016.		
17/10/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS			140,86
			Referente Descontos de Folha do Mês 10/2016.		
17/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		26,99	
			INSS a Recolher do Mês 10/2016.		
17/10/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER			26,99
			INSS a Recolher do Mês 10/2016.		
17/10/2016	4.2.1.01.007	FGTS		19,72	
			FGTS a Recolher do Mês 10/2016.		
17/10/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER			19,72
			FGTS a Recolher do Mês 10/2016.		
17/10/2016	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR		6,58	
			Referente a Salário Família do Mês 10/2016.		

222

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSPORTE	738,16	731,58
17/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Salário Família do Mês 10/2016.		6,58
17/10/2016	2.1.5.01.004	13º SALÁRIO	Referente a 13º Salário do Mês 10/2016.	90,97	
17/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a 13º Salário do Mês 10/2016.		90,97
17/10/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	7,27	
17/10/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.		7,27
17/10/2016	4.2.1.01.005	FÉRIAS	Provisão de Férias do Mês 10/2016.	121,29	
17/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Provisão de Férias do Mês 10/2016.		121,29
			TOTAL DO DIA	957,69	957,69
18/10/2016	1.1.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 59517 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	72,97	
18/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 59517 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		72,97
			TOTAL DO DIA	72,97	72,97
20/10/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 09/2016.	1.920,21	
20/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 09/2016.		1.920,21
20/10/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 09/2016.	605,39	
20/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 09/2016.		605,39
20/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	7.576,94	
20/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		7.576,94
20/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira de extrato bancário.	7.576,94	
20/10/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira de extrato bancário.		7.576,94
			TOTAL DO DIA	17.679,48	17.679,48
21/10/2016	1.1.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 59763 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	84,59	
21/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 59763 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		84,59
			TOTAL DO DIA	84,59	84,59
25/10/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
25/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
			TOTAL DO DIA	25,30	25,30
26/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 778 a CONSTRUTORA GOTTSCCHILD LTDA.	3.050,00	
26/10/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 778 a CONSTRUTORA GOTTSCCHILD LTDA.		3.050,00
26/10/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444285 de OI S.A.	63,84	
26/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444285 de OI S.A.		63,84
26/10/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444286 de OI S.A.	166,76	
26/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444286 de OI S.A.		166,76
26/10/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13362 de TELEFONICA BRASIL S.A.	3,10	
26/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13362 de TELEFONICA BRASIL S.A.		3,10
26/10/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444287 de OI S.A.	26,54	
26/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444287 de OI S.A.		26,54
26/10/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 59894 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	80,04	
26/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 59894 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		80,04
			TOTAL DO DIA	3.390,28	3.390,28
28/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 779 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.	10.000,00	
28/10/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 779 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.		10.000,00
28/10/2016	4.2.1.07.002	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	Pgto. taxa vigilância sanitaria cfe. guia Prefeitura Municipal de Chopinzinho.	31,62	
28/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. taxa vigilância sanitaria cfe. guia Prefeitura Municipal de Chopinzinho.		31,62
28/10/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 177461 de TELEFONICA BRASIL S.A.	199,64	
28/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 177461 de TELEFONICA BRASIL S.A.		199,64
28/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	3.226,49	
28/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		3.226,49

223

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.457,75	13.457,75
28/10/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	3.251,99	
28/10/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		3.251,99
			TOTAL DO DIA	16.709,54	16.709,54
31/10/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 60086 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	102,04	
31/10/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 60086 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		102,04
31/10/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancário.	527,93	
31/10/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe extrato bancário.		527,93
31/10/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	150,21	
31/10/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.		150,21
31/10/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.	10.916,47	
31/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.		10.916,47
31/10/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 10/2016.	7.400,00	
31/10/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mês 10/2016.		7.400,00
31/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	1.135,37	
31/10/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 10/2016.		1.135,37
31/10/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	873,30	
31/10/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.		873,30
31/10/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 10/2016.	327,09	
31/10/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 10/2016.		327,09
31/10/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 10/2016.	278,30	
31/10/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 10/2016.		278,30
31/10/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	814,00	
31/10/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 10/2016.		814,00
31/10/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Compensação de INSS do Mês 10/2016.	20,69	
31/10/2016	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	Compensação de INSS do Mês 10/2016.		20,69
31/10/2016	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a Recolher do Mês 10/2016.	2.449,48	
31/10/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Simple Nacional a Recolher do Mês 10/2016.		2.449,48
31/10/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 10/2016.	4,99	
31/10/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 10/2016.		4,99
31/10/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÓVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 10/2016.	17,12	
31/10/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MÓVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 10/2016.		17,12
31/10/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 10/2016.	53,13	
31/10/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 10/2016.		53,13
31/10/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 10/2016.	936,12	
31/10/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 10/2016.		936,12
			TOTAL DO DIA	26.006,24	26.006,24
			TOTAL DO MÊS	119.614,27	119.614,27
01/11/2016	1.2.3.04.004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	Aquisição de Imobilizado Cfe NF Nº 248548 de Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd.	2.899,00	
01/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Aquisição de Imobilizado Cfe NF Nº 248548 de Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd.		2.899,00
			TOTAL DO DIA	2.899,00	2.899,00
03/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.486,29	
03/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		1.486,29
03/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	1.004,35	
03/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.		1.004,35
03/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	3.256,97	
03/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		3.256,97

224

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.747,61	5.747,61
03/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	3.706,40	
03/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		3.706,40
03/11/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 10/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
03/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 10/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
03/11/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 10/2016 a VILSO BACH.	3.153,85	
03/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 10/2016 a VILSO BACH.		3.153,85
03/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001141.	10.163,40	
03/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001141.		10.163,40
03/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	10.163,40	
03/11/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		10.163,40
03/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.	1.160,50	
03/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.		1.160,50
03/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	54,41	
03/11/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 10/2016.		54,41
03/11/2016	2.1.5.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	73,62	
03/11/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.		73,62
03/11/2016	2.1.5.01.010	INSS A COMPENSAR	Referente a Salário Família do Mês 10/2016.	14,11	
03/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Salário Família do Mês 10/2016.		14,11
03/11/2016	2.1.5.01.004	13º SALÁRIO	Referente a 13º Salário do Mês 10/2016.	99,93	
03/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a 13º Salário do Mês 10/2016.		99,93
03/11/2016	2.1.5.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	7,99	
03/11/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.		7,99
03/11/2016	2.1.5.01.005	FÉRIAS	Provisão de Férias do Mês 10/2016.	133,24	
03/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Provisão de Férias do Mês 10/2016.		133,24
			TOTAL DO DIA	37.632,31	37.632,31
04/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001143.	1.486,30	
04/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001143.		1.486,30
04/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	1.486,30	
04/11/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		1.486,30
			TOTAL DO DIA	2.972,60	2.972,60
07/11/2016	2.1.3.01.001	ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA	Pago Cfe. Dup. 216759 do Fornecedor ALLCOMP COM. REP. IMP. E EXPORT em 07/11/2016.	280,00	
07/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pago Cfe. Dup. 216759 do Fornecedor ALLCOMP COM. REP. IMP. E EXPORT em 07/11/2016.		280,00
07/11/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mês 10/2016.	900,31	
07/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de FGTS do Mês 10/2016.		900,31
07/11/2016	1.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
07/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
07/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001145.	1.004,35	
07/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001145.		1.004,35
07/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	1.762,81	
07/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.		1.762,81
07/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001142.	240,00	
07/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001142.		240,00
07/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	3.007,16	
07/11/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		3.007,16
			TOTAL DO DIA	7.254,63	7.254,63
08/11/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 60314 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	86,68	

225

8

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pgto cfe NF Nº 60314 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	86,68	86,68
			TOTAL DO DIA	86,68	86,68
10/11/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 720699 de TIM CELULAR S.A.	350,87	
10/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 720699 de TIM CELULAR S.A.		350,87
10/11/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
10/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
			TOTAL DO DIA	379,87	379,87
16/11/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 60431 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	57,01	
16/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 60431 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		57,01
16/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caba Nº001146.	880,00	
16/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caba Nº001146.		880,00
16/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	909,00	
16/11/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		909,00
			TOTAL DO DIA	1.846,01	1.846,01
18/11/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 10/2016.	605,39	
18/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 10/2016.		605,39
18/11/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Pgto. de SIMPLESN do Mês 10/2016.	2.449,48	
18/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de SIMPLESN do Mês 10/2016.		2.449,48
18/11/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 10/2016.	2.010,08	
18/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 10/2016.		2.010,08
			TOTAL DO DIA	5.064,95	5.064,95
21/11/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 60718 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	111,60	
21/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 60718 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		111,60
			TOTAL DO DIA	111,60	111,60
23/11/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 60810 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	105,02	
23/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 60810 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		105,02
23/11/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445190 de OI S.A.	65,15	
23/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445190 de OI S.A.		65,15
23/11/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445191 de OI S.A.	68,31	
23/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445191 de OI S.A.		68,31
23/11/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13222 de TELEFONICA BRASIL S.A.	0,06	
23/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13222 de TELEFONICA BRASIL S.A.		0,06
23/11/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445192 de OI S.A.	27,08	
23/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445192 de OI S.A.		27,08
23/11/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de GRRF de ALLAN CHRISTIAN MARTINS.	81,61	
23/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de GRRF de ALLAN CHRISTIAN MARTINS.		81,61
23/11/2016	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Referente a Multa Sobre Pgto de GRRF do Mês 10/2016.	4,57	
23/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Referente a Multa Sobre Pgto de GRRF do Mês 10/2016.		4,57
23/11/2016	4.2.1.01.007	FGTS	Valor referente ajuste de provisão.	0,02	
23/11/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.		0,02
			TOTAL DO DIA	351,82	351,82
25/11/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 60930 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	74,53	
25/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 60930 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		74,53
25/11/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
25/11/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
			TOTAL DO DIA	99,83	99,83
29/11/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 61010 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	77,78	

226

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pgto cfe NF Nº 61010 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	77,78	77,78
			TOTAL DO DIA	77,78	77,78
30/11/2016	1.1.3.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira de extrato bancário.	296,50	
30/11/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancário.		296,50
30/11/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	184,89	
30/11/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.		184,89
30/11/2016	2.1.5.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 11/2016.	413,88	
30/11/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 11/2016.		413,88
30/11/2016	2.1.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 11/2016.	15.008,15	
30/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 11/2016.		15.008,15
30/11/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 11/2016.	7.400,00	
30/11/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Referente a Pró-Labore do Mês 11/2016.		7.400,00
30/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 11/2016.	1.552,70	
30/11/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 11/2016.		1.552,70
30/11/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 11/2016.	1.200,63	
30/11/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 11/2016.		1.200,63
30/11/2016	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 11/2016.	384,54	
30/11/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 11/2016.		384,54
30/11/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 11/2016.	278,30	
30/11/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 11/2016.		278,30
30/11/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 11/2016.	814,00	
30/11/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 11/2016.		814,00
30/11/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 11/2016.	1.200,63	
30/11/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 11/2016.		1.200,63
30/11/2016	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 11/2016.	384,54	
30/11/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 11/2016.		384,54
30/11/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 11/2016.	278,30	
30/11/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 11/2016.		278,30
30/11/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 11/2016.	814,00	
30/11/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 11/2016.		814,00
30/11/2016	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	Referente a Salário Família do Mês 11/2016.	58,32	
30/11/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Salário Família do Mês 11/2016.		58,32
30/11/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Compensação de INSS do Mês 11/2016.	58,32	
30/11/2016	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	Compensação de INSS do Mês 11/2016.		58,32
30/11/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 11/2016.	4,99	
30/11/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 11/2016.		4,99
30/11/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 11/2016.	17,12	
30/11/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 11/2016.		17,12
30/11/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 11/2016.	77,29	
30/11/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 11/2016.		77,29
30/11/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 11/2016.	933,00	
30/11/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 11/2016.		933,00
			TOTAL DO DIA	28.682,63	28.682,63
			TOTAL DO MÊS	87.459,71	87.459,71
02/12/2016	1.1.3.06.002	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a RONIE CLEBER AUGUSTIN	816,64	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a RONIE CLEBER AUGUSTIN		816,64
02/12/2016	1.1.3.06.002	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA	90,97	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA		90,97
02/12/2016	1.1.3.06.002	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a JUNIOR KURPEL	45,49	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a JUNIOR KURPEL		45,49
02/12/2016	1.1.3.06.002	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a FRANCIELI FERREIRA	1.899,36	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a FRANCIELI FERREIRA		1.899,36
02/12/2016	1.1.3.06.002	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO	2.196,40	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO		2.196,40
02/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.486,29	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		1.486,29

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0038
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:06

227

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.535,15	6.535,15
02/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	1.004,35	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.		1.004,35
02/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a JUNIOR KURPEL.	1.062,67	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a JUNIOR KURPEL.		1.062,67
02/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a FRANCIEL FERREIRA.	3.256,97	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a FRANCIEL FERREIRA.		3.256,97
02/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	3.706,40	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		3.706,40
02/12/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 11/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	3.153,85	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 11/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.		3.153,85
02/12/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Pgto. Pró-Labore do Mês 11/2016 a YILSO BACH.	3.153,85	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. Pró-Labore do Mês 11/2016 a YILSO BACH.		3.153,85
02/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a MARCOS CRISTIANO BACH.	2.612,55	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a MARCOS CRISTIANO BACH.		2.612,55
02/12/2016	1.1.3.06.002	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a MARCOS CRISTIANO BACH	125,00	
02/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a MARCOS CRISTIANO BACH		125,00
			TOTAL DO DIA	24.610,79	24.610,79
05/12/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 61264 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.	110,57	
05/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 61264 de COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA.		110,57
05/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caba Nº001147.	1.108,00	
05/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caba Nº001147.		1.108,00
05/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caba Nº001148.	1.095,30	
05/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caba Nº001148.		1.095,30
05/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caba Nº0001151.	2.302,90	
05/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caba Nº0001151.		2.302,90
05/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	4.531,50	
05/12/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		4.531,50
			TOTAL DO DIA	9.148,27	9.148,27
07/12/2016	1.1.3.05.002.001	TAVARES E TROYAN LTDA.	Pgto cfe DPL Nº 1265/01 a TAVARES E TROYAN LTDA.	553,00	
07/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe DPL Nº 1265/01 a TAVARES E TROYAN LTDA.		553,00
07/12/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	60,00	
07/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.		60,00
07/12/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Pgto. de FGTS do Mês 11/2016.	1.614,56	
07/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de FGTS do Mês 11/2016.		1.614,56
07/12/2016	4.2.1.01.007	FGTS	Valor referente ajuste de provisão.	0,05	
07/12/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Valor referente ajuste de provisão.		0,05
			TOTAL DO DIA	2.227,61	2.227,61
08/12/2016	4.2.2.04.009	SERVÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Aquisição de Serviços de NF Nº 2961 de TAVARES E TROYAN LTDA.	1.659,00	
08/12/2016	2.1.3.03.001	TAVARES E TROYAN LTDA	Aquisição de Serviços de NF Nº 2961 de TAVARES E TROYAN LTDA.		1.659,00
08/12/2016	2.1.3.03.001	TAVARES E TROYAN LTDA	Valor transferido ref. adiantamento a Fornecedores.	553,00	
08/12/2016	1.1.3.05.002.001	TAVARES E TROYAN LTDA.	Valor transferido ref. adiantamento a Fornecedores.		553,00
			TOTAL DO DIA	2.212,00	2.212,00
09/12/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439187 de OI S.A.		

DIÁRIO

228

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439187 de OI S.A.	63,84	63,84
			TOTAL DO DIA	63,84	63,84
12/12/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 61474 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	87,93	
12/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 61474 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		87,93
12/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001152.	880,00	
12/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001152.		880,00
12/12/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	29,00	
12/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		29,00
12/12/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	40,00	
12/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		40,00
12/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	949,00	
12/12/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		949,00
			TOTAL DO DIA	1.985,93	1.985,93
16/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	4.059,64	
16/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		4.059,64
16/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	1.719,33	
16/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		1.719,33
16/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	646,29	
16/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		646,29
16/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	431,97	
16/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.		431,97
16/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a JUNIOR KURPEL.	431,97	
16/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a JUNIOR KURPEL.		431,97
16/12/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe NF Nº 61625 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	18,50	
16/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe NF Nº 61625 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		18,50
16/12/2016	4.2.1.01.005	FÉRIAS	Referente a Férias do Mês 12/2016.	12.303,44	
16/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Férias do Mês 12/2016.		12.303,44
16/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	1.266,32	
16/12/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 12/2016.		1.266,32
16/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	464,73	
16/12/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.		464,73
			TOTAL DO DIA	21.342,19	21.342,19
19/12/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 11/2016.	2.308,38	
19/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 11/2016.		2.308,38
19/12/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Pgto. INSS do Mês 12/2016.	1.124,42	
19/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. INSS do Mês 12/2016.		1.124,42
19/12/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 1050828 de TIM CELULAR S.A.	349,84	
19/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 1050828 de TIM CELULAR S.A.		349,84
19/12/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439189 de OI S.A.	26,53	
19/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439189 de OI S.A.		26,53
19/12/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAQU	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 780 a MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAQU.	7.984,00	
19/12/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 780 a MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAQU.		7.984,00
19/12/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAQU	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 781 a MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAQU.	1.628,00	
19/12/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 781 a MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAQU.		1.628,00
19/12/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAQU	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 782 a MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAQU.	1.628,00	
19/12/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 782 a MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAQU.		1.628,00

229

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.049,17	15.049,17
19/12/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU	Prestação de Serviço Cfe. NF Nº 783 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	1.480,00	
19/12/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe. NF Nº 783 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.		1.480,00
19/12/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	Pgto. de IRRF do Mês 11/2016.	605,39	
19/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de IRRF do Mês 11/2016.		605,39
			TOTAL DO DIA	17.134,56	17.134,56
20/12/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto. cfe. NF Nº 61758 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	172,63	
20/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe. NF Nº 61758 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		172,63
20/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	1.124,42	
20/12/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 12/2016.		1.124,42
20/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	327,09	
20/12/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.		327,09
20/12/2016	4.2.1.01.004	13º SALÁRIO	Referente a 13º Salário do Mês 12/2016.	10.779,66	
20/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a 13º Salário do Mês 12/2016.		10.779,66
20/12/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 12/2016.	448,44	
20/12/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 12/2016.		448,44
20/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Adto. de 13º Salário do Mês 12/2016.	5.173,86	
20/12/2016	1.1.3.06.002	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	Referente a Adto. de 13º Salário do Mês 12/2016.		5.173,86
			TOTAL DO DIA	18.026,10	18.026,10
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a RONIE CLEBER AUGUSTIN	669,65	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a RONIE CLEBER AUGUSTIN		669,65
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA	160,12	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA		160,12
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a JUNIOR KURPEL	121,91	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a JUNIOR KURPEL		121,91
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a FRANCIELI FERREIRA	1.357,61	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a FRANCIELI FERREIRA		1.357,61
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO	1.510,00	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO		1.510,00
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	902,50	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		902,50
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	680,37	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.		680,37
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a JUNIOR KURPEL.	703,34	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a JUNIOR KURPEL.		703,34
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	2.072,13	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a FRANCIELI FERREIRA.		2.072,13
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	2.338,55	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		2.338,55
21/12/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439188 de OI S.A..	159,84	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439188 de OI S.A..		159,84
21/12/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Pgto cfe. NF Nº 61842 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	299,34	
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto cfe. NF Nº 61842 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.		299,34
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001153.	1.257,22	
21/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001153.		1.257,22
21/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	1.257,22	

DIÁRIO

230

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TRANSPORTE Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	13.489,80	12.232,58
21/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a MARCOS CRISTIANO BACH	335,00	1.257,22
21/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a MARCOS CRISTIANO BACH		335,00
			TOTAL DO DIA	13.824,80	13.824,80
22/12/2016	1.1.2.01.001	SANEPAR PARANA	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 793 a SANEPAR PARANA.	7.944,36	
22/12/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 793 a SANEPAR PARANA.		7.944,36
22/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001154.	1.272,46	
22/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001154.		1.272,46
22/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001155.	3.511,00	
22/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001155.		3.511,00
22/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	4.783,46	
22/12/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.		4.783,46
22/12/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 789 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	4.588,00	
22/12/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 789 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.		4.588,00
22/12/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 790 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	2.664,00	
22/12/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 790 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.		2.664,00
22/12/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 791 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	2.960,00	
22/12/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 791 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.		2.960,00
22/12/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 792 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	6.230,35	
22/12/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 792 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.		6.230,35
			TOTAL DO DIA	33.953,63	33.953,63
26/12/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Cfe Extrato Bancário.	25,30	
26/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Cfe Extrato Bancário.		25,30
			TOTAL DO DIA	25,30	25,30
28/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	2.886,92	
28/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.		2.886,92
28/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	1.292,58	
28/12/2016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.		1.292,58
28/12/2016	4.2.1.01.005	FÉRIAS	Referente a Férias do Mês 12/2016.	5.183,72	
28/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Férias do Mês 12/2016.		5.183,72
28/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	528,05	
28/12/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 12/2016.		528,05
28/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	476,17	
28/12/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.		476,17
			TOTAL DO DIA	10.367,44	10.367,44
29/12/2016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Credito em conta corrente ref. recebimento NF Nº 780, 781, 782, 783, 789, 790, 791, 792 e 793 MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	29.162,35	
29/12/2016	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU	Credito em conta corrente ref. recebimento NF Nº 780, 781, 782, 783, 789, 790, 791, 792 e 793 MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.		29.162,35
			TOTAL DO DIA	29.162,35	29.162,35
30/12/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente a Folha de Pagamento do Mês 12/2016.	9.339,41	
30/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Folha de Pagamento do Mês 12/2016.		9.339,41
30/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente Descontos de Folha do Mês 12/2016.	38,42	
30/12/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Referente Descontos de Folha do Mês 12/2016.		38,42
30/12/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Referente a Pró-Labore do Mês 12/2016.	7.400,00	

DIÁRIO

231

B

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	16.777,83	16.777,83
30/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	866,49	
30/12/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 12/2016.		866,49
30/12/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 12/2016.	744,04	
30/12/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 12/2016.		744,04
30/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	19,86	
30/12/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.		19,86
30/12/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 12/2016.	278,30	
30/12/2016	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 12/2016.		278,30
30/12/2016	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	814,00	
30/12/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 12/2016.		814,00
30/12/2016	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	Referente a Salário Família do Mês 12/2016.	58,32	
30/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Referente a Salário Família do Mês 12/2016.		58,32
30/12/2016	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	139,62	
30/12/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS a Recolher do Mês 12/2016.		139,62
30/12/2016	4.2.1.01.007	FGTS	FGTS a Recolher do Mês 12/2016.	604,63	
30/12/2016	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS a Recolher do Mês 12/2016.		604,63
30/12/2016	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Compensação de INSS do Mês 12/2016.	58,32	
30/12/2016	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	Compensação de INSS do Mês 12/2016.		58,32
			TOTAL DO DIA	20.361,41	20.361,41
31/12/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancário.	233,08	
31/12/2016	3.1.3.03.003	RECETTA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancário.		233,08
31/12/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	36,33	
31/12/2016	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.		36,33
31/12/2016	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Simple Nacional a Recolher do Mês 12/2016.	6.964,93	
31/12/2016	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Simple Nacional a Recolher do Mês 12/2016.		6.964,93
31/12/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 12/2016.	4,99	
31/12/2016	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 12/2016.		4,99
31/12/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 12/2016.	17,12	
31/12/2016	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 12/2016.		17,12
31/12/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 12/2016.	77,29	
31/12/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 12/2016.		77,29
31/12/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 12/2016.	933,00	
31/12/2016	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 12/2016.		933,00
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	128.710,59	
31/12/2016	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		128.710,59
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	12.087,23	
31/12/2016	4.2.1.01.004	13º SALÁRIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		12.087,23
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	21.901,89	
31/12/2016	4.2.1.01.005	FÉRIAS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		21.901,89
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	15.974,30	
31/12/2016	4.2.1.01.007	FGTS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		15.974,30
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	60,00	
31/12/2016	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		60,00
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	88.800,00	
31/12/2016	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		88.800,00
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	75,66	
31/12/2016	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		75,66

DIÁRIO

232
B

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	275.876,41 10.266,67	275.876,41
31/12/2016	4.2.2.04.003	TELEFONE	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		10.266,67
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	7.099,00	
31/12/2016	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		7.099,00
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	13.839,79	
31/12/2016	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		13.839,79
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	248,72	
31/12/2016	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		248,72
31/12/2016	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	512.402,36	
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		512.402,36
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	96.177,91	
31/12/2016	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		96.177,91
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	720,00	
31/12/2016	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		720,00
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	500,00	
31/12/2016	4.2.1.06.014	BENS DE PEQUENO VALOR	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		500,00
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	4.238,34	
31/12/2016	4.2.1.06.015	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		4.238,34
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	1.310,58	
31/12/2016	4.2.1.06.028	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		1.310,58
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	165,33	
31/12/2016	4.2.1.07.001	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		165,33
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	164,20	
31/12/2016	4.2.1.07.002	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		164,20
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	80,28	
31/12/2016	4.2.1.07.004	IOF	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		80,28
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	13.213,29	
31/12/2016	4.2.2.04.017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		13.213,29
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	188,00	
31/12/2016	4.2.2.04.023	PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		188,00
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	334,40	
31/12/2016	4.2.2.03.010	CERTIFICADO DIGITAL	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		334,40
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	1.068,79	
31/12/2016	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		1.068,79
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	815,70	
31/12/2016	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		815,70
31/12/2016	3.1.3.03.001	RECUPERAÇÃO DE CUSTOS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	130,42	
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		130,42
31/12/2016	3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	4.529,61	
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		4.529,61
31/12/2016	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	99.021,72	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0044
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:06


233

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2016	2.3.5.01.005	LUCROS DO PERÍODO	TRANSPORTE Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	1.042.391,52	943.369,80 99.021,72
31/12/2016	2.3.5.01.005	LUCROS DO PERÍODO	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	99.021,72	
31/12/2016	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.		99.021,72
			TOTAL DO DIA	1.141.413,24	1.141.413,24
			TOTAL DO MÊS	1.345.859,46	1.345.859,46



CLECILIDA DALA COSTA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91



ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

234

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	224.637,68D	1.568.541,36	1.464.934,27	328.244,77D
2	ATIVO CIRCULANTE	173.705,30D	1.542.142,36	1.427.594,48	288.253,18D
3	DISPONÍVEL	173.705,30D	1.534.198,00	1.427.594,48	280.308,82D
4	CAIXA	136.752,06D	549.976,05	453.810,78	232.917,33D
5	CAIXA GERAL	136.752,06D	549.976,05	453.810,78	232.917,33D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	50,00D	757.492,34	728.355,29	29.187,05D
9	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50,00D	757.492,34	728.355,29	29.187,05D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	36.903,24D	226.729,61	245.428,41	18.204,44D
524	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	36.903,24D	226.729,61	245.428,41	18.204,44D
12	CLIENTES	0,00	7.944,36	0,00	7.944,36D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	7.944,36	0,00	7.944,36D
1014	SANEPAR PARANA	0,00	7.944,36	0,00	7.944,36D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	50.932,38D	26.399,00	37.339,79	39.991,59D
111	IMOBILIZADO	35.314,43D	26.399,00	37.339,79	24.373,64D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.699,00D	0,00	0,00	8.699,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.100,00D	0,00	0,00	8.100,00D
951	TELEFONE	599,00D	0,00	0,00	599,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	151.268,62D	0,00	0,00	151.268,62D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	151.268,62D	0,00	0,00	151.268,62D
120	VEÍCULOS	26.376,00D	26.399,00	23.500,00	29.275,00D
121	VEÍCULOS	20.000,00D	0,00	0,00	20.000,00D
952	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	6.376,00D	26.399,00	23.500,00	9.275,00D
125	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	151.029,19C	0,00	13.839,79	164.868,98C
127	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.783,68C	0,00	205,44	6.989,12C
128	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	123.706,53C	0,00	13.574,47	137.281,00C
129	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
633	(-) DEPRECIação DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	538,98C	0,00	59,88	598,86C
502	INTANGÍVEL	15.617,95D	0,00	0,00	15.617,95D
123	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	15.617,95D	0,00	0,00	15.617,95D
601	DIREITO DE USO DE TELEFONES	3.804,35D	0,00	0,00	3.804,35D
602	MARCAS E PATENTES	2.220,00D	0,00	0,00	2.220,00D
600	PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE	9.593,60D	0,00	0,00	9.593,60D

235
B

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	PASSIVO	224.637,68C	640.190,23	743.797,32	328.244,77C
150	PASSIVO CIRCULANTE	23.648,53C	395.238,24	399.823,61	28.233,90C
164	FORNECEDORES	3.161,96C	3.734,96	1.659,00	1.106,00C
165	FORNECEDORES	3.161,96C	3.161,96	0,00	0,00
962	ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L	3.161,96C	3.161,96	0,00	0,00
684	FORNECEDORES DE SERVIÇO	0,00	553,00	1.659,00	1.106,00C
964	TAVARES E TROYAN LTDA	0,00	553,00	1.659,00	1.106,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.829,40C	111.667,96	104.032,48	9.193,92C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	16.829,40C	111.667,96	104.032,48	9.193,92C
178	IRRF A RECOLHER	1.165,38C	6.435,49	7.499,10	2.228,99C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.959,69C	104.172,68	96.177,92	6.964,93C
491	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	704,33C	1.059,79	355,46	0,00
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.657,17C	279.855,32	294.132,13	17.933,98C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	239.323,23	251.903,94	12.580,71C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	156.830,93	163.103,94	6.273,01C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	82.492,30	88.800,00	6.307,70C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.657,17C	40.532,09	42.228,19	5.353,27C
191	INSS A RECOLHER	2.418,67C	25.116,40	26.253,89	3.556,16C
192	FGTS A RECOLHER	1.238,50C	15.415,69	15.974,30	1.797,11C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.989,15C	244.951,99	343.973,71	300.010,87C
243	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	0,00	70.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.989,15C	244.951,99	343.973,71	230.010,87C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	130.989,15C	244.951,99	343.973,71	230.010,87C
266	LUCROS ACUMULADOS	375.941,14C	244.951,99	99.021,72	230.010,87C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	84.951,99D	0,00	84.951,99	0,00
996	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	160.000,00D	0,00	160.000,00	0,00

CLECILDA DALA COSTA BACH
 Sócia Administradora
 CPF: 861.088.329-91


ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
 CPF: 859.818.429-20



BALANÇO PATRIMONIAL

236
B

Descrição	2016	2015
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	328.244,77D	224.637,68D
DISPONÍVEL	288.253,18D	173.705,30D
CAIXA	280.308,82D	173.705,30D
CAIXA GERAL	232.917,33D	136.752,06D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.187,05D	50,00D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	29.187,05D	50,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	18.204,44D	36.903,24D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	18.204,44D	36.903,24D
CLIENTES	7.944,36D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	7.944,36D	0,00
SANEPAR PARANA	7.944,36D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.991,59D	50.932,38D
IMOBILIZADO	24.373,64D	35.314,43D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.699,00D	8.699,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.100,00D	8.100,00D
TELEFONE	599,00D	599,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	151.268,62D	151.268,62D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	151.268,62D	151.268,62D
VEÍCULOS	29.275,00D	26.376,00D
VEÍCULOS	20.000,00D	20.000,00D
APARELHOS E EQUIPAMENTOS	9.275,00D	6.376,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	164.868,98C	151.029,19C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.989,12C	6.783,68C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	137.281,00C	123.706,53C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	20.000,00C	20.000,00C
(-) DEPRECIACÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	598,86C	538,98C
INTANGÍVEL	15.617,95D	15.617,95D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	15.617,95D	15.617,95D
DIREITO DE USO DE TELEFONES	3.804,35D	3.804,35D
MARCAS E PATENTES	2.220,00D	2.220,00D
PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE	9.593,60D	9.593,60D


 CLECIDLA DALA COSTA BACH


 ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS

BALANÇO PATRIMONIAL

237
B

Descrição	2016	2015
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO	328.244,77C	224.637,68C
PASSIVO CIRCULANTE	28.233,90C	23.648,53C
FORNECEDORES	1.106,00C	3.161,96C
FORNECEDORES	0,00	3.161,96C
ICEM-INDÚSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L	0,00	3.161,96C
FORNECEDORES DE SERVIÇO	1.106,00C	0,00
TAVARES E TROYAN LTDA	1.106,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.193,92C	16.829,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.193,92C	16.829,40C
IRRF A RECOLHER	2.228,99C	1.165,38C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.964,93C	14.959,69C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	0,00	704,33C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	17.933,98C	3.657,17C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.580,71C	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.273,01C	0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.307,70C	0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.353,27C	3.657,17C
INSS A RECOLHER	3.556,16C	2.418,67C
FGTS A RECOLHER	1.797,11C	1.238,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.010,87C	200.989,15C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	70.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	70.000,00C	70.000,00C
CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	70.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	230.010,87C	130.989,15C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	230.010,87C	130.989,15C
LUCROS ACUMULADOS	230.010,87C	375.941,14C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	84.951,99C
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	0,00	160.000,00C

CLECILDA DALA COSTA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91

ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

238

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	512.402,36	512.402,36	512.402,36
DEDUÇÕES			
(-) SIMPLES NACIONAL	(96.177,91)	(96.177,91)	(96.177,91)
RECEITA LÍQUIDA			416.224,45
LUCRO BRUTO			416.224,45
DESPESAS OPERACIONAIS			(321.862,76)
DESPESAS COM VENDAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(128.710,59)		
13º SALÁRIO	(12.087,23)		
FÉRIAS	(21.901,89)		
FGTS	(15.974,30)		
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	(720,00)		
MANUTENÇÃO E REPARO	(60,00)		
BENS DE PEQUENO VALOR	(500,00)		
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(4.238,34)		
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(1.310,58)	(185.502,93)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(165,33)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(164,20)		
IOF	(80,28)	(409,81)	(185.912,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PRÓ-LABORE	(88.800,00)		
MULTAS DE MORA	(75,66)		
CERTIFICADO DIGITAL	(334,40)		
IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	(1.068,79)		
TELEFONE	(10.266,67)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.099,00)		
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(13.839,79)		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(13.213,29)		
PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS	(188,00)		
JUROS DE MORA	(248,72)		
COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	(815,70)	(135.950,02)	(135.950,02)
RECEITAS FINANCEIRAS			
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS			
RECUPERAÇÃO DE CUSTOS	130,42		
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.529,61	4.660,03	4.660,03
RESULTADO OPERACIONAL			99.021,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			99.021,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			99.021,72

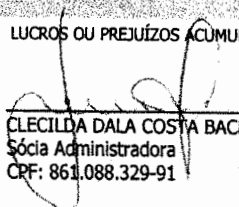
CLECLIDA DALA COSTA BACH
 Sócia Administradora
 CPF: 861.088.329-91

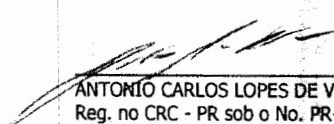
ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
 CPF: 859.818.429-20

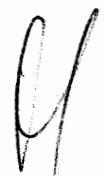

239
@

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	375.941,14
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	99.021,72
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(84.951,99)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(160.000,00)
TOTAL	230.010,87
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	230.010,87


CLECILDA DALA COSTA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91


ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20





240
C

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2016

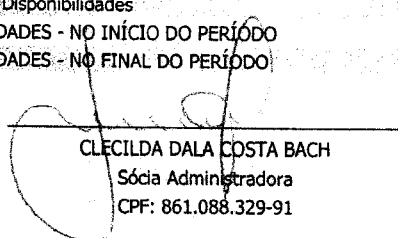
ATIVIDADES OPERACIONAIS

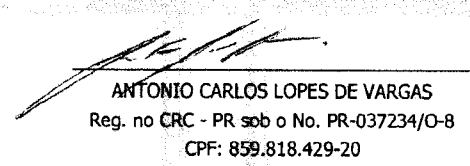
Valores Recebidos de Clientes	504.458,00
Valores Pagos a Fornecedores	(13.547,93)
Valores Pagos a Empregados	(136.370,80)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	354.539,27
Tributos Pagos	(153.704,63)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	200.834,64
Outros Recebimentos/Pagamentos Líquidos	(91.332,12)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	109.502,52

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de Imobilizado	(2.899,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.899,00)

Aumento nas Disponibilidades	106.603,52
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	173.705,30
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	280.308,82


CLECILDA DALA COSTA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91


ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20





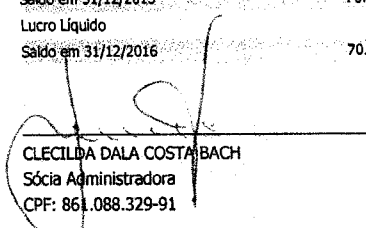
Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
Inscrição: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006


Página: 0055
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:02

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
	Capital Social		

Saldo em 31/12/2015	70.000,00	130.989,15	200.989,15
Lucro Líquido		99.021,72	99.021,72
Saldo em 31/12/2016	70.000,00	230.010,87	300.010,87


CLECILDA DALA COSTA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91


ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

241

@









NOTAS EXPLICATIVAS

212

B

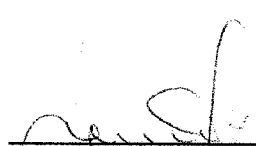
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA ME é uma sociedade limitada de capital fechado, constituída em 23 de Janeiro de 2006, com sede na Rua Rui Barbosa, 4.150, São Sebastião, Chopinzinho/PR, cuja atividade principal é Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.


2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade são:

- a) *Determinação do Resultado* - é apurado em obediência ao regime de competência;
- b) *Aplicações de Líquidez Imediata* - estão demonstradas aos seus valores originais, adicionadas de juros;
- c) *Ativos Circulantes e Realizáveis a Longo Prazo* - os demais ativos estão demonstrados aos seus valores originais;
- d) *Ativo Imobilizado* - são registrados ao custo de aquisição ou construção, independente dos bens terem sido adquiridos por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada, atualizado monetariamente até 31-12-1995;
- e) *Depreciação* - são calculadas pelo método linear e com taxas definidas pela IN SRF nº 130/1999, conforme anexos I e II;
- f) *Fornecedores* - são registrados aos valores de custo, sem acréscimo de juros;
- g) *Passivos Circulantes* - os demais passivos circulantes são registrados aos valores de custo, sem acréscimo de juros;
- h) *Demonstrações Contábeis* - estão em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações, Orientações do CPC, sendo elaboradas também em conformidade com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº 1418/2012.



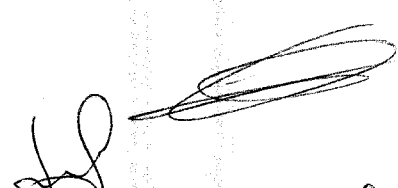
CLECILDA DALA COSTA BACH
Sócio Administrador
CPF: 861.088.329-91



ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o N° PR/037234/O-8
CPF: 859.818.429-20









243
B

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CHOPINZINHO, 31/12/2016

A

ESCRITORIO CONTABIL VARGAS LTDA - ME
CRC n.º PR-037234/O-8
Endereço: RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, n.º 4675, CENTRO, CEP n.º 85560-000
CHOPINZINHO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME, CNPJ 80.872.070/0001-79, que as informações relativas ao período base 31/12/2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Domínio Sistemas Ltda, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CLECILDA DALA COSTA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

244
 B

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
524	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
1008	1.1.2.01.001	AGROPECUARIA HETTY LTDA	5
1000	1.1.2.01.001	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	5
957	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU	5
1014	1.1.2.01.001	SANEPAR PARANA	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
23 S	1.1.3.05	DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	4
566 S	1.1.3.05.002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5
950	1.1.3.05.002.001	TAVARES E TROYAN LTDA.	6
24 S	1.1.3.06	CREDITOS DE FUNCIONÁRIOS	4
26	1.1.3.06.002	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	5
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
120 S	1.2.3.04	VEÍCULOS	4
952	1.2.3.04.004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	5
125 S	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
633	1.2.3.07.009	(-) DEPRECIação DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
993	2.1.3.01.001	ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA	5
1006	2.1.3.01.001	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS	5
959	2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA	5
962	2.1.3.01.001	ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L	5
999	2.1.3.01.001	RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA	5
684 S	2.1.3.03	FORNECEDORES DE SERVIÇO	4
964	2.1.3.03.001	TAVARES E TROYAN LTDA	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5

Handwritten signature and scribbles on the right side of the page.

245
 8

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
996	2.3.5.01.004	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS	5
997	2.3.5.01.005	LUCROS DO PERÍODO	5
402 S	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410 S	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
430 S	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
943 S	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	4
944	3.1.3.03.001	RECUPERAÇÃO DE CUSTOS	5
970	3.1.3.03.003	RECETA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5
269 S	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295 S	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS/COMERCIAIS	3
297 S	4.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
301	4.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	4.2.1.01.005	FÉRIAS	5
304	4.2.1.01.007	FGTS	5
779	4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	5
319 S	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
321	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
851	4.2.1.06.014	BENS DE PEQUENO VALOR	5
852	4.2.1.06.015	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	5
868	4.2.1.06.028	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	5
871 S	4.2.1.07	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
872	4.2.1.07.001	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	5
873	4.2.1.07.002	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	5
875	4.2.1.07.004	IOF	5
329 S	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
332	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
345 S	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
352	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
925	4.2.2.03.010	CERTIFICADO DIGITAL	5
928	4.2.2.03.013	IMPOSTOS E TAXAS GERAIS	5
353 S	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
356	4.2.2.04.003	TELEFONE	5
362	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	4.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5

PLANO DE CONTAS

246
B

Código T	Classificação	Nome	Grau
906	4.2.2.04.023	PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS	5
367 S	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
372	4.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
929	4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

M
A
B
A

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

247

6

Número: 26

Página: 65

Contém este livro 65 páginas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME

Ramo: Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 4150

Complemento

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 80.872.070/0001-79

Inscrição Estadual.....: 9042011115


Registro na junta.....: 41205631863 Data registro: 23/01/2006

Inscrição Municipal.....: 118850

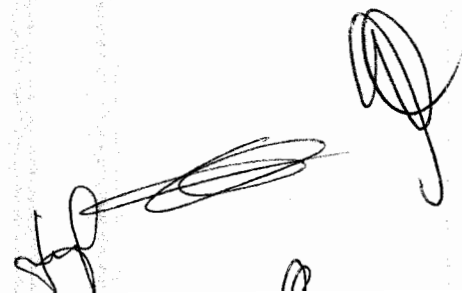


CHOPINZINHO, 31/12/2016


CLECILDA DALA COSTA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91


ANTÔNIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20





TERMO DE ABERTURA

Livro Razão

248
R

Número: 26

Página: 1

Contém este livro 39 páginas numeradas do No. 1 ao 39 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME

Ramo: Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 4150

Complemento

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

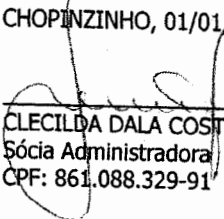
Inscrição no CNPJ: 80.872.070/0001-79

Inscrição Estadual.....: 9042011115


Registro na junta.....: 41205631863 Data registro: 23/01/2006

Inscrição Municipal.....: 118850

CHOPINZINHO, 01/01/2016



CLECILDA DALA COSITA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91



ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20













Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0003
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

249
C

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
	SALDO ANTERIOR				136.752,06
06/01/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	136.692,06
12/01/2016	Pgto de Telefone Cfe conta Nº 167807 a TELEFONICA BRASIL S.A.	356		972,97	135.719,09
13/01/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001127.	9	788,00		136.507,09
15/01/2016	Pgto cfe NF Nº 49765 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		247,37	136.259,72
15/01/2016	Pgto cfe NF Nº 49767 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		119,60	136.140,12
18/01/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 12/2015.	479		14.959,69	121.180,43
18/01/2016	Pgto cfe NF Nº 49791 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		28,00	121.152,43
19/01/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	18.807,23		139.959,66
19/01/2016	Pgto. INSS do Mês 12/2015.	191		1.938,94	138.020,72
19/01/2016	Pgto cfe NF Nº 49832 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		166,61	137.854,11
19/01/2016	Pgto. de DPL Nº 7432/1 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L.	962		1.053,98	136.800,13
19/01/2016	Pgto. de IRRF do Mês 11/2015.	178		507,60	136.292,53
20/01/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001128.	9	4.500,00		140.792,53
20/01/2016	Pgto. de IRRF do Mês 12/2015.	178		347,02	140.445,51
21/01/2016	Pgto cfe NF Nº 49946 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		82,63	140.362,88
22/01/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488292 de OI S.A..	356		54,47	140.308,41
22/01/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488293 de OI S.A..	356		160,30	140.148,11
22/01/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 15190 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		4,25	140.143,86
22/01/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488294 de OI S.A..	356		25,99	140.117,87
22/01/2016	Pgto cfe NF Nº 50037 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		74,00	140.043,87
28/01/2016	Pgto cfe NF Nº 50186 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		102,01	139.941,86
29/01/2016	Pgto cfe NF Nº 50353 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		99,67	139.842,19
02/02/2016	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	187		1.245,88	138.596,31
02/02/2016	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		774,66	137.821,65
02/02/2016	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		1.986,16	135.835,49
02/02/2016	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		2.281,54	133.553,95
02/02/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 01/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	130.400,10
02/02/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 01/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	127.246,25
02/02/2016	Pgto. de DPL Nº 7432/2 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L.	962		1.053,98	126.192,27
03/02/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001129.	9	4.500,00		130.692,27
04/02/2016	Pgto. de FGTS do Mês 01/2016.	192		936,06	129.756,21
05/02/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 173266 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		618,38	129.137,83
05/02/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	129.077,83
08/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50547 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		266,45	128.811,38
08/02/2016	Aquisição de Serviços cfe Nº 109 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.	321		60,00	128.751,38
10/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50673 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		67,35	128.684,03
15/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50759 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		68,21	128.615,82
15/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50803 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		75,01	128.540,81
16/02/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001132.	9	880,00		129.420,81
16/02/2016	Pgto. de DPL Nº 7432/3 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L.	962		1.054,00	128.366,81
17/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50878 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		182,70	128.184,11
18/02/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 6496 de ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.	852		76,21	128.107,90
18/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50936 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		106,88	128.001,02
19/02/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	4.312,27		132.313,29
19/02/2016	Pgto. INSS do Mês 01/2016.	191		2.019,28	130.294,01
19/02/2016	Pgto. de IRRF do Mês 12/2015.	178		310,76	129.983,25
22/02/2016	Pgto cfe NF Nº 51003 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		261,25	129.722,00

U

Handwritten signature

250

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
23/02/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482731 de OI S.A..	356		54,47	129.347,01
23/02/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482732 de OI S.A..	356		163,55	129.183,46
23/02/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13407 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		3,29	129.180,17
23/02/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482733 de OI S.A..	356		25,99	129.154,18
24/02/2016	Pgto cfe NF Nº 51126 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		136,93	129.017,25
26/02/2016	Pgto cfe NF Nº 51214 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		288,41	128.728,84
26/02/2016	Pgto. cfe. boleto bancario ref. anuidade 2016 do CONSELHO REG. DE ENGEN. E AGRONOMIA DO PR - CREA-PR.	868		823,01	127.905,83
26/02/2016	Pgto. cfe. boleto bancario ref. anuidade 2016 do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU-PR.	868		487,57	127.418,26
26/02/2016	Pgto Alvará Licença Cfe Guia a Pref. Municipal de Chopinzinho.	873		132,58	127.285,68
01/03/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	7.262,37		134.548,05
01/03/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 02/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	131.394,20
01/03/2016	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		1.200,72	130.193,48
01/03/2016	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		3.000,00	127.193,48
01/03/2016	Pgto. de FGTS do Mês 02/2016.	192		853,12	126.340,36
02/03/2016	Pgto cfe NF Nº 51484 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		90,08	126.250,28
03/03/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 02/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	123.096,43
03/03/2016	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		3.409,24	119.687,19
03/03/2016	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	187		1.729,00	117.958,19
04/03/2016	Pgto cfe NF Nº 51580 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		250,46	117.707,73
07/03/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001130.	9	4.500,00		122.207,73
07/03/2016	Pgto cfe NF Nº 51666 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		408,55	121.799,18
08/03/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 138531 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		598,66	121.200,52
08/03/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	121.140,52
08/03/2016	Pgto. de DPL Nº 54270/1 a RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA.	999		188,00	120.952,52
08/03/2016	Pgto. de DPL Nº 3313/1 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.	1006		2.223,99	118.728,53
08/03/2016	Referente a Juros de DPL Nº 3313/1 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.	372		60,01	118.668,52
11/03/2016	Pgto cfe NF Nº 51858 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		319,39	118.349,13
15/03/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	24.567,27		142.916,40
15/03/2016	Pgto cfe NF Nº 51992 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		167,01	142.749,39
15/03/2016	Pgto cfe NF Nº 51985 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		176,44	142.572,95
15/03/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 02/2016.	479		20.398,67	122.174,28
15/03/2016	Pgto. INSS do Mês 02/2016.	191		1.909,89	120.264,39
15/03/2016	Pgto. de IRRF do Mês 01/2016.	178		293,54	119.970,85
16/03/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	25.000,00		144.970,85
16/03/2016	Pgto cfe NF Nº 52047 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		248,19	144.722,66
17/03/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001133.	9	880,00		145.602,66
17/03/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 763 a CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA.	411	4.325,00		149.927,66
21/03/2016	Pgto cfe NF Nº 52226 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		187,56	149.740,10
21/03/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475409 de OI S.A..	356		56,08	149.684,02
21/03/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 17131 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		1,78	149.682,24
21/03/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475410 de OI S.A..	356		157,57	149.524,67
21/03/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475411 de OI S.A..	356		25,99	149.498,68
23/03/2016	Pgto cfe NF Nº 52306 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		69,37	149.429,31
28/03/2016	Pgto cfe NF Nº 52415 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		113,01	149.316,30
30/03/2016	Pgto cfe NF Nº 52538 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		71,39	149.244,91
01/04/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	7.262,37		156.507,28
01/04/2016	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a MARCIO JOSE	187		1.666,67	154.840,61

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0005
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:07:21

251
B

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
01/04/2016	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		2.884,70	150.799,69
01/04/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 03/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	147.645,84
01/04/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 03/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	144.491,99
01/04/2016	Pgto. de FGTS do Mês 03/2016.	192		853,13	143.638,86
04/04/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001131.	9	4.500,00		148.138,86
05/04/2016	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		3.275,91	144.862,95
06/04/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 52741 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	852		21,80	144.841,15
06/04/2016	Pgto cfe NF Nº 52741 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		31,20	144.809,95
11/04/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001095.	9	880,00		145.689,95
11/04/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	145.629,95
11/04/2016	Pgto cfe NF Nº 52861 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		151,32	145.478,63
13/04/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 59581 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		780,66	144.697,97
15/04/2016	Pgto cfe NF Nº 53088 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		191,08	144.506,89
18/04/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	4.949,29		149.456,18
18/04/2016	Pgto. INSS do Mês 03/2016.	191		1.909,89	147.546,29
18/04/2016	Pago Cfe. Dup. 2016/154/01 do Fornecedor ALLCOMP COM REP IMPORT S A em 18/04/ 2016.	993		1.720,00	145.826,29
18/04/2016	Pgto. de IRRF do Mês 02/2016.	178		507,60	145.318,69
20/04/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	249,20		145.567,89
20/04/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 03/2016.	479		811,80	144.756,09
20/04/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471765 de OI S.A..	356		63,84	144.692,25
20/04/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471476 de OI S.A..	356		158,23	144.534,02
20/04/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 15296 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		0,94	144.533,08
20/04/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471767 de OI S.A..	356		26,19	144.506,89
20/04/2016	Pgto cfe NF Nº 53285 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		97,02	144.409,87
26/04/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	34.250,00		178.659,87
29/04/2016	Pgto cfe NF Nº 53574 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		96,95	178.562,92
02/05/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	7.262,37		185.825,29
02/05/2016	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	187		1.729,00	184.096,29
02/05/2016	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		1.200,72	182.895,57
02/05/2016	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		3.000,00	179.895,57
02/05/2016	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		3.409,24	176.486,33
02/05/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 04/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	173.332,48
02/05/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 04/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	170.178,63
02/05/2016	Pgto. de FGTS do Mês 04/2016.	192		853,13	169.325,50
03/05/2016	Pgto cfe NF Nº 53836 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		12,50	169.313,00
05/05/2016	Pgto cfe NF Nº 53952 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		86,41	169.226,59
09/05/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468963 de OI S.A..	356		26,54	169.200,05
10/05/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	169.140,05
11/05/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 133272 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		626,15	168.513,90
12/05/2016	Pgto cfe NF Nº 54185 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		50,59	168.463,31
13/05/2016	Pgto cfe NF Nº 54223 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		145,00	168.318,31
16/05/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	1.720,00		170.038,31
16/05/2016	Pago Cfe. Dup. 2016154/02 do Fornecedor ALLCOMP COMERCIO REPRES E IMPORT em 16/05/2016.	993		1.720,00	168.318,31
19/05/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001134.	9	880,00		169.198,31
19/05/2016	Pgto cfe NF Nº 54444 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		86,71	169.111,60
20/05/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	31.192,47		200.304,07
20/05/2016	Pgto. de IRRF do Mês 04/2016.	178		507,60	199.796,47
20/05/2016	Pgto. INSS do Mês 04/2016.	191		1.909,89	197.886,58

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0006
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

252

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
24/05/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468962 de OI S.A..	356		159,86	188.887,90
24/05/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 12531 de TELEFONICA BRASIL S.A.	356		3,64	188.884,26
25/05/2016	Pgto cfe NF Nº 54630 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		16,50	188.867,76
01/06/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	10.073,05		198.940,81
01/06/2016	Pgto. de GRRF de MARCIO JOSE STELLA.	192		3.663,81	195.277,00
01/06/2016	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	187		1.729,00	193.548,00
01/06/2016	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		1.200,72	192.347,28
01/06/2016	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		3.000,00	189.347,28
01/06/2016	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		3.409,24	185.938,04
01/06/2016	Pgto. de Rescisão a MARCIO JOSE STELLA.	187		2.702,97	183.235,07
01/06/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 05/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	180.081,22
01/06/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 05/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	176.927,37
06/06/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	853,13		177.780,50
06/06/2016	Pgto. de FGTS do Mês 05/2016.	192		853,13	176.927,37
10/06/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	176.867,37
13/06/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001096.	9	1.125,00		177.992,37
13/06/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 165585 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		727,88	177.264,49
14/06/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	1.720,00		178.984,49
14/06/2016	Pgto a Junta Comercial do Paraná rec Nº 10115496 Ata Reunião/Assembleia Sócios.	872		79,70	178.904,79
14/06/2016	Pgto. duplicata 2016154/03 ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO S.A	993		1.720,00	177.184,79
15/06/2016	Pgto ao Tribunal de Justiça do Paraná cfe boleto Certidão Falência e Concordata.	872		28,23	177.156,56
16/06/2016	Pgto a Junta Comercial do Paraná rec. Nº 10170126 Certidão Simplificada.	872		28,70	177.127,86
20/06/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	11.173,69		188.301,55
20/06/2016	Pgto. de IRRF do Mês 05/2016.	178		507,60	187.793,95
20/06/2016	Pgto. INSS do Mês 05/2016.	191		1.909,89	185.884,06
20/06/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 05/2016.	479		8.756,20	177.127,86
24/06/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467126 de OI S.A..	356		63,84	177.064,02
24/06/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467127 de OI S.A..	356		160,91	176.903,11
24/06/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 19734 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		9,48	176.893,63
24/06/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467128 de OI S.A..	356		26,54	176.867,09
28/06/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 5204 de GRAFICA CHOPIM LTDA - ME.	852		1.465,00	175.402,09
29/06/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	26.963,37		202.365,46
01/07/2016	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		3.256,97	199.108,49
01/07/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 06/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	195.954,64
04/07/2016	Pgto a Junta Comercial do Paraná rec Nº 10095959 Ata Reunião/Assembleia Sócios.	872		28,70	195.925,94
04/07/2016	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a RAFAEL LUIZ ZUCHI.	187		1.062,67	194.863,27
04/07/2016	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		3.706,40	191.156,87
04/07/2016	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		1.384,72	189.772,15
04/07/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 06/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	186.618,30
05/07/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001135.	9	1.300,00		187.918,30
05/07/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001136.	9	1.385,00		189.303,30
05/07/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	923,06		190.226,36
05/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56148 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		135,02	190.091,34
05/07/2016	Pgto. de FGTS do Mês 06/2016.	192		863,06	189.228,28
06/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56101 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		94,52	189.133,76
08/07/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	189.073,76
10/07/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 165954 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		710,04	188.363,72
11/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56335 de COMERCIO DE	900		81,65	188.282,07

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0007
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

253
R

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
13/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56431 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		396,51	188.765,56
15/07/2016	Pgto. de Férias do Mês 07/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		1.486,81	187.278,75
18/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56536 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		82,02	187.196,73
20/07/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	22.094,25		209.290,98
20/07/2016	Pgto. de IRRF do Mês 06/2016.	178		507,60	208.783,38
20/07/2016	Pgto. INSS do Mês 06/2016.	191		1.934,28	206.849,10
20/07/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 06/2016.	479		17.671,20	189.177,90
20/07/2016	Pago Cfe. Dup. 1031 do Fornecedor COM. DE COMBUSTIVES KIST LTDA em 20/07/2016.	959		1.980,98	187.196,92
20/07/2016	Referente a Juros Pago Cfe. Dup. 1031 do Fornecedor COM. DE COMBUSTIVES KIST LTDA em 20/07/2016.	372		0,19	187.196,73
21/07/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	24.000,00		211.196,73
22/07/2016	Aquisição de Imobilizado Cfe NF Nº 24802 de ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.	952		23.500,00	187.696,73
22/07/2016	Aquisição de bens de pequeno valor cfe. NF Nº 24802 de ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.	851		500,00	187.196,73
25/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56786 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		132,02	187.064,71
27/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56767 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		110,13	186.954,58
27/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56858 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		123,03	186.831,55
27/07/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462970 de OI S.A..	356		63,84	186.767,71
27/07/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462971 de OI S.A..	356		161,51	186.606,20
27/07/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 12939 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		0,47	186.605,73
27/07/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462972 de OI S.A..	356		26,54	186.579,19
01/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	1.500,00		188.079,19
01/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57036 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		115,31	187.963,88
02/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	9.082,03		197.045,91
02/08/2016	Pgto. de FGTS do Mês 07/2016.	192		922,66	196.123,25
02/08/2016	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a RAFAEL LUIZ ZUCHI.	187		1.196,00	194.927,25
02/08/2016	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		2.245,28	192.681,97
02/08/2016	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		3.706,40	188.975,57
02/08/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 07/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	185.821,72
03/08/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001097.	9	1.487,00		187.308,72
03/08/2016	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		1.486,29	185.822,43
03/08/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 07/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	182.668,58
05/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57105 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		224,52	182.444,06
08/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57148 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		62,28	182.381,78
10/08/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001099.	9	880,00		183.261,78
10/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	2.774,02		186.035,80
10/08/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	185.975,80
10/08/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 138417 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		714,02	185.261,78
11/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57284 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		157,15	185.104,63
12/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57320 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		309,43	184.795,20
15/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57376 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		182,91	184.612,29
16/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57398 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		236,32	184.375,97
18/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	4.681,06		189.057,03
18/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	30.000,00		219.057,03
18/08/2016	Devolução de Aparelhos e Equipamentos cfe NF Nº 2 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.	952	23.500,00		242.557,03
18/08/2016	Pgto. de IRRF do Mês 07/2016.	178		605,39	241.951,64
18/08/2016	Pgto. INSS do Mês 07/2016.	191		2.010,97	239.940,67

10

R

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0008
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:07:21

RAZÃO

254

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
22/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57560 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		89,01	262.786,96
24/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 777 a ADELIO ANTONIO SANDRI.	411	5.000,00		267.786,96
24/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57671 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		65,95	267.721,01
25/08/2016	Cfe Extrato Bancário.	9		21.130,00	246.591,01
26/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	20.264,23		266.855,24
26/08/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456170 de OI S.A..	356		65,17	266.790,07
26/08/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456171 de OI S.A..	356		170,43	266.619,64
26/08/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 34148 de TIM CELULAR S.A..	356		1,54	266.618,10
26/08/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456172 de OI S.A..	356		27,09	266.591,01
27/08/2016	Pgto. cfe. boleto bancario a AC Digital Serviços de Certificação Digital Ltda.	925		334,40	266.256,61
29/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	1.500,00		267.756,61
29/08/2016	Pgto. de Rescisão a RAFAEL LUIZ ZUCHI.	187		1.820,36	265.936,25
30/08/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001139.	9	1.870,00		267.806,25
30/08/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001140.	9	437,76		268.244,01
30/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	123,29		268.367,30
30/08/2016	Pgto. de GRRF de RAFAEL LUIZ ZUCHI.	192		123,29	268.244,01
31/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	1.188,98		269.432,99
31/08/2016	Pgto. de Contribuição Sindical do Mês 03/2014.	491		129,94	269.303,05
31/08/2016	Referente a Juros Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2014.	372		10,34	269.292,71
31/08/2016	Pgto. de Contribuição Sindical do Mês 03/2015.	491		106,84	269.185,87
31/08/2016	Referente a Juros Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2015.	372		178,18	269.007,69
31/08/2016	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2016.	491		355,46	268.652,23
31/08/2016	Referente a Multa Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2016.	352		71,09	268.581,14
31/08/2016	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2012.	491		176,20	268.404,94
31/08/2016	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2013.	491		160,93	268.244,01
31/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57865 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		82,28	268.161,73
31/08/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 7164 de ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.	852		407,54	267.754,19
31/08/2016	Pgto cfe NF Nº 7164 de ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.	900		30,22	267.723,97
01/09/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	11.285,37		279.009,34
01/09/2016	Pgto. de FGTS do Mês 08/2016.	192		785,98	278.223,36
01/09/2016	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		3.256,97	274.966,39
01/09/2016	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		1.486,29	273.480,10
01/09/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 08/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	270.326,25
01/09/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 08/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	267.172,40
02/09/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001100.	9	1.487,00		268.659,40
02/09/2016	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		3.706,40	264.953,00
05/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58003 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		72,71	264.880,29
09/09/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	264.820,29
09/09/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454917 de OI S.A..	356		27,08	264.793,21
12/09/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 141353 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		670,76	264.122,45
13/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58276 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		118,21	264.004,24
15/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58420 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		86,31	263.917,93
16/09/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	32.664,11		296.582,04
16/09/2016	Pgto. de IRRF do Mês 08/2016.	178		493,80	296.088,24
16/09/2016	Pgto. de IRRF do Mês 08/2016.	178		30,81	296.057,43
16/09/2016	Pgto. INSS do Mês 08/2016.	191		1.985,33	294.072,10
16/09/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 08/2016.	479		28.285,95	265.786,15
19/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58512 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		15,04	265.771,11
19/09/2016	Cfe Extrato Bancário.	9		10.000,00	255.771,11
20/09/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	10.000,00		265.771,11

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0009
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CADXA GERAL			
21/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58639 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		43,12	265.612,47
22/09/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454915 de OI S.A..	356		65,15	265.547,32
22/09/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454916 de OI S.A..	356		169,32	265.378,00
22/09/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 33905 de TIM CELULAR S.A..	356		0,03	265.377,97
26/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58819 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		90,81	265.287,16
30/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58996 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		73,12	265.214,04
03/10/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	8.963,40		274.177,44
03/10/2016	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		1.486,29	272.691,15
03/10/2016	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		3.256,97	269.434,18
03/10/2016	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		3.706,40	265.727,78
03/10/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 09/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	262.573,93
03/10/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 59092 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	852		43,80	262.530,13
03/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59092 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		109,00	262.421,13
03/10/2016	Pgto cfe NF Nº 58856 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		210,60	262.210,53
04/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59131 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		199,06	262.011,47
05/10/2016	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a MIGUEL PADILHA.	187		1.033,51	260.977,96
05/10/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 09/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	257.824,11
06/10/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	873,31		258.697,42
06/10/2016	Pgto. de FGTS do Mês 09/2016.	192		873,30	257.824,12
10/10/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	8.638,93		266.463,05
10/10/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	266.403,05
10/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59314 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		86,97	266.316,08
17/10/2016	Pgto. de Rescisão a MIGUEL PADILHA.	187		297,50	266.018,58
18/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59517 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		72,97	265.945,61
20/10/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	7.576,94		273.522,55
20/10/2016	Pgto. INSS do Mês 09/2016.	191		1.920,21	271.602,34
20/10/2016	Pgto. de IRRF do Mês 09/2016.	178		605,39	270.996,95
21/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59763 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		84,59	270.912,36
26/10/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 778 a CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA.	411	3.050,00		273.962,36
26/10/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444285 de OI S.A..	356		63,84	273.898,52
26/10/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444286 de OI S.A..	356		166,76	273.731,76
26/10/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13362 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		3,10	273.728,66
26/10/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444287 de OI S.A..	356		26,54	273.702,12
26/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59894 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		80,04	273.622,08
28/10/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 779 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.	411	10.000,00		283.622,08
28/10/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	3.226,49		286.848,57
28/10/2016	Pgto. taxa vigilancia sanitaria cfe. guia Prefeitura Municipal de Chopinzinho.	873		31,62	286.816,95
28/10/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 177461 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		199,64	286.617,31
31/10/2016	Pgto cfe NF Nº 60086 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		102,04	286.515,27
01/11/2016	Aquisição de Imobilizado Cfe NF Nº 248548 de Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd.	952		2.899,00	283.616,27
03/11/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001141.	9	10.163,40		293.779,67
03/11/2016	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		1.486,29	292.293,38
03/11/2016	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	187		1.004,35	291.289,03
03/11/2016	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		3.256,97	288.032,06
03/11/2016	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		3.706,40	284.325,66
03/11/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 10/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	281.171,81
03/11/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 10/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	278.017,96

255

[Handwritten signature]

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0010
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

256

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
07/11/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	9	1.762,81		282.271,42
07/11/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001142.	9	240,00		282.511,42
07/11/2016	Pago Cfe. Dup. 216759 do Fornecedor ALLCOMP COM. REP. IMP. E EXPORT em 07/ 11/2016.	993		280,00	282.231,42
07/11/2016	Pgto. de FGTS do Mês 10/2016.	192		900,31	281.331,11
07/11/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	281.271,11
08/11/2016	Pgto cfe NF Nº 60314 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		86,68	281.184,43
10/11/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 720699 de TIM CELULAR S A.	356		350,87	280.833,56
16/11/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001146.	9	880,00		281.713,56
16/11/2016	Pgto cfe NF Nº 60431 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		57,01	281.656,55
18/11/2016	Pgto. de IRRF do Mês 10/2016.	178		605,39	281.051,16
18/11/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 10/2016.	479		2.449,48	278.601,68
18/11/2016	Pgto. INSS do Mês 10/2016.	191		2.010,08	276.591,60
21/11/2016	Pgto cfe NF Nº 60718 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		111,60	276.480,00
23/11/2016	Pgto cfe NF Nº 60810 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		105,02	276.374,98
23/11/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445190 de OI S.A..	356		65,15	276.309,83
23/11/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445191 de OI S.A..	356		68,31	276.241,52
23/11/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13222 de TELEFONICA BRASIL S.A..	356		0,06	276.241,46
23/11/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445192 de OI S.A..	356		27,08	276.214,38
23/11/2016	Pgto. de GRRF de ALLAN CHRISTIAN MARTINS.	192		81,61	276.132,77
23/11/2016	Referente a Multa Sobre Pgto de GRRF do Mês 10/2016.	352		4,57	276.128,20
25/11/2016	Pgto cfe NF Nº 60930 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		74,53	276.053,67
29/11/2016	Pgto cfe NF Nº 61010 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		77,78	275.975,89
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a RONIE CLEBER AUGUSTIN	26		816,64	275.159,25
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA	26		90,97	275.068,28
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a JUNIOR KURPEL	26		45,49	275.022,79
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a FRANCIELI FERREIRA	26		1.899,36	273.123,43
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO	26		2.196,40	270.927,03
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		1.486,29	269.440,74
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	187		1.004,35	268.436,39
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a JUNIOR KURPEL.	187		1.062,67	267.373,72
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		3.256,97	264.116,75
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		3.706,40	260.410,35
02/12/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 11/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	188		3.153,85	257.256,50
02/12/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 11/2016 a VILSO BACH.	188		3.153,85	254.102,65
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a MARCOS CRISTIANO BACH.	187		2.612,55	251.490,10
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a MARCOS CRISTIANO BACH	26		125,00	251.365,10
05/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001147.	9	1.108,00		252.473,10
05/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001148.	9	1.095,30		253.568,40
05/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001151.	9	2.302,90		255.871,30
05/12/2016	Pgto cfe NF Nº 61264 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		110,57	255.760,73
07/12/2016	Pgto cfe DPL Nº 1265/01 a TAVARES E TROYAN LTDA.	950		553,00	255.207,73
07/12/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	779		60,00	255.147,73
07/12/2016	Pgto. de FGTS do Mês 11/2016.	192		1.614,56	253.533,17
09/12/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439187 de OI S.A..	356		63,84	253.469,33
12/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001152.	9	880,00		254.349,33
12/12/2016	Pgto cfe NF Nº 61474 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		87,93	254.261,40
16/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		4.059,64	250.201,76
16/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		1.719,33	248.482,43

RAZÃO

257

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	5 - 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL			
16/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	187		431,97	247.404,17
16/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a JUNIOR KURPEL.	187		431,97	246.972,20
16/12/2016	Pgto cfe NF Nº 61625 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		18,50	246.953,70
19/12/2016	Pgto. INSS do Mês 11/2016.	191		2.308,38	244.645,32
19/12/2016	Pgto. INSS do Mês 12/2016.	191		1.124,42	243.520,90
19/12/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 1050828 de TIM CELULAR S A.	356		349,84	243.171,06
19/12/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439189 de OI S.A..	356		26,53	243.144,53
19/12/2016	Pgto. de IRRF do Mês 11/2016.	178		605,39	242.539,14
20/12/2016	Pgto cfe NF Nº 61758 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		172,63	242.366,51
21/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001153.	9	1.257,22		243.623,73
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a RONIE CLEBER AUGUSTIN	187		669,65	242.954,08
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA	187		160,12	242.793,96
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a JUNIOR KURPEL	187		121,91	242.672,05
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a FRANCIELI FERREIRA	187		1.357,61	241.314,44
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO	187		1.510,00	239.804,44
21/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		902,50	238.901,94
21/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	187		680,37	238.221,57
21/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a JUNIOR KURPEL.	187		703,34	237.518,23
21/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	187		2.072,13	235.446,10
21/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		2.338,55	233.107,55
21/12/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439188 de OI S.A..	356		159,84	232.947,71
21/12/2016	Pgto cfe NF Nº 61842 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		299,34	232.648,37
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a MARCOS CRISTIANO BACH	187		335,00	232.313,37
22/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001154.	9	1.272,46		233.585,83
22/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001155.	9	3.511,00		237.096,83
28/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	187		2.886,92	234.209,91
28/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	187		1.292,58	232.917,33

Conta:	9 - 1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
	SALDO ANTERIOR				50,00
06/01/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	1.238,54		1.288,54
06/01/2016	Pgto. de FGTS do Mês 12/2015.	192		1.238,54	50,00
11/01/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	21,00
13/01/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	817,00		838,00
13/01/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001127.	5		788,00	50,00
19/01/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	18.807,23		18.857,23
19/01/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		18.807,23	50,00
20/01/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	4.500,00		4.550,00
20/01/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001128.	5		4.500,00	50,00
25/01/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	24,70
03/02/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	4.525,30		4.550,00
03/02/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001129.	5		4.500,00	50,00
10/02/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	21,00
16/02/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	909,00		930,00
16/02/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001132.	5		880,00	50,00
19/02/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	4.312,27		4.362,27
19/02/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		4.312,27	50,00
25/02/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	24,70

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0012
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

258

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
07/03/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001130.	5		4.500,00	27.462,33
10/03/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	27.433,33
15/03/2016	Credito em conta corrente NF Nº 762.	1000	69.477,00		96.910,33
15/03/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		24.567,27	72.343,06
16/03/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		25.000,00	47.343,06
17/03/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001133.	5		880,00	46.463,06
17/03/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		40,00	46.423,06
18/03/2016	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	524		46.000,00	423,06
28/03/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	397,76
01/04/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	6.914,61		7.312,37
01/04/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		7.262,37	50,00
04/04/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	4.500,00		4.550,00
04/04/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001131.	5		4.500,00	50,00
11/04/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	909,00		959,00
11/04/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001095.	5		880,00	79,00
11/04/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	50,00
18/04/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	4.949,29		4.999,29
18/04/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		4.949,29	50,00
20/04/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	249,20		299,20
20/04/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		249,20	50,00
25/04/2016	Credito em conta corrente NF Nº 765.	1000	46.750,00		46.800,00
25/04/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	46.774,70
26/04/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		34.250,00	12.524,70
02/05/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		7.262,37	5.262,33
10/05/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	5.233,33
16/05/2016	Credito em conta corrente NF Nº 766.	1000	46.650,00		51.883,33
16/05/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		1.720,00	50.163,33
19/05/2016	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	524		49.000,00	1.163,33
19/05/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001134.	5		880,00	283,33
20/05/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	30.959,14		31.242,47
20/05/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		31.192,47	50,00
25/05/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	24,70
01/06/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	10.098,35		10.123,05
01/06/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		10.073,05	50,00
06/06/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	853,13		903,13
06/06/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		853,13	50,00
10/06/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	21,00
13/06/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	1.154,00		1.175,00
13/06/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001096.	5		1.125,00	50,00
14/06/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	1.720,00		1.770,00
14/06/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		1.720,00	50,00
20/06/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	11.173,69		11.223,69
20/06/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		11.173,69	50,00
27/06/2016	Credito em conta corrente NF Nº 767 e 768 Tractebel.	1000	94.146,00		94.196,00
27/06/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	94.170,70
29/06/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		26.963,37	67.207,33
30/06/2016	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	524		67.000,00	207,33
05/07/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	3.450,73		3.658,06

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0013
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
05/07/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001136.	5		1.385,00	973,06
05/07/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		923,06	50,00
11/07/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	21,00
12/07/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	909,00		930,00
12/07/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001138.	5		880,00	50,00
20/07/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	22.094,25		22.144,25
20/07/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		22.094,25	50,00
23/07/2016	Credito em conta corrente NF Nº 770 cfe extrato bancário.	1008	11.000,00		11.050,00
21/07/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	13.014,70		24.064,70
21/07/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		24.000,00	64,70
21/07/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		14,70	50,00
01/08/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	1.500,00		1.550,00
01/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		1.500,00	50,00
02/08/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	9.082,03		9.132,03
02/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		9.082,03	50,00
03/08/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	1.487,00		1.537,00
03/08/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001097.	5		1.487,00	50,00
10/08/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	3.683,02		3.733,02
10/08/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001099.	5		880,00	2.853,02
10/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		2.774,02	79,00
10/08/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	50,00
17/08/2016	Credito em conta corrente ref. recebimento NF Nº 771 e 772.	957	99.075,65		99.125,65
17/08/2016	Credito em conta corrente NF Nº 773 cfe extrato bancário.	1008	10.000,00		109.125,65
18/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		4.681,06	104.444,59
18/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		30.000,00	74.444,59
18/08/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		14,70	74.429,89
22/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		25.000,00	49.429,89
22/08/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	49.404,59
25/08/2016	Cfe Extrato Bancário.	5	21.130,00		70.534,59
25/08/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	70.509,29
26/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		20.264,23	50.245,06
29/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		1.500,00	48.745,06
30/08/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001139.	5		1.870,00	46.875,06
30/08/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001140.	5		437,76	46.437,30
30/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		123,29	46.314,01
31/08/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	1.124,97		47.438,98
31/08/2016	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	524		46.200,00	1.238,98
31/08/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		1.188,98	50,00
01/09/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	11.285,37		11.335,37
01/09/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		11.285,37	50,00
02/09/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	1.487,00		1.537,00
02/09/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001100.	5		1.487,00	50,00
12/09/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	69,00		119,00
12/09/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	90,00
12/09/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		40,00	50,00
15/09/2016	Credito em conta corrente NF Nº 774,776 Tractebel.	1000	36.622,00		36.672,00
16/09/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		32.664,11	4.007,89

259
B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	9 - 1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
20/09/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	10.056,81		24.064,70
20/09/2016	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	524		14.000,00	10.064,70
20/09/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		10.000,00	64,70
20/09/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		14,70	50,00
26/09/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	24,70
03/10/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	8.988,70		9.013,40
03/10/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		8.963,40	50,00
06/10/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	873,31		923,31
06/10/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		873,31	50,00
10/10/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	8.667,93		8.717,93
10/10/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		8.638,93	79,00
10/10/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	50,00
20/10/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	7.576,94		7.626,94
20/10/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		7.576,94	50,00
25/10/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	24,70
28/10/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	3.251,79		3.276,49
28/10/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		3.226,49	50,00
03/11/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	10.163,40		10.213,40
03/11/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001141.	5		10.163,40	50,00
04/11/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	1.486,30		1.536,30
04/11/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001143.	5		1.486,30	50,00
07/11/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	3.007,16		3.057,16
07/11/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001145.	5		1.004,35	2.052,81
07/11/2016	Saque com cartão Magnetico para suplemento de caixa.	5		1.762,81	290,00
07/11/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001142.	5		240,00	50,00
10/11/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	21,00
16/11/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	909,00		930,00
16/11/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001146.	5		880,00	50,00
25/11/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	24,70
05/12/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	4.531,50		4.556,20
05/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001147.	5		1.108,00	3.448,20
05/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001148.	5		1.095,30	2.352,90
05/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº0001151.	5		2.302,90	50,00
12/12/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	949,00		999,00
12/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001152.	5		880,00	119,00
12/12/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		29,00	90,00
12/12/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		40,00	50,00
21/12/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	1.257,22		1.307,22
21/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001153.	5		1.257,22	50,00
22/12/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	524	4.783,46		4.833,46
22/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001154.	5		1.272,46	3.561,00
22/12/2016	Cheque emitido para suplemento de caixa Nº001155.	5		3.511,00	50,00
26/12/2016	Cfe Extrato Bancário.	929		25,30	24,70
29/12/2016	Credito em conta corrente ref. recebimento NF Nº 780, 781, 782, 783, 789, 790, 791, 792 e 793 MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	957	29.162,35		29.187,05

Conta:	524 - 1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CADXA ECONOMICA FEDERAL			
	SALDO ANTERIOR				36.903,24
	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato	9		1.238,54	35.664,70

260

B

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0015
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:07:21

261

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	524 - 1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
19/01/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		18.807,23	16.040,47
20/01/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		4.500,00	11.540,47
29/01/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	970	250,26		11.790,73
29/01/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		129,97	11.660,76
03/02/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		4.525,30	7.135,46
16/02/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		909,00	6.226,46
19/02/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		4.312,27	1.914,19
29/02/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario	970	54,17		1.968,36
29/02/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		66,74	1.901,62
18/03/2016	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	9	46.000,00		47.901,62
31/03/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario	970	194,08		48.095,70
01/04/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		6.914,61	41.181,09
04/04/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		4.500,00	36.681,09
11/04/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		909,00	35.772,09
18/04/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		4.949,29	30.822,80
20/04/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		249,20	30.573,60
30/04/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario	970	332,42		30.906,02
30/04/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		34,12	30.871,90
30/04/2016	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe. extrato bancario.	875		21,74	30.850,16
19/05/2016	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	9	49.000,00		79.850,16
20/05/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		30.959,14	48.891,02
31/05/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario	970	382,35		49.273,37
31/05/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		150,85	49.122,52
31/05/2016	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe. extrato bancario.	875		0,01	49.122,51
01/06/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		10.098,35	39.024,16
06/06/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		853,13	38.171,03
13/06/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		1.154,00	37.017,03
14/06/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		1.720,00	35.297,03
20/06/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		11.173,69	24.123,34
30/06/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario	970	346,09		24.469,43
30/06/2016	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	9	67.000,00		91.469,43
30/06/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		28,59	91.440,84
30/06/2016	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe. extrato bancario.	875		26,36	91.414,48
05/07/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		3.450,73	87.963,75
12/07/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		909,00	87.054,75
20/07/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		22.094,25	64.960,50
21/07/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		13.014,70	51.945,80
29/07/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	970	770,18		52.715,98
29/07/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		118,58	52.597,40
29/07/2016	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe. extrato bancario.	875		32,17	52.565,23
01/08/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		1.500,00	51.065,23
02/08/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		9.082,03	41.983,20
03/08/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		1.487,00	40.496,20
10/08/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		3.683,02	36.813,18
31/08/2016	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	9	46.000,00		83.013,18
31/08/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe.	970		478,84	83.492,02

M

R

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0016
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	524 - 1.1.1.03.009	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
31/08/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		46,20	82.270,35
01/09/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		11.285,37	70.984,98
02/09/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		1.487,00	69.497,98
12/09/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		69,00	69.428,98
20/09/2016	Valor Ref. aplicação financeira cfe. extrato bancário.	9	14.000,00		83.428,98
20/09/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		10.056,81	73.372,17
30/09/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	970	714,21		74.086,38
30/09/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		122,31	73.964,07
03/10/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		8.988,70	64.975,37
06/10/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		873,31	64.102,06
10/10/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		8.667,93	55.434,13
20/10/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		7.576,94	47.857,19
28/10/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		3.251,79	44.605,40
31/10/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	970	527,93		45.133,33
31/10/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		150,21	44.983,12
03/11/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		10.163,40	34.819,72
04/11/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		1.486,30	33.333,42
07/11/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		3.007,16	30.326,26
16/11/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		909,00	29.417,26
30/11/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	970	296,50		29.713,76
30/11/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		184,89	29.528,87
05/12/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		4.531,50	24.997,37
12/12/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		949,00	24.048,37
21/12/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		1.257,22	22.791,15
22/12/2016	Valor ref. resgate aplicação financeira cfe extrato bancário.	9		4.783,46	18.007,69
31/12/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	970	233,08		18.240,77
31/12/2016	Valor ref.desconto do IRRF s/aplicação financeira.	928		36,33	18.204,44
Conta:	1008 - 1.1.2.01.001	AGROPECUARIA HETTY LTDA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
21/07/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 770 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.	411	11.000,00		11.000,00
21/07/2016	Credito em conta corrente NF Nº 770 cfe extrato bancario.	9		11.000,00	0,00
17/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 773 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.	411	10.000,00		10.000,00
17/08/2016	Credito em conta corrente NF Nº 773 cfe extrato bancario.	9		10.000,00	0,00
Conta:	1000 - 1.1.2.01.001	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.			
	SALDO ANTERIOR				0,00
22/02/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 762 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	411	69.477,00		69.477,00
15/03/2016	Credito em conta corrente NF Nº 762.	9		69.477,00	0,00
01/04/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 765 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	411	46.750,00		46.750,00
25/04/2016	Credito em conta corrente NF Nº 765.	9		46.750,00	0,00
01/05/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 766 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	411	46.650,00		46.650,00
16/05/2016	Credito em conta corrente NF Nº 766.	9		46.650,00	0,00
06/06/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 767 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	411	40.070,00		40.070,00
06/06/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 768 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	411	54.076,00		94.146,00
27/06/2016	Credito em conta corrente NF Nº 767 e 768 Tractebel.	9		94.146,00	0,00
19/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 776 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	411	16.146,00		16.146,00
19/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 774 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	411	20.476,00		36.622,00
15/09/2016	Credito em conta corrente NF Nº 774,776 Tractebel.	9		36.622,00	0,00

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0017
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

RAZÃO

263

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	957 - 1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU			
	SALDO ANTERIOR				0,00
18/02/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 761 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	39.200,00		39.200,00
29/02/2016	Credito em conta corrente ref. recebimento NF Nº 761.	9		39.200,00	0,00
04/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 771 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	59.887,65		59.887,65
04/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 772 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	39.188,00		99.075,65
17/08/2016	Credito em conta corrente ref. recebimento NF Nº 771 e 772.	9		99.075,65	0,00
19/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 780 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	7.984,00		7.984,00
19/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 781 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	1.628,00		9.612,00
19/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 782 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	1.628,00		11.240,00
19/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 783 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	1.480,00		12.720,00
22/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 789 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	4.588,00		17.308,00
22/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 790 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	2.664,00		19.972,00
22/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 791 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	2.960,00		22.932,00
22/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 792 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	411	6.230,35		29.162,35
29/12/2016	Credito em conta corrente ref. recebimento NF Nº 780, 781, 782, 783, 789, 790, 791, 792 e 793 MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	9		29.162,35	0,00
Conta:	1014 - 1.1.2.01.001	SANEPAR PARANA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
22/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 793 a SANEPAR PARANA.	411	7.944,36		7.944,36
Conta:	950 - 1.1.3.05.002.001	TAVARES E TROYAN LTDA.			
	SALDO ANTERIOR				0,00
07/12/2016	Pgto cfe DPL Nº 1265/01 a TAVARES E TROYAN LTDA.	5	553,00		553,00
08/12/2016	Valor transferido ref. adiantamento a Fornecedores.	964		553,00	0,00
Conta:	26 - 1.1.3.06.002	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a RONIE CLEBER AUGUSTIN	5	816,64		816,64
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a ELISANGELA APARECIDA MODARI PEREIRA	5	90,97		907,61
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a JUNIOR KURPEL	5	45,49		953,10
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a FRANCIELI FERREIRA	5	1.899,36		2.852,46
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO	5	2.196,40		5.048,86
02/12/2016	Pgto da 1ª Parcela 13º Salário a MARCOS CRISTIANO BACH	5	125,00		5.173,86
20/12/2016	Referente a Adto. de 13º Salário do Mês 12/2016.	187		5.173,86	0,00
Conta:	38 - 1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR			
	SALDO ANTERIOR				0,00
30/06/2016	Referente a Salário Família do Mês 06/2016.	187	58,32		58,32
30/06/2016	Compensação de INSS do Mês 06/2016.	191		58,32	0,00
30/09/2016	Referente a Salário Família do Mês 09/2016.	187	29,16		29,16
30/09/2016	Compensação de INSS do Mês 09/2016.	191		29,16	0,00
17/10/2016	Referente a Salário Família do Mês 10/2016.	187	6,58		6,58
31/10/2016	Compensação de INSS do Mês 10/2016.	191		20,69	(14,11)
03/11/2016	Referente a Salário Família do Mês 10/2016.	187	14,11		0,00
30/11/2016	Referente a Salário Família do Mês 11/2016.	187	58,32		58,32
30/11/2016	Compensação de INSS do Mês 11/2016.	191		58,32	0,00
30/12/2016	Referente a Salário Família do Mês 12/2016.	187	58,32		58,32
30/12/2016	Compensação de INSS do Mês 12/2016.	191		58,32	0,00
Conta:	117 - 1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	SALDO ANTERIOR				8.100,00
Conta:	951 - 1.2.3.02.004	TELEFONE			
	SALDO ANTERIOR				599,00

M

RP

264
B

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	119 - 1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				151.268,62
Conta:	121 - 1.2.3.04.001	VEÍCULOS			
	SALDO ANTERIOR				20.000,00
Conta:	952 - 1.2.3.04.004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				6.376,00
22/07/2016	Aquisição de Imobilizado Cfe NF Nº 24802 de ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.	5	23.500,00		29.876,00
18/08/2016	Devolução de Aparelhos e Equipamentos cfe NF Nº 2 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.	5		23.500,00	6.376,00
01/11/2016	Aquisição de Imobilizado Cfe NF Nº 248548 de Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd.	5	2.899,00		9.275,00
Conta:	127 - 1.2.3.07.002	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	SALDO ANTERIOR				(6.783,68)
31/01/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 01/2016.	363		17,12	(6.800,80)
29/02/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 02/2016.	363		17,12	(6.817,92)
31/03/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 03/2016.	363		17,12	(6.835,04)
30/04/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 04/2016.	363		17,12	(6.852,16)
31/05/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 05/2016.	363		17,12	(6.869,28)
30/06/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 06/2016.	363		17,12	(6.886,40)
31/07/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 07/2016.	363		17,12	(6.903,52)
31/08/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 08/2016.	363		17,12	(6.920,64)
30/09/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 09/2016.	363		17,12	(6.937,76)
31/10/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 10/2016.	363		17,12	(6.954,88)
30/11/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 11/2016.	363		17,12	(6.972,00)
31/12/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 12/2016.	363		17,12	(6.989,12)
Conta:	128 - 1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER			
	SALDO ANTERIOR				(123.706,53)
31/01/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 01/2016.	363		1.314,06	(125.020,59)
31/01/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 01/2016.	363		53,13	(125.073,72)
29/02/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 02/2016.	363		1.314,06	(126.387,78)
29/02/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 02/2016.	363		53,13	(126.440,91)
31/03/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 03/2016.	363		53,13	(126.494,04)
31/03/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 03/2016.	363		1.314,06	(127.808,10)
30/04/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 04/2016.	363		53,13	(127.861,23)
30/04/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 04/2016.	363		1.273,69	(129.134,92)
31/05/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 05/2016.	363		53,13	(129.188,05)
31/05/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 05/2016.	363		974,12	(130.162,17)
30/06/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 06/2016.	363		53,13	(130.215,30)
30/06/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 06/2016.	363		974,12	(131.189,42)
31/07/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 07/2016.	363		53,13	(131.242,55)
31/07/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 07/2016.	363		974,12	(132.216,67)
31/08/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 08/2016.	363		53,13	(132.269,80)
31/08/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês	363		974,12	(133.243,92)

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0019
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

RAZÃO

265

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	128 - 1.2.3.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER			
30/09/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 09/2016.	363		974,12	(134.271,17)
31/10/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 10/2016.	363		53,13	(134.324,30)
31/10/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 10/2016.	363		936,12	(135.260,42)
30/11/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 11/2016.	363		77,29	(135.337,71)
30/11/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 11/2016.	363		933,00	(136.270,71)
31/12/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 12/2016.	363		77,29	(136.348,00)
31/12/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 12/2016.	363		933,00	(137.281,00)
Conta:	129 - 1.2.3.07.004	(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS			
	SALDO ANTERIOR				(20.000,00)
Conta:	633 - 1.2.3.07.009	(-) DEPRECIÇÃO DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO			
	SALDO ANTERIOR				(538,98)
31/01/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 01/2016.	363		4,99	(543,97)
29/02/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 02/2016.	363		4,99	(548,96)
31/03/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 03/2016.	363		4,99	(553,95)
30/04/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 04/2016.	363		4,99	(558,94)
31/05/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 05/2016.	363		4,99	(563,93)
30/06/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 06/2016.	363		4,99	(568,92)
31/07/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 07/2016.	363		4,99	(573,91)
31/08/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 08/2016.	363		4,99	(578,90)
30/09/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 09/2016.	363		4,99	(583,89)
31/10/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 10/2016.	363		4,99	(588,88)
30/11/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 11/2016.	363		4,99	(593,87)
31/12/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 12/2016.	363		4,99	(598,86)
Conta:	601 - 1.2.4.01.001	DIREITO DE USO DE TELEFONES			
	SALDO ANTERIOR				3.804,35
Conta:	602 - 1.2.4.01.002	MARCAS E PATENTES			
	SALDO ANTERIOR				2.220,00
Conta:	600 - 1.2.4.02.004	PROGRAMAS DE COMPUTADOR - SOFTWARE			
	SALDO ANTERIOR				9.593,60
Conta:	993 - 2.1.3.01.001	ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
18/03/2016	Aquisição de Serviços cfe NFS-e Nº 2016/154 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A.	362		5.160,00	5.160,00
18/04/2016	Pago Cfe. Dup. 2016/154/01 do Fornecedor ALLCOMP COM REP IMPORT S A em 18/04/ 2016.	5	1.720,00		3.440,00
16/05/2016	Pago Cfe. Dup. 2016154/02 do Fornecedor ALLCOMP COMERCIO REPRES E IMPORT em 16/05/2016.	5	1.720,00		1.720,00
14/06/2016	Pgto. duplicata 2016154/03 ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S.A	5	1.720,00		0,00
14/10/2016	Aquisição de Serviços cfe. NFS-e 2016/759 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMP. S. A.	362		280,00	280,00
07/11/2016	Pago Cfe. Dup. 216759 do Fornecedor ALLCOMP COM. REP. IMP. E EXPORT em 07/ 11/2016.	5	280,00		0,00
Conta:	1006 - 2.1.3.01.001	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
10/02/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 3313 de ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.	852		2.223,99	2.223,99
08/03/2016	Pgto. de DPL Nº 3313/1 a ANTONIALE	5	2.223,99		0,00

266

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	959 - 2.1.3.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
25/05/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 54629 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		69,33	69,33
06/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 54938 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		162,02	231,35
08/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55011 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		67,04	298,39
15/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55207 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		426,31	724,70
16/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 141012 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		420,61	1.145,31
16/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55346 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		79,36	1.224,67
23/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55576 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		59,09	1.283,76
27/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55700 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		123,52	1.407,28
29/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55921 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		396,18	1.803,46
30/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 146061 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	900		177,52	1.980,98
20/07/2016	Pago Cfe. Dup. 1031 do Fornecedor COM. DE COMBUSTIVES KIST LTDA em 20/07/2016.	5	1.980,98		0,00
Conta:	962 - 2.1.3.01.001	ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L			
	SALDO ANTERIOR				3.161,96
19/01/2016	Pgto. de DPL Nº 7432/1 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L.	5	1.053,98		2.107,98
02/02/2016	Pgto. de DPL Nº 7432/2 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L.	5	1.053,98		1.054,00
16/02/2016	Pgto. de DPL Nº 7432/3 a ICEM-INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS L.	5	1.054,00		0,00
Conta:	999 - 2.1.3.01.001	RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
12/02/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 54270 de RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA.	906		188,00	188,00
08/03/2016	Pgto. de DPL Nº 54270/1 a RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA.	5	188,00		0,00
Conta:	964 - 2.1.3.03.001	TAVARES E TROYAN LTDA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
08/12/2016	Aquisição de Serviços de NF Nº 2961 de TAVARES E TROYAN LTDA.	362		1.659,00	1.659,00
08/12/2016	Valor transferido ref. adiantamento a Fornecedores.	950	553,00		1.106,00
Conta:	178 - 2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				1.165,38
19/01/2016	Pgto. de IRRF do Mês 11/2015.	5	507,60		657,78
20/01/2016	Pgto. de IRRF do Mês 12/2015.	5	347,02		310,76
30/01/2016	IRRF a Recolher do Mês 01/2016.	187		15,24	326,00
30/01/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 01/2016.	188		278,30	604,30
19/02/2016	Pgto. de IRRF do Mês 12/2015.	5	310,76		293,54
29/02/2016	IRRF a Recolher do Mês 02/2016.	187		229,30	522,84
29/02/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 02/2016.	188		278,30	801,14
15/03/2016	Pgto. de IRRF do Mês 01/2016.	5	293,54		507,60
31/03/2016	IRRF a Recolher do Mês 03/2016.	187		229,30	736,90
31/03/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 03/2016.	188		278,30	1.015,20
18/04/2016	Pgto. de IRRF do Mês 02/2016.	5	507,60		507,60
29/04/2016	IRRF a Recolher do Mês 04/2016.	187		229,30	736,90
29/04/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 04/2016.	188		278,30	1.015,20
20/05/2016	Pgto. de IRRF do Mês 04/2016.	5	507,60		507,60
31/05/2016	IRRF a Recolher do Mês 05/2016.	187		229,30	736,90
31/05/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 05/2016.	188		278,30	1.015,20
20/06/2016	Pgto. de IRRF do Mês 05/2016.	5	507,60		507,60
30/06/2016	IRRF a Recolher do Mês 06/2016.	187		327,09	834,69
30/06/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 06/2016.	188		278,30	1.112,99
20/07/2016	Pgto. de IRRF do Mês 06/2016.	5	507,60		605,39
30/07/2016	IRRF a Recolher do Mês 07/2016.	187		215,50	820,89
30/07/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 07/2016.	188		278,30	1.099,19
18/08/2016	Pgto. de IRRF do Mês 07/2016.	5	605,39		493,80
30/08/2016	IRRF a Recolher do Mês 08/2016.	187		30,81	524,61
31/08/2016	IRRF a Recolher do Mês 08/2016.	187		327,09	851,70
31/08/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 08/2016.	188		278,30	1.130,00

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0021
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

267

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	178 - 2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER			
30/09/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 09/2016.	188		278,30	1.210,78
20/10/2016	Pgto. de IRRF do Mês 09/2016.	5	605,39		605,39
31/10/2016	IRRF a Recolher do Mês 10/2016.	187		327,09	932,48
31/10/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 10/2016.	188		278,30	1.210,78
18/11/2016	Pgto. de IRRF do Mês 10/2016.	5	605,39		605,39
30/11/2016	IRRF a Recolher do Mês 11/2016.	187		384,54	989,93
30/11/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 11/2016.	188		278,30	1.268,23
16/12/2016	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	187		464,73	1.732,96
19/12/2016	Pgto. de IRRF do Mês 11/2016.	5	605,39		1.127,57
20/12/2016	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	187		327,09	1.454,66
28/12/2016	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	187		476,17	1.930,83
30/12/2016	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	187		19,86	1.950,69
30/12/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 12/2016.	188		278,30	2.228,99
Conta:	479 - 2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				14.959,69
18/01/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 12/2015.	5	14.959,69		0,00
29/02/2016	Simple Nacional a Recolher do Mês 02/2016.	480		20.398,67	20.398,67
15/03/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 02/2016.	5	20.398,67		0,00
31/03/2016	Simple Nacional a Recolher do Mês 03/2016.	480		811,80	811,80
20/04/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 03/2016.	5	811,80		0,00
30/04/2016	Simple Nacional a Recolher do Mês 04/2016.	480		8.774,98	8.774,98
20/05/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 04/2016.	5	8.774,98		0,00
31/05/2016	Simple Nacional a Recolher do Mês 05/2016.	480		8.756,21	8.756,21
20/06/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 05/2016.	5	8.756,20		0,01
20/06/2016	Valor referente ajuste de provisão.	480	0,01		0,00
30/06/2016	Simple Nacional a Recolher do Mês 06/2016.	480		17.671,20	17.671,20
20/07/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 06/2016.	5	17.671,20		0,00
31/07/2016	Simple Nacional a Recolher do Mês 07/2016.	480		2.064,70	2.064,70
18/08/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 07/2016.	5	2.064,70		0,00
31/08/2016	Simple Nacional a Recolher do Mês 08/2016.	480		28.285,95	28.285,95
16/09/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 08/2016.	5	28.285,95		0,00
31/10/2016	Simple Nacional a Recolher do Mês 10/2016.	480		2.449,48	2.449,48
18/11/2016	Pgto. de SIMPLESN do Mês 10/2016.	5	2.449,48		0,00
31/12/2016	Simple Nacional a Recolher do Mês 12/2016.	480		6.964,93	6.964,93
Conta:	491 - 2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				704,33
31/03/2016	Contribuição Sindical a Recolher do Mês 03/2016.	187		355,46	1.059,79
31/08/2016	Pgto. de Contribuição Sindical do Mês 03/2014.	5	129,94		929,85
31/08/2016	Pgto. de Contribuição Sindical do Mês 03/2015.	5	106,84		823,01
31/08/2016	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2016.	5	355,46		467,55
31/08/2016	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2012.	5	176,20		291,35
31/08/2016	Pgto. de Contribuição Sindical do Ano 2013.	5	160,93		130,42
31/08/2016	Valor referente ajuste de provisão.	944	130,42		0,00
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				0,00
30/01/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 01/2016.	298		6.836,09	6.836,09
30/01/2016	Referente a INSS Descontado a Maior em Férias do Mês 01/2016.	191		0,01	6.836,10
30/01/2016	Referente a Diferença de Férias do Mês 01/2016.	302		193,07	7.029,17
30/01/2016	INSS a Recolher do Mês 01/2016.	191	610,43		6.418,74
30/01/2016	IRRF a Recolher do Mês 01/2016.	178	15,24		6.403,50
30/01/2016	INSS a Recolher do Mês 01/2016.	191	115,26		6.288,24
02/02/2016	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	5	1.245,88		5.042,36
02/02/2016	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	774,66		4.267,70
02/02/2016	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	1.986,16		2.281,54
02/02/2016	Pgto. de Salário do Mês 01/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	2.281,54		0,00
29/02/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 02/2016.	298		10.664,15	10.664,15
29/02/2016	INSS a Recolher do Mês 02/2016.	191	1.095,89		9.568,26
29/02/2016	IRRF a Recolher do Mês 02/2016.	178	229,30		9.338,96
01/03/2016	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.200,72		8.138,24

H

Q

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0022
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

258

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			
03/03/2016	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	3.409,24		1.729,00
03/03/2016	Pgto. de Salário do Mês 02/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	5	1.729,00		0,00
31/03/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 03/2016.	298		10.664,15	10.664,15
31/03/2016	Contribuição Sindical a Recolher do Mês 03/2016.	491	355,46		10.308,69
31/03/2016	INSS a Recolher do Mês 03/2016.	191	1.095,89		9.212,80
31/03/2016	IRRF a Recolher do Mês 03/2016.	178	229,30		8.983,50
01/04/2016	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	5	1.665,67		7.317,83
01/04/2016	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.157,22		6.160,61
01/04/2016	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	2.884,70		3.275,91
05/04/2016	Pgto. de Salário do Mês 03/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	3.275,91		0,00
29/04/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 04/2016.	298		10.664,15	10.664,15
29/04/2016	INSS a Recolher do Mês 04/2016.	191	1.095,89		9.568,26
29/04/2016	IRRF a Recolher do Mês 04/2016.	178	229,30		9.338,96
02/05/2016	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	5	1.729,00		7.609,96
02/05/2016	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.200,72		6.409,24
02/05/2016	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	3.000,00		3.409,24
02/05/2016	Pgto. de Salário do Mês 04/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	3.409,24		0,00
31/05/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 05/2016.	298		10.664,15	10.664,15
31/05/2016	INSS a Recolher do Mês 05/2016.	191	1.095,89		9.568,26
31/05/2016	IRRF a Recolher do Mês 05/2016.	178	229,30		9.338,96
01/06/2016	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a MARCIO JOSE STELLA.	5	1.729,00		7.609,96
01/06/2016	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.200,72		6.409,24
01/06/2016	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	3.000,00		3.409,24
01/06/2016	Pgto. de Salário do Mês 05/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	3.409,24		0,00
01/06/2016	Pgto. de Rescisão a MARCIO JOSE STELLA.	5	2.702,97		(2.702,97)
02/06/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 06/2016.	298		81,17	(2.621,80)
02/06/2016	Referente a 13º Salário do Mês 06/2016.	301		791,67	(1.830,13)
02/06/2016	Referente a Férias do Mês 06/2016.	302		844,42	(985,71)
02/06/2016	Provisão de Férias do Mês 06/2016.	302		1.055,53	69,82
02/06/2016	INSS a Recolher do Mês 06/2016.	191	69,82		0,00
30/06/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 06/2016.	298		10.788,31	10.788,31
30/06/2016	Referente a Salário Família do Mês 06/2016.	38		58,32	10.846,63
30/06/2016	INSS a Recolher do Mês 06/2016.	191	1.108,78		9.737,85
30/06/2016	IRRF a Recolher do Mês 06/2016.	178	327,09		9.410,76
01/07/2016	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	3.256,97		6.153,79
04/07/2016	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a RAFAEL LUIZ ZUCHI.	5	1.062,67		5.091,12
04/07/2016	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	3.706,40		1.384,72
04/07/2016	Pgto. de Salário do Mês 06/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.384,72		0,00
15/07/2016	Referente a Férias do Mês 07/2016.	302		1.633,85	1.633,85
15/07/2016	Pgto. de Férias do Mês 07/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	1.486,81		147,04
15/07/2016	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	191	147,04		0,00
30/07/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 07/2016.	298		9.899,40	9.899,40
30/07/2016	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	191	965,78		8.933,62
30/07/2016	IRRF a Recolher do Mês 07/2016.	178	215,50		8.718,12
30/07/2016	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	191	84,15		8.633,97
02/08/2016	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a RAFAEL LUIZ ZUCHI.	5	1.196,00		7.437,97
02/08/2016	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	2.245,28		5.192,69
02/08/2016	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	3.706,40		1.486,29
03/08/2016	Pgto. de Salário do Mês 07/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.486,29		0,00
29/08/2016	Pgto. de Rescisão a RAFAEL LUIZ ZUCHI.	5	1.820,36		(1.820,36)
30/08/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 08/2016.	298		1.216,13	(604,23)

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0023
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

269
Q

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			
30/08/2016	INSS a Recolher do Mês 08/2016.	191	123,29		30,81
30/08/2016	IRRF a Recolher do Mês 08/2016.	178	30,81		0,00
31/08/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 08/2016.	298		9.824,79	9.824,79
31/08/2016	INSS a Recolher do Mês 08/2016.	191	1.048,04		8.776,75
31/08/2016	IRRF a Recolher do Mês 08/2016.	178	327,09		8.449,66
01/09/2016	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	3.256,97		5.192,69
01/09/2016	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.486,29		3.706,40
02/09/2016	Pgto. de Salário do Mês 08/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	3.706,40		0,00
30/09/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 09/2016.	298		10.916,47	10.916,47
30/09/2016	Referente a Salário Família do Mês 09/2016.	38		29,16	10.945,63
30/09/2016	INSS a Recolher do Mês 09/2016.	191	1.135,37		9.810,26
30/09/2016	IRRF a Recolher do Mês 09/2016.	178	327,09		9.483,17
03/10/2016	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.486,29		7.996,88
03/10/2016	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	3.256,97		4.739,91
03/10/2016	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	3.706,40		1.033,51
05/10/2016	Pgto. de Salário do Mês 09/2016 a MIGUEL PADILHA.	5	1.033,51		0,00
17/10/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.	298		246,51	246,51
17/10/2016	Referente a Salário Família do Mês 10/2016.	38		6,58	253,09
17/10/2016	Referente a 13º Salário do Mês 10/2016.	301		90,97	344,06
17/10/2016	Provisão de Férias do Mês 10/2016.	302		121,29	465,35
17/10/2016	Pgto. de Rescisão a MIGUEL PADILHA.	5	297,50		167,85
17/10/2016	Referente Descontos de Folha do Mês 10/2016.	298	140,86		26,99
17/10/2016	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	191	26,99		0,00
31/10/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.	298		10.916,47	10.916,47
31/10/2016	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	191	1.135,37		9.781,10
31/10/2016	IRRF a Recolher do Mês 10/2016.	178	327,09		9.454,01
03/11/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.	298		1.160,50	10.614,51
03/11/2016	Referente a Salário Família do Mês 10/2016.	38		14,11	10.628,62
03/11/2016	Referente a 13º Salário do Mês 10/2016.	301		99,93	10.728,55
03/11/2016	Provisão de Férias do Mês 10/2016.	302		133,24	10.861,79
03/11/2016	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.486,29		9.375,50
03/11/2016	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	5	1.004,35		8.371,15
03/11/2016	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	3.256,97		5.114,18
03/11/2016	Pgto. de Salário do Mês 10/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	3.706,40		1.407,78
03/11/2016	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	191	54,41		1.353,37
30/11/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 11/2016.	298		15.008,15	16.361,52
30/11/2016	Referente a Salário Família do Mês 11/2016.	38		58,32	16.419,84
30/11/2016	INSS a Recolher do Mês 11/2016.	191	1.552,70		14.867,14
30/11/2016	IRRF a Recolher do Mês 11/2016.	178	384,54		14.482,60
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.486,29		12.996,31
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	5	1.004,35		11.991,96
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a JUNIOR KURPEL.	5	1.062,67		10.929,29
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	3.256,97		7.672,32
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	3.706,40		3.965,92
02/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 11/2016 a MARCOS CRISTIANO BACH.	5	2.612,55		1.353,37
16/12/2016	Referente a Férias do Mês 12/2016.	302		12.303,44	13.656,81
16/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	4.059,64		9.597,17
16/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	1.719,33		7.877,84
16/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	646,29		7.231,55
16/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	5	431,97		6.799,58
16/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a JUNIOR KURPEL.	5	431,97		6.367,61
16/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	191	1.266,32		5.101,29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

270
B

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	187 - 2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			
20/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	191	1.124,42		14.291,80
20/12/2016	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	178	327,09		13.964,71
20/12/2016	Referente a Adto. de 13º Salário do Mês 12/2016.	26	5.173,86		8.790,85
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a RONIE CLEBER AUGUSTIN	5	669,65		8.121,20
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA	5	160,12		7.961,08
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a JÚNIOR KURPEL	5	121,91		7.839,17
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a FRANCIELI FERREIRA	5	1.357,61		6.481,56
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO	5	1.510,00		4.971,56
21/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	902,50		4.069,06
21/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a ELISANGELA APARECIDA NODARI PEREIRA.	5	680,37		3.388,69
21/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a JUNIOR KURPEL.	5	703,34		2.685,35
21/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a FRANCIELI FERREIRA.	5	2.072,13		613,22
21/12/2016	Pgto. de Salário do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	2.338,55		(1.725,33)
21/12/2016	Pgto da 2ª Parcela do 13º Salário a MARCOS CRISTIANO BACH	5	335,00		(2.060,33)
28/12/2016	Referente a Férias do Mês 12/2016.	302		5.183,72	3.123,39
28/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a LUIZ CARLOS CAMPAGNARO.	5	2.886,92		236,47
28/12/2016	Pgto. de Férias do Mês 12/2016 a RONIE CLEBER AUGUSTIN.	5	1.292,58		(1.056,11)
28/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	191	528,05		(1.584,16)
28/12/2016	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	178	476,17		(2.060,33)
30/12/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 12/2016.	298		9.339,41	7.279,08
30/12/2016	Referente a Salário Família do Mês 12/2016.	38		58,32	7.337,40
30/12/2016	Referente Descontos de Folha do Mês 12/2016.	298	38,42		7.298,98
30/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	191	866,49		6.432,49
30/12/2016	IRRF a Recolher do Mês 12/2016.	178	19,86		6.412,63
30/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	191	139,62		6.273,01

Conta:	188 - 2.1.5.01.002	PRÓ-LOBORE A PAGAR			
	SALDO ANTERIOR				0,00
30/01/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 01/2016.	332		7.400,00	7.400,00
30/01/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 01/2016.	178	278,30		7.121,70
30/01/2016	INSS a Recolher do Mês 01/2016.	191	814,00		6.307,70
02/02/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 01/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	5	3.153,85		3.153,85
02/02/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 01/2016 a VILSO BACH.	5	3.153,85		0,00
29/02/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 02/2016.	332		7.400,00	7.400,00
29/02/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 02/2016.	178	278,30		7.121,70
29/02/2016	INSS a Recolher do Mês 02/2016.	191	814,00		6.307,70
01/03/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 02/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	5	3.153,85		3.153,85
03/03/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 02/2016 a VILSO BACH.	5	3.153,85		0,00
31/03/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 03/2016.	332		7.400,00	7.400,00
31/03/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 03/2016.	178	278,30		7.121,70
31/03/2016	INSS a Recolher do Mês 03/2016.	191	814,00		6.307,70
01/04/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 03/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	5	3.153,85		3.153,85
01/04/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 03/2016 a VILSO BACH.	5	3.153,85		0,00
29/04/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 04/2016.	332		7.400,00	7.400,00
29/04/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 04/2016.	178	278,30		7.121,70
29/04/2016	INSS a Recolher do Mês 04/2016.	191	814,00		6.307,70
02/05/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 04/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	5	3.153,85		3.153,85
02/05/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 04/2016 a VILSO BACH.	5	3.153,85		0,00
31/05/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 05/2016.	332		7.400,00	7.400,00
31/05/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 05/2016.	178	278,30		7.121,70
31/05/2016	INSS a Recolher do Mês 05/2016.	191	814,00		6.307,70
01/06/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 05/2016 a VILSO BACH.	5	3.153,85		3.153,85
01/06/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 05/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	5	3.153,85		0,00
30/06/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 06/2016.	332		7.400,00	7.400,00
30/06/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 06/2016.	178	278,30		7.121,70
30/06/2016	INSS a Recolher do Mês 06/2016.	191	814,00		6.307,70

271
B

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	188 - 2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR			
30/07/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 07/2016.	332		7.400,00	7.400,00
30/07/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 07/2016.	178	278,30		7.121,70
30/07/2016	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	191	814,00		6.307,70
02/08/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 07/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	5	3.153,85		3.153,85
03/08/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 07/2016 a VILSO BACH.	5	3.153,85		0,00
31/08/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 08/2016.	332		7.400,00	7.400,00
31/08/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 08/2016.	178	278,30		7.121,70
31/08/2016	INSS a Recolher do Mês 08/2016.	191	814,00		6.307,70
01/09/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 08/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	5	3.153,85		3.153,85
01/09/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 08/2016 a VILSO BACH.	5	3.153,85		0,00
30/09/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 09/2016.	332		7.400,00	7.400,00
30/09/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 09/2016.	178	278,30		7.121,70
30/09/2016	INSS a Recolher do Mês 09/2016.	191	814,00		6.307,70
03/10/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 09/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	5	3.153,85		3.153,85
05/10/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 09/2016 a VILSO BACH.	5	3.153,85		0,00
31/10/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 10/2016.	332		7.400,00	7.400,00
31/10/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 10/2016.	178	278,30		7.121,70
31/10/2016	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	191	814,00		6.307,70
03/11/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 10/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	5	3.153,85		3.153,85
03/11/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 10/2016 a VILSO BACH.	5	3.153,85		0,00
30/11/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 11/2016.	332		7.400,00	7.400,00
30/11/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 11/2016.	178	278,30		7.121,70
30/11/2016	INSS a Recolher do Mês 11/2016.	191	814,00		6.307,70
02/12/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 11/2016 a CLECILDA DALA COSTA BACH.	5	3.153,85		3.153,85
02/12/2016	Pgto. Pró-Labore do Mês 11/2016 a VILSO BACH.	5	3.153,85		0,00
30/12/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 12/2016.	332		7.400,00	7.400,00
30/12/2016	IRRF de Pró-Labore a Recolher do Mês 12/2016.	178	278,30		7.121,70
30/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	191	814,00		6.307,70

Conta:	191 - 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				2.418,67
19/01/2016	Pgto. INSS do Mês 12/2015.	5	1.938,94		479,73
30/01/2016	INSS a Recolher do Mês 01/2016.	187		610,43	1.090,16
30/01/2016	INSS a Recolher do Mês 01/2016.	188		814,00	1.904,16
30/01/2016	INSS a Recolher do Mês 01/2016.	187		115,26	2.019,42
30/01/2016	Referente a INSS Descontado a Maior em Férias do Mês 01/2016.	187	0,01		2.019,41
19/02/2016	Pgto. INSS do Mês 01/2016.	5	2.019,28		0,13
19/02/2016	Valor referente ajuste de provisão.	298	0,13		0,00
29/02/2016	INSS a Recolher do Mês 02/2016.	187		1.095,89	1.095,89
29/02/2016	INSS a Recolher do Mês 02/2016.	188		814,00	1.909,89
15/03/2016	Pgto. INSS do Mês 02/2016.	5	1.909,89		0,00
31/03/2016	INSS a Recolher do Mês 03/2016.	187		1.095,89	1.095,89
31/03/2016	INSS a Recolher do Mês 03/2016.	188		814,00	1.909,89
18/04/2016	Pgto. INSS do Mês 03/2016.	5	1.909,89		0,00
29/04/2016	INSS a Recolher do Mês 04/2016.	187		1.095,89	1.095,89
29/04/2016	INSS a Recolher do Mês 04/2016.	188		814,00	1.909,89
20/05/2016	Pgto. INSS do Mês 04/2016.	5	1.909,89		0,00
31/05/2016	INSS a Recolher do Mês 05/2016.	187		1.095,89	1.095,89
31/05/2016	INSS a Recolher do Mês 05/2016.	188		814,00	1.909,89
02/06/2016	INSS a Recolher do Mês 06/2016.	187		69,82	1.979,71
20/06/2016	Pgto. INSS do Mês 05/2016.	5	1.909,89		69,82
30/06/2016	INSS a Recolher do Mês 06/2016.	187		1.108,78	1.178,60
30/06/2016	INSS a Recolher do Mês 06/2016.	188		814,00	1.992,60
30/06/2016	Compensação de INSS do Mês 06/2016.	38	58,32		1.934,28
15/07/2016	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	187		147,04	2.081,32
20/07/2016	Pgto. INSS do Mês 06/2016.	5	1.934,28		147,04
30/07/2016	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	187		965,78	1.112,82
30/07/2016	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	188		814,00	1.926,82
30/07/2016	INSS a Recolher do Mês 07/2016.	187		84,15	2.010,97
18/08/2016	Pgto. INSS do Mês 07/2016.	5	2.010,97		0,00
30/08/2016	INSS a Recolher do Mês 08/2016.	187		123,29	1.23,29
31/08/2016	INSS a Recolher do Mês 08/2016.	187		1.048,04	1.171,33
31/08/2016	INSS a Recolher do Mês 08/2016.	188		814,00	1.985,33

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

272
8

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	191 - 2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER			
30/09/2016	INSS a Recolher do Mês 09/2016.	188		814,00	1.949,37
30/09/2016	Compensação de INSS do Mês 09/2016.	38	29,16		1.920,21
17/10/2016	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	187		26,99	1.947,20
20/10/2016	Pgto. INSS do Mês 09/2016.	5	1.920,21		26,99
31/10/2016	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	187		1.135,37	1.162,36
31/10/2016	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	188		814,00	1.976,36
31/10/2016	Compensação de INSS do Mês 10/2016.	38	20,69		1.955,67
03/11/2016	INSS a Recolher do Mês 10/2016.	187		54,41	2.010,08
18/11/2016	Pgto. INSS do Mês 10/2016.	5	2.010,08		0,00
30/11/2016	INSS a Recolher do Mês 11/2016.	187		1.552,70	1.552,70
30/11/2016	INSS a Recolher do Mês 11/2016.	188		814,00	2.366,70
30/11/2016	Compensação de INSS do Mês 11/2016.	38	58,32		2.308,38
16/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	187		1.266,32	3.574,70
19/12/2016	Pgto. INSS do Mês 11/2016.	5	2.308,38		1.266,32
19/12/2016	Pgto. INSS do Mês 12/2016.	5	1.124,42		141,90
20/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	187		1.124,42	1.266,32
28/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	187		528,05	1.794,37
30/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	187		866,49	2.660,86
30/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	188		814,00	3.474,86
30/12/2016	INSS a Recolher do Mês 12/2016.	187		139,62	3.614,48
30/12/2016	Compensação de INSS do Mês 12/2016.	38	58,32		3.556,16

Conta:	192 - 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER			
	SALDO ANTERIOR				1.238,50
06/01/2016	Valor referente ajuste de provisão.	304		0,04	1.238,54
06/01/2016	Pgto. de FGTS do Mês 12/2015.	9	1.238,54		0,00
30/01/2016	FGTS a Recolher do Mês 01/2016.	304		562,32	562,32
30/01/2016	FGTS a Recolher do Mês 01/2016.	304		373,71	936,03
04/02/2016	Valor referente ajuste de provisão.	304		0,03	936,06
04/02/2016	Pgto. de FGTS do Mês 01/2016.	5	936,06		0,00
29/02/2016	FGTS a Recolher do Mês 02/2016.	304		853,12	853,12
01/03/2016	Pgto. de FGTS do Mês 02/2016.	5	853,12		0,00
31/03/2016	FGTS a Recolher do Mês 03/2016.	304		853,12	853,12
01/04/2016	Valor referente ajuste de provisão.	304		0,01	853,13
01/04/2016	Pgto. de FGTS do Mês 03/2016.	5	853,13		0,00
29/04/2016	FGTS a Recolher do Mês 04/2016.	304		853,12	853,12
02/05/2016	Valor referente ajuste de provisão.	304		0,01	853,13
02/05/2016	Pgto. de FGTS do Mês 04/2016.	5	853,13		0,00
31/05/2016	FGTS a Recolher do Mês 05/2016.	304		853,12	853,12
01/06/2016	Pgto. de GRRF de MARCIO JOSE STELLA.	5	3.663,81		(2.810,69)
02/06/2016	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.	304		3.599,06	788,37
02/06/2016	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.	304		64,76	853,13
06/06/2016	Pgto. de FGTS do Mês 05/2016.	5	853,13		0,00
30/06/2016	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.	304		863,04	863,04
05/07/2016	Valor referente ajuste de provisão.	304		0,02	863,06
05/07/2016	Pgto. de FGTS do Mês 06/2016.	5	863,06		0,00
30/07/2016	FGTS a Recolher do Mês 07/2016.	304		791,94	791,94
30/07/2016	FGTS a Recolher do Mês 07/2016.	304		130,70	922,64
02/08/2016	Valor referente ajuste de provisão.	304		0,02	922,66
02/08/2016	Pgto. de FGTS do Mês 07/2016.	5	922,66		0,00
30/08/2016	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.	304		97,29	97,29
30/08/2016	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.	304		26,00	123,29
30/08/2016	Pgto. de GRRF de RAFAEL LUIZ ZUCHI.	5	123,29		0,00
31/08/2016	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.	304		785,97	785,97
01/09/2016	Valor referente ajuste de provisão.	304		0,01	785,98
01/09/2016	Pgto. de FGTS do Mês 08/2016.	5	785,98		0,00
30/09/2016	FGTS a Recolher do Mês 09/2016.	304		873,30	873,30
06/10/2016	Pgto. de FGTS do Mês 09/2016.	5	873,30		0,00
17/10/2016	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	304		19,72	19,72
17/10/2016	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	304		7,27	26,99
31/10/2016	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	304		873,30	900,29
03/11/2016	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	304		73,62	973,91
03/11/2016	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	304		7,99	981,90
07/11/2016	Pgto. de FGTS do Mês 10/2016.	5	900,31		81,59
23/11/2016	Valor referente ajuste de provisão.	304		0,02	81,61
23/11/2016	Pgto. de GRRF de ALLAN CHRISTIAN MARTINS.	5	81,61		0,00

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0027
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:07:21

273

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	192 - 2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER			
07/12/2016	Valor referente ajuste de provisão.	304		0,05	1.614,56
07/12/2016	Pgto. de FGTS do Mês 11/2016.	5	1.614,56		0,00
20/12/2016	FGTS a Recolher do Mês 12/2016.	304		448,44	448,44
30/12/2016	FGTS a Recolher do Mês 12/2016.	304		744,04	1.192,48
30/12/2016	FGTS a Recolher do Mês 12/2016.	304		604,63	1.797,11
Conta:	245 - 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL			
	SALDO ANTERIOR				70.000,00
Conta:	266 - 2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS			
	SALDO ANTERIOR				375.941,14
02/01/2016	Valor transferido entre Lucros e Prejuízos Acumulados.	267	84.951,99		290.989,15
02/01/2016	Vir. transferido ref. Distribuição de lucros aos sócios.	996	160.000,00		130.989,15
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	997		99.021,72	230.010,87
Conta:	267 - 2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS			
	SALDO ANTERIOR				(84.951,99)
02/01/2016	Valor transferido entre Lucros e Prejuízos Acumulados.	266		84.951,99	0,00
Conta:	996 - 2.3.5.01.004	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS			
	SALDO ANTERIOR				(160.000,00)
02/01/2016	Vir. transferido ref. Distribuição de lucros aos sócios.	266		160.000,00	0,00
Conta:	997 - 2.3.5.01.005	LUCROS DO PERÍODO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		99.021,72	99.021,72
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	266	99.021,72		0,00
Conta:	411 - 3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
18/02/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 761 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAJU.	957		39.200,00	39.200,00
22/02/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 762 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	1000		69.477,00	108.677,00
17/03/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 763 a CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA.	5		4.325,00	113.002,00
01/04/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 765 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	1000		46.750,00	159.752,00
01/05/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 766 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	1000		46.650,00	206.402,00
06/06/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 767 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	1000		40.070,00	246.472,00
06/06/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 768 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	1000		54.076,00	300.548,00
21/07/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 770 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.	1008		11.000,00	311.548,00
04/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 771 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAJU.	957		59.887,65	371.435,65
04/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 772 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAJU.	957		39.188,00	410.623,65
17/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 773 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.	1008		10.000,00	420.623,65
19/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 776 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	1000		16.146,00	436.769,65
19/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 774 a TRACTEBEL ENERGIA S. A..	1000		20.476,00	457.245,65
24/08/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 777 a ADELIO ANTONIO SANDRI.	5		5.000,00	462.245,65
26/10/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 778 a CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA.	5		3.050,00	465.295,65
28/10/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 779 a AGROPECUARIA HETTY LTDA.	5		10.000,00	475.295,65
19/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 780 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAJU.	957		7.984,00	483.279,65
19/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 781 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAJU.	957		1.628,00	484.907,65
19/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 782 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAJU.	957		1.628,00	486.535,65
19/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 783 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAJU.	957		1.480,00	488.015,65
22/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 793 a SANEPAR PARANA.	1014		7.944,36	495.960,01
22/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 789 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAJU.	957		4.588,00	500.548,01

M

10 A

274
8

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	411 - 3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS			
22/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 791 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	957		2.960,00	506.172,01
22/12/2016	Prestação de Serviço Cfe NF Nº 792 a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU.	957		6.230,35	512.402,36
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473	512.402,36		0,00
Conta:	480 - 3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL			
	SALDO ANTERIOR				0,00
29/02/2016	Simples Nacional a Recolher do Mês 02/2016.	479	20.398,67		(20.398,67)
31/03/2016	Simples Nacional a Recolher do Mês 03/2016.	479	811,80		(21.210,47)
30/04/2016	Simples Nacional a Recolher do Mês 04/2016.	479	8.774,98		(29.985,45)
31/05/2016	Simples Nacional a Recolher do Mês 05/2016.	479	8.756,21		(38.741,66)
20/06/2016	Valor referente ajuste de provisão.	479		0,01	(38.741,65)
30/06/2016	Simples Nacional a Recolher do Mês 06/2016.	479	17.671,20		(56.412,85)
31/07/2016	Simples Nacional a Recolher do Mês 07/2016.	479	2.064,70		(58.477,55)
31/08/2016	Simples Nacional a Recolher do Mês 08/2016.	479	28.285,95		(86.763,50)
31/10/2016	Simples Nacional a Recolher do Mês 10/2016.	479	2.449,48		(89.212,98)
31/12/2016	Simples Nacional a Recolher do Mês 12/2016.	479	6.964,93		(96.177,91)
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		96.177,91	0,00
Conta:	944 - 3.1.3.03.001	RECUPERAÇÃO DE CUSTOS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/08/2016	Valor referente ajuste de provisão.	491		130,42	130,42
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473	130,42		0,00
Conta:	970 - 3.1.3.03.003	RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
29/01/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		250,26	250,26
29/02/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		54,17	304,43
31/03/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		194,08	498,51
30/04/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		332,42	830,93
31/05/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		382,35	1.213,28
30/06/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		346,09	1.559,37
29/07/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		770,18	2.329,55
31/08/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		428,34	2.757,89
30/09/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		714,21	3.472,10
31/10/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		527,93	4.000,03
30/11/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		296,50	4.296,53
31/12/2016	Valor ref. rendimento da aplicação financeira cfe. extrato bancario.	524		233,08	4.529,61
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473	4.529,61		0,00
Conta:	298 - 4.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
30/01/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 01/2016.	187	6.835,09		6.835,09
19/02/2016	Valor referente ajuste de provisão.	191		0,13	6.835,96
29/02/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 02/2016.	187	10.664,15		17.500,11
31/03/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 03/2016.	187	10.664,15		28.164,26
29/04/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 04/2016.	187	10.664,15		38.828,41
31/05/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 05/2016.	187	10.664,15		49.492,56
02/06/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 06/2016.	187	81,17		49.573,73
30/06/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 06/2016.	187	10.788,31		60.362,04
30/07/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 07/2016.	187	9.899,40		70.261,44
30/08/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 08/2016.	187	1.216,13		71.477,57
31/08/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 08/2016.	187	9.824,79		81.302,36

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0029
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

275
Ⓟ

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
SALÁRIOS E ORDENADOS					
Conta:	301 - 4.2.1.01.004	13º SALÁRIO			0,00
	SALDO ANTERIOR				0,00
17/10/2016	Referente Descontos de Folha do Mês 10/2016.	187		140,86	92.324,48
30/10/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.	187	10.386,47		103.240,95
03/11/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 10/2016.	187	1.160,50		104.401,45
30/11/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 11/2016.	187	15.008,15		119.409,60
30/12/2016	Referente a Folha de Pagamento do Mês 12/2016.	187	9.339,41		128.749,01
30/12/2016	Referente Descontos de Folha do Mês 12/2016.	187		38,42	128.710,59
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		128.710,59	0,00
FÉRIAS					
Conta:	302 - 4.2.1.01.005	FÉRIAS			0,00
	SALDO ANTERIOR				0,00
30/01/2016	Referente a Diferença de Férias do Mês 01/2016.	187	193,07		193,07
02/06/2016	Referente a Férias do Mês 06/2016.	187	844,42		1.037,49
02/06/2016	Provisão de Férias do Mês 06/2016.	187	1.855,53		2.093,02
15/07/2016	Referente a Férias do Mês 07/2016.	187	1.633,85		3.726,87
30/08/2016	Provisão de Férias do Mês 08/2016.	187	433,33		4.160,20
17/10/2016	Provisão de Férias do Mês 10/2016.	187	121,29		4.281,49
03/11/2016	Provisão de Férias do Mês 10/2016.	187	133,24		4.414,73
16/12/2016	Referente a Férias do Mês 12/2016.	187	12.303,44		16.718,17
28/12/2016	Referente a Férias do Mês 12/2016.	187	5.183,72		21.901,89
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		21.901,89	0,00
FGTS					
Conta:	304 - 4.2.1.01.007	FGTS			0,00
	SALDO ANTERIOR				0,00
06/01/2016	Valor referente ajuste de provisão.	192	0,04		0,04
30/01/2016	FGTS a Recolher do Mês 01/2016.	192	642,32		642,36
30/01/2016	FGTS a Recolher do Mês 01/2016.	192	373,71		936,07
04/02/2016	Valor referente ajuste de provisão.	192	0,03		936,10
29/02/2016	FGTS a Recolher do Mês 02/2016.	192	853,12		1.789,22
31/03/2016	FGTS a Recolher do Mês 03/2016.	192	853,12		2.642,34
01/04/2016	Valor referente ajuste de provisão.	192	0,01		2.642,35
29/04/2016	FGTS a Recolher do Mês 04/2016.	192	853,12		3.495,47
02/05/2016	Valor referente ajuste de provisão.	192	0,01		3.495,48
31/05/2016	FGTS a Recolher do Mês 05/2016.	192	853,12		4.348,60
02/06/2016	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.	192	3.599,06		7.947,66
02/06/2016	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.	192	64,76		8.012,42
30/06/2016	FGTS a Recolher do Mês 06/2016.	192	863,04		8.875,46
05/07/2016	Valor referente ajuste de provisão.	192	0,02		8.875,48
30/07/2016	FGTS a Recolher do Mês 07/2016.	192	791,94		9.667,42
30/07/2016	FGTS a Recolher do Mês 07/2016.	192	130,70		9.798,12
02/08/2016	Valor referente ajuste de provisão.	192	0,02		9.798,14
30/08/2016	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.	192	97,29		9.895,43
30/08/2016	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.	192	26,00		9.921,43
31/08/2016	FGTS a Recolher do Mês 08/2016.	192	785,97		10.707,40
01/09/2016	Valor referente ajuste de provisão.	192	0,01		10.707,41
30/09/2016	FGTS a Recolher do Mês 09/2016.	192	873,30		11.580,71
17/10/2016	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	192	19,72		11.600,43
17/10/2016	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	192	7,27		11.607,70
31/10/2016	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	192	873,30		12.481,00
03/11/2016	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	192	73,62		12.554,62
03/11/2016	FGTS a Recolher do Mês 10/2016.	192	7,99		12.562,61
23/11/2016	Valor referente ajuste de provisão.	192	0,02		12.562,63
30/11/2016	FGTS a Recolher do Mês 11/2016.	192	413,88		12.976,51
30/11/2016	FGTS a Recolher do Mês 11/2016.	192	1.200,63		14.177,14
07/12/2016	Valor referente ajuste de provisão.	192	0,05		14.177,19

M
Ⓟ

276

8

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	304 - 4.2.1.01.007	FGTS			
30/12/2016	FGTS a Recolher do Mês 12/2016	192	604,63		15.974,30
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		15.974,30	0,00
Conta:	779 - 4.2.1.01.011	SEGURO DE VIDA EM GRUPO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
06/01/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		60,00
05/02/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		120,00
08/03/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		180,00
11/04/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		240,00
10/05/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		300,00
10/06/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		360,00
08/07/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		420,00
10/08/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		480,00
09/09/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		540,00
10/10/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		600,00
07/11/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		660,00
07/12/2016	Pgto de Seguro de Vida em Grupo a Liberty Seguros.	5	60,00		720,00
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		720,00	0,00
Conta:	321 - 4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
08/02/2016	Aquisição de Serviços cfe Nº 109 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP.	5	60,00		60,00
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		60,00	0,00
Conta:	851 - 4.2.1.06.014	BENS DE PEQUENO VALOR			
	SALDO ANTERIOR				0,00
22/07/2016	Aquisição de bens de pequeno valor cfe. NF Nº 24802 de ALLCOMP.COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTA.	5	500,00		500,00
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		500,00	0,00
Conta:	852 - 4.2.1.06.015	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
10/02/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 3313 de ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.	1006	2.223,99		2.223,99
18/02/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 6496 de ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.	5	76,21		2.300,20
06/04/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 52741 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	21,80		2.322,00
28/06/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 5204 de GRAFICA CHOPIM LTDA - ME.	5	1.465,00		3.787,00
31/08/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 7164 de ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.	5	407,54		4.194,54
03/10/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 59092 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	43,80		4.238,34
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		4.238,34	0,00
Conta:	868 - 4.2.1.06.028	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE			
	SALDO ANTERIOR				0,00
26/02/2016	Pgto. cfe. boleto bancario ref. anuidade 2016 do CONSELHO REG. DE ENGEN. E AGRONOMIA DO PR - CREA-PR.	5	823,01		823,01
26/02/2016	Pgto. cfe. boleto bancario ref. anuidade 2016 do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU-PR.	5	487,57		1.310,58
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		1.310,58	0,00
Conta:	872 - 4.2.1.07.001	IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
14/06/2016	Pgto a Junta Comercial do Paraná rec Nº - 10115496 Ata Reunião/Assembleia Sócios.	5	79,70		79,70
15/06/2016	Pgto ao Tribunal de Justiça do Paraná cfe boleto Certidão Falência e Concordata.	5	28,23		107,93

RAZÃO

277
B

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta: 872 - 4.2.1.07.001 IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS					
01/07/2016	Pago a Junta Comercial do Paraná rec. Nº 10095959 Ata Reunião/Assembleia Sócios.	5	128,70		165,33
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		165,33	0,00
Conta: 873 - 4.2.1.07.002 IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS					
SALDO ANTERIOR 0,00					
26/02/2016	Pgto Alvará Licença Cfe Guia a Pref. Municipal de Chopinzinho.	5	132,58		132,58
28/10/2016	Pago taxa vigilância sanitária cfe. guia Prefeitura Municipal de Chopinzinho.	5	31,62		164,20
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		164,20	0,00
Conta: 875 - 4.2.1.07.004 IOF					
SALDO ANTERIOR 0,00					
30/04/2016	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe. extrato bancário.	524	21,74		21,74
31/05/2016	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe. extrato bancário.	524	0,01		21,75
30/06/2016	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe. extrato bancário.	524	26,36		48,11
29/07/2016	Valor ref IOF sobre aplicação financeira cfe. extrato bancário.	524	32,17		80,28
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		80,28	0,00
Conta: 332 - 4.2.2.01.002 PRÓ-LORE					
SALDO ANTERIOR 0,00					
30/01/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 01/2016.	188	7.400,00		7.400,00
29/02/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 02/2016.	188	7.400,00		14.800,00
31/03/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 03/2016.	188	7.400,00		22.200,00
29/04/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 04/2016.	188	7.400,00		29.600,00
31/05/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 05/2016.	188	7.400,00		37.000,00
30/06/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 06/2016.	188	7.400,00		44.400,00
30/07/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 07/2016.	188	7.400,00		51.800,00
31/08/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 08/2016.	188	7.400,00		59.200,00
30/09/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 09/2016.	188	7.400,00		66.600,00
31/10/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 10/2016.	188	7.400,00		74.000,00
30/11/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 11/2016.	188	7.400,00		81.400,00
30/12/2016	Referente a Pró-Labore do Mês 12/2016.	188	7.400,00		88.800,00
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		88.800,00	0,00
Conta: 352 - 4.2.2.03.007 MULTAS DE MORA					
SALDO ANTERIOR 0,00					
31/08/2016	Referente a Multa Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2016.	5	71,09		71,09
23/11/2016	Referente a Multa Sobre Pgto de GRRF do Mês 10/2016.	5	4,57		75,66
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		75,66	0,00
Conta: 925 - 4.2.2.03.010 CERTIFICADO DIGITAL					
SALDO ANTERIOR 0,00					
27/08/2016	Pgto. cfe. boleto bancário a AC Digital Serviços de Certificação Digital Ltda.	5	334,40		334,40
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		334,40	0,00
Conta: 928 - 4.2.2.03.013 IMPOSTOS E TAXAS GERAIS					
SALDO ANTERIOR 0,00					
29/01/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	129,97		129,97
29/02/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	66,74		196,71
30/04/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	34,12		230,83
31/05/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	150,85		381,68
30/06/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	28,59		410,27
29/07/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	118,58		528,85
31/08/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	45,20		575,05
30/09/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	122,31		697,36
31/10/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	150,21		847,57
30/11/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	184,89		1.032,46
31/12/2016	Valor ref. desconto do IRRF s/aplicação financeira.	524	36,33		1.068,79
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		1.068,79	0,00

Handwritten signature and initials.

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0032
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

278

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	356 - 4.2.2.04.003	TELEFONE			
	SALDO ANTERIOR				20,00
12/01/2016	Pgto de Telefone Cfe conta Nº 167807 a TELEFONICA BRASIL S.A.	5	972,97		972,97
22/01/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488292 de OI S.A.	5	54,47		1.027,44
22/01/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488293 de OI S.A.	5	160,30		1.187,74
22/01/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 45190 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	4,25		1.191,99
22/01/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 488294 de OI S.A.	5	25,99		1.217,98
05/02/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 473266 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	118,38		1.336,36
23/02/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482731 de OI S.A.	5	54,47		1.890,83
23/02/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482732 de OI S.A.	5	163,55		2.054,38
23/02/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13407 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	3,29		2.057,67
23/02/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 482733 de OI S.A.	5	25,99		2.083,66
08/03/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 138531 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	598,66		2.682,32
21/03/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 476409 de OI S.A.	5	356,08		2.738,40
21/03/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 17131 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	1,78		2.740,18
21/03/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475410 de OI S.A.	5	157,57		2.897,75
21/03/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 475411 de OI S.A.	5	25,99		2.923,74
13/04/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 59581 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	780,66		3.704,40
20/04/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471765 de OI S.A.	5	63,84		3.768,24
20/04/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471476 de OI S.A.	5	138,23		3.926,47
20/04/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 15296 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	0,94		3.927,41
20/04/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 471767 de OI S.A.	5	26,19		3.953,60
09/05/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468963 de OI S.A.	5	26,54		3.980,14
11/05/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 433272 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	626,15		4.606,29
24/05/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468961 de OI S.A.	5	63,84		4.670,13
24/05/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 468962 de OI S.A.	5	139,86		4.829,99
24/05/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 12531 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	3,64		4.833,63
13/06/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 165585 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	727,88		5.561,51
24/06/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467126 de OI S.A.	5	63,84		5.625,35
24/06/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467127 de OI S.A.	5	180,91		5.786,26
24/06/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 19734 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	9,48		5.795,74
24/06/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 467128 de OI S.A.	5	26,54		5.822,28
10/07/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 165954 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	710,04		6.532,32
27/07/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462970 de OI S.A.	5	63,84		6.596,16
27/07/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462971 de OI S.A.	5	161,51		6.757,67
27/07/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 12939 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	0,47		6.758,14
27/07/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 462972 de OI S.A.	5	26,54		6.784,68
10/08/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 138417 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	714,02		7.498,70
26/08/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456170 de OI S.A.	5	65,17		7.563,87
26/08/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456171 de OI S.A.	5	170,43		7.734,30
26/08/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 34148 de TIM CELULAR S.A.	5	1,54		7.735,84
26/08/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 456172 de OI S.A.	5	27,09		7.762,93
09/09/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454917 de OI S.A.	5	27,08		7.790,01
12/09/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 141353 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	670,76		8.460,77
22/09/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454915 de OI S.A.	5	65,15		8.525,92
22/09/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 454916 de OI S.A.	5	169,32		8.695,24
22/09/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 33905 de TIM CELULAR S.A.	5	0,03		8.695,27
26/10/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444285 de OI S.A.	5	63,84		8.759,11
26/10/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444286 de OI S.A.	5	166,76		8.925,87
26/10/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13362 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	3,10		8.928,97
26/10/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 444287 de OI S.A.	5	26,54		8.955,51
28/10/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 177461 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	199,64		9.155,15
10/11/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 720699 de TIM CELULAR S.A.	5	350,87		9.506,02
23/11/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445190 de OI S.A.	5	65,15		9.571,17
23/11/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 445191 de OI S.A.	5	68,31		9.639,48
23/11/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 13222 de TELEFONICA BRASIL S.A.	5	10,06		9.639,54

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0033
 Número livro: 0026
 Emissão: 09/03/2017
 Hora: 11:07:21

279

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	356 - 4.2.2.04.003	TELEFONE			
19/12/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 1050828 de TIM CELULAR S A.	5	349,84		10.080,30
19/12/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439189 de OI S.A..	5	26,53		10.106,83
21/12/2016	Pgto de Telefone Cfe NF Nº 439188 de OI S.A..	5	159,84		10.266,67
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		10.266,67	0,00
Conta:	362 - 4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
18/03/2016	Aquisição de Serviços cfe NFS-e Nº 2016/154 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S A.	993	5.160,00		5.160,00
14/10/2016	Aquisição de Serviços cfe. NFS-e 2016/759 a ALLCOMP COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMP. S. A.	993	280,00		5.440,00
08/12/2016	Aquisição de Serviços de NF Nº 2961 de TAVARES E TROYAN LTDA.	964	1.659,00		7.099,00
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		7.099,00	0,00
Conta:	363 - 4.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/01/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 01/2016.	633	4,99		4,99
31/01/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 01/2016.	128	1.314,06		1.319,05
31/01/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 01/2016.	128	53,13		1.372,18
31/01/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 01/2016.	127	17,12		1.389,30
29/02/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 02/2016.	633	4,99		1.394,29
29/02/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 02/2016.	128	1.314,06		2.708,35
29/02/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 02/2016.	127	17,12		2.725,47
29/02/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 02/2016.	128	53,13		2.778,60
31/03/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 03/2016.	633	4,99		2.783,59
31/03/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 03/2016.	127	17,12		2.800,71
31/03/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 03/2016.	128	53,13		2.853,84
31/03/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 03/2016.	128	1.314,06		4.167,90
30/04/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 04/2016.	633	4,99		4.172,89
30/04/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 04/2016.	127	17,12		4.190,01
30/04/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 04/2016.	128	53,13		4.243,14
30/04/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 04/2016.	128	1.273,69		5.516,83
31/05/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 05/2016.	633	4,99		5.521,82
31/05/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 05/2016.	127	17,12		5.538,94
31/05/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 05/2016.	128	53,13		5.592,07
31/05/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 05/2016.	128	974,12		6.566,19
30/06/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 06/2016.	633	4,99		6.571,18
30/06/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 06/2016.	127	17,12		6.588,30
30/06/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 06/2016.	128	53,13		6.641,43
30/06/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 06/2016.	128	974,12		7.615,55
31/07/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 07/2016.	633	4,99		7.620,54
31/07/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 07/2016.	127	17,12		7.637,66
31/07/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 07/2016.	128	53,13		7.690,79
31/07/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS; EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 07/2016.	128	974,12		8.664,91

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	363 - 4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES			
31/08/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 08/2016.	128	53,13		8.740,15
31/08/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 08/2016.	128	974,12		9.714,27
30/09/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 09/2016.	633	4,99		9.719,26
30/09/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 09/2016.	127	17,12		9.736,38
30/09/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 09/2016.	128	53,13		9.789,51
30/09/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 09/2016.	128	974,12		10.763,63
31/10/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 10/2016.	633	4,99		10.768,62
31/10/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 10/2016.	127	17,12		10.785,74
31/10/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 10/2016.	128	53,13		10.838,87
31/10/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 10/2016.	128	936,12		11.774,99
30/11/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 11/2016.	633	4,99		11.779,98
30/11/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 11/2016.	127	17,12		11.797,10
30/11/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 11/2016.	128	77,29		11.874,39
30/11/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 11/2016.	128	933,00		12.807,39
31/12/2016	Depreciação do Período de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO 10% do Mês 12/2016.	633	4,99		12.812,38
31/12/2016	Depreciação do Período de MOVEIS E UTENSÍLIOS 10% do Mês 12/2016.	127	17,12		12.829,50
31/12/2016	Depreciação do Período de APARELHOS E EQUIPAMENTOS 10% do Mês 12/2016.	128	77,29		12.906,79
31/12/2016	Depreciação do Período de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 20% do Mês 12/2016.	128	933,00		13.839,79
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		13.839,79	0,00

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	900 - 4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			
	SALDO ANTERIOR				0,00
15/01/2016	Pgto cfe NF Nº 49765 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	247,37		247,37
15/01/2016	Pgto cfe NF Nº 49767 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	119,60		366,97
18/01/2016	Pgto cfe NF Nº 49791 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	28,00		394,97
19/01/2016	Pgto cfe NF Nº 49832 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	166,61		561,58
21/01/2016	Pgto cfe NF Nº 49946 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	82,63		644,21
22/01/2016	Pgto cfe NF Nº 50037 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	74,00		718,21
28/01/2016	Pgto cfe NF Nº 50186 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	102,01		820,22
29/01/2016	Pgto cfe NF Nº 50353 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	99,67		919,89
08/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50547 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	266,45		1.186,34
10/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50673 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	67,35		1.253,69
15/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50759 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	68,21		1.321,90
15/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50803 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	75,01		1.396,91
17/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50878 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	182,70		1.579,61
18/02/2016	Pgto cfe NF Nº 50936 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	106,88		1.686,49
22/02/2016	Pgto cfe NF Nº 51003 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	261,25		1.947,74
22/02/2016	Pgto cfe NF Nº 51031 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	320,52		2.268,26
24/02/2016	Pgto cfe NF Nº 51126 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	136,93		2.405,19
26/02/2016	Pgto cfe NF Nº 51214 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	288,41		2.693,60
02/03/2016	Pgto cfe NF Nº 51484 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	90,08		2.783,68
04/03/2016	Pgto cfe NF Nº 51580 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	250,46		3.034,14

280
8

Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0035
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

281
B

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	900 - 4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			
15/03/2016	Pgto cfe NF Nº 51992 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	167,01		3.929,09
15/03/2016	Pgto cfe NF Nº 51985 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	176,44		4.105,53
16/03/2016	Pgto cfe NF Nº 52047 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	248,19		4.353,72
21/03/2016	Pgto cfe NF Nº 52226 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	187,56		4.541,28
23/03/2016	Pgto cfe NF Nº 52306 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	69,37		4.610,65
28/03/2016	Pgto cfe NF Nº 52415 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	113,01		4.723,66
30/03/2016	Pgto cfe NF Nº 52538 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	71,39		4.795,05
06/04/2016	Pgto cfe NF Nº 52741 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	31,20		4.826,25
11/04/2016	Pgto cfe NF Nº 52861 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	151,32		4.977,57
15/04/2016	Pgto cfe NF Nº 53088 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	191,08		5.168,65
20/04/2016	Pgto cfe NF Nº 53285 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	97,02		5.265,67
29/04/2016	Pgto cfe NF Nº 53574 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	96,95		5.362,62
03/05/2016	Pgto cfe NF Nº 53836 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	12,50		5.375,12
05/05/2016	Pgto cfe NF Nº 53952 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	86,41		5.461,53
12/05/2016	Pgto cfe NF Nº 54185 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	50,59		5.512,12
13/05/2016	Pgto cfe NF Nº 54223 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	145,00		5.657,12
19/05/2016	Pgto cfe NF Nº 54444 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	86,71		5.743,83
25/05/2016	Pgto cfe NF Nº 54630 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	16,50		5.760,33
25/05/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 54629 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	959	69,33		5.829,66
06/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 54938 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	959	162,02		5.991,68
08/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55011 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	959	67,04		6.058,72
15/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55207 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	959	426,31		6.485,03
16/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 141012 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	959	420,61		6.905,64
16/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55346 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	959	79,36		6.985,00
23/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55576 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	959	59,09		7.044,09
27/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55700 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	959	123,52		7.167,61
29/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 55921 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	959	396,18		7.563,79
30/06/2016	Compra de Mercadoria Cfe NF Nº 146061 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	959	177,52		7.741,31
05/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56148 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	135,02		7.876,33
06/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56101 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	94,52		7.970,85
11/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56335 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	81,65		8.052,50
13/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56431 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	396,51		8.449,01
18/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56536 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	82,02		8.531,03
25/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56786 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	132,02		8.663,05
27/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56767 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	110,13		8.773,18
27/07/2016	Pgto cfe NF Nº 56858 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	123,03		8.896,21
01/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57036 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	115,31		9.011,52
05/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57105 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	224,52		9.236,04
08/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57148 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	62,28		9.298,32
11/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57284 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	157,15		9.455,47
12/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57320 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	309,43		9.764,90
15/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57376 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	182,91		9.947,81
16/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57398 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	236,32		10.184,13
22/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57560 de COMERCIO DE	5	89,01		10.273,14

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

282

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	900 - 4.2.2.04.017	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES			
31/08/2016	Pgto cfe NF Nº 57865 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	82,28		10.421,37
31/08/2016	Pgto cfe NF Nº 7164 de ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP.	5	30,22		10.451,59
05/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58003 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	72,71		10.524,30
13/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58276 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	118,21		10.642,51
15/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58420 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	86,31		10.728,82
19/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58512 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	15,04		10.743,86
20/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58565 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	115,52		10.859,38
21/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58639 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	43,12		10.902,50
26/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58819 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	90,81		10.993,31
30/09/2016	Pgto cfe NF Nº 58996 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	73,12		11.066,43
03/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59092 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	109,00		11.175,43
03/10/2016	Pgto cfe NF Nº 58856 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	210,60		11.386,03
04/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59131 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	199,06		11.585,09
10/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59314 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	86,97		11.672,06
18/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59517 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	72,97		11.745,03
21/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59763 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	84,59		11.829,62
26/10/2016	Pgto cfe NF Nº 59894 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	80,04		11.909,66
31/10/2016	Pgto cfe NF Nº 60086 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	102,04		12.011,70
08/11/2016	Pgto cfe NF Nº 60314 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	86,68		12.098,38
16/11/2016	Pgto cfe NF Nº 60431 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	57,01		12.155,39
21/11/2016	Pgto cfe NF Nº 60718 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	111,60		12.266,99
23/11/2016	Pgto cfe NF Nº 60810 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	105,02		12.372,01
25/11/2016	Pgto cfe NF Nº 60930 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	74,53		12.446,54
29/11/2016	Pgto cfe NF Nº 61010 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	77,78		12.524,32
05/12/2016	Pgto cfe NF Nº 61264 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	110,57		12.634,89
12/12/2016	Pgto cfe NF Nº 61474 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	87,93		12.722,82
16/12/2016	Pgto cfe NF Nº 61625 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	18,50		12.741,32
20/12/2016	Pgto cfe NF Nº 61758 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	172,63		12.913,95
21/12/2016	Pgto cfe NF Nº 61842 de COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST LTDA.	5	299,34		13.213,29
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		13.213,29	0,00
Conta:	906 - 4.2.2.04.023	PNEUS PEÇAS E ACESSÓRIOS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
12/02/2016	Compras Para Uso e Consumo NF Nº 54270 de RETIBRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA.	999	188,00		188,00
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		188,00	0,00
Conta:	372 - 4.2.2.05.005	JUROS DE MORA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
08/03/2016	Referente a Juros de DPL Nº 3313/1 a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS.	5	60,01		60,01
20/07/2016	Referente a Juros Pago Cfe. Dup. 1031 do Fornecedor COM. DE COMBUSTIVIS KIST LTDA em 20/07/2016.	5	0,19		60,20
31/08/2016	Referente a Juros Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2014.	5	10,34		70,54
31/08/2016	Referente a Juros Sobre Pgto de Contribuição Sindical do Mês 03/2015.	5	178,18		248,72
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		248,72	0,00
Conta:	929 - 4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
11/01/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		29,00

RAZÃO

283

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	929 - 4.2.2.05.009	COMISSÕES E DESPESAS BANCÁRIAS			
25/02/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		108,60
10/03/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		137,60
17/03/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	40,00		177,60
28/03/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		202,90
11/04/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		231,90
25/04/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		257,20
10/05/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		286,20
25/05/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		311,50
10/06/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		340,50
27/06/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		365,80
11/07/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		394,80
21/07/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	14,70		409,50
10/08/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		438,50
18/08/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	14,70		453,20
22/08/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		478,50
25/08/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		503,80
12/09/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		532,80
12/09/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	40,00		572,80
20/09/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	14,70		587,50
26/09/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		612,80
10/10/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		641,80
25/10/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		667,10
10/11/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		696,10
25/11/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		721,40
12/12/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	29,00		750,40
12/12/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	40,00		790,40
26/12/2016	Cfe Extrato Bancário.	9	25,30		815,70
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	473		815,70	0,00

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	411		512.402,36	512.402,36
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	944		130,42	512.532,78
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	970		4.529,61	517.062,39
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	298	128.710,59		388.351,80
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	301	12.087,23		376.264,57
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	302	21.901,89		354.362,68
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	304	15.974,30		338.388,38
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	321	60,00		338.328,38
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	332	88.800,00		249.528,38
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	352	75,66		249.452,72
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	356	10.266,67		239.186,05
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	362	7.099,00		232.087,05
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	363	13.839,79		218.247,26
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	372	248,72		217.998,54
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	480	96.177,91		121.820,63
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	779	720,00		121.100,63
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	851	500,00		120.600,63
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	852	4.238,34		116.362,29
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	868	1.310,58		115.051,71
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	872	165,33		114.886,38
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	873	164,20		114.722,18
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	875	80,28		114.641,90
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	900	13.213,29		101.428,61

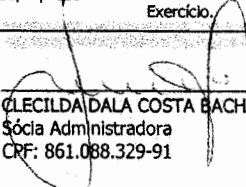
281
8

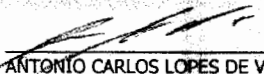
Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.872.070/0001-79
Período: 01/01/2016 - 31/12/2016
Insc. Junta Comercial: 41205631863 Data: 23/01/2006

Página: 0038
Número livro: 0026
Emissão: 09/03/2017
Hora: 11:07:21

RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	473 - 5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO			
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	925	334,40		100.906,21
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	928	1.068,79		99.837,42
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	929	815,70		99.021,72
31/12/2016	Zeramento do Resultado e Encerramento do Exercício.	997	99.021,72		0,00


CLECILDA DALA COSTA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91


ANTÔNIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

285
B

Livro Razão

Número: 26

Página: 39

Contém este livro 39 páginas numeradas do No. 1 ao 39 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Razão da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Nome da Empresa: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME

Ramo: Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 4150

Complemento

Bairro: SÃO SEBASTIÃO

Município: CHOPINZINHO

Estado: PR

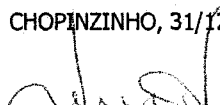
Inscrição no CNPJ: 80.872.070/0001-79

Inscrição Estadual.....: 9042011115


Registro na junta.....: 41205631863 Data registro: 23/01/2006

Inscrição Municipal.....: 118850

CHOPINZINHO, 31/12/2016



CLECILDA DALA COSTA BACH
Sócia Administradora
CPF: 861.088.329-91



ANTÔNIO CARLOS LOPES DE VARGAS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037234/O-8
CPF: 859.818.429-20



Theobaldo Bergo

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL E LIQUIDEZ CORRENTE

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME, situada à RUA RUI BARBOSA, 4.150, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, CHOPINZINHO - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.872.070/0001-79, declara, sob as penas da Lei, que a empresa apresenta os índices abaixo:

- LG - LIQUIDEZ GERAL

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

LG: $\frac{288.253,18 + 0,00}{28.233,90 + 0,00}$

LG: 10,21

O índice de Liquidez Geral está maior de 1,00.

- LC - LIQUIDEZ CORRENTE

Fórmula: $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LC: $\frac{288.253,18}{28.233,90}$

LC: 10,21

O índice de Liquidez Corrente está maior de 1,00.

- GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

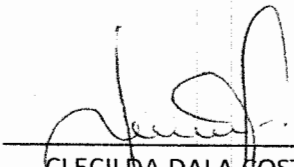
Fórmula: $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

GE: $\frac{28.233,90 + 0,00}{328.244,77}$

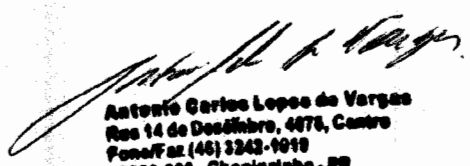
GE: 0,09

O índice de Grau de Endividamento está menor de 1,00.

Chopinzinho, 09 de Maio de 2017.



CLEILDA DALA COSTA BACH
CPF: 861.088.329-91
RG: 4.238.217-5 SESP/PR
SÓCIA ADMINISTRADORA



Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4478, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1439
88890-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 869.818.429-28

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA

C O N T R A T O S O C I A L .

VILSO BACH, brasileiro, casado, Técnico em Estradas, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Favro Busato snº, na cidade e Município de São João, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1/R- 1.769.267, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, inscrito no C.P.F. sob nº 538.714.139/68, CLECILDA DALA COSTA BACH, brasileira casada do comércio, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Favro Busato snº, na cidade e Município de São João, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.238.217-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no C.P.F. sob nº 861.088.329/91, resolvem constituir uma sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA. SEDE E FORO. Av. Xv. de Novembro nº 708, na cidade e Município de São João, Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de Fevereiro de 1991. ATIVIDADE ECONÔMICA: Execução de Terraplanagens, calçamentos, projetos de loteamentos, medições de terras, praças, avenidas e medições em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de Cr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

VILSO BACH, Cr\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil cruzeiros), integralizados da seguinte maneira: Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), com a entrega de 01 teodolito marca Fuji-koh mod. T-202A nº 2H750. Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), com a entrega de 01 máquina de escrever eletrônica, marca Olivetti tipo ETP-50 nº 6195278. Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), com a entrega de 01 mesa para desenhos em fórmica.

CLECILDA DALA COSTA BACH, Cr\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil

Handwritten signature and initials on the right margin.

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA

C O N T R A T O S O C I A L .

Fls 02.

cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: GERENTE: VILSO BACH. USO DA FIRMA: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços a sociedade, fixado em comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

CLÁUSULA QUARTA: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Ainda que implique em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio que represente a maioria absoluta do Capital Social, inclusive o de transformação do tipo jurídico, consoante a Faculdade deferida pelo artigo 62º do Decreto nº 57.651 de 19 de Janeiro de 1966.

CLÁUSULA SEXTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios, e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo do sócio Sr. VILSO BACH, registrado no CREA sob nº 2.221 - TD SC.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por assim estarem certos justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 01 (Uma) via original e 02 (duas) cópias xerográficas de igual teor e forma, onde juntamente com duas testemunhas dão o seu ciente prometendo cumpri-lo por si, herdeiros ou sucessores le

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA

CONTRATO SOCIAL.

Fls 03.

289
C

gais em todos os seus termos.

São João (PR), 10 de Janeiro de 1991.-

Vilso Bach

Cleilda Dala Costa Bach

Cleilda Dala Costa Bach

Testemunhas:

Luiz Sarti
Luiz Sarti

Otacílio Gielow
Otacílio Gielow

OLYMPIO ALBRECHT AUGUSTIN (São João - Pr) Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de Vilso Bach e Cleilda Dala Costa Bach. São João, 25 de Janeiro de 1991 Tabelião
--

REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Orlando Pascoal
 Tabelião
 CHOPINZINHO - PR

OLYMPIO ALBRECHT AUGUSTIN
TABELIÃO

Oficial do Registro Civil e Anéxos
 Distrito e Município de São João
 Comarca de Chopinzinho
 Estado do Paraná

apresentado hoje das 1300 as 1700 horas
 Prot. nº 326 sob nº 12204 de ordem
 Reg. no Livro nº B-56 às 65 sob nº
 10955 de ordem
 25 JAN 1991
Orlando Pascoal
 Tabelião

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA

C.G.C.M.F. nº 80.872.070/0001-79

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

VILSO BACH, brasileiro, casado, técnico em Estradas, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Faivro Busato snº, na cidade e Município de São João, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1/R 1.769.267, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina, inscrito no C.P.F. sob nº 538.714.139/68, CLECILDA DALA COSTA BACH, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Faivro Busato snº, na cidade e Município de São João, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.238.217-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no C.P.F. sob nº 861.088.329/91, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de "BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA" com a sua sede e foro na Av. XV. de Novembro nº 708, na cidade e Município de São João, Estado do Paraná, com contrato social devidamente registrado no Registro de Imóveis Títulos e Documentos de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob nº 10.955, as folhas nº 65 do Livro nº B-56, em 25 de Janeiro de 1991, resolvem em comum acordo alterar o seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criado uma filial na Rua Tapajós snº, na cidade e Município de Sulina, Estado do Paraná, para a qual fica destacado a importância de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), tendo o início de suas atividades previsto para o dia 02 de Março de 1992.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições conforme contrato social, não modificadas através do presente instrumento.

E, por assim estarem certos justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 01 (Uma) via original e 02 (duas) cópias xerográficas de igual teor e forma, onde juntamente com duas testemunhas dão o seu ciente prome

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA.

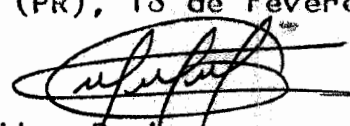
C.G.C.M.F. nº 80.872.070/0001-79

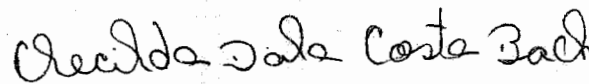
Fis 02. 291
8

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.


tendo cumprí-lo por si, herdeiros ou sucessores legais em todos os seus termos.

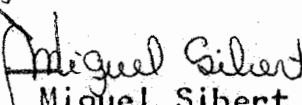
São João (PR), 18 de Fevereiro de 1992.

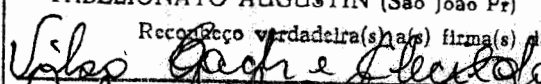
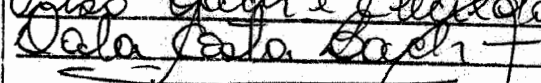
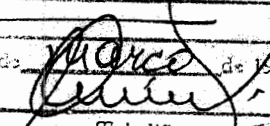
Tabellionato Augustin → 
Vilso Bach

Tabellionato Augustin → 
Cleilda Dala Costa Bach

testemunhas:

Tabellionato Augustin → 
Otacilio Gielow

Tabellionato Augustin → 
Miguel Sibert

TABELIONATO AUGUSTIN (São João Pr)	
Reconheço verdadeira(s) firma(s) de	
	
	
São João <u>09</u> de <u>Março</u> de <u>1992</u>	
 Tabellião	

REGISTRO DE IMÓVEIS
Orlando Pascolat
OFICIAL
CPF 095 484 969-20
MONTEZEMO PR

REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Orlando Pascolat
OFICIAL
MOPINZINHO PR

apresentado hoje das 830 as 1100 horas.
Prot. nº 11 sob nº 11 de ordem
Reg. no Livro nº A-1-1 de 80 páginas
RM9 de ordem
Chegado às 10 MAR 1992

apresentado hoje das 830 as 1100 horas.
Prot. nº 11 sob nº 11 de ordem
Reg. no Livro nº B-56 de 65 páginas
RA0955 de ordem
Chegado às 10 MAR 1992

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS SC LTDA
C.G.C-MF Nº 80.872.070/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSO BACH, brasileiro, casado, técnico em Estradas, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta 781, na cidade e Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº I/R 1.769.267, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, inscrito no C.P.F-MF sob o nº 538.714.139/68, **CLECILDA DALA COSTA BACH**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta 781, na cidade e Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.238.217.5, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no C.P.F-MF sob o nº 861.088.329/91, sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação Comercial de **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS SC LTDA**, com sede e foro na Av. Xv. de Novembro nº 708, na cidade e Município de São João, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado no Registro de Imóveis Títulos e Documentos de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob o nº 10.955, às folhas nºs 65 do Livro nº B-56, em 25 de janeiro de 1991, resolvem em comum acordo alterar e seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a filial estabelecida na Rua Tapajós snº, na cidade e Município de Sulina, Estado do Paraná, criada em 18 de fevereiro de 1992, através da primeira alteração contratual do contrato social, registrada no Registro de Imóveis Títulos e Documentos de Chopinzinho, Estado do Paraná, às folhas 80 do Livro A-1-1 em 10 de março de 1992.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social da Empresa que é na presente data de R\$ 0,29(Vinte e Nove Centavos) fica nesta data elevado para R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), sendo o aumento de R\$ 29.999,71(Vinte e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Um Centavos) integralizados da seguinte forma:

R\$ 5.135,52(Cinco Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos) representados pela Reserva Da Correção Monetária do Capital Social que é nesta data integralizado ao Capital Social.

R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil Reais) representados por máquinas e equipamentos diversos integralizados pelos sócios.

R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais) representados por uma linha telefônica.

R\$ 364,19 (Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos) representados por moeda corrente do país integralizadas neste ato pelos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na Sociedade neste ato o Sr. **FLÁVIO JOÃO ALÉCIO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua General Osório, snº, na cidade e município de São João, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 598.845.73, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná,

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS SC LTDA
C.G.C-MF Nº 80.872.070/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

inscrito no CPF-MF sob o nº 028.894.179-99, o qual subscreve e integraliza o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) da seguinte forma:

- R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais) representados por uma linha telefônica, ramal 046-242-1439 conforme contrato da Concessionária nº 0207.00092-1; e R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) Integralizados neste ato em moeda corrente nacional

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A integralização de Capital representada por máquinas e equipamentos diversos no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais) compreende os equipamentos a seguir relacionados, que são integralizados pelos seguintes sócios:

1-**VILSO BACH**, subscreve o valor de R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) representados por uma Estação Total Marca NIKON DTM A-20 Nº 920920.

2-**CLECILDA DALA COSTA BACH**, subscreve o valor de R\$ 5.500,00(Cinco Mil e Quinhentos Reais) representados por um Ploter HP Modelo 350C Collor; R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) representados por um Micro Computador Modelo Pentium 200 e uma impressora Deskjet HP 870CXI.

3-**FLÁVIO JOÃO ALÉCIO**: Subscreve e integraliza neste ato o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) da seguinte forma.

R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais) representados por uma linha telefônica, ramal 046-242-1439 conforme contrato da Concessionária nº 0207.00092-1; R\$ 1.000,00(Um Mil Reais) Integralizados neste ato em moeda corrente nacional

CLÁUSULA QUARTA:O Capital Social no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)Divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIO</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>	<u>PARTICIPAÇÃO(%)</u>
<u>VILSO BACH</u>	15.300	15.300,00	51%
<u>CLECILDA DAL COSTA BACH</u>	11.700	11.700,00	39%
<u>FLAVIO JOÃO ALÉCIO</u>	3.000	3.000,00	10%

CLÁUSULA QUINTA: Na atividade da sociedade ficam acrescentada as atividades de:

Medições de áreas para cadastros técnicos; Projetos planialtimétricos; Medição e projeto de loteamento de áreas para fins agrícolas; Estudos e projetos de saneamento- sistema de drenagem; Estudos e projetos de saneamento - sistema de esgoto; Estudos e projetos urbanísticos / paisagísticos; Obras civis de parques e praças; Topografia de áreas; Topografia de faixas; Estudos e projetos de arquitetura; Consultoria e assessoria em engenharia, serviços de geodesia, serviços batimétricos, serviços aero-fotogramétricos,

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)

Ⓞ

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS SC LTDA


C.G.C-MF Nº 80.872.070/0001-79

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cartas geográficas, serviços de geo-processamento, levantamentos topográficos com GPS e serviços de cartografia em geral .

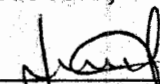
CLÁUSULA NONA: Continuam em vigor as demais cláusulas e condições conforme o Contrato Social, não modificadas através do presente instrumento.

E, por assim estarem certos justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento em 03(Três) vias de Igual teor e forma, onde juntamente com duas testemunhas dão seu ciente prometendo cumprir por si, herdeiros ou Sucessores legias em todos os seus termos.

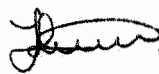


VILSO BACH
CPF: 538.714.139-38

São João, 24 de Agosto de 1998.

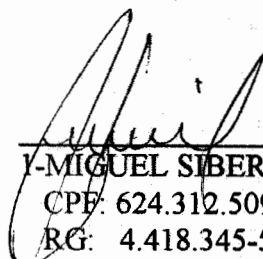


CLECILDA DALA COSTA BACH
CPF: 861.088.329-91

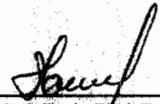


FLÁVIO JOÃO ALÉCIO
CPF: 028.894.179-99

TESTEMUHAS:



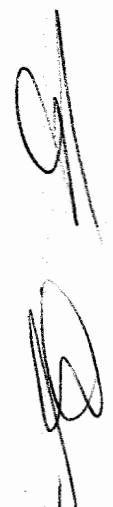
MIGUEL SIBERT
CPF: 624.312.509-20
RG: 4.418.345-5-PR



ZILDA HARTMANN
CPF: 337.694.439-34
RG: 4.320.834-9-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHOPINZINHO - PARANÁ
MARCOS PASCOLAT
OFICIAL DESIGNADO
CPF Nº 640.818.779-04

TABELIONATO FERRI
RUA 14 DE DEZEMBRO, 541
CHOPINZINHO - PARANÁ
MARCOS ROGERIO FERRI - TABELIAO
Reconheço por semelhança a firma de VILSO BACH
CLECILDA DALA COSTA BACH FLÁVIO
JOÃO ALÉCIO em 24 de Agosto de 1998
Chopinzinho (PR).



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
CGC MF nº 80.872.070/0001-79

VILSO BACH, Brasileiro, Casado, Técnico em Estradas, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta 781, na Cidade e Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 1/R-1.769.267, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no C.P.F. nº 538.714.139/68, **CLECI DA DALA COSTA BACH**, Brasileira, Casada, Do Comércio, Residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta 781, na Cidade e Município de Chopinzinho, estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 4.238.217-5, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrita no C.P.F. nº 861.088.329-91, **FLAVIO JOÃO ALECIO**, Brasileiro, Solteiro, Do Comércio, residente e domiciliado a Rua General Osório nº 2, na Cidade e Município de São João, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 5.988.457-3, Expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no C.P.F. nº 028.894.179-99, únicos Sócios da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada **BACH LEVANTAMENTO TOPOGRAFICOS S/C LTDA**, com sede e foro na Av. XV de Novembro, nº 708, na Cidade e Município de São João, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado no Registro de Imóveis Títulos e Documentos de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob o nº 10.955, às folhas nº 5 do Livro nº B-56m em 25 de janeiro de 1991, resolvem em comum acordo alterar seu contrato social, elas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SEDE E FORO da sociedade que era à Av. XV de Novembro nº 708, na Cidade de São João, Estado do Paraná, passará a ser na Rua Rui Barbosa nº 30, na Cidade e Município de Chopinzinho, Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social continua sendo de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) Cotas no valor de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

VILSO BACH	15.300 cota	R\$- 15.300,00	Participação de 51,%
CLECI DA DALA COSTA BACH	11.700 cota	R\$- 11.700,00	Participação de 39,%
FLAVIO JOÃO ALECIO	3.000 cota	R\$- 3.000,00	Participação de 10,%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos da Lei 3.708.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade continua a não manter filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

CLÁUSULA QUARTA: A duração da sociedade continua sendo por tempo indeterminado, tendo início de atividades sedado em 01 de fevereiro de 1991. **ATIVIDADE ECONOMICA:** Medição de áreas para cadastros técnicos; Projetos Planialtimétricos; Medição e projetos de loteamentos; Estudos e projetos de saneamento- sistema de drenagem; projetos urbanísticos, serviços e projetos em Agrimensura, serviços Geodésicos, Estudos e projetos de saneamento –

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHOPINZINHO - PARANÁ

[Handwritten scribbles and marks]

[Handwritten signature and scribbles]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
CGC MF nº 80.872.070/0001-79

sistema de esgoto; Topografia de áreas; Topografia de Faixas; Estudos e projetos de arquitetura; Consultoria e Assessoria em Engenharia.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas constantes no contrato social e suas alterações que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

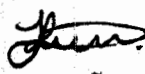
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, a presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

Chopinzinho-PR, 19 de abril de 1999.

Brri 

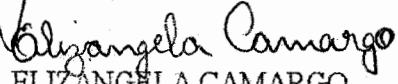
VILSO BACH
C.P.F. nº 538.714.139-38


CLECILDA DALA COSTA BACH
C.P.F. nº 861.088.329-91


FLÁVIO JOÃO ALÉSIO
C.P.F. nº 028.894.179-99

TESTEMUNHAS:


JOSE CAMARGO
C.I. 1.514.550 - SSP/PR
C.P.F. nº 093.653.209-25


ELIZANGELA CAMARGO
C.I. 3.676.955-6 SSP/PR
C.P.F. nº 911.733.299-00

TABELIONATO FERRI
R. 14 de Dezembro 541 Chopinzinho Est. do Paraná
Reconheça por semelhança a(s) firma(s) de VILSO
BACH, CLECILDA DALA COSTA BACH
E FLAVIO JOÃO ALESCIO -x-x-x-
DATA 23 ABR 1999

MARCOS ROGERIO FERRI - Tabelião
 EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS
CHOPINZINHO - PARANÁ
MARCOS PASCOLAT
OFICIAL DESIGNADO
CPF Nº 640.813.779-04



REGISTRO DE IMOVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje das 13:00 às 17:00 horas
Prot. fls. - 4 - sob n.º - 11 - de ordem
Ass. no livro n.º B-56 fls. 66 Armação
R/10955 de ordem.
Chopinzinho, 23 ABR 1999

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
C.N.P.J. Nº 80.872.070/0001-79

VILSO BACH, Brasileiro, Casado, Maior, Técnico em Estradas, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-1.769.267, expedida pelo instituto de identificação do Estado de Santa Catarina, em 27 de maio de 1983, inscrito no C.P.F. nº 538.714.139-68, Residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 30, Centro - Chopinzinho-PR. **CLECILDA DALA COSTA BACH**, brasileira, Casada, do Comércio, portadora da Carteira de Identidade nº 4.238.217-5, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, em 21 DE DEZEMBRO DE 1984, inscrita no C.P.F nº 861.088.329-91, Residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, nº 30, Centro - Chopinzinho-PR. **FLÁVIO JOÃO ALÉCIO**, Brasileiro, Casado, Do Comércio, portador da Carteira de Identidade nº 5.988.457-3, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, em 06 de abril de 1990, Inscrito no C.P.F. Nº 028.894.179-99, Residente e domiciliado a Rua Santos Dumont, s/nº -Bairro Verdi- Chopinzinho-PR. Únicos sócios da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA**. com sede e foro na Rua Rui Barbosa, nº 30, na Cidade e Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob nº 10.955, as folhas nº 65 do Livro nº B-56 em 25 de janeiro de 1991, resolvem por este instrumento de Quarta Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo, e posterior alteração mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento **JOSÉ CARLOS ZUQUELO**, Brasileiro, Casado, Do Comércio, portador da Carteira de Identidade nº 6.447.168-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 14 de abril de 1992, C.P.F. 024.055.579-18, Residente e Domiciliado a Rua Olival Pinto Chichorro, Casa 16 - Coapar IV - na cidade e Município de Chopinzinho - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio ingressante, declara que não está incurso em nenhuma das Leis que o impeça de exercer atividades Mercantis.

A 1 de Janeiro de 1991

Vilso Bach José Carlos Zuquele

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
C.N.P.J. Nº 80.872.070/0001-79

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **VILSO BACH**, que possui na sociedade totalmente integralizadas 15.300 (Quinze mil e Trezentas) cotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo R\$- 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais), retira-se da sociedade, neste ato, cedendo e transferindo todas as suas cotas pelo mesmo valor nominal, ao sócio **FLÁVIO JOÃO ALÉCIO**.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **CLECILDA DALA COSTA BACH**, que possui na sociedade totalmente integralizadas 11.700 (Onze mil e setecentas) cotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo R\$- 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), retira-se da sociedade, neste ato, cedendo e transferindo todas as suas cotas pelo mesmo valor nominal, ao sócio ingressante **JOSÉ CARLOS ZUQUELO**.

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas, de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído para os sócios a seguir:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
JOSÉ CARLOS ZUQUELO	11.700	11.700,00
FLAVIO JOÃO ALECIO	18.300	18.300,00

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios retirantes e o sócio remanescente dão ao sócio ingressante, plena, rasa e geral quitação das cessão de cotas ora efetuadas, os quais declaram conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: A Gerência e administração da Sociedade que era do Sócio **VISO BACH**, ficara a cargo do sócio **FLÁVIO JOÃO ALÉCIO**, o qual poderá e terá o direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

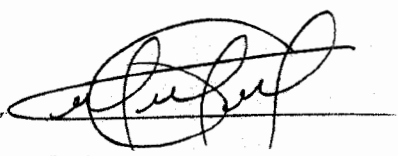
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
C.N.P.J. N° 80.872.070/0001-79

a negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, endossos, abonos e fianças.

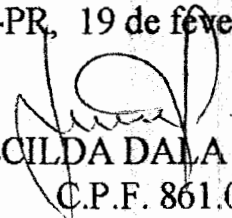
CLÁUSULA OITAVA: As demais cláusulas constantes no contrato social e suas alterações que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas..

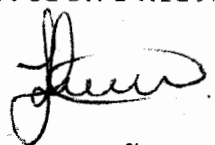
Chopinzinho-PR, 19 de fevereiro de 2.001.



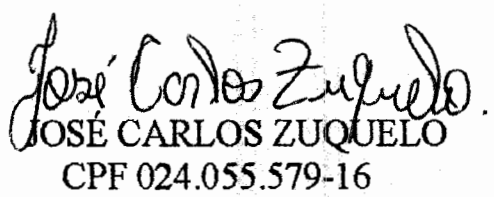
VILSO BACH
C.P.F. 538.714.139/68



CLECILDA DALA COSTA BACH
C.P.F. 861.088.329-91

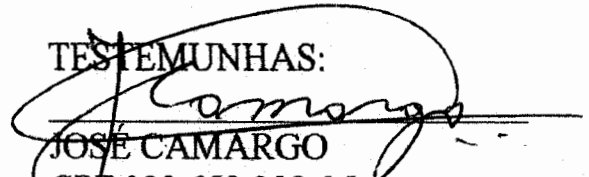


FLAVIO JOÃO ALECIO
CPF 028.894.179-99



JOSÉ CARLOS ZUQUELO
CPF 024.055.579-16

TESTEMUNHAS:



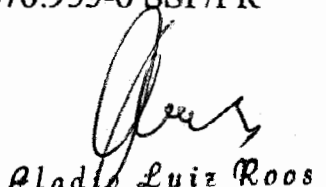
JOSE CAMARGO
CPF 093.653.209-25
C.I. 1.514.550- SSP-PR



ELIZANGELA CAMARGO
CPF- 911.733.299-00
C.I. 3.676.955-6 SSP/PR

TABELIONATO FERRI
R. 14 de Dezembro 541 Chopinzinho Est. do Paraná
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
VILSO BACH E CLECILDA DALA
COSTA BACH
DATA: 28 FEV. 2001
 MARCOS ROGERIO FERRI - Tabelião
 EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Escrivente

TABELIONATO FERRI
R. 14 de Dezembro 541 Chopinzinho Est. do Paraná
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
FLAVIO JOAO ALECIO E
JOSE CARLOS ZUQUELO
DATA: 20 FEV. 2001



Gladys Luiz Roos

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
C.N.P.J. Nº 80.872.070/0001-79

FLÁVIO JOÃO ALÉCIO, Brasileiro, Casado, Maior, Do Comércio, portador da Carteira de Identidade nº 5.988.457-3, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, em 06 de abril de 1990, inscrito no C.P.F. nº 028.894.179-99, Residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, s/nº- Bairro Verdi – Chopinzinho-PR. **JOSÉ CARLOS ZUQUELO**, Brasileiro, Casado, do Comércio, portador da Carteira de Identidade nº 6.447.168-6, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, em 14 de abril de 1992, inscrito no C.P.F nº 024.055.579-18, Residente e domiciliada à Rua Olival Pinto Chichorro, Casa 16- Coapar IV – Chopinzinho-PR. Únicos sócios da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.** com sede e foro na Rua Rui Barbosa, nº 30, na Cidade e Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob nº 10.955, as folhas nº 65 do Livro nº B-56 em 25 de janeiro de 1991, resolvem por este instrumento de Quinta Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo, e posterior alteração mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento **JOSÉ CAMARGO**, Brasileiro, Casado, Do Comércio, portador da Carteira de Identidade nº 1.514.550, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 09 de janeiro de 1976, C.P.F. 093.653.209-25, Residente e Domiciliado a Rua 13 de Maio, nº 45 - na cidade e Município de Chopinzinho - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Sócio ingressante, declara que não está incurso em nenhuma das Leis que o impeça de exercer atividades Mercantis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **FLÁVIO JOÃO ALÉCIO**, que possui na sociedade totalmente integralizadas 18.300 (dezoito mil e

Handwritten signatures and initials on the right margin.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
C.N.P.J. Nº 80.872.070/0001-79

trezentas) cotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo R\$- 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais), retira-se da sociedade, neste ato, cedendo e transferindo todas as suas cotas pelo mesmo valor nominal, ao sócio **JOSÉ CAMARGO**.

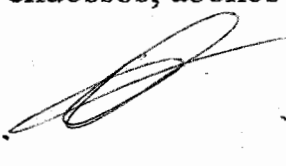

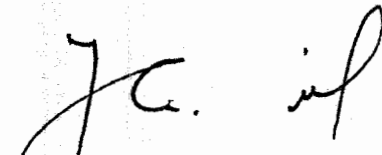

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas, de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído para os sócios a seguir:

<u>SÓCIOS</u>	<u>COTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
JOSÉ CARLOS ZUQUELO	11.700	11.700,00
JOSÉ CAMARGO	18.300	18.300,00

CLÁUSULA QUINTA: Na Atividade Econômica da Sociedade ficam acrescentada as atividades de: **Serviços de Geo-Processamento; Serviços e Projeto da base Cartográfica; Cartas Geográficas; Levantamento Topográficos Geo-Referenciados; Estudo e Projeto de Plano de Corte e Manejo Florestal.**

CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante e o sócio remanescente dão ao sócio ingressante, plena, rasa e geral quitação das cessão de cotas ora efetuadas, os quais declaram conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Gerência e administração da Sociedade que era do Sócio **FLÁVIO JOÃO ALÉCIO**, ficara a cargo do sócio **JOSÉ CAMARGO**, o qual poderá e terá o direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, endossos, abonos e fianças.

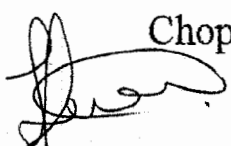
Jose Carlos Zuquelo   *Jc. inf*  

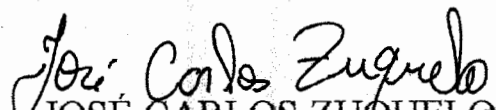
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
C.N.P.J. Nº 80.872.070/0001-79


CLÁUSULA OITAVA: As demais cláusulas constantes no contrato social e suas alterações que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

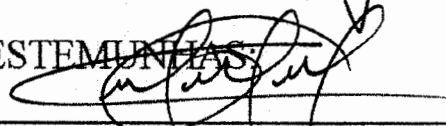
Chopinzinho- PR, 02 de julho de 2.001

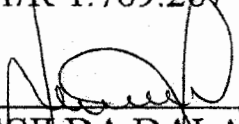

FLÁVIO JOÃO ALÉCIO
CPF 028.894.179-99


JOSÉ CARLOS ZUQUELO
CPF 024.055.579-16


JOSÉ CAMARGO
CPF 093.653.209-25

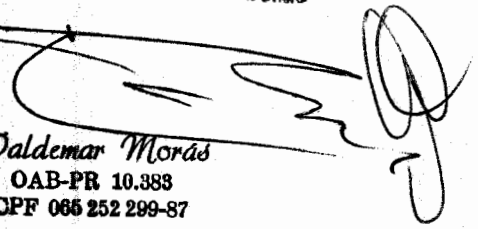
TESTEMUNHAS


VILSO BACH
CPF 538.714.139-68
C.I. 1/R-1.769.267


CLEILDA DALA COSTA BACH
CPF 861.088.329-91
C.I. 4.238.217-5

TABELIONATO FERRI
R. 14 de Dezembro 541 Chopinzinho Est. do Paraná
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de Flávio
João Alcício, José Carlos Zuquelo
e José Camargo
DATA 18 JUL 2001

MARCOS ROGERIO FERRI - Tabelião


Waldemar Morás
OAB-PR 10.383
CPF 065 252 299-87

303
B

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
C.N.P.J. Nº 80.872.070/0001-79

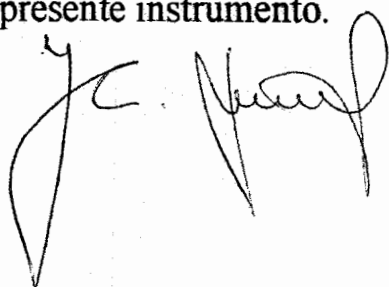
CLÁUSULA SEGUNDA: Os Sócios ingressantes declaram que não estão incursos em nenhuma das Leis que os impeçam de exercer atividades Mercantis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ CAMARGO**, que possui na sociedade totalmente integralizadas 18.300 (dezoito mil e trezentas) cotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo R\$- 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais), retira-se da sociedade, neste ato, cedendo e transferindo todas as suas cotas pelo mesmo valor nominal, ao sócio **VILSO BACH**. O sócio **JOSÉ CARLOS ZUQUELO**, que possui na sociedade totalmente integralizadas 11.700 (Onze mil e setecentas) cotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo R\$- 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), retira-se da sociedade, neste ato, cedendo e transferindo todas as suas cotas pelo mesmo valor nominal, a sócia **CLECILDA DALA COSTA BACH**.

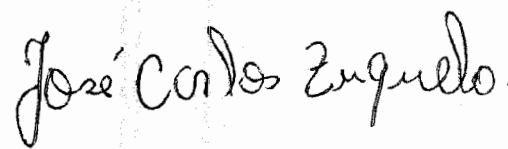
CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$- 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas, de R\$- 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído para os sócios a seguir:

<u>SÓCIOS</u>	<u>COTAS</u>	<u>CAPITAL</u>
CLECILDA DALA COSTA BACH	11.700	11.700,00
VILSO BACH	18.300	18.300,00

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios retirantes dão aos sócios ingressantes, plena, rasa e geral quitação da cessão de cotas ora efetuadas, os quais declaram conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações do presente instrumento.











SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
C.N.P.J. Nº 80.872.070/0001-79

JOSÉ CAMARGO, Brasileiro, Casado, Maior, Do Comércio, portador da Carteira de Identidade nº 1.514.550, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 1976, inscrito no C.P.F. nº 093.653.209-25, Residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, nº 45 - Chopinzinho-PR. **JOSÉ CARLOS ZUQUELO**, Brasileiro, Casado, do Comércio, portador da Carteira de Identidade nº 6.447.168-6, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná, em 14 de abril de 1992, inscrito no C.P.F nº 024.055.579-16, Residente e domiciliada à Rua Olival Pinto Chichorro, Casa 16- Coapar IV - Chopinzinho-PR. Únicos sócios da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada denominada **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA**, com sede e foro na Rua Rui Barbosa, nº 30, na Cidade e Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com Contrato Social devidamente registrado no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob nº 10.955, as folhas nº 65 do Livro nº B-56 em 25 de janeiro de 1991, resolvem por este instrumento de Sexta Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo, e posterior alteração mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade pelo presente instrumento **VILSO BACH**, Brasileiro, Casado, Do Comércio, portador da Carteira de Identidade nº 1/R-1.769.267, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina em 27 de maio de 1983, C.P.F. 538.714.139-68, e **CLECILDA DALA COSTA BACH**, Brasileira, Casada, do Comércio, portado da Carteira de Identidade nº 4.238.217-5, expedida pelo instituto de Identificação do Estado do Paraná em 08 de março de 2.001, C.P.F. 861.088.329-91, Ambos Residentes e Domiciliados a Rua Rui Barbosa nº 30 - na cidade e Município de Chopinzinho - Estado do Paraná.

[Handwritten signature]

Jose Carlos Zuquele

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

305
B

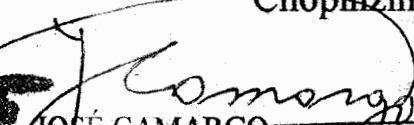
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA
C.N.P.J. Nº 80.872.070/0001-79

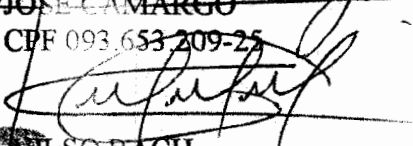
CLÁUSULA SEXTA: A Gerência e administração da Sociedade que era do Sócio **JOSE CAMARGO** ficaram a cargo do sócio **VILSO BACH** o qual poderá e terá o direito de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial a negócios alheios aos interesses sociais, tais como avais, endossos, abonos e fianças.

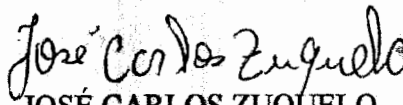
CLÁUSULA OITAVA: As demais cláusulas constantes no contrato social e suas alterações que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

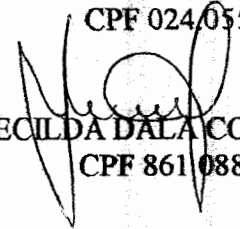
E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, também abaixo assinadas.

Chopinzinho-PR, 02 de dezembro de 2.001.



JOSE CAMARGO
CPF 093.653.209-25



VILSO BACH
CPF 538.714.139-68


JOSE CARLOS ZUQUELO
CPF 024.055.579-16


CLEILDA DALACOSTA BACH
CPF 861.088.329-91

TESTEMUNHAS:


ELIZANGELA CAMARGO
CPF - 011.733.299-00
C.I. 3.076.955-6 SSP-PR


CRISLENE APARECIDA CAMARGO
CPF 038.319.899-23
C.I. 7.540.110-8 SSP

3.

Waldemar Morás
OAB-PR 10.383
CPF 065.252.299-87

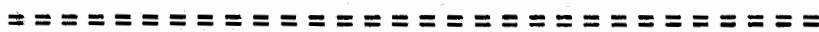
CNPJ Nº 80.872.070/0001-79



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VILSO BACH, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 1.769.267, expedida pela Secretaria de Segurança e Informações da Diretoria de Polícia Técnica do Estado de Santa Catarina e CPF sob Nº 538.714.139-68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 4.150, bairro São Sebastião, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e **CLECILDA DALA COSTA BACH**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 4.238.217-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 861.088.329-91, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Nº 4.150, bairro São Sebastião, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA**, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, sito à Rua Rui Barbosa, Nº 30, bairro São Sebastião, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 80.872.070/0001-79, consoante Contrato Social, devidamente arquivado no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob protocolo as fls. 326, sob Nº 12204 e registrado no livro Nº B-56 as fls. 65, sob Nº 10955 de ordem, por decisão de 25 de janeiro de 1991; Primeira Alteração Contratual, devidamente arquivado no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Chopinzinho, Estado do Paraná, Averbado no livro Nº A-1-1, fls. 80 à margem, sob Nº 119 de ordem e no livro Nº B-56, fls. 65 à margem, sob Nº 119 de ordem, por decisão de 10 de março de 1992; Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivado no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob protocolo as fls. 505, sob Nº 20329 e registrado no livro Nº B-94 as fls. 152, sob Nº 18642 de ordem, Averbado no livro Nº A-1-1, fls. 80, sob Nº 119 de ordem e no livro Nº B-56, fls. 66, sob Nº 10955 de ordem, por decisão de 27 de agosto de 1998; Terceira Alteração Contratual, devidamente arquivado no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Chopinzinho, Estado do Paraná, Averbado no livro Nº B-56, fls. 66 à margem, sob Nº 10955 de ordem, por decisão de 23 de abril de 1999; Quarta Alteração Contratual, devidamente arquivado no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob protocolo as fls. 012, sob Nº 22590 e registrado no livro Nº B-56 as fls. 66, sob Nº 10955 de ordem, por decisão de 08 de março de 2001; Quinta Alteração Contratual, devidamente arquivado no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob protocolo as fls. 15, sob Nº 22816 e registrado no livro Nº B-56 as fls. 66, Av. 5, sob Nº 10955 de ordem, por decisão de 19 de julho de 2001 e Sexta Alteração Contratual, devidamente arquivado no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob protocolo as fls. 11 e registrado no livro Nº B-56 fls. à margem, sob Nº 10955 de ordem, por decisão de 28 de dezembro de 2001, resolvem em comum acordo, alterar o seu Contrato Primitivo, regidas pelas cláusulas seguintes:

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



CNPJ Nº 80.872.070/0001-79



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

307



1ª A atividade da sociedade passa a ter a seguinte redação: Medições de áreas para cadastros técnicos; Projetos planialtimétricos; Medição e projetos de lotesamentos; Estudos e projetos de saneamento – sistema de drenagem e sistema de esgoto; Projetos urbanísticos, serviços e projetos em Agrimensura e serviços Geodésicos; Topografia de áreas; Topografia de faixas; Estudos e projetos de arquitetura; Consultoria e Assessoria em Engenharia; Serviços de Geo-Processamento; Serviços e projeto da base Cartográfica; Cartas Geográficas; Levantamento Topográficos Geo-Referenciados; Estudo e Projeto de Plano de Corte e Estudos e Projetos Ambientais; Locação de Equipamentos e Veículos; Planejamento urbano; Planos Diretor e Projetos e Execução de Obras Civis.

2ª A sociedade passa a ter sua sede e foro, na Rua Rui Barbosa, Nº 4.150, bairro, São Sebastião, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná.

3ª O capital social, que era de R\$=30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$=1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R\$=70.000,00 (setenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$=40.000,00 (quarenta mil reais), subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) – O sócio **VILSO BACH**, que possuía 18.300 (dezoito mil e trezentas) quotas no valor de R\$=18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), passa a ter R\$=30.000,00 (trinta mil reais), sendo o aumento de R\$=11.700,00 (onze mil e setecentos reais), integralizados da seguinte forma:

- 1) - R\$=11.540,33 (onze mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e três centavos) com o valor de sua participação na conta de Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial em 31.12.2004;
- 2) – R\$=159,67 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) em moeda corrente do País.

b) A sócia **CLECILDA DALA COSTA BACH**, que possuía 11.700 (onze mil e setecentas) quotas no valor de R\$=11.700,00 (onze mil e setecentos reais), passa a ter R\$=40.000,00 (quarenta mil reais), sendo o aumento de R\$=28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), integralizados da seguinte forma:

- 1) - R\$=7.378,24 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) com o valor de sua participação na conta de Lucros Acumulados, conforme Balanço Patrimonial em 31.12.2004;
- 2) – R\$=10.921,76 (dez mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) a serem integralizados até a data de 30 de outubro de 2006;
- 3) – R\$=10.000,00 (dez mil reais) a serem integralizados até a data de 31 de janeiro de 2007.

4ª O capital social, que era de R\$=30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado e dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$=1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R\$=70.000,00 (setenta mil reais), passando o total do capital social a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Vilso Bach

vil

[Handwritten signatures and initials]

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA

=====

CNPJ Nº 80.872.070/0001-79

=====

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

VILSO BACH	30.000 QUOTAS	R\$=30.000,00
CLECILDA DALA COSTA BACH	40.000 QUOTAS	R\$=40.000,00
TOTAL	70.000 QUOTAS	R\$=70.000,00



5ª Retira-se da sociedade o sócio **VILSO BACH**, na condição de cedente, cede e transfere pelo valor nominal o total de sua participação, que é de 30.000 (trinta mil) quotas do capital da sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$=30.000,00 (trinta mil reais), para a sócia **CLECILDA DALA COSTA BACH** 6.000 (seis mil) quotas, na condição de cessionário, pelo valor nominal e ajustado de R\$=6.000,00 (seis mil reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for e para o sócio ingressante **VANDERLEI MARQUES CARNEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 3.514.436-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF sob Nº 473.476.359-34, residente e domiciliado na Rua Silvio Vidal, Nº 572, Centro, CEP 85505-010, em Pato Branco, Estado do Paraná, 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, na condição de cessionário, pelo valor nominal e ajustado de R\$=24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

6ª O sócio retirante **VILSO BACH**, da a sócia remanescente **CLECILDA DALA COSTA BACH** e ao sócio ingressante **VANDERLEI MARQUES CARNEIRO**, plena, geral, total e rasa quitação da cessão e transferência ora efetuada, declarando a sócia remanescente e o sócio ingressante da sociedade, conhecedores da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma subrogados nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

7ª O Capital Social que é de R\$=70.000,00 (setenta mil reais) totalmente integralizado, e divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$=1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre a sócia remanescente e o sócio ingressante:

CLECILDA DALA COSTA BACH	46.000 QUOTAS	R\$=46.000,00
VANDERLEI MARQUES CARNEIRO	24.000 QUOTAS	R\$=24.000,00
TOTAL	70.000 QUOTAS	R\$=70.000,00

8ª Em virtude da presente alteração, a administração da sociedade caberá a sócia remanescente **CLECILDA DALA COSTA BACH**, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA

=====

CNPJ Nº 80.872.070/0001-79

=====

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

=====

**UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

309



FLS. 04/07

seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

11ª A sociedade que é civil registrada pelo código civil, e atualizada pelo novo código como sociedade simples pela Lei 10.406/2002, pelos art. 997 a 1051, com fins lucrativos, transforma-se em sociedade empresarial limitada, regida pela Lei 10.406/2002, art. 1052 a 1087.

12ª A Razão Social por deliberação unânime dos sócios, passará a girar **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, sem solução de continuidade assumindo integralmente o Ativo e Passivo da Sucedida.

13ª Comunicação de enquadramento, a sociedade acima identificada, representada por todos os sócios, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

14ª À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei Nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei Nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, que tem sua sede e domicilio na Rua Rui Barbosa, Nº 4.150, bairro São Sebastião, CEP 85560-000, nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

[Handwritten signature]
fm2amaral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ Nº 80.872.070/0001-79

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



2ª O capital que é de R\$=70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, de valor nominal de R\$=1,00 (um real) cada uma, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

CLECILDA DALA COSTA BACH	46.000 QUOTAS	R\$=46.000,00
VANDERLEI MARQUES CARNEIRO	24.000 QUOTAS	R\$=24.000,00
TOTAL	70.000 QUOTAS	R\$=70.000,00

3ª O objeto é Medições de áreas para cadastros técnicos; Projetos planialtimétricos; Medição e projetos de loteamentos; Estudos e projetos de saneamento – sistema de drenagem; Projetos urbanísticos, serviços e projetos em Agrimensura, serviços Geodésicos, Estudos e projetos de saneamento – sistema de esgoto; Topografia de áreas; Topografia de faixas; Estudos e projetos de arquitetura; Consultoria e Assessoria em Engenharia; Serviços de Geo-Processamento; Serviços e projeto da base Cartográfica; Cartas Geográficas; Levantamento Topográfico Geo-Referenciados; Estudo e Projeto de Plano de Corte e Estudos e Projetos Ambientais; Locação de Equipamentos e Veículos; Planejamento urbano; Planos Diretor e Projetos e Execução de Obras Civis.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a sócia CLECILDA DALA COSTA BACH, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CNPJ Nº 80.872.070/0001-79

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 06/07



10ª A reunião será convocada pela Administradora e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

13ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

16ª Declaram todos os sócios, para os fins do art. 4º da Lei Nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

17ª Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS S/C LTDA
=====

CNPJ Nº 80.872.070/0001-79
=====

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



[Signature]
VILSO BACH

[Signature]
CLECILDA DALA COSTA BACH

[Signature]
VANDERLEI MARQUES CARNEIRO

Testemunhas :

[Signature]
ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG Nº 6.042.620-1 SSP/PR

[Signature]
JANETE MARTINS RAMOS DO AMARAL
RG Nº 6.074.404-1 SSP/PR

[Signature]
Rafael Scabeni
ADVOGADO
OAB/PR 26.113



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ENVELOPE B – HABILITAÇÃO deve conter documentos relativos à Habilitação, composta por:

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC vigente, emitido pelo Município de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.

8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.

8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

8.1.4 - prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

8.1.7 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de cumprimento do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, Súmula Vinculante nº 13/STF e Prejulgado nº 9/TCE-PR (conforme modelo em anexo).

8.1.8 – Comprovante de registro da Empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, outro ainda no Conselho Regional respectivo, de acordo com a legislação.

8.1.9 – Declaração de Responsabilidade Técnica, acompanhada do respectivo comprovante de Registro Profissional junto ao Conselho Regional correspondente, de acordo com modelo em Anexo.

8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral - CRC, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, além dos documentos previstos nos itens 8.1.2 a 8.1.9, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

VIII - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a

sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Obs: Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis apresentadas através de: cópia ou fotocópia do livro Diário devidamente autenticada na Junta Comercial de sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os termos de Abertura e Encerramento ou publicação em Diário Oficial, ou publicação em jornal, ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da Sede ou domicílio da licitante.

a.1 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores que 1,00 (um) e pelo Grau de Endividamento (GE), que deverá ser menor ou igual a 1,00 (um). [NOTA: os índices deverão ser indicados com duas casas decimais]

a.2 O cálculo dos índices será feito com base nos valores extraídos do balanço patrimonial, utilizando as seguintes fórmulas:

$$\begin{array}{l}
 \text{Ativo Circulante + Realizável a} \\
 \text{Longo Prazo} \\
 \text{LG} = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a}}{\text{Longo Prazo}}
 \end{array}
 \quad
 \begin{array}{l}
 \text{Ativo Circulante} \\
 \text{LC} = \frac{\text{Passivo}}{\text{Circulante}}
 \end{array}
 \quad
 \begin{array}{l}
 \text{Passivo Circulante + Exigível a} \\
 \text{Longo Prazo} \\
 \text{GE} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Ativo Total}}
 \end{array}$$

8.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.

Parágrafo único – As ME e EPP beneficiadas pelo art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, estão amparadas, somente, em relação a REGULARIDADE FISCAL.

I – A ME/EPP, caso for a ofertante do menor preço deverá apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA no edital para efeito de regularidade fiscal (Subitens 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4 e 8.1.5 do edital), mesmo havendo alguma restrição na comprovação.

II - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal apresentada no certame, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública.

M.

CNPJ Nº 80.872.070/0001-79

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 01/03

CLECILDA DALA COSTA BACH, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora da CI RG Nº 4.238.217-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob Nº 861.088.329-91, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, Nº 4.150, bairro São Sebastião, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e VANDERLEI MARQUES CARNEIRO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 3.514.436-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº 473.476.359-34, residente e domiciliado na Rua Silvio Vidal, Nº 572, Centro, CEP 85.505-010, em Pato Branco, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresarial BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA - ME, com sede e foro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, sito à Rua Rui Barbosa, Nº 4.150, bairro São Sebastião, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 80.872.070/0001-79, consoante Contrato Social, devidamente arquivado no Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Chopinzinho, Estado do Paraná, sob protocolo as fls. 326, sob Nº 12204 e registrado no livro Nº B-56 as fls. 65, sob Nº 10955 de ordem, por decisão de 25 de janeiro de 1991 e Sétima Alteração Contratual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41205631863, por decisão de 23 de Janeiro de 2006, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Retira-se da sociedade o sócio VANDERLEI MARQUES CARNEIRO, na condição de cedente, cede e transfere pelo valor nominal o total de sua participação, que é de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas do capital da sociedade, já integralizadas, perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para o sócio ingressante VILSO BACH, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, portador da CI RG Nº 1/R- 1.769.267 expedida pela Secretaria de Segurança e Informações da Diretoria de Polícia Técnica do Estado de Santa Catarina e inscrito no CPF sob Nº 538.714.139-68, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 4.150, bairro São Sebastião, CEP 85560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, na condição de cessionário, pelo valor nominal e ajustado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

2ª - A sócia CLECILDA DALA COSTA BACH, que possui 46.000 (quarenta e seis mil) quotas do capital da sociedade, já integralizadas, na condição de cedente, cede e transfere pelo valor nominal 11.700 (onze mil e setecentas) quotas do capital da sociedade, já integralizadas, pelo valor nominal e ajustado de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para o sócio ingressante VILSO BACH, já qualificado anteriormente, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do País, dando e recebendo, junto ao cessionário, plena, geral

Ray Robinson Leguante

[Handwritten signatures and scribbles]

CNPJ Nº 80.872.070/0001-79

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 02/03

e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for.

3ª - O sócio retirante **VANDERLEI MARQUES CARNEIRO** e a sócia cedente e remanescente **CLECILDA DALA COSTA BACH** dão ao sócio ingressante **VILSO BACH**, plena, geral, total e rasa quitação da cessão e transferência ora efetuada, declarando a sócia remanescente e o sócio ingressante da sociedade, conhecedores da situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações, decorrentes do presente instrumento.

4ª - O Capital Social que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre a sócia remanescente e o sócio ingressante:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	(%)
CLECILDA DALA COSTA BACH	34.300	R\$ 34.300,00	49,00
VILSO BACH	35.700	R\$ 35.700,00	51,00
TOTAL	70.000	R\$ 70.000,00	100,00

5ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a administração da sociedade passará ser administrada pelos sócios, **CLECILDA DALA COSTA BACH** e **VILSO BACH** com os poderes e atribuições de Administrar, a quem compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os Administradores ficam dispensados da prestação de caução.

6ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

8ª - Fica eleito o foro de Chopinzinho - Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Robinson Bezamento

CNPJ Nº 80.872.070/0001-79

RECEBIMOS DE

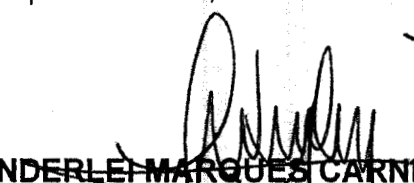
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

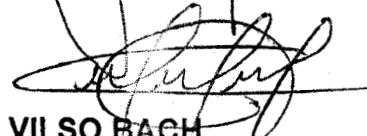
FLS. 03/03

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

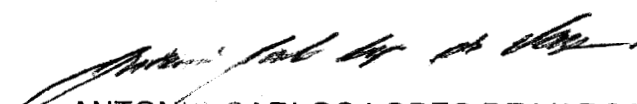
Chopinzinho - Pr, 11 de maio de 2010.



CLECILDA DALA COSTA BACH


VANDERLEI MARQUES CARNEIRO

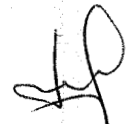

VILSO BACH

Testemunhas :


ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS
RG Nº 6.042.620-1 SSP/PR


ROY ROBINSON PEZAVENTO
RG Nº 3.349.376-2 SSP/PR











318
B

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.872.070/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1991
NOME EMPRESARIAL BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 4.150	COMPLEMENTO	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3242-1439 / (46) 3242-3080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

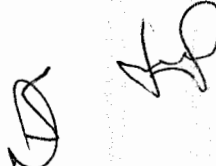
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.


Emitido no dia **10/05/2017** às **15:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

319

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201705101358521900515

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **** Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA

GNPJ: 80.872.070/0001-79

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 50 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 10 de maio de 2017.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



Handwritten signatures and initials:
- A large signature over the stamp.
- A signature on the right side.
- A signature at the bottom right: "Thalison Rezo".



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 054/99

O Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, na forma do artigo 194 da Lei Complementar 03/01 de 24/12/2001 por este TÍTULO, concede licença a BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA

INSCR. MUNICIPAL 118850

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF 80.872.070/0001-79

com estabelecimento RUA RUI BARBOSA / 4150

atividade SERVICOS DE TOPOGRAFIA

GRUPO V

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no Código de Posturas, bem como, recolhimento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular.

Adilson Rago

Chopinzinho, PR, 28 de Fevereiro de 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria de estabelecimento, nome da firma, mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de atualização. Este tipo de pessoa contratável e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

À partir das treze horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 11/2017, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 36/2017, para Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às catorze horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

E. M. P. PIGOSSO E CIA LTDA – ME
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA – ME
JVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
BORGA E STELLA – ME
GERSON LUIZ SIMÃO – ME
CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP

Como previa o edital, às catorze horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que atenderam aos requisitos do Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/14 e a Lei complementar Municipal nº 83/2016. Encerrada a fase de negociação para o Lote, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. Os representantes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a respectiva empresa vencedora, da seguinte forma:

EMPRESA	Valor Total Adjudicado R\$
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA – ME	44.000,00

Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 36/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços auferidos estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos presentes com intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto a empresa classificada em primeiro lugar. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente serão convocados os representantes das empresas vencedoras para a assinatura dos Contratos e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onerio Cambuzzi Filho - Pregoeiro
Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio
Clévis Trindade da Silva – Equipe de apoio
Clécia Steilmann Weber – Equipe de apoio

Robson Barros



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 36/2017

Tendo em vista o resultado do Pregão nº 36/2017, de 25 de abril de 2017, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **Onerio Cambuzzi Filho**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
1	1.550,00	BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA
2	20.150,00	BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA
3	7.800,00	BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA
4	3.430,00	BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA
5	6.600,00	BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA
6	3.840,00	BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA
7	630,00	BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA

CHOPINZINHO, PR., 16/05/17


Onerio Cambuzzi Filho
Pregoeiro

323
B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 36/2017

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 36/2017, de 25/04/17, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA	44.000,00

Que apresentou os Menor Preço por Lote para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/05/17.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 36/2017
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: BORGIA E ESTELLA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO - 4123 - CENTRO
CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX: 46 99972-2600
CNPJ: 24.822.519/0001-13

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Bach Levantamentos Topográficos Ltda - Me

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 4150

FONE/FAX: (46) 3242-1439

CGC/CNPJ: 80.870.070/00001-79

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 36/2017
ENVELOPE A - PROPOSTAS DE PREÇOS
PROPONENTE: BORGIA E ESTELLA LTDA ME
ENEREÇO: RUA DIOGO ANTONIO FEIJO - 4123 - CENTRO
CHOPINZINHO - PR
FONE/FAX: 46 99972-2600
CNPJ: 24.822.519/0001-13

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 36/2017

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente: CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP

Endereço: RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N.º 635, SALA 01, CENTRO, VERÊ, PARANÁ, CEP: 85.585-000

FONE/FAX: (46) 99915-7245

CGC/CNPJ: 26.037.673/0001-83

MEMBERSHIP ORDER 02, 02/11/00

ÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 36/2017

LOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

ONENTE: Bach Levantamentos Topográficos Ltda - Me

REÇO: Rua Rui Barbosa, 4150

/FAX: (46) 3242-1439

CNPJ: 80.870.070/0001-79



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 36/2017

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: CCPR ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - EPP

Endereço: RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, Nº 635, SALA 01, CENTRO, VERÊ, PARANÁ, CEP: 85.585-000

FONE/FAX: (46) 99915-7245

CGC/CNPJ: 26.037.573/0001-83

SERVIÇO DE TRANSMISSÃO

ENTE: GERSON LUIZ SIMÃO – ME
ÇO: RUA JOÃO ANDRADE GUIMARÃES, Nº71 –
– GUARATUBA – PARANÁ – CEP: 83.280-000
X: 41 3442 6847
PJ: 14.833.835/001-37

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 36/2017
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: JVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 4261, CENTRO, CHOPINZINHO-PR
FONE/FAX: (46) 3242-3780
CGC/CNPJ: 09.420.608-0001/40

A - PROPOSTA DE PREÇO
ENTE: GERSON LUIZ SIMÃO - ME
D: RUA JOÃO ANDRADE GUIMARÃES, Nº71 -
GUARATUBA - PARANÁ - CEP: 83.280-000

41 3442 6847

14.833.835/001-37

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 36/2017

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO

PROponente: JVA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 4261, CENTRO, CHOPINZINHO-PR

FONE/FAX: (46) 3242-3780

CGC/CNPJ: 09.420.608-0001/40

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 36/2017. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, em todo o território do município e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas, com início dos serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Edital; As quantidades são estimadas, sendo que no termino de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos SERVIÇOS fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 621/000 e 494/504 por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Senhor Jovani Martins. ARP nº 241/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Bach Levantamentos Topográficos Ltda – Me, Valor Total estimado R\$ 44.000,00. Chopinzinho-PR, 17 de maio de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 241/2017

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, brasileiro, portador do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **Cleilda Dala Costa Bach**, brasileira, inscrita no CPF nº 861.088.329-91, portadora do RG nº 4.328.217-5, residente e domiciliada em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **Bach Levantamentos Topográficos Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.872.070/0001-79, Inscrição Estadual nº 90420111-15, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 4150, Bairro São Sebastião, CEP: 85.560-000 - Chopinzinho - PR, telefone (46) 3242 1439, e-mail: bachtopografia@yahoo.com.br, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Processo Licitatório 42/2017, Pregão Presencial 36/2017. DO OBJETO:** A implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto/serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento dos SERVIÇOS em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência até a validade da ARP, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93 **DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, em todo o território do município e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas, com início dos serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Edital; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos SERVIÇOS fornecidos. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a execução dos SERVIÇOS e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas 621/000 e 494/504; por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, e ART/RRT's, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Jovani Martins, CPF: 675.419.259-34. Responsável pela Divisão de Planejamento e Projetos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **DA REVISÃO OU ALTERAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Os responsáveis pela Ata de Registro de Preços deverão acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricante do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE**

PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **DAS PENALIDADES:** Os contratantes decidem aplicar a esta ARP e seus Contratos o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei no 8.666/1993 e as seguintes penalidades: I - **advertência escrita** - quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa. II - **advertência escrita com prazo para correção** - impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias. III - **penalidades pecuniárias:** a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do contrato; b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou paralização injustificada na prestação do serviço ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa; c) multa punitiva de 1% (um por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 1% (um por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções médias; d) multa punitiva de 5% (cinco por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, quando verificada distorções graves; e) multa punitiva de 15% (quinze por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 15% (quinze por cento) do valor total



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

339
C

do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato, por parte da Contratada, nos termos da Lei n. 8.666/1993; f) multa punitiva de 30% (trinta por cento), calculada sobre último faturamento mensal e liquidado, ou na falta de faturamento e liquidação, de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa praticada em conjunto com agente público. IV - **suspensão temporária da prestação de serviços** - será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais. V - **rescisão do contrato** - será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público. 16.2 - Na aplicação das penalidades, observa-se as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 **DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Presencial nº 36/2017** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Onerio Cambruzzi Filho, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 17 de maio de 2017.


Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito


Bach Levantamentos Topográficos Ltda - Me - Contratada
Clecilda Dala Costa Bach - Representante Legal


Jovani Martins
Fiscal

ANEXO I da ARP nº 241/2017 Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE 01 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TOPOGRAFIA					
Item	Quant.	Unid.	Produto	Unit.-R\$	Total - R\$
1	5.000,00	M ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guais, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, abaixo de 10.000,00 m ² .	0,31	1.550,00
2	65.000,00	M ²	Levantamento Planialtimétrico Cadastral de área urbana ou suburbana, destinada a obras públicas, utilizando poligonal III PAC, compreendendo o detalhamento de divisas de gleba principal, sistema viário, quadras, áreas livres e institucionais, lotes, edificações, vegetação, postes, tampões, com as respectivas indicações, guias, sarjetas, muro de arrimo, taludes, desenhos na escala variando de 1:500 a 1:100, acima de 10.000,00 m ² .	0,31	20.150,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

3	30,00	Un.	Elaboração de mapa e memorial para fins de subdivisão ou unificação de áreas, com previsão de levantamento in loco para verificação de divisas. (OBS: A unidade se referente as matrículas envolvidas)	260,00	7.800,00
4	70,00	Piq.	Serviço topográfico de <u>demarcação</u> de divisas de lotes urbanos ou rurais in loco, conforme documentação, para fins de simples demarcação, revisão de divisas, desmembramento e/ou unificação de patrimônio público.	49,00	3.430,00
5	200,00	Piq.	Serviços topográficos de <u>locação</u> de projetos de obras públicas civis e/ou de infraestrutura urbana, para fins de execução.	33,00	6.600,00
6	15,00	UN.	Levantamento topográfico planimétrico cadastral de lotes urbanos com demarcação in loco, para fins de reconhecimento de divisas.	256,00	3.840,00
7	3.000,00	M ²	Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de área urbana de acesso ao loteamento Novo Horizonte, com perfil, locação de no mínimo 3 pontos de referência para projeto e locação de cabeceira e ponte sobre o Rio Pedrosa.	0,21	630,00
TOTAL DO LOTE - R\$					44.000,00

GAZETA REGIO

Terça-feira, 23 de Maio de 2017
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta®

ANO 008

Calendário de devolução de embalagens vazias de agroquímicos começa hoje em Chopinzinho



MEIO AMBIENTE

PG. 06C

p
ha

ESPOR

P
a
les

I
pr
m
p

SEGU

São Jorge do Oeste e Bom Sucesso do Sul levam Copa Chopinzinho de futsal

ESPORTE

Secretaria de Educação disponibiliza Sistema on-line para Cadastro de Vagas em

São João reivindica a L Alto Mirim que oficialmente
Chopinzi

Atos Legais

de: Pregão nº 05 de junho de 2017. Objeto: Registro de Preço de BATERIAS. Valor estimado: R\$ 36.562,00. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br.

de: Pregão nº 06 de junho de 2017. Objeto: Registro de Preço de BATERIAS. Valor estimado: R\$ 36.562,00. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br.

de: Pregão nº 08 de junho de 2017. Objeto: Registro de Preço de BATERIAS. Valor estimado: R\$ 36.562,00. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br.

de: Pregão nº 11 de julho de 2017. Objeto: Registro de Preço de BATERIAS. Valor estimado: R\$ 36.562,00. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br.

de: Pregão nº 12 de julho de 2017. Objeto: Registro de Preço de BATERIAS. Valor estimado: R\$ 36.562,00. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br.

de: Pregão nº 13 de julho de 2017. Objeto: Registro de Preço de BATERIAS. Valor estimado: R\$ 36.562,00. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br.

de: Pregão nº 14 de julho de 2017. Objeto: Registro de Preço de BATERIAS. Valor estimado: R\$ 36.562,00. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.chopininho.pr.gov.br.

Origem: Dispensa de Licitação 28/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 653. Data da assinatura: 09/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Kassio André Vanazzi, pela Empresa e Geraldo Olivo, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 211/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vanderlei Hermes & Cia. Ltda. - Me. CNPJ: nº 02.921.307/0001-50. Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza para Lavagem de Veículos e Máquinas. Valor R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1297. Data da assinatura: 09/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Vanderlei Hermes, pela Empresa e Geraldo Olivo, Fiscal do Contrato.

Espécie: Extrato do Contrato 240/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locador: David Paulo Meloto. CPF: 061.151.109-63 e RG: 1.472.077-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel destinado a Aluguel Social - Jeferson Alves de Oliveira. Valor Mensal R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando para os 06 meses o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Origem: Dispensa de Licitação 30/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 974 e 973. Data da assinatura: 15/05/2017. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, David Paulo Meloto e Luis Sérgio Ferreira - Fiscal do contrato.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 33/2017. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Ordem de Serviços, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, as reclamações ou pedidos de serviços realizados através do serviço de Ouvidoria do Município serão repassados pela Ouvidoria, diretamente à Empresa detentora da Ata de Registro de Preços, a qual deverá executar os serviços de acordo com o prazo máximo estipulado acima. Ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações, inclusive com as responsabilizações técnicas; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter as normas das Agências reguladoras, Conselhos Regionais de Categoria, ABNT, Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e documentação prevista no item 14 do Edital e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. É de responsabilidade da Contratada, quinzenalmente, efetuar o levantamento dos pontos com problemas dentro do perímetro urbano de Chopinzinho, repassando o relatório à Secretaria de Administração para emissão da Ordem de Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. A empresa adjudicatária deverá fornecer todos os equipamentos e pessoal necessários ao perfeito desempenho do trabalho. Também é de

Empenho nas quantidades ali determinadas; Os Produtos solicitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em Chopinzinho-PR, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: (1194-1191-1192-1193-1189-1190) por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Senhor Eduardo Pivatto. ARP nº 206/2017, Partes: Município de Chopinzinho e A. P. Neti Comercial Eireli - Me, Valor Total estimado R\$ 47.559,05. ARP nº 207/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Elias Rafael Fritzen - ME, Valor Total estimado R\$ 42.809,50. ARP nº 208/2017, Partes: Município de Chopinzinho e MGS Ello Confeções Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 19.387,60. ARP nº 209/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Pontocom Brindes Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 35.874,86. Chopinzinho-PR, 05 de maio de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 36/2017. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Especializados em Topografia. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, em todo o território do município e será formalizada através de Ordem de Serviço nas quantidades ali determinadas, com início dos serviços no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sendo que ao contratado cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Edital; As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos SERVIÇOS, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos SERVIÇOS fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução do serviço e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos seguintes elementos de despesas: 621/000 e 494/504 por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. GESTOR: Senhor Jovani Martins. ARP nº 241/2017, Partes: Município de Chopinzinho e Bach Levantamentos Topográficos Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 44.000,00. Chopinzinho-PR, 17 de maio de 2017. Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.